



# O FUTURO DA DEMOCRACIA

SÉRIE  
PENSAMENTOS  
LIBERAIS  
21ª EDIÇÃO

**PARTICIPAÇÃO ESPECIAL:**

**Adriano Gianturco – Andrea Faggion – Bruno Garschagen**

Amanda Cecere de Oliveira – Angela Francesca Grando Veit – Felipe Morandi – Gabriel P. Torres  
Gustavo Hüning – Julian Dipp – Marcelo Bertuol – Michelle Golgo – Nina Mazzali da Costa  
Pedro De Marchi Calazans – Pedro De Cesaro – Pedro Maciel Echel – Rafael do Prado Colla

**Prefácio: Rodrigo Tellechea**



# O FUTURO DA DEMOCRACIA

SÉRIE  
PENSAMENTOS  
LIBERAIS

# O FUTURO DA DEMOCRACIA

SÉRIE  
PENSAMENTOS  
LIBERAIS  
21ª EDIÇÃO

PATROCÍNIO



**GERDAU**

Grupo **RBS**



PATROCÍNIO DO LIVRO



REALIZAÇÃO



PARTICIPAÇÃO ESPECIAL:

**Adriano Gianturco – Andrea Faggion – Bruno Garschagen**

Amanda Cecere de Oliveira – Angela Francesca Grando Veit – Felipe Morandi – Gabriel P. Torres  
Gustavo Hüning – Juliano Dipp – Marcelo Bertuol – Michelle Golgo – Nina Mazzali da Costa  
Pedro De Marchi Calazans – Pedro De Cesaro – Pedro Maciel Echel – Rafael do Prado Colla

**Prefácio: Rodrigo Tellechea**

## AGRADECIMENTO

**O**s coordenadores desta edição do Pensamentos Liberais, em nome do Instituto de Estudos Empresariais (IEE), agradecem aos articulistas externos Andrea Fraggion, Adriano Gianturco e Bruno Garschagen pelos textos exclusivos para o 21º PL e por oportunizar reflexões sobre o futuro da democracia. Agradecemos também aos articulistas internos por seu tempo dedicado à construção de um enriquecedor trabalho, e por fim, mas não menos importante, agradecemos aos patrocinadores deste projeto por proporcionarem mais uma edição deste livro tão importante para o desenvolvimento dos associados e para a construção de uma sociedade mais livre.

|     |                                                                                                                    |     |                                                                                                                   |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9   | <b>LIBERDADE E DEMOCRACIA</b><br><i>RODRIGO TELLECHEA</i>                                                          | 163 | <b>IMPUNIDADE EM SUA VERSÃO ENDÊMICA</b><br><i>NINA MAZZALI DA COSTA</i>                                          |
| 21  | <b>O DESAFIO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL</b><br><i>AMANDA CECERE DE OLIVEIRA</i>                                         | 181 | <b>A PRIVATIZAÇÃO E O PAPEL DO ESTADO NA SOCIEDADE LIVRE</b><br><i>PEDRO DE MARCHI CALAZANS</i>                   |
| 35  | <b>A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO BRASIL</b><br><i>ANGELA FRANCESCA GRANDO VEIT</i>                                   | 203 | <b>AJUSTANDO O LEVIATÃ</b><br><i>PEDRO DE CESARO</i>                                                              |
| 45  | <b>O DEMOCRÁTICO DESARMAMENTO COERCITIVO</b><br><i>FELIPE MORANDI</i>                                              | 219 | <b>DEMOCRACIA À BRASILEIRA E MERITOCRACIA – VOCÊ GOSTA DO MÉRITO EMPRESARIAL?</b><br><i>PEDRO MACIEL ECHEL</i>    |
| 63  | <b>E SE OS GOVERNOS APENAS FINANCIASSEM A EDUCAÇÃO DAS FAMÍLIAS MAIS NECESSITADAS?</b><br><i>GABRIEL P. TORRES</i> | 235 | <b>O PATERNALISMO DO ESTADO</b><br><i>RAFAEL DO PRADO COLLA</i>                                                   |
| 87  | <b>SAÚDE: UM DEVER INDIVIDUAL SUPRIMIDO POR MECANISMOS ESTATAIS</b><br><i>GUSTAVO HÜNING</i>                       | 251 | <b>NOTAS SOBRE A LIBERDADE DO INDIVÍDUO PERANTE A DEMOCRACIA COMO O GOVERNO DE OUTRO</b><br><i>ANDREA FAGGION</i> |
| 109 | <b>OS LIMITES DA DEMOCRACIA</b><br><i>JULIANO DIPP</i>                                                             | 261 | <b>CONTRA OS POBRES</b><br><i>ADRIANO GIANTURCO</i>                                                               |
| 123 | <b>CONSEGUIRÁ O BRASIL DEMOCRÁTICO ATINGIR O LIBERALISMO ECONÔMICO?</b><br><i>MARCELO BERTUOL</i>                  | 265 | <b>AS FALHAS DA DEMOCRACIA E OS RISCOS PARA A LIBERDADE</b><br><i>BRUNO GARSCHAGEN</i>                            |
| 141 | <b>CAPITALISMO CONSCIENTE</b><br><i>MICHELLE GOLGO</i>                                                             |     |                                                                                                                   |

PREFÁCIO

# LIBERDADE E DEMOCRACIA

**RODRIGO TELLECHEA**

ADVOGADO. DOUTOR EM DIREITO COMERCIAL PELA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS (IEE).



O meio acadêmico reconhece a inutilidade dos prefácios<sup>1</sup>. Ouso discordar dessa opinião. Atribuo ao prefácio um poder inestimável na relação de intimidade e confiança existente entre o autor e o leitor: convencer o último – que se encontra diante do dilema de decidir se aceita ou não adquirir a obra – de investir seu tempo no desafio de ler e compreender o universo factual e argumentativo proposto pelo primeiro (muitas vezes desconhecido do grande público). Nesse instante, cabe ao prefaciador a missão de iniciar e conduzir o leitor pelos caminhos da proposta textual desenhada pelo autor.

Coube a mim, na condição de presidente do Instituto de Estudos Empresariais (IEE) na gestão 2016-2017, cumprir com a tradição institucional de prefaciador a 21ª edição do *Pensamentos Liberais* e apresentar o assunto escolhido como pano de fundo dos debates da 30ª edição do Fórum da Liberdade.

O tema em discussão é o porvir da democracia<sup>2</sup>. A relevância e a amplitude do assunto exigem elevadas doses de autocontrole do articulista (e também do prefaciador). A tentação dos excessos adquire, aqui, contornos bastante significativos que precisam ser domados. Sem qualquer pretensão de cumprir com o difícil ofício do profeta (que o título poderia induzir), entendo que a obra atinge o resultado esperado: os artigos produzidos pelos associados do IEE e por convidados externos dissecam a temática sob os mais diversos ângulos e perspectivas, evidenciando sua riqueza multidisciplinar, suas polêmicas, seus limites e suas preocupações.

1 GIANNETTI, Eduardo. *Trópicos utópicos: uma perspectiva brasileira da crise civilizatória*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, p. 01.

2 Etimologicamente, o termo advém da expressão grega “*demokratia*”, cuja formação combina as palavras *demos* (povo) e *krátos* (poder), remetendo, grosso modo, ao governo exercido em nome do povo ou da coletividade. Em síntese, a democracia consiste em uma forma de organizar o processo político de decisões coletivas, permitindo que os cidadãos de determinado país elejam, direta ou indiretamente, representantes para atuar nas esferas legislativa e/ou executiva, alternando-se no exercício do poder de tempos em tempos. Para Norberto Bobbio, trata-se de “(...) um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos. (Cfe. BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 13. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 35).

É verdade que o título da obra – “*O futuro da democracia*” – admite inúmeros desdobramentos, muitos dos quais se ocupam de questionar a afirmação que dá nome à 21ª edição do *Pensamentos Liberais*. Nessa perspectiva, permito-me adicionar ingredientes que entendo necessários para temperar o debate.

O ponto que pretendo destacar é o seguinte: qual é o futuro da democracia sob a perspectiva do liberalismo? Há pelo menos duas premissas que fundamentam meus apontamentos: a primeira é a existência de uma série de direitos individuais inalienáveis (e.g., vida, liberdade, propriedade privada, ir e vir, expressão), que dizem respeito unicamente ao seu titular e que não estão no espectro de atuação/intervenção de terceiros, inclusive o Estado; a segunda é que a posição liberal contém “uma dose inata de desconfiança inata ante o poder e sua inerente propensão à violência<sup>3</sup>”, ou seja, é indispensável limitar o poder estatal e constantemente vigiar os agentes que atuam em seu nome.

Ao se examinarem os principais acontecimentos históricos a partir do término da Segunda Guerra Mundial, é perceptível o crescimento do número de Estados democráticos e a redução do número de ditaduras. Parece, de fato, que vivemos nos últimos 70 anos o que se convencionou chamar de a “Era da Democracia”, na qual o regime democrático se converteu “no denominador comum de todas as questões politicamente relevantes, teóricas e práticas<sup>4</sup>”.

Ocorre que a consolidação do regime democrático não está indene a críticas. A democracia ideal contrasta com a democracia real (segundo Bobbio, “a contaminação da teoria quando forçada a submeter-se às exigências da prática”); de um lado, a consolidação do regime não arrefeceu a constante busca pelo poder que acompanha o ser humano desde suas origens mais remotas (e tem sido a tônica na sociedade contemporânea), de outro, a grande maioria das suas promessas não foi cumprida<sup>5</sup>.

3 MERQUIOR, José Guilherme. *O argumento liberal*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983, p. 87-98.

4 BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 13. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 16.

5 BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 13. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 24-25.

Embora recheado de imperfeições<sup>6</sup>, o regime democrático é considerado por grande parte dos estudiosos a melhor fórmula de organizar o processo político de decisões coletivas<sup>7</sup>. No entanto, a crescente desconfiança da população com relação aos reais benefícios dos modelos contemporâneos tem posto em xeque essa afirmação.

Essa conclusão carrega consigo pelo menos quatro causas principais que merecem destaque: (i) os desincentivos para controlar os gastos públicos e a propensão a elevar os tributos; (ii) a superação da visão de que o Estado não gera custos e que representa o guardião sagrado e imaculado do interesse público (e de que seus agentes não buscam benefícios pessoais no exercício de funções públicas<sup>8</sup>); (iii) os governos democraticamente eleitos precisam ser constantemente vigiados por instituições fortes; (iv) a solução para a democracia não é, definitivamente, mais de-

6 As imperfeições são inúmeras. Nada melhor que exemplos para comprovar essa tese: a democracia "(...) era também defendida por nazistas, fascistas e comunistas. Hitler chegou ao poder nomeado Chanceler por um presidente eleito democraticamente, e teve sua posição ratificada por eleições posteriores. Karl Marx estava bem ciente da tendência socialista inerente da democracia e dizia que 'a Democracia é o caminho para o Socialismo', ideia muito bem assimilada por seu discípulo Lênin, que a reforçou dizendo que 'a Democracia é indispensável para o Socialismo'" (apresentação à edição brasileira da obra KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 12). Para aprofundamento, ver: HOPPE, Hans-Hermann. *Democracia, o Deus que falhou: a economia e a política da monarquia, da democracia e da ordem natural*. Trad. Marcelo Werlang de Assis. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2014.

7 A afirmação retoma a frase atribuída a Winston Churchill, primeiro-ministro britânico durante a Segunda Guerra Mundial, em discurso na Casa dos Comuns, em 11 de novembro de 1947: "A democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos".

8 É sofisticada a construção de Hans Hermann Hoppe ao comparar os incentivos e o grau de preferência temporal existente na instituição da propriedade privada governamental (i.e., monarquia) e na instituição da propriedade pública governamental (i.e., democracia). Enquanto na primeira os recursos expropriados dos cidadãos e o privilégio monopolístico da expropriação futura são individuais, adicionados à propriedade privada do governante (no caso, o rei) e tratados como se fossem uma parte dessa propriedade (permitindo, inclusive, a disposição desse patrimônio e a organização da sua sucessão), na segunda o aparato estatal é utilizado para gerar benefícios pessoais transitórios ou momentâneos (durante o mandato do governante), de modo que os recursos e/ou bens ingressam não no seu patrimônio individual, mas sim no patrimônio público. Há, portanto, incentivos para o consumo imediato desse capital, sem preocupação com a manutenção de recursos para o futuro; a moderação no uso da máquina pública não é uma alternativa vantajosa. Sobre o tema, ver: HOPPE, Hans-Hermann. *Democracia, o Deus que falhou: a economia e a política da monarquia, da democracia e da ordem natural*. Trad. Marcelo Werlang de Assis. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2014, p. 50 e ss.

mocracia – leia-se a transferência de mais poder do indivíduo para uma alcateia de políticos eleitos pelo povo<sup>9</sup>.

Esses fatores nos levam a uma constatação relevante: a democracia não é um fim em si, nem outorga aos líderes popularmente eleitos poderes ilimitados. Se, de um lado, o exercício do poder depende da legitimidade outorgada pelos seus governados por meio do voto popular<sup>10</sup>, de outro esse mesmo poder não está legitimado a adentrar em esferas essencialmente particulares, cápsulas individuais impenetráveis relacionadas, direta ou indiretamente, ao direito à vida, à liberdade, à propriedade privada e à busca da felicidade.

Dito de outra forma, a legitimidade adquirida pelas urnas não confere aos governantes os atributos divinos da onisciência, da onipresença e, especialmente, da onipotência. A falácia do poder ilimitado precisa ser combatida. O perigo desse raciocínio é exemplarmente descrito por Fernando Fiori Chiocca: um "(...) dos aspectos mais perversos da democracia é o de que os abusos do governo contra os direitos individuais são mais facilmente aceitos pela população, devido à ilusão de que numa democracia é povo quem governa"<sup>11</sup>.

Nesse contexto, um dos maiores riscos do processo democrático é a formação de uma relação promíscua entre poder político e poder econômico, cujo objetivo maior é a perpetuação no comando das massas, e não a promoção do crescimento e do desenvolvimento da sociedade a partir da liberdade e do livre mercado. De mais a mais, a tendência inerente (e quase inexpugnável) de crescimento do poder estatal<sup>12</sup> – que

9 Como destacam Frank Karsten e Karel Beckman: "(...) a política democrática degenera em uma máquina de redistribuição, com os grupos mais influentes e melhor organizados lucrando às custas do resto de nós. E nem é preciso dizer que o sistema funciona nos dois sentidos, no sentido de que os grupos de pressão retornam os favores que recebem, através do patrocínio de campanhas políticas" (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 44).

10 É, no mínimo, instigante a provocação de Fran Karsten e Karel Beckman sobre a influência do voto no sistema democrático: "O voto é a ilusão de influência em troca da perda de liberdade" (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 26).

11 KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 15.

12 Como destacou o filósofo francês Bertrand de Jouvenel em seu clássico ensaio sobre o

adquire contornos perigosos na democracia – exige um constante e próximo monitoramento por parte da sociedade civil organizada, especialmente de suas instituições (formais e informais).

O sistema constitucional de freios e contrapesos assume papel preponderante no controle do crescimento do aparato estatal e na promoção das liberdades individuais. Se é verdade que o Estado liberal é pressuposto histórico e jurídico do Estado democrático<sup>13</sup>, também o é a existência de um embate velado, quase imperceptível, de propósitos e finalidades entre democracia e liberalismo.

Essa tensão pode ser simplificada com a seguinte fórmula: a liberdade está para o liberalismo assim como a igualdade está para a democracia<sup>14</sup>. A distinção parece teórica, mas gera resultados práticos relevantes.

---

caráter expansionista do poder, “o poder obtém sua vida daqueles que o exercem, não cessa de renovar-se e revigora-se pelos prazeres que lhes proporciona. Assistimos a um crescimento indefinido do poder, servido por uma aparência cada vez mais altruísta, embora sempre animada pelo mesmo gênio dominador (e egoísta). (...) A história é a luta de poderes. Em toda parte e sempre, o homem se apodera do homem para curv-lo à sua vontade, para fazê-lo servir a seus propósitos. Convém, portanto, parar de buscar nos que comandam virtudes que não pertencem à sua condição” (Cfe. JOUVENEL, Bertrand. *O poder. História natural de seu crescimento*. Trad. Paulo neves. São Paulo: Peixoto neto, 1998, pp. 159-161, 177).

13 Para Norberto Bobbio, “Estado liberal e Estado democrático são interdependentes em dois modos: na direção que vai do liberalismo à democracia, no sentido de que são necessárias certas liberdades para o exercício correto do poder democrático, e na direção oposta que vai da democracia ao liberalismo, no sentido de que é necessário o poder democrático para garantir a existência e a persistência de liberdades fundamentais. Em outras palavras: é pouco provável que um Estado não liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia, e de outra parte é pouco provável que um Estado não democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais. A prova histórica desta interdependência está no fato de que Estado Liberal e Estado democrático, quando caem, caem juntos” (Cfe. BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 13. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 38-39). Já para Frank Karsten e Karel Beckman, “a democracia é, por definição, um sistema coletivo. É o socialismo pela porta dos fundos. A ideia básica por detrás dela é que é desejável e justo que todas as decisões importantes sobre a organização física, social e econômica da sociedade sejam tomadas pelo coletivo, o povo. E que o povo autoriza os seus representantes no parlamento – em outras palavras, o estado – a tomar estas decisões por eles. Em outras palavras, em uma democracia, todo o tecido da sociedade é voltado para o estado” (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 23).

14 Para alguns autores: “A democracia não significa liberdade. Ela é uma forma de ditadura – a ditadura da maioria e do estado. Também não é sinônimo de igualdade, justiça, solidariedade ou paz” (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 24).

simos: enquanto a batalha em prol da liberdade passa pela redução da intervenção estatal, descentralização administrativa e maior autonomia aos indivíduos, o modelo político vigente de luta pela igualdade exige maior participação governamental, programas de distribuição de renda e elevação da carga tributária.

Ocorre que, de um lado, o agigantamento do Estado não gera igualdade; de outro, necessariamente restringe a liberdade. O corporativismo, o clientelismo e o patrimonialismo do ente estatal – em um verdadeiro capitalismo de laços – desenha benefícios para a oligarquia (política e empresarial) que circunda o governo e covardemente ilude a população com o discurso de redução da desigualdade.

Além disso, a liberdade não se contrapõe à igualdade. Os indivíduos são diferentes entre si desde seu nascimento; queiramos ou não, a desigualdade é a regra do jogo. Esse pêndulo deve ser deslocado pela conquista individual, honra ao mérito e intervenção mínima estatal. Em regimes liberais, o tratamento igualitário de todos perante a lei outorga a possibilidade de crescimento, de evolução social a partir de um sistema que respeita as regras do jogo, promove os direitos individuais, estimula o empreendedorismo e permite ascensão social a partir da valorização e da recompensa do esforço.

Embora o argumento desafie nossa intuição, não há entre democracia e desenvolvimento econômico uma relação de causa e efeito, isto é, regimes democráticos não geram necessariamente aumento na riqueza individual do cidadão<sup>15</sup>. Pelo contrário, os resultados práticos da pretensa fórmula ideal da política têm se mostrado insuficientes e insatis-

---

15 Na visão de Frank Karsten e Karel Beckman: “É verdade que muitas democracias ocidentais são prósperas. Em outros lugares do mundo você não vê essa correlação. Cingapura, Hong Kong e um número de países do Golfo Pérsico não são democráticos, mas são prósperos. Muitos países, na África e América Latina, são democráticos mas não são ricos, com exceção de uma pequena elite. Os países ocidentais não são prósperos por causa da democracia, mas apesar dela. A sua prosperidade é devida à tradição de liberdade que caracteriza esses países e, conseqüentemente, o estado ainda não está no controle completo sobre suas economias. Mas esta tradição é constantemente enfraquecida pela democracia. O setor privado está sendo continuamente desgastado, um processo que ameaça destruir a riqueza fabulosa que foi construída no ocidente, ao longo dos séculos” (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 38).

fatórios (para não dizer catastróficos em alguns casos) nas mais diversas esferas<sup>16</sup>.

Nesse ponto, cabe um apontamento curioso: a democracia é uma construção milenar grega, mas sua popularização é obra dos norte-americanos, a partir do seu processo de independência, em 1776. Eis aqui uma coincidência histórica que pode gerar confusão: o sucesso da democracia americana decorre não do sistema democrático (na verdade, os pais fundadores temiam esse regime<sup>17</sup>), mas sim do elevado grau de liberdade econômica, das suas instituições independentes, bem delimitadas, e do respeito ao direito de propriedade.

Em 1989 o filósofo e economista político nipo-americano Francis Fukuyama manifestou, em artigo intitulado “O fim da História” (“The end of History”), que o advento da democracia liberal ocidental seria o ponto final da evolução sociocultural humana e a forma mais evoluída de governar uma sociedade. Decorridos mais de 28 anos da publicação do artigo, o autor parece ter acertado quanto ao potencial de difusão do regime democrático-liberal, embora tenha menosprezado a insuficiência dos seus resultados socioeconômicos, bem como a capacidade de reinvenção do Leviatã, o poder de ressuscitação do moribundo regime socialista e o ressurgimento das famigeradas ditaduras nacionalistas.

Se um dos grandes paradoxos da democracia moderna é a tendência de reclamar do governo ao mesmo tempo em que delega aos políticos mais responsabilidade, a única forma de vencer essa espécie rara e coletiva da Síndrome de Estocolmo<sup>18</sup> é ocupar espaços na política, cons-

truir soluções inovadoras que reduzam o tamanho do Estado, descentralizem o poder estatal e empoderem o cidadão. Embora a descrição do processo remeta a uma complexa obra de engenharia, a técnica de construção é de conhecimento público: menos coletivismo e mais individualismo. Menos poder estatal e mais liberdade.

Por fim, cumpre registrar que existem limites intransponível para o exercício da democracia. Essas balizas se materializam sempre que as decisões da “vontade popular” colocarem em risco a liberdade individual dos cidadãos, o Estado de Direito e a economia de livre mercado. Da mesma forma, a maioria (ainda que democraticamente eleita) não tem o poder de forjar a moralidade nem a racionalidade, atributos essencialmente individuais. O fio condutor desse controle institucional mínimo são os freios e contrapesos existentes entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e as iniciativas da sociedade civil de fiscalizar e monitorar as ações do Estado.

Em síntese, não existe o deus da democracia; o regime democrático é humano, frágil, vulnerável, corruptível (e corrupto), crescentemente regulador e limitador das liberdades individuais<sup>19</sup>. Ainda que qualitativa-

---

conseguem imaginar que há algumas pessoas que se recusam a compactuar com a ilusão de influência que a democracia vende. Estas pessoas sofrem da síndrome de Estocolmo. Elas acabaram por amar seus captores e não percebem que elas estão trocando sua autonomia pelo poder que os políticos e administradores exercem sobre elas” (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 26).

19 Conforme Frank Karsten e Karel Beckman, houve crescimento significativo na proporção de gastos públicos nas democracias ocidentais desde o início do século XX: “Esta tendência geral se reflete no crescimento constante da despesa pública. No início do século XX, a despesa pública, como percentagem do produto nacional bruto, era tipicamente cerca de 10%, na maioria das democracias ocidentais. Agora é cerca de 50%. Assim, por seis meses do ano, as pessoas se tornaram servos do estado. Em tempos de maior liberdade – e menos democráticos – a carga tributária era muito menor do que hoje. Durante séculos, a Inglaterra tinha um sistema no qual o rei tinha o direito de gastar dinheiro, mas não de aumentar os impostos e o parlamento tinha o direito de tributar mas não de gastar dinheiro. Consequentemente, os impostos nacionais eram relativamente baixos. No século XX, quando a Grã-Bretanha se tornou mais democrática, os impostos subiram vertiginosamente. (...) Em suma, na prática, a democracia não é politicamente neutra. O sistema é coletivista por natureza e conduz a cada vez mais intervenção do governo e a cada vez menos liberdade individual. Isto é assim porque as pessoas continuam a fazer exigências ao governo e querem que as outras pessoas paguem os custos” (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 34 e 37).

16 Na visão crítica de Frank Karsten: “A democracia é o oposto da liberdade – quase inerente ao processo democrático é que ele tende para menos liberdade, em vez de para mais – e a democracia não tem conserto” (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 17).

17 Não é por acaso que a palavra “democracia” não aparece em nenhuma parte da Declaração da Independência ou na Constituição dos EUA (Cfe. KARSTEN, Fran; BECKMAN, Karel. *Além da democracia*. Trad. Fernando Manaças Ferreira. São Paulo, Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013, p. 32).

18 Vale registrar a construção de Frank Karsten e Karel Beckman sobre aplicação da Síndrome de Estocolmo na democracia: “Muitas pessoas acreditam que é um dever moral participar nas eleições. Costuma-se dizer que, se você não vota, você não tem direito de dar sua opinião em debates públicos ou de se queixar de decisões políticas. Afinal, você não votou, por isso sua opinião não conta mais. As pessoas que afirmam isso, aparentemente, não

mente graves, essas imperfeições (e suas contradições) não devem desencorajar as tentativas de aperfeiçoá-lo.

O modelo do “governo do povo” pode ser útil em contextos de poder descentralizado (pequenas comunidades, municípios ou associações) nos quais o cidadão consiga acompanhar proximamente o destino dos recursos coletados (expropriados, na visão de alguns) pelo ente estatal na forma de tributo. Estendê-lo para esferas regionais ou nacionais/federais sem as devidas adaptações (como ocorre no Brasil) significa eliminar seus benefícios e estimular suas mazelas a ponto de subvertê-lo completamente.

Entendo que o futuro da democracia depende justamente da compreensão da sociedade acerca da limitação da sua utilidade como modelo de tomada de decisões coletivas. Isso passa pela descentralização do poder em esferas administrativas reduzidas, nas quais há prestação de contas de tudo que é realizado sob o pretexto do “interesse público”, na autodeterminação individual em questões que maior relevância, no respeito à propriedade privada, na valorização do mérito, no respeito à diversidade de opiniões.

Por fim, não esqueçamos que o século XXI tem sido responsável por uma transformação histórica no modo de exercício do poder – nas palavras de Moisés Naim, “a degradação do poder”, isto é, um movimento irrefreável no sentido de dispersar e enfraquecer o alcance e o modo de influência dos seus agentes tradicionais (i.e., políticos, governos, empresas, igreja, exército, sindicatos, mídia) e o surgimento de uma série de novos e surpreendentes agentes e instituições, com pautas disruptivas e custos infinitamente inferiores aos do status quo<sup>20</sup>. Resta saber como o aparato estatal dos regimes democráticos irá lidar com esse fenômeno em constante mutação.

20 NAIM, Moisés. *O fim do poder: nas salas da diretoria ou nos campos de batalha*, em Igrejas ou Estados, por que estar no poder não é mais o que costumava ser? Trad. Luis Reyes Gil. São Paulo, Leya, 2013, p. 15.

Como sustentado por José Guilherme Merquior, “(...) tanto o saber quanto a história – a lógica do conhecimento e a lógica da experiência – estão do lado da democracia liberal”<sup>21</sup>. Conhecemos o caminho<sup>22</sup>. Resta saber se o timoneiro e a tripulação optarão por seguir nessa direção. Os resultados eleitorais brasileiros da última eleição municipal (2016) nos permitem nutrir alguma esperança. Tenho certeza de que os debates da 30ª edição do Fórum da Liberdade contribuirão decisiva e qualitativamente para essa tomada de decisão.

Boa leitura!

21 MERQUIOR, José Guilherme. *O argumento liberal*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983, p. 87-98, p. 11.

22 Como bem ressaltou Roberto Campos, que faria 100 anos coincidentemente (ou não) na 30ª edição do Fórum da Liberdade: “Sou chamado a responder rotineiramente a duas perguntas. A primeira é ‘haverá saída para Brasil?’. A segunda é ‘o que fazer?’. Respondo àquela dizendo que há três saídas: o aeroporto do Galeão, o de Guarulhos e o liberalismo. A resposta à segunda pergunta é: precisamos aprender com as recentes experiências alheias”.

# O DESAFIO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

AMANDA CECERE DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIA, 27 ANOS



**O** Brasil vem enfrentando crises em diversas áreas: economia, segurança, saúde e educação. Muitos brasileiros acreditam que uma educação de qualidade traria ao país soluções para outros fatores que estão em crise há muito tempo. Porém, quando nos deparamos com a situação da educação no país, não conseguimos visualizar uma perspectiva de melhorias.

Alternativas tradicionais para mudar a triste realidade da educação no Brasil representariam aumento nos investimentos estatais na área, sem retorno proporcional e real para a melhoria da educação da população. Por isso, são necessárias soluções diferentes das que vêm sendo testadas. A educação, assim como qualquer serviço, deve ser desvinculada do Estado. No formato atual, com a alta intervenção estatal na gestão, as mudanças seriam muito drásticas e complexas, por isso, é preciso cautela e muito planejamento para realizar cada etapa das mudanças.

Quando a sugestão de privatizar a educação é discutida, muitos se opõem à ideia com o seguinte argumento: na atual conjuntura econômico/social do Brasil, uma educação 100% privada impossibilitaria grande parcela da população de estudar. Todavia, há alternativas, como subsídios de empresas privadas e até mesmo subsídios provenientes do Estado para que os que realmente não tenham como pagar por seus estudos obtenham esse direito por meio de vouchers, por exemplo – porém, com a garantia de que o serviço ofertado pela iniciativa privada tenha qualidade que justifique o investimento. E assim, o indivíduo nessa realidade terá a real oportunidade de aprendizado, que fará a diferença no seu futuro e conseqüentemente, no longo prazo, no futuro e crescimento do Brasil.

Neste artigo elucidaremos o leitor acerca da realidade sobre educação no Brasil e, após a exposição, discutiremos alternativas às propostas dos políticos e às soluções tradicionais para que se melhore o sistema. Para finalizar, o artigo trará uma reflexão do que seria o ideal para uma educação e principalmente um país mais livre e, conseqüentemente, melhor para se viver.

## **SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

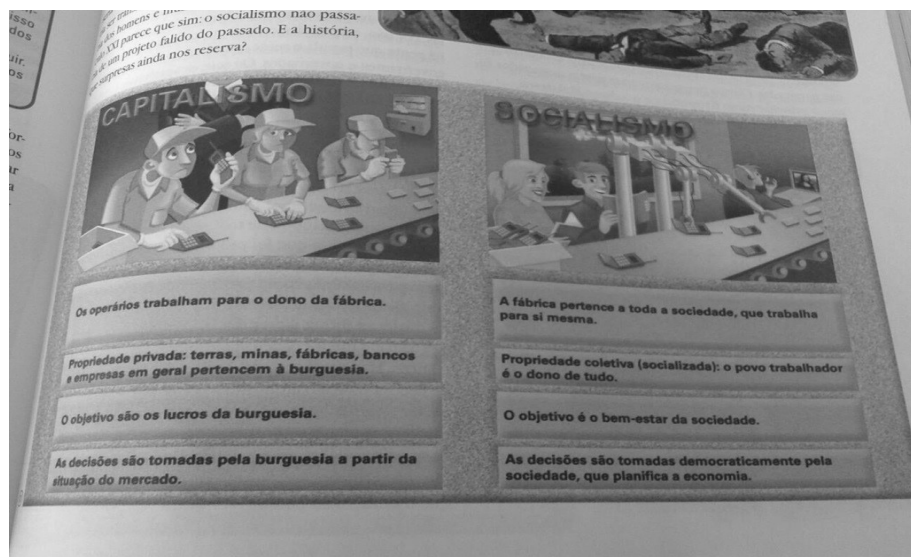
Segundo o portal do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), há no Brasil 57 milhões de estudantes ativos, desde a creche até o ensino médio. Desses, 87% utilizam o serviço de educação pública. De acordo com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), em 2015 o Brasil ocupava 60ª posição – participam 76 países – no ranking que avalia o nível da educação no país. Porém, quando observamos a quantidade de recursos investidos no segmento, há um contraponto gigante, pois somos o 15º país que mais investe em educação e estamos nas últimas colocações do ranking. Ou seja, esse número prova a incapacidade do Estado na gestão.

Professores com má formação e salários irrisórios são os que preparam grande parte dos jovens, que, se não abandonarem os estudos, muitas vezes se formam no ensino médio com alfabetização funcional, que nada mais é do que saber ler e não saber interpretar o que está escrito. Dados divulgados pelo IBGE em 2014 apontam 17,6% das pessoas que estudaram em algum momento da vida com esse déficit. As regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas quando o tema é analfabetismo funcional, com 20,4% e 27,1%, respectivamente. Esse é mais um dentre todos os problemas que já foram e ainda serão destacados no decorrer deste artigo.

Quando nos deparamos com a realidade do ensino médio, a situação é ainda mais agravante. Além da alta taxa de evasão escolar, uma pesquisa realizada pela Seade (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) aponta que apenas 50% dos jovens entre 15 a 17 anos de idade estão matriculados em alguma instituição de ensino no Brasil. Os alunos, ao se depararem com a triste realidade da falta de preparo dos seus mestres, atrelada à necessidade de ter que trabalhar, acabam optando por não estudar.

Outro problema corriqueiro nas escolas públicas brasileiras é a doutrinação ideológica, que em minha opinião é o pior deles. Além da doutrinação dos professores, expondo suas opiniões ideológicas como ver-

dades absolutas, existem os materiais fornecidos pelo governo federal. Nessas cartilhas escolares, fica escancarada a doutrinação, como mostra figura abaixo. A gravura já falaria por si, afinal, no regime capitalista, os operários estão aborrecidos, e termos pejorativos como “trabalham para o dono da fábrica” e “burguesia” são a forma como o capitalismo é ensinado aos jovens na rede pública: como algo ruim, que só favorece as classes mais privilegiadas. Na mesma imagem, vemos o contraponto: pessoas felizes, pois estão vivendo no socialismo.



A estruturação de currículos politizados e padronizados acaba ignorando as virtudes individuais, nivelando a educação de médio para baixo. Dar ênfase ao grupo é limitar os mais capacitados. A educação de forma obrigatória prevê que todos devem aprender o mesmo, e para que todos a absorvam tende a se ensinar para os mais limitados, o que gera redução na qualidade do nível de ensino, prejudicando as individualidades de cada estudante.

As regulamentações exigidas pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) também atrapalham a qualidade do ensino no país. Além de termos um currículo engessado, em função de interesses ideológicos, de todos os partidos sem exceção, a determinação é uma estrutura curricu-

lar extensa e tradicional, apenas com as disciplinas obrigatórias, e ainda com um curto período para cumprir todos os conteúdos.

Ao nos depararmos com todas essas situações (altos índices de analfabetismo, taxa de evasão e repetência, etc.), fica mais evidente a complexidade do problema que enfrentamos. Porém, fica clara a necessidade de mudanças mais efetivas, que diminuam a intervenção estatal de forma emergencial.

## COMO MELHORAR A SITUAÇÃO?

Com esse cenário, sendo o governo responsável pela maior parte da gestão da educação do alunato no Brasil, a primeira alternativa a se tomar seria alocar os investimentos existentes de forma diferente. Ou seja, que permita mudar a qualidade da educação. Por exemplo, os recursos alocados no ensino superior são cinco vezes mais altos do que os investidos no ensino básico, de acordo com portal do MEC. Deveria ser ao contrário, ou mais equilibrado, levando em consideração que o aluno necessita ter uma base de ensino para poder frequentar uma universidade futuramente. O ensino básico deixa a desejar, e o aluno que consegue entrar em uma faculdade não tem condições para tal, o que acaba baixando o nível geral do ensino superior. Acho que ainda vale uma reflexão: diferentemente do que acontece na Suíça, por exemplo, onde todos saem da escola com condições de frequentar uma universidade, aqui não são todos que entram em uma. Com uma sistemática meritocrática, conforme o seu desempenho escolar ao longo dos anos, os alunos com os melhores desempenhos no decorrer da sua vida escolar atingem grau para frequentar as universidades. Os outros, mesmo que tenham condições suficientes para frequentar uma faculdade, por não terem as melhores notas não entram nas universidades, e são direcionados para entrar em instituições de ensino técnico. No Brasil, o aluno muitas vezes não sai do ensino médio preparado para entrar na universidade; todavia, entra – muitos por meio de programas sociais estimulados pelo próprio Estado.

Ainda na gestão das verbas para educação, o Estado deveria investir mais na qualificação dos professores. Criar um sistema mais me-

ritocrático é uma solução que pode resultar diretamente em melhores resultados. Por exemplo, criar metas de ensino e resultados efetivos remunerando melhor os que tiverem os melhores resultados e até mesmo punindo aqueles que forem mal.

Alternativas de reestruturação curricular, com mais flexibilidade e liberdade, e menos obrigаторiedades, são viáveis e podem ajudar nos problemas enfrentados, principalmente na etapa do ensino médio. Uma opção de ensino técnico, por exemplo, poderia ser mais atrativa para os jovens que não farão ensino superior ou que gostariam de já sair mais bem preparados para o mercado de trabalho em determinado setor.

A inserção da tecnologia no ensino é alternativa para qualificá-lo atrelado à redução de custos. A tecnologia está presente na vida e no dia a dia da maior parte dos jovens, porém, pouco inserida no meio educacional, o que distancia o estilo de vida dos jovens da escola. Segundo especialista em educação, escolas que utilizam mais recursos tecnológicos conseguem resultados melhores na formação dos seus alunos, pois acabam despertando mais os seus interesses. Estudo apontou que instituições de estudo que utilizam dispositivos eletrônicos diariamente apresentam melhora de até 63% na produtividade do aluno. Um colégio que segue muito tradicional e engessado diante da vida mutante dos adolescentes não aproveita o potencial de desenvolvimento que a tecnologia poderia integrar na formação e no senso crítico do jovem.

Uma alternativa já utilizada e legalmente reconhecida nos 50 estados dos Estados Unidos é o *homeschooling*, prática considerada ilegal no Brasil, que nada mais é do que educar crianças e jovens em idade escolar em suas próprias casas. Essa prática começou com a insatisfação das famílias com relação ao ensino das escolas públicas. As famílias optantes pelo *homeschooling* não confiam no Estado para realizar a educação de seus filhos, e os motivos para isso são diversos: baixa qualidade do ensino, divergências ideológicas e questões religiosas. De acordo com o Centro Nacional de Estatísticas na Aprendizagem (NCES), cerca de 2% dos jovens em faixa etária escolar (5 até 17 anos) estão sendo educados em suas próprias casas. Um teste padrão nos Estados Unidos, realizado em 2015, mostrou que as crianças educadas em suas

casas atingiram resultados de 15% a 30% mais altos que as que frequentam escolas públicas.

Milton Friedman aborda, na obra “Capitalismo e Liberdade”, que toda criança deve ter educação, ainda que tenha de ser financiada pelos pagadores de impostos, porém, abolindo o sistema público de educação, por meio de cupons. Pensando na redução estatal, uma alternativa viável seria a inclusão de vouchers escolares, já testados em vários países com excelentes resultados. Nessa modalidade o Estado pagaria para o aluno estudar em uma instituição privada, que, além de ter desempenho melhor na qualidade de ensino que as públicas, apresenta menor custo por aluno para o Estado.

Para comprovar a teoria de Friedman com a realidade brasileira no quesito desempenho do ensino público versus o ensino privado, utilizando dados do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), que avalia desempenho de alunos na faixa dos 15 anos a cada três anos em três áreas (leitura, matemática e ciências), o Brasil ficou em 55º lugar entre os 65 países avaliados. O desempenho das escolas públicas teve pontuação de 387, sendo que o primeiro colocado do ranking teve média superior a 500 pontos; já o das privadas foi de 502. Se fosse considerado o desempenho do Brasil apenas nas escolas particulares, o país passaria da 55ª colocação para a 19ª. Além disso, a pesquisa mostra que 90% dos estudantes das escolas públicas ficariam posicionados nas últimas colocações.

Ao analisar-se a questão financeira, o próprio Friedman questiona que apenas extinguir as estruturas físicas para manter as escolas públicas operando já valeria a implantação dos vouchers. Além disso, pode-se fazer um comparativo entre quanto custa um aluno em uma instituição pública e quanto custa em uma instituição privada. Segundo dados do governo federal, o custo por aluno em 2015 foi de R\$ 2.545,31. Utilizando dados de janeiro de 2016 com as dez melhores escolas particulares, segundo o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de Porto Alegre, o custo de um aluno na escola com a melhor colocação, o Colégio Israelita Brasileiro, é de R\$ 1.802, e do décimo colocado, o Colégio Bom Jesus Sévigné, é de R\$ 929. **A média das mensalidades ficaria**

em R\$ 1.249,60, segundo o jornal Zero Hora. Mesmo considerando que o Estado subsidiaria material escolar e afins, o custo para manter um aluno na rede pública é quase 100% maior do que o de subsidiá-lo em uma instituição privada.

Com essa análise, fica mais que comprovado que o voucher escolar é uma alternativa viável financeiramente, ideia muito defendida por Friedman e outros liberais. Além disso, é uma solução melhor para os jovens quanto à qualidade e ao desenvolvimento no quesito ensino funcional.

Um problema cultural que se vive no Brasil é que a família delega para a escola a educação de seus filhos. O ambiente educacional deveria ser para o que o aluno aprendesse apenas a instrução formal e técnica. Os princípios morais e ideológicos, assim como senso crítico, o indivíduo aprende em casa, com a família e ao longo de toda a vida. Essa visão e cultura precisam ser revistas por parte da população brasileira, pois deixarmos a educação dos jovens à mercê das escolas, com todos os problemas já mencionados neste artigo, não faz sentido.

## VISÃO LIBERAL

Pensando em como, de maneira gradativa, reduzir a intervenção estatal na educação, e ainda pensando em proporcionar uma educação com alto de nível de qualidade, algumas alternativas deveriam ser analisadas:

1. Extinção de um órgão regulatório nacional;
2. Descentralização do ensino, com currículos regionais ou mesmo municipais, para termos competição entre sistemas de ensino;
3. Criação de vouchers, estimulando a competição entre as instituições privadas por resultados melhores em troca de alunos;
4. Homeschooling;
5. Permissão de entrada de grupos educacionais estrangeiros de maneira efetiva na educação básica, o que não é permitido pela regulamentação brasileira.

Como disse Murray Rothbard na obra “O Manifesto Libertário”:

A receita libertária para a nossa desordem educacional pode, portanto, ser resumida de maneira simples: retirar o governo do processo educacional. O governo vem tentando moldar e doutrinar os jovens da nação através do sistema escolar público, e moldar seus líderes futuros através da operação do estado e do controle da educação superior. A abolição das escolas públicas daria um fim ao fardo opressivo dos impostos prediais, e permitiria o surgimento de uma ampla gama de formas de educação, destinada a satisfazer todas as necessidades e demandas expressas livremente pela nossa população diversificada e variada. (ROTHBARD, 1999, p. 167).

Porém, para que a extinção do ensino público possa ser uma realidade no Brasil, precisamos fazer mudanças gradativas, algumas sugeridas neste artigo. Principalmente deve haver uma mudança cultural na forma de o brasileiro pensar. A grande maioria da população acredita que o Estado tem o dever de prestar “gratuitamente” os serviços básicos: educação, segurança e saúde. Essa mentalidade equivocada de que esses serviços são prestados gratuitamente faz com que medidas para redução do Estado ou até privatização total do serviço seja vista com resistência por parte da população e pela esquerda.

A história da educação obrigatória, abordada na obra “Educação: livre e obrigatória”, de Murray Rothbard, explica que os problemas que a educação no mundo enfrenta atualmente estão relacionados ao passado, quando o Estado se apropriou de regulamentar o tema, para assim disseminar ideologias igualitárias e com isso estar no controle da população. Nos Estados Unidos, por exemplo, mesmo sendo uma nação livre, a educação obrigatória seguiu os padrões de educação utilizados na antiga Prússia, que exigia presença obrigatória, por meio de coerção; os jovens em idade escolar que não tivessem a presença necessária eram punidos com detenções.

O surgimento das escolas públicas nos Estados Unidos tinha o objetivo de educar também os mais pobres, ideia em relação à qual os libertários não se posicionavam contrariamente. Porém, o que aconteceu

foi doutrinação estatal. No estado da Carolina do Norte, por exemplo, o ensino de obediência ao Estado foi o primeiro objetivo do ensino público. Socialistas como Robert Dale Owen, por meio do sistema educacional, tentaram difundir um Estado comunista entre as crianças, no qual todas eram iguais e não seria permitido nenhum tipo de desigualdade. Ainda, queriam que as crianças pertencessem ao Estado, sendo inseridas em instituições de ensino interno, podendo apenas receber a visita dos familiares de tempo em tempo.

Observando a história nos Estados Unidos, a inserção do governo na educação do indivíduo tem até hoje o objetivo de controle e intervenção sobre ele. Isso se faz muito presente no Brasil atualmente e na situação do ensino por aqui, na qual a grande maioria dos professores, em vez de ensinar as disciplinas básicas, português e matemática, por exemplo, doutrina os alunos com ideologias políticas socialistas. Como já visto neste artigo, muitos saem da escola sem saber o ensino básico, porém, são contra o empresariado e o capitalismo, pois foi o que a instituição de ensino, que não tem esse papel, ensinou.

No Brasil, diferentemente do que ocorreu nos Estados Unidos, por meio de coerção, os pais transferem ao Estado o papel de educar, o que é muito perigoso. Muitos acreditam ser o motivo pelo qual o país não evolui, pois a criança é moldada conforme os parâmetros que o Estado ou educador deseja. As instituições de ensino públicas ou privadas devem ensinar o indivíduo a ler e fazer cálculos. A educação de uma pessoa não acaba enquanto ela estiver viva; ela começa pelos valores familiares e morais que se recebem na infância. Na vida adulta, a pessoa vai discernindo, pesquisando e aprendendo para criar seus próprios valores e aprendizados.

A própria criação do MEC demonstra o quão retrógrado é o sistema educacional no Brasil. O órgão regulador brasileiro segue os mesmos moldes da Prússia, primeiro lugar a implementar a educação obrigatória no mundo de forma totalitária. O cenário de ideias coletivistas, além de retrógrado e ineficiente, coloca a educação na situação de colapso em que se encontra – vide a aprovação de materiais didáticos e cartilhas com apologia a determinada ideologia nas escolas públicas brasileiras. A ex-

tinção do órgão regulador daria às instituições de ensino mais liberdade para o ensino formal, principalmente para as instituições privadas.

A implantação de educação 100% privada no Brasil geraria custos de transição mais elevados que os custos atuais, porém, temporários. Donald Stewart Jr. Explica, na obra “O que é o Liberalismo”:

Certamente os custos de transformação de um Estado altamente intervencionista, como é o nosso caso, em um Estado liberal, como o proposto, serão elevados, embora temporários. Esses custos são representados por todos os ajustes individuais indispensáveis à passagem de uma situação para outra. Empregos e empresas desaparecerão e outros serão criados. Muitos se verão obrigados a mudar de emprego, de local de trabalho e até mesmo de profissão. É inevitável. (STEWART, 1999, p. 95).

Contudo, os custos presentes atualmente para manter a educação nas mãos do Estado seriam drasticamente diminuídos em longo prazo com a extinção das Secretarias de Educação, MEC, custos administrativos, estruturas e manutenção de prédios administrativos e das escolas, além dos milhões que são desviados da verba da educação por corruptos. Por mais esse motivo, a educação deve ser livre da intervenção estatal, assim como qualquer setor da economia.

## CONCLUSÃO

Um indivíduo com alto grau de instrução faz a diferença na sociedade em que vive. Uma sociedade mais educada traz mudanças em todos os segmentos de um país. No Brasil, a maior parte das pessoas acredita que a solução para os problemas está em uma educação de qualidade. Com ela conseguiríamos melhorar o desenvolvimento econômico de uma maneira geral. Pessoas mais capacitadas tendem a ter condição socioeconômica mais tranquila, gerando mais riqueza e, por consequência, tendo qualidade de vida melhor, para si e para seus familiares. Quando falamos em criminalidade, problema gravíssimo que estamos enfrentando atualmente, já foi comprovado que países com índices de educação melhores são países com menores níveis de criminalidade. A falta de

qualidade na educação no Brasil pode ser associada à maioria dos outros problemas que o país enfrenta em outras áreas, como segurança, economia e política.

A necessidade de mudança no sistema educacional brasileiro é uma medida emergencial, em função de todos os problemas relatados durante o artigo. Porém, mais do que melhorar a qualidade da educação formal, precisa-se, urgentemente, de uma reforma que tire o monopólio do Estado. Problemas como doutrinação dentro do ambiente de ensino são muito preocupantes para o desenvolvimento dos jovens e do país.

O ensino, assim como qualquer outro setor da economia, deve ser tratado como um negócio e ser totalmente privado. Só assim se teria instituições realmente focadas em ser as melhores, em função da concorrência, e todos ganhariam com isso. Os jovens teriam uma educação de qualidade, e com isso se qualificariam para ter condições para um futuro com mais oportunidades. O país ganharia, pois, com a população mais educada, é possível ter um país com mais chance de crescimento econômico.

Ainda que de forma genérica, porém totalmente cabível no âmbito da educação, Donald Stewart Jr. Disse, na obra "O que é o Liberalismo", sobre o Brasil:

Uma sociedade democrática como a nossa, para elevar o padrão de vida dos seus cidadãos, terá que utilizar os meios recomendados pela ideologia dominante, e pela sua elite intelectual e política. Se quiser fazer de uma forma diferente, terá que deixar de ser democrática. No nosso país, os meios recomendados e adotados são os mesmos, tanto na Nova como na Velha República. Temos recorrido a uma crescente intervenção do Estado e os resultados obtidos, inevitavelmente, não são os desejados. (STEWART, 1999, p. 95).

O desequilíbrio e a dependência entre as famílias brasileiras e o Estado interferem no direito à vida, ou seja, na prosperidade do indivíduo. A porta de entrada do governo na intervenção da vida dos cidadãos é por meio do controle do ensino, e pela distorção de que educação formal é o mesmo que o termo educação. Deixar a educação da população

nas mãos do Estado tende a dividir a sociedade entre pobres e ricos, patrões e empregados, o que gera um conflito pesado e desnecessário entre os indivíduos. Além dos problemas ideológicos e de doutrinação, há uma crise no ensino formal, no qual recursos dos pagantes de impostos são mal geridos na área, e o retorno é uma educação de qualidade depreciada, como se acompanhou durante o artigo.

Finalizo com a frase de Rothbard sobre o porquê de o Estado ter tanto interesse na centralização do ensino: "Inquestionavelmente, o efeito de tudo isso é fomentar a dependência do indivíduo ao grupo e ao Estado". (ROTHBARD, 2013, p. 62).

## REFERÊNCIAS

- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- INEP. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/rss\\_censo-escolar/-/asset\\_publisher/oV0H/content/id/14670](http://portal.inep.gov.br/rss_censo-escolar/-/asset_publisher/oV0H/content/id/14670)>. Acesso em: 4 ago. 2016.
- OECD. Disponível em: <<https://data.oecd.org/brazil.htm#profile-education>>. Acesso em: 4 ago. 2016.
- Portal de Notícia Globo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/11/taxa-de-analfabetismo-cai-43-pontos-percentuais-em-14-anos-diz-ibge.html>>. Acesso em: 27 out. 2016.
- Portal Spotniks. Disponível em: <<http://spotniks.com/5-exemplos-de-como-a-doutrinacao-ideologica-atua-na-educacao-brasileira/>>. Acesso em: 27 out. 2016.
- ROTHBARD, N. Murray. **Educação: Livre e Obrigatória**. 1. ed. Mises Brasil, 2013.
- \_\_\_\_\_. **O Manifesto Libertário**. 1. ed. Mises Brasil, 2013.
- STEWART JR., Donald. **O que é o Liberalismo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1999.

# A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO BRASIL

ANGELA FRANCESCA GRANDO VEIT  
EMPRESÁRIA, 28 ANOS



**E**m 2016, ano em que a Justiça do Trabalho brasileira completou 75 anos e a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) 73 anos, o país enfrentou uma das maiores crises econômicas da sua história, se não a maior. O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil recuou 3,8% em junho de 2015 em comparação ao mesmo período de 2014, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e os índices de desemprego atingiram 11,8% no trimestre encerrado em agosto, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE. Em 2017, para sair dessa crise, o país precisa criar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Nesse período de profunda recessão, estão sendo questionados os motivos para o Brasil não conseguir recuperar sua economia e apontados diversos problemas. Dentre os maiores obstáculos para o restabelecimento do crescimento econômico brasileiro, está o excesso de regulamentações e tributos, sendo a legislação trabalhista vista como um dos maiores empecilhos.

Isso porque o país conta com uma legislação antiquada que foi concebida na década de 40 do século passado, com a premissa de que os trabalhadores são hipossuficientes, pois, no momento histórico da sua origem, o trabalho era majoritariamente rural e a industrialização estava em estado embrionário. Nesse cenário, não se previa a inserção de tecnologias nos ambientes de trabalho, tampouco que as relações do trabalho seriam tão dinâmicas.

Ademais, a legislação trabalhista mostra-se desconectada da realidade das relações de trabalho, problema que está sendo discutido em todas as esferas, inclusive pelo Poder Judiciário. Isso se pode aferir no discurso de abertura do seminário comemorativo aos 75 anos da Justiça do Trabalho de Ives Gandra Martins, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no qual foi abordada a necessidade de atualização da legislação trabalhista:

Esperamos que possa haver uma atualização dessa legislação para que possamos, interpretando essa legislação, chegar a um ponto de equilíbrio, porque se não, não vamos sair da crise econômica.<sup>(1)</sup>

Ocorre que, apesar de urgentes e imprescindíveis, até o momento não foram implementadas medidas de fato para a simplificação e redução das normas trabalhistas que perturbam tanto o empregador quanto o funcionário. Ao analisar a legislação trabalhista e a realidade brasileira, percebe-se que o efeito da regulação excessiva é inverso ao pretendido pelos legisladores: ao contrário de proteger os trabalhadores, as leis trabalhistas acabam prejudicando-os.

O presente artigo pretende sugerir algumas alterações na legislação trabalhista que são fundamentais para o crescimento econômico brasileiro, tais como livre pactuação dos contratos, fim da contribuição sindical obrigatória e formalização da terceirização de atividades produtivas.

## **LIVRE PACTUAÇÃO DOS CONTRATOS**

A negociação coletiva entre empresas e funcionários, por da representação pelos sindicatos, é um meio eficaz de estabelecer condições de trabalho que melhor se ajustam às realidades e necessidades dos trabalhadores. De acordo com José Augusto Rodrigues Pinto, a negociação coletiva deve ser:

Entendida como o complexo de entendimentos entre representações de trabalhadores e empresas, ou suas representações, para estabelecer condições gerais de trabalho destinadas a regular as relações individuais entre seus integrantes ou solucionar outras questões que estejam perturbando a execução normal dos contratos.<sup>(2)</sup>

No entanto, a tutela legal tem predominado sobre a tutela negocial em julgamentos do Poder Judiciário. Com isso, os efeitos das convenções e acordos coletivos de trabalho são reprimidos, o que gera insegurança jurídica e prejudica a relação entre empregados e empresas.

Alguns direitos que deveriam ser negociados entre o sindicato dos trabalhadores e as empresas são jornada de trabalho, redução de salário, parcelamento do décimo terceiro salário, divisão de férias, licença-paternidade, tempo de almoço, remuneração quando o trabalhador fica à disposição e em deslocamento e participação em lucros e resultados.

O ministro Ives Gandra Martins, no discurso de abertura do seminário comemorativo dos 75 anos da Justiça do Trabalho, defendeu o afastamento do Estado das negociações coletivas para que os próprios trabalhadores e empregadores se acertem e cheguem a denominadores comuns que sejam benéficos para ambos os lados. Na ocasião, o ministro citou o exemplo dos acordos sobre intervalos intrajornada, nos quais a negociação direta e individual entre trabalhador e empregador poderia realizar ajustes favoráveis para ambos.

Muitas vezes se reduz o intervalo de uma hora para meia hora. O trabalhador quer sair mais cedo, a empresa quer fechar as portas mais cedo, não é a Justiça do Trabalho que teria que dizer que não é possível, porque o trabalhador tem que ficar lá meia hora esperando depois do almoço para poder trabalhar. Este tipo de negociação nós temos que prestigiar.<sup>(1)</sup>

Para isso, é necessário que se dê liberdade ao trabalhador e ao empresário para pactuarem suas relações sem que a legislação restrinja o desejo das partes – mesmo que seja de forma contrária ao que se estabelece na legislação, pois o interesse individual deve prevalecer.

O que se espera do Estado é uma atitude muito mais passiva em relação ao desenvolvimento econômico e social. Não será com a criação de leis e regulamentações trabalhistas que ele irá alavancar o desenvolvimento do seu povo, diminuir o elevado número de desempregados e reduzir a quantidade de negócios informais no país.

O economista Ludwig von Mises explica que o trabalhador é livre para escolher que tipo de trabalho quer executar e onde quer fazê-lo. Portanto, trata-se não de uma relação de submissão, e sim de escolha, conforme trecho que segue:

Liberdade é a oportunidade concedida ao indivíduo pelo sistema social para que ele possa modelar sua vida segundo sua própria vontade. Que as pessoas tenham que trabalhar para poder sobreviver é uma lei da natureza; nenhum sistema social pode alterar esse fato. Que o rico possa viver sem trabalhar não diminui a liberdade dos que não estão nessa posição afortunada. A riqueza, numa economia de

mercado, representa a recompensa concedida pela sociedade como um todo pelos serviços prestados aos consumidores no passado, e só pode ser preservada se continuar a ser utilizada no interesse dos consumidores. Que a economia de mercado recompense aquele que for capaz de bem servir os consumidores não lhe causa nenhum dano, só a beneficia. Nada, nesse processo, é tirado do trabalhador, e muito lhe é proporcionado pelo aumento da produtividade no trabalho. A liberdade do trabalhador que não tem propriedades consiste no seu direito de escolher o local e o tipo de seu trabalho. Ele não está sujeito ao arbítrio de um senhor de quem seja o vassalo. Ele vende os seus serviços no mercado. Se um empresário se recusa a lhe pagar o salário de mercado, ele encontrará outro empregador disposto a, no seu próprio (do empregador) interesse, lhe pagar o salário de mercado. O trabalhador não deve subserviência e obediência ao seu empregador; deve lhe prestar serviços; não recebe o seu salário como um favor, e sim como uma recompensa de que é merecedor.<sup>(3)</sup>

Considerando que o trabalhador é livre para escolher onde quer trabalhar, também deveria ser livre para determinar, junto com seu empregador, suas condições de trabalho. Nesse sentido, o acordo coletivo é uma excelente ferramenta, e seu uso deveria ser incentivado, e não restringido e vetado.

## CONTRIBUIÇÃO COMPULSÓRIA E LIBERDADE SINDICAL

Os sindicatos são uma ferramenta importante de proteção do trabalhador, pois os representam e asseguram o cumprimento de seus direitos. Entretanto, o modelo sindical brasileiro não cumpre com o propósito para o qual foi inicialmente criado: a proteção do trabalhador.

Os trabalhadores são obrigados a se filiar a um sindicato e pagar uma contribuição para o sindicato da sua categoria, a chamada contribuição compulsória, mais conhecida como imposto sindical, prevista nos artigos 579, 582, 583 e 587 da CLT. Consiste no pagamento de uma taxa ao sindicato dos trabalhadores referente à negociação do dissídio da categoria.

Ao tratar do tema da obrigatoriedade de filiação sindical, o político estadunidense Ron Paul defende o direito da livre associação e veto ao pagamento de contribuições obrigatórias, conforme segue.

Os trabalhadores deveriam ter sempre liberdade para se organizar voluntariamente e negociar com os patrões. É o uso da força ou de privilégios que os sindicatos militantes exigem dos governos o que distorce o custo real do trabalho. A sindicalização compulsória protegida por lei, por voto majoritário, viola o princípio da proteção dos direitos da minoria. Fazer trabalhadores pagarem “contribuições” para serem representados por uma organização com a qual eles discordam dificilmente é justo ou equânime. Coagir empresas a aceitar contratos com sindicatos, sob ameaça de serem fechadas, não é um acordo voluntário. Trabalhadores dispostos a receber salários menores do que os fixados pelos sindicatos estão sujeitos à violência por militantes sindicais.

Numa sociedade livre, ainda que os sindicatos possam existir, os empresários somente tratariam com eles voluntariamente. Numa sociedade verdadeiramente livre, poder-se-ia desenvolver concorrência entre sindicatos (em ramos profissionais altamente especializados), a fim de competirem por melhores resultados de negociações e defender seus princípios em questões de segurança e produtividade. Se eles conseguem demonstrar de modo convincente seus casos, então os salários dos trabalhadores seriam maximizados por razões econômicas. O que muita gente não consegue nem perceber é que numa sociedade de livre mercado, a mão de obra se torna escassa e os empresários precisam dos melhores profissionais e, portanto, oferecem maiores salários.<sup>(4)</sup>

O direito de filiação sindical deve ser garantido, todavia, a filiação obrigatória a determinado sindicato é um ataque ao direito de escolha individual. O trabalhador e a empresa devem ser livres para escolher se querem se filiar a um sindicato ou não. Isso tornaria, inclusive, os serviços prestados por essas entidades mais eficazes, pois estariam procurando de fato defender os diretos daqueles que representam.

## NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS

Considera-se terceirização do trabalho quando uma empresa contrata outra para executar um serviço específico. Os exemplos mais comuns são os serviços de limpeza e segurança, que são delegados para empresas especialistas nessas atividades. As vantagens de terceirizar a prestação de determinado serviço às empresas especializadas são inúmeras, entre as quais, maior qualidade do serviço, supervisão especializada e menor custo.

O trabalho terceirizado é parte usual da economia contemporânea.. Todavia, no Brasil não é permitida a terceirização das atividades denominadas “fins”, apenas das atividades denominadas “meio”, conforme estipulado pela súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Ou seja, se uma empresa fabrica plásticos, pode terceirizar o serviço de limpeza, mas não pode terceirizar o serviço de operação de máquinas.

Isso se deve a uma alegada proteção ao trabalhador de empresas terceirizadas, que é considerado explorado. O legislador é bem-intencionado ao tentar proteger o trabalhador, todavia, o faz com um “meio ruim”, como explica Milton Friedman no livro “Livre para Escolher”:

Os repetidos fracassos de programas bem-intencionados não são mero acaso. Não são simplesmente resultado de erros de execução. O fracasso está profundamente enraizado no uso de meios ruins para se atingirem bons objetivos.<sup>(5)</sup>

Com o objetivo de rever essa questão, desde o ano de 2004 tramita no Congresso Nacional um projeto para alterar a regulamentação da terceirização no Brasil, visando permitir a contratação de empresas para prestação de serviços ligados à atividade-fim da contratante. Essa alteração seria extremamente positiva, pois tiraria milhões de brasileiros da informalidade.

Cabe salientar que, com a terceirização da atividade-fim, os direitos serão mantidos, diferentemente do que defendem os opositores dessa medida, que alegam que a terceirização “escraviza, mutila e mata”. Os direitos serão conservados, mas o trabalhador estará vinculado à empre-

sa terceirizada. Com a terceirização da atividade-fim, os hospitais poderiam contratar médicos de empresa privada. Seria bom para o consumidor, que teria um atendimento adequado, e bom para o hospital, pois facilitaria a gestão e o tornaria mais competitivo.

Em 1850, Frédéric Bastiat publicou o panfleto “O que se vê e o que não se vê”, no qual ele explica que, na esfera econômica, um ato, um hábito, uma instituição, uma lei, geram não um efeito somente, mas uma série de efeitos. Dentre esses, só o primeiro é imediato. Manifesta-se simultaneamente com a sua causa, é visível. Os outros só aparecem depois e não são visíveis.

Essa teoria se aplica perfeitamente à terceirização da atividade-fim no Brasil, pois o que vemos é uma legislação trabalhista protecionista que não permite terceirização de atividades que se destinem ao objeto da empresa; por outro lado, o que não vemos é a informalidade que essa legislação gera.

A terceirização é fundamental na organização econômica moderna e deve ser permitida, seja para a atividade-fim, seja para a atividade-meio, com o escopo de conceder segurança jurídica a todos.

## CONCLUSÃO

Com as ideias acima apresentadas, procurei mostrar a necessidade da realização de urgente reforma na legislação trabalhista brasileira. Empregadores e trabalhadores devem ter o direito de contratar livremente, e a postura do legislador não precisa ser de proteção total do trabalhador.

Como visto anteriormente, no anseio de “proteger” o trabalhador, os legisladores acabam criando mais empecilhos e entraves para a relação empregado-empregador. Até porque, hoje em dia, as pessoas estão informadas de seus direitos e deveres e têm mais acesso à informação do que na década de 1940, quando foi elaborada a legislação trabalhista.

Se o objetivo do legislador é proteger os trabalhadores, não é com mais restrições e regulações que tais direitos serão resguardados. Pelo contrário, precisa-se de mais liberdade para as empresas tratarem direta-

mente com os funcionários os casos específicos, de mais liberdade para que as pessoas e as empresas escolham se querem se filiar a sindicatos e de mais liberdade para que as empresas possam terceirizar seus serviços, sem que a lei limite as relações de trabalho de modo que as torne inviáveis. Resumindo: deve-se acreditar na capacidade dos indivíduos de saber o que é melhor para si e como desejam conduzir o rumo das suas vidas e suas relações.

O sistema trabalhista do Brasil não atende às necessidades da sociedade brasileira contemporânea e precisa ser atualizado, de modo que se dê mais autonomia para as empresas e para os funcionários. Se o sistema trabalhista não mudar, a burocracia e a insegurança jurídica comprometerão a sobrevivência das empresas e o processo de desenvolvimento econômico social do país.

Para o país sair dessa grave crise econômica, é necessário mais liberdade para as partes negociarem. Só assim haveria redução dos conflitos no Judiciário, melhoria nas relações de trabalho e maior segurança jurídica.

## REFERÊNCIAS

- (1) LOURENÇO, Luana. Presidente do TST defende mudanças na lei trabalhista para país sair da crise, 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-08/presidente-do-tst-defende-mudancas-na-lei-trabalhista-para-pais-sair-da-crise>>. Acesso em: 06 out. 2016.
- (2) PINTO, José Augusto Rodrigues. **Direito Sindical e Coletivo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1998, p. 68.
- (3) MISES, Ludwig Von; STEWARD JUNIOR, Donald (trad. e com.) **Intervencionismo: uma análise econômica**. Rio de Janeiro: Expressão e cultura, 1999. 142 p.
- (4) PAUL, Ron. **Definindo a liberdade**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013. 280 p.
- (5) FRIEDMAN, Milton. **Livre para escolher**. Rio de Janeiro: Record, 2015. 474 p.

# O DEMOCRÁTICO DESARMAMENTO COERCITIVO

**FELIPE MORANDI**  
EMPRESÁRIO, 27 ANOS



Vivemos em um Brasil cada vez mais inseguro, em que a violência desenfreada vem tomando cada vez mais um tom de rotina. É inevitável e natural que, nesse contexto, as pessoas percebam que a sua própria segurança está acima de qualquer outro fator na escala de prioridades. Sem segurança não há nada. Não há nem mesmo o resguardo dos direitos individuais e inalienáveis dos seres humanos – à vida, à propriedade e à liberdade. Direitos esses que devem ser invioláveis até mesmo pelo Judiciário de um país, salvo quando se trata de alguém que tenha violado os direitos individuais de outrem em primeiro lugar. Nesse caso, cabe ao Judiciário fazer cumprir a pena adequada ao infrator.

A violência com a qual convivemos é gerada a partir de uma soma de fatores, e não apenas de um problema específico. Qualquer movimento criminoso que atente contra a vida, a propriedade e/ou a liberdade do indivíduo deve ser combatido pelas forças policiais ou pela possibilidade de autodefesa, somadas ao Poder Judiciário, que tem como função julgar e fazer cumprir as leis. Infelizmente, o que vemos é justamente os indivíduos tendo esses direitos violados a todo momento, como em um movimento cíclico, porém em vigorosa ascensão. Ora, por que sofremos isso? É simples, porque assim permitimos que fosse. Ao criarmos falsas ideias de utilidade, clamamos ao governo para sanar qualquer natureza de problema, gerando tantos outros ainda maiores. O Estado, na sua concepção, é coercitivo e dominador e, portanto, é o primeiro a violar os direitos naturais dos indivíduos. Quando reivindicamos ao governo serviços que não lhe cabem, permitimos que as únicas áreas que deveriam receber prioridade e aporte de tempo, energia e dinheiro – este do cidadão pagador de impostos – sejam desfocadas e deixadas de lado. Não podemos permitir que segurança, saúde e educação sejam subtraídas em prol de tantos outros serviços que não cabem ao governo.

O pesado fardo da insegurança generalizada passa por fatores como arcabouço legal; equivalência do poder de fogo das forças policiais com o dos criminosos; guerra às drogas; tamanho do Estado; sistema carcerário; e população amedrontada e desarmada. Ainda assim, tristemente, vemos uma parcela da população reforçar o movimento desarmamentista do governo, sob a utopia de uma sociedade composta tanto por pes-

soas de bem quanto por criminosos, 100% livre de armas, como se elas simplesmente não existissem. É importante apontar que esse movimento se dá a partir de uma vontade explícita e danosa do governo de desarmar o cidadão, a contar do Estatuto do Desarmamento, colocado em funcionamento em 2004. É vital apontar, também, que em 2005 a maioria da população brasileira foi contrária à proposta de proibição das armas no Brasil. Nesse contexto, podemos afirmar que a pressão por parte das pessoas se dá muito mais a partir da emoção do que a partir da razão. Mais uma vez vemos a utopia descabida servindo como justificativa de um governo manipulador que se utiliza da falta de conhecimento sobre determinado tema para, em última análise, aplicar suas ideias arbitrárias e ardilosas. Beccaria elucida muito bem tal fato:

A falsa ideia de utilidade é a que sacrifica mil vantagens reais por um inconveniente imaginário ou de pequena importância; a que tiraria dos homens o fogo porque incendeia, e a água porque afoga; que só destruindo repara os males. As leis que proíbem o porte de armas são leis dessa natureza. (BECCARIA, apud BARBOSA; QUINTELA, 2015, p. 55).

Neste artigo, será apresentado como os direitos individuais são lesados pelos governos sob a ótica das políticas desarmamentistas aplicadas coercitivamente em diversos países, principalmente naqueles em que o império das leis não é respeitado. Serão analisadas algumas das consequências decorrentes das campanhas impostas em favor da proibição total ou parcial das armas em determinadas sociedades, bem como os efeitos que tais políticas geram no que diz respeito à segurança pública.

## **RULE OF LAW**

Para que possamos analisar a fundo os problemas relacionados ao tolhimento deliberado dos direitos dos indivíduos por parte do governo, é essencial discorrermos sobre a importância do *rule of law*. A tradução mais comum dessa expressão para o português é Estado de Direito. Não está incorreta, porém, não transmite na plenitude o seu significado e a sua importância, uma vez que é utilizada de maneira aproveitadora por

governos que não a respeitam, fazendo as leis serem soberanas apenas para alguns grupos de indivíduos. A melhor tradução de *rule of law* é império das leis. Permito-me ir mais fundo e explicá-lo como a subordinação de todos os indivíduos de uma sociedade à soberania plena das leis, a fim de resguardar os direitos naturais do ser humano. O *rule of law* pressupõe que até mesmo os mais poderosos, tais como militares, governantes, monarcas, grandes empresários, policiais, estão sob o mesmo regime e a mesma aplicabilidade da lei que os demais indivíduos da sociedade. Ao não ser igual para todos, as leis mostram-se arbitrárias e manipuladas, bem como vemos no Brasil.

John Locke foi um dos principais pensadores do empirismo britânico e ficou amplamente conhecido por introduzir o conceito do direito natural com a obra “Dois tratados sobre o governo”. Segundo o filósofo, todo ser humano nasce sem nada saber ou conhecer, assim como uma folha de papel em branco. Da mesma maneira, todos nascem com três direitos naturais inalienáveis – à vida, à liberdade e à propriedade. Para tanto, um arcabouço legal é de vital importância a fim de resguardar tais direitos e impedir que os detentores de poder – o governo – venham a violá-los. O conjunto de leis de um país deve sempre respeitar tais direitos dos indivíduos, para que as leis possam ser soberanas, legítimas e aplicáveis a todo e qualquer cidadão. É possível afirmar, portanto, que qualquer forma de impedimento ao cidadão de defender sua vida, sua liberdade e sua propriedade – quando o poder público não o faz, seja por ineficiência, seja por impossibilidade – é um ato ilegítimo que fere a égide do direito natural e do império das leis.

## POLÍTICAS PÚBLICAS E DESARMAMENTO

Sempre quando se fala em desarmamento, liga-se o tema ao coletivo, e não ao indivíduo. Quando se fala em segurança, busca-se exaltar que, se a sociedade fosse desarmada, o país seria muito mais seguro. O simples fato de coletivizar o desarmamento torna-o muito mais aceitável, pois desvaloriza o fato de que cada cidadão respeitador das leis estaria desarmado. Porém, os criminosos seguiriam com livre acesso às armas ilegais, e os únicos armados seriam das forças policiais e militares, além

daqueles que, por amizade ou suborno, teriam acessos especiais concedidos. Se dito fosse que um país seguro depende de indivíduos de bem desarmados, sem garantia alguma de que o criminoso entregaria suas armas, o impacto seria outro, pois a ideia de submissão do indivíduo ficaria clara. É primário apontar que apenas o cidadão de bem – leia-se seguidor das regras e das leis – se encontra ao alcance das campanhas desarmamentistas. A natureza do criminoso pressupõe que ele não segue as regras e, portanto, jamais respeitaria uma lei ou uma determinação estatal que o obriga a abrir mão das suas armas ilegais. Entretanto, o que vemos é justamente isso. Em todos os países nos quais se propõe o desarmamento com justificativas de segurança pública, assiste-se a uma população desprovida total ou parcialmente do acesso às armas, deixando todo o poder de fogo – seja para ataque, seja para defesa – na mão do Estado e dos criminosos. Isso implica um risco muito grande para o indivíduo, pois ele fica à mercê dos governos de ocasião e dos criminosos.

A falta de foco de um governo necessariamente o leva a aportar dinheiro, tempo e energia em serviços que não lhe cabem, ao passo que assume uma tendência de ampliação desmedida dos seus gastos, obrigando-o a tomar ainda mais impostos dos indivíduos. Esse movimento faz com que o governo passe a assumir uma postura onipresente e com prioridades às avessas. Ao intrometer-se em áreas e assuntos que não lhe cabem, deixa de lado a sua principal atribuição: prover segurança ao cidadão. Ademais, mantém saúde e educação em segundo plano também. Ao buscar desarmar os cidadãos, o governo agrava sobremaneira o problema da segurança no país. Um mínimo de segurança não é entregue por aquele que toma dinheiro para fazê-lo e ainda busca impossibilitar o cidadão de autodefender-se. É uma combinação muito perigosa.

Quando se fala acerca de políticas de segurança pública, devemos considerar muitos fatores que no longo prazo têm condições de mudar drasticamente os índices de criminalidade em qualquer país. A criação das leis tem fundamental importância para que possamos classificar um ato como criminoso ou não, e, conforme dito anteriormente, as leis devem, acima de tudo, respeitar o *rule of law* para a criação de um arcabouço legal voltado aos direitos individuais. Cabe ao Judiciário enquadrar

potenciais e efetivos crimes dentro das leis que os coíbem e com isso fazer cumprir as penas adequadas. Infelizmente, tais poderes ficam à mercê de muitos outros fatores, como a construção e administração de presídios e as determinações do Poder Executivo, por exemplo. Como é de amplo conhecimento, o Brasil parou no tempo quando analisamos o número de presídios *versus* o número de apenados. É praxe as penitenciárias sofrerem com superlotação em todo o Brasil, o que inevitavelmente leva à não aplicação de penas de prisão a muitos criminosos. Ora, como se pretende, então, fazer cumprir a lei aqueles que cometeram um crime?

Segundo dados do “Anuário Brasileiro de Segurança Pública” de 2015, o número de presos no sistema penitenciário ultrapassou a casa dos 600 mil, tornando o Brasil o quarto colocado no *ranking* de maior população carcerária do mundo. Entretanto, o sistema prisional dispõe de pouco mais de 375 mil vagas, revelando uma superlotação de mais de 200 mil presos. Essa situação funesta ata as mãos dos poderes que deveriam julgar os criminosos, além de desperdiçar o tempo das forças policiais. Outro dado relevante, divulgado no “Relatório de Incidência Criminal” de 2015 do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), aponta que a taxa de reincidência criminal fica entre 70% e 80%. Além desses fatores, dependemos de uma polícia com armamento sucateado e de baixo calibre que, não raro, não funciona por falta de manutenção.

## O DESARMAMENTO NO MUNDO

No “Anexo A”, é possível visualizar dados estatísticos e comparativos de dez países. Buscou-se trazer diferentes realidades para que se possa ter uma ideia ampla de como as políticas públicas, as posturas pró ou contra liberdade e as posições desarmamentistas influenciam os países. Aponta-se, também, alguns indicadores de segurança relacionados às armas, bem como o número de armas registradas e não registradas. O levantamento dos índices serve como estrutura estatística para que se possa fazer uma análise empírica e antropológica mais profunda sobre segurança, desarmamento e supressão dos direitos dos indivíduos.

Procurou-se apresentar cenários diversos, a fim de viabilizar um estudo imparcial.

Nesta seção trataremos somente dos nove países estrangeiros, deixando a análise do Brasil para o próximo capítulo, com o propósito de melhor aprofundar a pesquisa em relação à nossa realidade.

A constatação imediata que se tira da tabela presente no “Anexo A” é que os países com melhores índices de liberdade econômica e de imprensa da amostragem tendem a ter uma melhor qualidade de vida, a partir dos bons indicadores do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). O IDH é calculado a partir dos níveis médios de renda, educação e saúde de cada país. Por conseguinte, não é surpresa Cuba e Venezuela apresentarem péssimos indicadores de desenvolvimento. O primeiro apresenta os piores índices de liberdade econômica e de imprensa, enquanto o segundo vem logo depois, com números igualmente alarmantes. Em contrapartida, a Suíça ostenta os melhores indicadores de liberdade da amostragem e detém o segundo melhor IDH, atrás apenas da Austrália, que, por sua vez, também revela excelentes números relacionados à liberdade. Segundo dados da ONU, em 2014 a Austrália apresentou o segundo melhor IDH mundo, seguida pela Suíça, na terceira posição. Os países ficaram atrás apenas da Noruega, notadamente liberal e em favor das armas.

Pois bem, em função de o IDH não considerar os números de segurança, buscou-se apresentar dois indicadores para se ter uma ideia dos níveis de violência instaurados em cada um dos países da amostra. Consideraram-se os índices de homicídios a partir de dados da ONU levantados em 2011 e 2012, por meio do “UN, Human Development Index”, e os índices de homicídios com arma de fogo segundo o “International firearm injury prevention and policy”. Os números apontam que, de maneira geral, os países com maior liberdade econômica e melhor IDH são mais seguros. É possível apontar, também, que os indicadores de liberdade econômica estão diretamente atrelados a um governo menos intervencionista, principalmente sob a ótica de serviços que não cabem ao Estado. Na Suíça, assim como na Austrália, evitam-se alocações desnecessárias de recursos públicos em serviços que não cabem ao

governo. Em Cuba, evidencia-se que o mercado como um todo é gerido diretamente pelo Estado ou tem na concepção estatal uma dependência direta para que possa ter condições de existir. Na Venezuela, o governo vem, ao longo dos últimos anos, tomando à força negócios dos mais variados segmentos, gerando escassez dos produtos mais básicos. Não por acaso, esses dois últimos exemplos apresentam os piores Índices de Desenvolvimento Humano da pesquisa. O caso curioso, que vai contra o movimento natural que os estudos evidenciam, é o de Cuba, que apresenta índices de homicídios relativamente baixos, inclusive muito próximos aos dos Estados Unidos. Muito discute-se acerca da veracidade e idoneidade desses números, até mesmo em função de o país ter uma imprensa inteiramente manipulada, porém, são os mesmos dados oficiais da ONU obtidos para todos os países. Já a Venezuela apresenta um incrível índice de 53,7 pessoas assassinadas a cada cem mil habitantes. É mais do que o dobro do segundo país que mais apresenta homicídios na amostragem, justamente o Brasil, com 25,2. Contudo, o fato comprova que, quanto maior a liberdade, melhor a qualidade de vida a partir da renda, do ensino e da saúde, e naturalmente mais baixos são os índices de assassinatos. A Suíça novamente apresenta o melhor indicador, com incríveis 0,6 vítima a cada cem mil habitantes. Na sequência, República Tcheca, França, Inglaterra e Austrália mostram índices em torno de 1 a cada cem mil, números igualmente baixos. Tirando a França, os outros países apresentam excelentes apontamentos em favor da liberdade do indivíduo, da imprensa e dos negócios. Mesmo assim, o seu IDH é elevado. Já os Estados Unidos, conhecidos pela valorização do indivíduo e de sua plena liberdade, pelo menos assim o era no passado, apresentaram um índice um pouco mais alto que o de Cuba, porém ainda muito baixo quando comparado a Brasil e Venezuela.

Além dos homicídios totais, foram analisados os dados referentes aos assassinatos cometidos com armas de fogo. Novamente Cuba surpreende ao reportar apenas 22 mortos no ano de 2014, segundo os dados do *International firearm injury prevention and policy*. Inglaterra, República Tcheca, Austrália e Suíça, respectivamente, apresentam os índices mais baixos. É interessante notar que os quatro países apresentam

governos com orientação e políticas notoriamente liberais, alguns em maior e outros em menor escala.

Com o intuito de direcionar o estudo para as questões desarmamentistas, apontaram-se, também, dados referentes aos números de armas legais e ilegais de cada país, bem como suas políticas relacionadas ao acesso às armas por parte da população. Conforme indicado anteriormente, Inglaterra, República Tcheca, Austrália e Suíça apresentam desempenho muito bom no que tange aos assassinatos com arma de fogo, e ainda assim têm políticas públicas um tanto diferentes. Enquanto Inglaterra e Austrália não consideram a autodefesa um fator para possuir e portar uma arma, Suíça e República Tcheca incentivam o porte de arma para defesa. A Suíça inclusive permite o porte ostensivo. Já a República Tcheca permite apenas o porte velado. Nesse mesmo contexto, os Estados Unidos, conhecidos pelo seu apreço às armas, são os únicos em que o direito a posse e porte de arma é constitucionalmente garantido, por meio da segunda Emenda à Constituição. São extremamente permissivos ao porte de arma para defesa, ainda que essa diretriz possa variar conforme a região, em função de seu regime federalista. Os EUA apresentam um índice superior ao dos países supracitados, porém ainda muito baixo. Percentualmente relacionado ao número de armas nesse país, os números de homicídios com arma de fogo não são tão elevados quanto em outros países. É importante apontar, também, que esses números vêm apresentando drástica redução nos EUA, enquanto o número de portes concedidos vem subindo. Segundo um artigo de Leônidas Villedieu intitulado "Porte de armas nos EUA cresce 178% em sete anos; criminalidade despencou", no portal do Instituto Mises Brasil, o porte de armas nos EUA cresceu 178% nos últimos oito anos, enquanto a taxa de homicídios do país despencou 25%, de 5,6 para 4,2 a cada cem mil habitantes.

É interessante analisar o fato de o número de armas ilegais e não registradas ultrapassar o número de armas legalizadas na maioria dos países. No caso dos Estados Unidos e da Suíça, não é possível avaliar tal fato, uma vez que não existem dados disponíveis e confiáveis referentes às armas ilegais. Nesse contexto, é justo questionar se as políticas

públicas de restrição e legalização das armas estão efetivamente funcionando. É evidente que o criminoso jamais se curvaria perante uma lei que obrigasse todo cidadão a entregar suas armas, como foi tentado no Brasil em 2005 com um referendo popular. Contudo, é impossível quantificar o percentual das armas não registradas que estão nas mãos dos bandidos. Mesmo que se considere um número elevado de pessoas de bem que, pelo motivo que for, não registraram suas armas, ainda teremos uma quantidade muito elevada de armamento ilegal na mão de criminosos. Qual seria a sensação desses criminosos ao se deparar com uma população de bem 100% desarmada e com um policiamento com nível precário, enquanto o seu armamento irregular só melhora e cresce?

## **BRASIL DESARMADO E DISFUNCIONAL**

O desempenho médio do Brasil em todos os quesitos estudados na pesquisa mostra uma realidade estupefaciente. O país está muito mais próximo de Cuba e Venezuela do que de qualquer outro país da amostragem. O vizinho de continente Chile apresenta-se superior em absolutamente todos os fatores da pesquisa. No que toca ao desenvolvimento do país como um todo, estamos mais mal colocados que Cuba e Venezuela, segundo o *"UN, Human Development Index"* da ONU. Em 2014 o Brasil alcançou a 75ª colocação no *ranking* de IDH. Fato é que apresentamos péssimos resultados relacionados à renda, à saúde e à educação. Obviamente que tais dados isolados não significam nada. Pois bem, a pesquisa aponta de maneira assertiva que o Brasil não é um país livre. Mais de 120 países no mundo, segundo os dados da The Heritage Foundation no *"2016 Index of Economic Freedom"*, e do Fraser Institute, no *"Economic Freedom of the World: 2016 Annual Report"*, tem uma economia mais livre, ou seja, estão mais dispostos a negociar espontaneamente, sem buscar na essência coercitiva do governo proteções ou subsídios. Ademais, a liberdade de imprensa que tanto se pleiteou em um passado não muito distante mostra números mais próximos dos da Venezuela de Nicolás Maduro do que dos outros países, nem sequer considerando Cuba. Além desses indicadores, seguramente tantos outros poderiam compor a pesquisa, a fim de apontar os problemas do Brasil de forma

contundente e detalhada. É claro que apenas esses poucos indicadores não explicam todos os problemas do país, porém, buscou-se apresentar dados que comprovem que, quanto maior o Estado, menores as liberdades e, por consequência, pior a qualidade de vida.

No tocante à segurança, novamente o Brasil apresenta dados assustadores. Segundo o *"Anuário Brasileiro de Segurança Pública"* de 2012, mais de 50 mil brasileiros foram assassinados nesse ano. Isso significa que a cada dia praticamente 137 brasileiros são mortos. Quando analisamos os homicídios com arma de fogo, vemos um número igualmente bastante elevado. Em 2014, segundo o Mapa da Violência, no trabalho *"Homicídios por armas de fogo no Brasil"*, mais de 42 mil pessoas tiveram as vidas retiradas pelo uso de arma de fogo. Contudo, é importante mencionar que desde 2003 o governo brasileiro vem incentivando sobremaneira o desarmamento. Em 2005 tivemos um referendo popular que visava proibir totalmente a produção, comercialização e uso de armas de fogo e munições em todo o território nacional. À época, 63,94% das pessoas foram contrários a tal proibição. Ainda assim, o governo brasileiro seguiu com seu programa desarmamentista, iniciado em 2003 com o Estatuto do Desarmamento. Pois bem, durante esse período, podemos buscar embasamento nos números de homicídios com armas de fogo para avaliar a real efetividade de uma abrupta queda no número de armas nas mãos do brasileiro. Segundo Bene Barbosa e Flavio Quintela, no livro *"Mentiram para mim sobre o Desarmamento"*, o número de licenças da Polícia Federal despencou de uma média de 20 mil por ano para 4.000 desde a implementação do Estatuto do Desarmamento. Nesse período é possível evidenciar que os índices de homicídios com arma de fogo subiram em torno de 20%. Portanto, fica claro que o objetivo de desarmar, ainda que parcialmente, o cidadão foi atingido. Entretanto, o grande motivo pelo qual o governo baseou suas medidas desarmamentistas – supostamente reduzir a criminalidade – foi um insucesso completo. Não se pode afirmar categoricamente que a criminalidade no Brasil aumentou em função da redução de armas nas mãos dos cidadãos de bem, porém, é fácil perceber que desarmar a população não reduziu a criminalidade.

## DESARMAR NÃO É A SOLUÇÃO

O objetivo deste trabalho não foi defender o armamento desenfreado da população a fim de reduzir a criminalidade no mundo ou até mesmo resolvê-la. Seria uma pretensão completamente despropositada, ainda que os números mostrem que países com pessoas armadas ou com acesso às armas tendem a ser mais seguros. O artigo buscou elucidar as verdadeiras razões que levam um governo a desarmar a população e como esse movimento explica muitas das suas ações estatais de supressão dos direitos dos cidadãos. De maneira geral, é possível traçar uma relação entre governos intervencionistas, que geram uma estrutura estatal pesada e sem foco, e insegurança.

Para que possamos ilustrar essa argumentação, o presidente totalitário venezuelano Nicolás Maduro deu sequência à intenção de desarmamento da população por parte de Hugo Chávez e lançou, em 2014, um plano nacional de desarmamento civil. O site Globo.com noticiou em setembro do mesmo ano, no artigo “Venezuela lança plano para desarmamento de civis”, que a intenção do governo era a de reduzir a criminalidade a partir do desarme de civis. Ora, se civis observantes da lei não cometem crimes com armas de fogo, por que, então, são esses os alvos das campanhas desarmamentistas? Pois bem, segundo a ONU, a Venezuela é o segundo país mais perigoso do mundo e, não por acaso, tem um governo autoritário, arbitrário e assistencialista, que se impõe pela força a fim de impedir a revolta popular e a oposição ostensiva. Seria mesmo a intenção de Nicolás Maduro implementar um desarmamento dos civis para reduzir a criminalidade? Ou, considerando o atual cenário calamitoso e de levantes populares contra o governo totalitário, a intenção estaria pairando sobre outra esfera, a do controle total sobre os cidadãos? O mesmo artigo ainda acrescenta uma hipótese preocupante: o governo de ocasião estaria distribuindo armas aos apoiadores do movimento chavista.

A violência e a falta de segurança são o tema em voga no Brasil atual, sem dúvidas. Aplicar um motivo único para explicá-lo é negar o verdadeiro problema que vivemos. Teremos mais segurança quando o Estado parar de se preocupar com pautas que, de maneira alguma, de-

veriam ser de sua responsabilidade, em detrimento de serviços que deveriam de fato ser atendidos pelo ente estatal. Prover segurança é a principal função do governo, por isso deveria ter prioridade absoluta. Portanto, é vital apontar que precisamos urgentemente mudar muitas coisas em nível governamental.

Ainda que as medidas corretivas e punitivas não sejam a solução dos problemas em longo prazo, elas são essenciais para que possamos manter a engrenagem de um país seguro funcionando. Para tanto, conforme já citado, precisamos de um arcabouço jurídico forte e consistente no que tange à proteção dos direitos naturais dos indivíduos, a fim de impor as leis de maneira igual a todos. O *rule of law* deveria ser a base para tal arcabouço, porém, assistimos passivamente aos poderes públicos usarem e abusarem das leis ao seu bel-prazer, sem resguardar os reais direitos dos indivíduos. No momento em que, a partir da criação de uma lei, um indivíduo, seja ele quem for, tem seus direitos naturais violados em prol de outro indivíduo ou grupo de indivíduos, fere-se brutalmente a concepção moral do *rule of law*.

Além desses fatores, devemos ser capazes de olhar com outros olhos o sistema prisional brasileiro, que hoje apresenta um déficit inaceitável a qualquer nação que busca ser minimamente desenvolvida e segura. A falta de vagas faz com que tenhamos um número excessivo de presos no regime semiaberto enquanto deveriam estar em regime de reclusão. Outros tantos nem sequer são julgados ou condenados, pois seu crime é considerado menos violento para ocupar uma vaga tão disputada nas nossas cadeias. Ora, um delito caracterizado como tal é crime e deve ser punido. As estatísticas apresentadas anteriormente comprovam que a maioria dos crimes é cometida por infratores reincidentes. Assim como na saúde e na educação, o sistema carcerário brasileiro precisa urgentemente mudar o seu modelo e abraçar parcerias privadas. Não podemos seguir nesse modelo estatizado falido e fadado ao fracasso contínuo.

Por fim, após dissertar sobre os principais difusores da violência excessiva no Brasil, é de vital importância diagnosticar que a proibição total ou parcial das armas agrava a criminalidade, principalmente quando consideramos uma realidade de um governo desnecessariamente pesado e

sem foco nas prioridades. Em 2014 já apresentávamos o maior número absoluto de homicídios no mundo. Ainda que não tenhamos as estatísticas fechadas para 2015 e 2016, é evidente que esse número subirá, e não será pouco. A cada dia que passa, a realidade do brasileiro passa a ser de se esconder, intimidado, com pouca ou nenhuma possibilidade de autodefesa.

Ainda que a constatação final deste artigo do Pensamentos Liberais passe justamente pelo completo fracasso das campanhas desarmamentistas na redução da criminalidade, é vital abordar esse tema sob uma outra perspectiva. Tratando do apanhado histórico, somado ao perfil dos países que defendem o desarmamento, fica claro que as medidas contra as armas têm um único objetivo: desarmar a população com intenção de deixá-la completamente submissa aos detentores do poder centralizado, o governo. Nesse sentido, os objetivos de domínio do Estado, de tirar o poder de reação dos indivíduos, são cumpridos, ao contrário da falsa justificativa de redução da criminalidade. Ademais, essas políticas desarmamentistas ferem a concepção básica dos direitos individuais. O cidadão que observa as leis tem direito à autodefesa, prática desportiva e *hobby* tolhido, mesmo tendo democraticamente dito não à proibição das armas e munições no referendo de 2005. Pois bem, ferem-se os direitos naturais dos indivíduos – que são inalienáveis e soberanos – sob uma roupagem falsa e comprovadamente ineficaz. Portanto, é justo afirmar que desarmar parcial ou totalmente as pessoas não tem resultados práticos esperados – reduzir a criminalidade; apenas, mais uma vez, permite que o Estado diminua o cidadão e mostre o poder absoluto que tem sobre os indivíduos, como se fôssemos meras formigas aos pés de um gigante.

## REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Bene; QUINTELA, Flavio. **Mentiram para mim sobre o desarmamento**. Campinas: Vide Editorial, 2015.
- FRASER INSTITUTE. **Economic freedom of the world: 2016 annual report**. Canadá. Disponível em: <<https://www.fraserinstitute.org/resource-file?nid=10159&fid=4820>>. Acesso em: 4 out. 2016.
- INTERNATIONAL firearm injury prevention and policy. **Armed violence and gun laws, country by country**. Disponível em: <<http://www.gunpolicy.org>>. Acesso em: 7 out. 2016.
- LIMA et al. 9º anuário brasileiro de segurança pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, ano 9, 2015. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/9\\_anuario\\_2015.retificado\\_.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf)>. Acesso em: 3 out. 2016.
- LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- REINCIDÊNCIA criminal no Brasil: relatório de pesquisa. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriospesquisa/150611\\_relatorio\\_reincidencia\\_criminal.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriospesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf)>. Acesso em: 3 out. 2016.
- THE HERITAGE FOUNDATION. **2016 index of economic freedom**. Washington, DC. Disponível em: <<http://www.heritage.org/index/ranking>>. Acesso em: 4 out. 2016.
- THE WORLD BANK. **Population total 2015**. Washington, DC. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL>>. Acesso em: 29 set. 2016.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human development index, 2014**. Nova Iorque. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/content/human-development-index-hdi>>. Acesso em: 3 out. 2016.
- UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global study on homicide, 2011-2012**. Viena. Disponível em: <<http://www.unodc.org/gsh/en/data.html>>. Acesso em: 7 out. 2016.
- VENEZUELA lança plano para desarmamento de civis. **G1**: o portal de notícias da Globo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/09/venezuela-lanca-plano-nacional-para-desarmamento-de-civis.html>>. Acesso em: 7 out. 2016.
- VILLENEUVE, Leônidas. **Porte de armas nos EUA cresce 178% em sete anos, criminalidade despensa**. Instituto Mises Brasil, São Paulo, 30 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2176>>. Acesso em: 6 out. 2016.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2016. Homicídios por armas de fogo no Brasil. **FLACSO Brasil**. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br>>. Acesso em: 6 out. 2016.
- WORLD press freedom index 2016. Disponível em: <<https://rsf.org/en/ranking/2016>>. Acesso em: 1 out. 2016.

## ANEXO A – DADOS ESTATÍSTICOS POR PAÍS

|                                                | CUBA             | VENEZUELA             | SUIÇA            |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| IDH 2014                                       | 0,769 - 67°      | 0,762 - 71°           | 0,930 - 3°       |
| POPULAÇÃO 2015 (mil)                           | 11.389,56        | 31.108,08             | 8.286,98         |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Heritage 2016)            | 29,8 - 177°      | 33,7 - 176°           | 81,0 - 4°        |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Fraser 2014)              | -                | 3,29 - 159°           | 8,25 - 4         |
| LIBERDADE DE IMPRENSA                          | 70,23 - 171°     | 44,77 - 139°          | 11,76 - 7°       |
| HOMICÍDIOS (por 100.000 habitantes)            | 4,2 (2012)       | 53,7 (2012)           | 0,6 (2011)       |
| HOMICÍDIOS COM ARMA DE FOGO (por 100.000 hab.) | 0,20 - 22 (2013) | 36,52 - 10.092 (2011) | 0,21 - 17 (2015) |
| N° ARMAS REGISTRADAS                           | 58.150           | 500.000 - 1.000.000   | 3.400.000        |
| N° ARMAS NÃO REGISTRADAS                       | 161.850          | 1.100.000 - 2.700.000 | Sem dados exatos |

|                                                | INGLATERRA       | FRANÇA            | AUSTRÁLIA        |
|------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| IDH 2014                                       | 0,907 - 14°      | 0,888 - 22°       | 0,935 - 2°       |
| POPULAÇÃO 2015 (mil)                           | 65.138,23        | 66.808,38         | 23.781,17        |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Heritage 2016)            | 76,4 - 10°       | 62,3 - 75°        | 80,3 - 5°        |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Fraser 2014)              | 7,93 - 10°       | 7,30 - 57°        | 7,93 - 10°       |
| LIBERDADE DE IMPRENSA                          | 21,70 - 38°      | 23,83 - 45°       | 17,84 - 25°      |
| HOMICÍDIOS (por 100.000 habitantes)            | 1,0 (2011)       | 1,0 (2012)        | 1,1 (2012)       |
| HOMICÍDIOS COM ARMA DE FOGO (por 100.000 hab.) | 0,04 - 23 (2013) | 0,22 - 138 (2013) | 0,14 - 31 (2014) |
| N° ARMAS REGISTRADAS                           | 2.149.330        | 2.802.057         | 2.750.000        |
| N° ARMAS NÃO REGISTRADAS                       | 1.910.670        | 16.197.943        | 260.000          |

|                                                | REP. TCHECA      | EUA                       |
|------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| IDH 2014                                       | 0,870 - 28°      | 0,915 - 8°                |
| POPULAÇÃO 2015 (mil)                           | 10.551,22        | 321.418,82                |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Heritage 2016)            | 73,2 - 21°       | 75,4 - 11°                |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Fraser 2014)              | 7,53 - 31°       | 7,75 - 16°                |
| LIBERDADE DE IMPRENSA                          | 16,66 - 21°      | 22,49 - 41°               |
| HOMICÍDIOS (por 100.000 habitantes)            | 1,0 (2012)       | 4,7 (2012)                |
| HOMICÍDIOS COM ARMA DE FOGO (por 100.000 hab.) | 0,12 - 13 (2014) | 3,43 - 10.945 (2014)      |
| N° ARMAS REGISTRADAS                           | 736.405          | 270.000.000 - 310.000.000 |
| N° ARMAS NÃO REGISTRADAS                       | 863.595          | Sem dados exatos          |

|                                                | CHILE               | BRASIL                |
|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| IDH 2014                                       | 0,832 - 42°         | 0,755 - 75°           |
| POPULAÇÃO 2015 (mil)                           | 17.948,14           | 207.847,53            |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Heritage 2016)            | 77,7 - 7°           | 56,5 - 122°           |
| LIBERDADE ECONÔMICA (Fraser 2014)              | 7,83 - 13°          | 6,27 - 124°           |
| LIBERDADE DE IMPRENSA                          | 19,23 - 31°         | 32,62 - 104°          |
| HOMICÍDIOS (por 100.000 habitantes)            | 3,1 (2012)          | 25,2 (2012)           |
| HOMICÍDIOS COM ARMA DE FOGO (por 100.000 hab.) | 1,02 - 172 (2011)   | 20,35 - 42.291 (2014) |
| N° ARMAS REGISTRADAS                           | 769.000             | 5.370.500             |
| N° ARMAS NÃO REGISTRADAS                       | 750.000 - 2.000.000 | 380.000 - 9.499.847   |

Fonte: adaptado de United Nations Development Programme (2014); The World Bank (2015); The Heritage Foundation (2016); Fraser Institute (2016); World Press Freedom Index (2016); United Nations Office on Drugs and Crime (2011-2012); International Firearm Injury Prevention and Policy (2011-2015).

# **E SE OS GOVERNOS APENAS FINANCIASSEM A EDUCAÇÃO DAS FAMÍLIAS MAIS NECESSITADAS?**

**GABRIEL P. TORRES**  
ECONOMISTA, 30 ANOS



*A participação do Estado no mercado de educação ocorre da mesma forma há mais de cinco décadas – mas os resultados dos alunos continuam péssimos em comparações nacionais e internacionais. Além do engessamento do currículo, o modelo obriga as famílias mais humildes a manter seus filhos nas escolas “públicas” – mesmo quando a qualidade do serviço é muito baixa. Se as pessoas acreditam que boa educação aumenta as oportunidades para melhorar a qualidade de vida, bem como ensina a valorizar uma sociedade mais livre, está na hora de aplicarmos modelos educacionais que deem a essas famílias liberdade de escolher a escola que quiserem para seus filhos.*

Gabriel P. Torres<sup>1</sup>

**H**istoricamente, a presença do Estado como provedor dos serviços de educação de forma sistemática ocorre por volta dos séculos XVIII e XIX. Nos Estados Unidos, por exemplo, o estado da Pensilvânia aprovou uma constituição<sup>2</sup> em 1790 estabelecendo a oferta de “educação pública” para pessoas mais pobres. No Brasil, isso ocorreu quase 30 anos depois: a Constituição Imperial de 1824 previa como garantia dos cidadãos nacionais a educação primária e gratuita<sup>3</sup>.

Mas se a participação dos governos na educação parece ser uma decisão política, faz sentido questionar se (i) existe justificativa econômica para a alguma interferência do Estado no funcionamento de um mercado e (ii) sobre qual parte específica da interação entre ofertantes e consumidores nesse mercado essa interferência poderia ocorrer.

À medida que a Teoria Econômica avançou no entendimento da dinâmica entre ofertantes e demandantes, surgiram pesquisas sobre o que leva alguns mercados a produzirem situações estranhas. O exemplo clássico<sup>4</sup> é o mercado de carros usados, no qual usualmente há um estoque elevado de carros de má qualidade nas revendedoras, enquanto os carros de melhor qualidade usualmente são transacionados diretamente entre dono e comprador – mesmo que haja um custo de transação mais elevado em termos de tempo e recursos para encontrar um bom carro.

<sup>1</sup> Mestre em Economia (PPGE-EA/UFRGS) e associado do IEE.

<sup>2</sup> Pennsylvania State (2016).

<sup>3</sup> Brasil (2016).

<sup>4</sup> Akerloff (1970).

Isso ocorre porque usualmente o comprador não tem conhecimento técnico suficiente para avaliar a qualidade do carro, recebendo assim incentivo para fazer ofertas abaixo da verdadeira qualidade do bem.

Na ausência de políticas comerciais da revendedora de carros usados para sanar esse problema, ela receberá mais carros de má qualidade, uma vez que os donos de carros usados em bom estado terão menos incentivos para ofertar os seus bens por um intermediário. Nesse caso, a revendedora de carros tem interesse em solucionar a questão para aumentar sua receita, uma vez que recebe comissão proporcional ao valor do veículo vendido.

Esse cenário original foi posteriormente definido como aquele em que potencialmente pode existir uma “falha de mercado”. Simplificadamente, uma “falha de mercado” ocorre sempre que há distorções no fluxo de informação entre os compradores e os vendedores a ponto de gerar ineficiências na alocação dos recursos entre eles.

Posteriormente, alguns pesquisadores perceberam que o mercado de educação era um dos potenciais candidatos a sofrer com essas falhas – da mesma forma que ocorre com o mercado de seguros. Dependendo de sua eventual extensão, tais restrições podem impedir que potenciais compradores consigam “fechar negócio” com vendedores e intermediários. No caso em questão, há pelo menos duas relevantes falhas:

- **Externalidades, ou “efeitos de vizinhança”:** aumentar o nível de educação dos indivíduos em uma sociedade pode gerar ganhos indiretos para os outros indivíduos, tanto pelo aumento da produtividade daqueles que recebem educação quanto por reduzir a probabilidade de que sejam “capturados” por promessas de políticas populistas de candidatos e mandatários de cargos públicos.
- **Mercado incompleto:** famílias sem renda para custear a educação de seus filhos não conseguem, mesmo que interessadas em aumentar seu nível de aprendizado, antecipar renda potencial futura por meio de empréstimos financeiros, pois o conhecimento a ser adquirido não é alienável caso a família não consiga quitar o empréstimo no futuro.

No cenário dos carros usados, o próprio mercado trata de sanar a falha porque há incentivos (aumento de receita) para criar certificações de qualidade de carros e sinalizar aos consumidores quais são os carros usados de boa e má qualidade.

Contudo, no mercado de educação, é mais difícil eliminar todos os riscos de informação sobre os potenciais compradores de educação:

- Como diferenciar os bons e os maus estudantes a fim de verificar a probabilidade de usarem corretamente o empréstimo, aumentarem sua produtividade e com isso terem condições de quitar o financiamento no futuro?
- É possível transformar a educação recebida em um patrimônio dado como garantia (ou seja, um colateral), com revenda em um mercado secundário, a fim de minimizar o prejuízo do banco em caso de não pagamento do empréstimo?
- Os indivíduos que poderiam financiar voluntariamente a educação das famílias de menor renda percebem que melhoram a qualidade das instituições e seus futuros parceiros de negócios ao fazê-lo?

Nesse cenário bastante longínquo de “mundos ideais”, pode existir pequenos espaços para políticas públicas no mercado de educação. Tais políticas devem pautar-se em agir pontualmente para oferecer alternativas a essas falhas, com regras bem desenhadas para que a eventual atuação do Estado não extrapole essa esfera. Em outras palavras, a possibilidade de atuação governamental nesse mercado não significa, de forma alguma, atuação irrestrita e indiscriminada.

Qual a forma menos disruptiva de atuação, portanto, é o tema da seção seguinte deste artigo.

## COMO OS GOVERNOS INTERFEREM NO MERCADO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRO?

Usualmente, o debate a respeito de políticas públicas concentra-se nas intenções, ou seja, nos objetivos que se deseja alcançar com determinada ação governamental.

Contudo, uma política é custeada pelo dinheiro dos impostos, esses arrecadados dos valores produzidos pelos indivíduos por meio de seus próprios esforços. Dessa forma, o debate sobre políticas públicas deveria concentrar-se muito mais nos resultados que elas atingem – ou que deixam de atingir.

Historicamente, o modelo tradicional de atuação do Estado na educação em nada lembra os motivos teóricos (citados na seção anterior) que justificariam a sua presença em algum grau nessa área.

Tradicionalmente, governos atuam nesses mercados desde a criação de legislação<sup>5</sup> que obriga as famílias a levar seus filhos até a escola, passando pelo financiamento dos custos educacionais até a construção e administração das escolas. Perceba que, nesse formato tradicional, os governos extrapolam a esfera na qual podem ajudar a reduzir a falha de mercado. A intervenção que excede o limite da falha de mercado dá margem ao que se pode chamar de “falhas de governo”: quando o Estado resolve substituir ofertantes e demandantes como atores do mercado, decidindo como os recursos serão alocados, cria-se um espaço para “ser capturado” por grupos organizados em busca de ganhos sem custos<sup>6</sup>.

As falhas no mercado na educação simplesmente impedem que famílias com pouca renda no presente consigam levantar recursos (de si próprios, ou de terceiros) para custear a educação de seus filhos. Trata-se, portanto, de falhas de informação que geram a falta de financiamento. Dessa forma, uma atuação governamental deveria se restringir, enquanto não existir tecnologia suficiente para resolver a falha informacional voluntariamente entre as partes, a financiar os estudos das famílias interessadas em fazê-lo.

## A EDUCAÇÃO NO BRASIL ATUAL

Quando olhamos os dados disponíveis para o mercado educacional brasileiro, há alguns fatos estilizados que mostram a ineficiência do modelo de participação do governo na educação.

<sup>5</sup> Exemplo: a Emenda Constitucional 59/2009 (BRASIL, 2009) estipula um mínimo de receitas federais a serem gastas em “manutenção e desenvolvimento do ensino”. Dessa forma, foi incorporada à Constituição uma “trava”: tendo ou não recursos para custear a educação de seus filhos (agora e no futuro), o Estado será obrigado a alocar recursos para tanto.

<sup>6</sup> Essa é uma descrição um tanto imprecisa para o termo “rent seeking”.

Muito embora o sistema público de ensino exista há mais de cinco décadas, ainda há 53,3% da população brasileira com até 8 anos de estudo – sendo 32% com até 4 anos de frequência em escolas (Gráfico 2). Também não se pode argumentar que esses resultados se devam ao sistema privado de educação, uma vez que, dos 48,8 milhões de matrículas em escolas de ensino fundamental e (ou) médio existentes em 2015, 99,3% (48,5 milhões) são administrados por alguma esfera governamental (União, estados ou municípios). Logo, o sistema educacional brasileiro é majoritariamente estatal: das 186,4 mil instituições de ensino brasileiras, 78,9% são administradas por algum tipo de governo.

É possível também comparar os resultados da educação brasileira com aqueles verificados no resto do mundo, posto que o objetivo da educação é melhorar a qualificação do indivíduo para que ele possa melhorar sua qualidade de vida por meio de sua atividade econômica. Essa atividade é exercida em um mercado global, ou seja, brasileiros competem por mais mercado para suas empresas, ou por melhores salários para si, com empresas e pessoas de todas as partes do globo.

Infelizmente, quando cruzamos a mediana<sup>7</sup> de anos de estudo (entre 6 e 8 anos) entre os adultos com nosso PIB *per capita* (aproximadamente US\$ 9,7 mil<sup>8</sup>), estamos abaixo da linha média (8-9 anos de estudo) desse cruzamento entre todos os países pesquisados pelo Banco Mundial<sup>9</sup>. Para finalizar, se organizássemos um ranking entre todos os países pesquisados, daquele com maior média de anos de estudo ao menor, descobriríamos que nada menos do que 60,8% dos países estão acima do Brasil nesse ranking (Gráfico 1). É improvável que uma economia emergente consiga competir em um mercado global de forma eficiente com essa defasagem relativa em seu nível de capital humano.

<sup>7</sup> Mediana é um conceito similar à média, mas com uma diferença. Imagine que organizamos todos os adultos de um país em uma fila, começando com aquele com menos anos de estudo, e terminando com aquele com mais anos de estudo. Chamamos de “mediana” o adulto que fica exatamente no meio dessa fila.

<sup>8</sup> Em dólares PPP de 2011. Isso significa que diminuimos as distorções geradas pelas diferenças entre as taxas de inflação e mix de produtos disponíveis aos consumidores de cada país. Dessa forma, as comparações entre a renda de diferentes países dão uma ideia mais aproximada da diferença entre o poder de compra de seus habitantes.

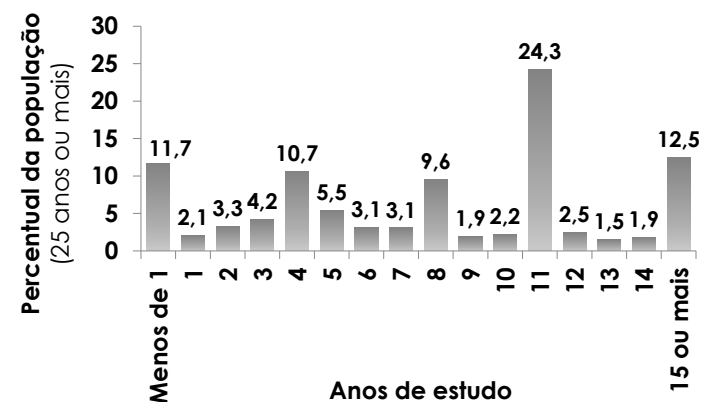
<sup>9</sup> Ver BARRO e LEE (2000).

**Gráfico 1 – Ranking anos de estudo**  
(Mediana de anos de estudo dos adultos em cada país)



Fontes: World Bank; Barro e Lee (2000). Elaboração: autor.

**Gráfico 2 – Distribuição da população por escolaridade**  
(Em % da população – Brasil)

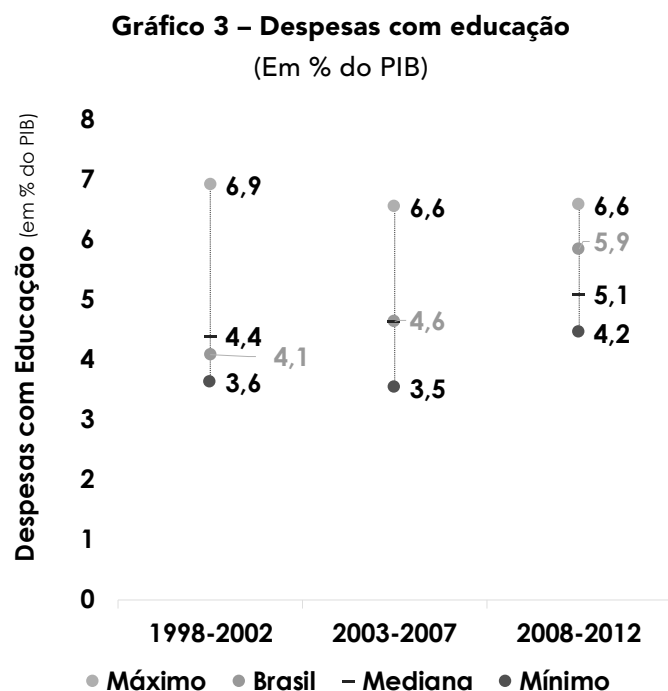


Fontes: IBGE. Elaboração: autor.

Os dados para o mercado de educação permitem ainda mais duas comparações entre o ensino nacional e aquele ministrado no resto do globo. A primeira delas refere-se à qualidade, cuja medida mais usual é o ranking do Pisa<sup>10</sup> (OCDE). Desde 2003 ocorreram quatro edições do

<sup>10</sup> *Programme for International Student Assessment*, organizado pela OCDE, é um conjunto de provas padronizadas aplicadas trienalmente em alunos de países participantes e dividido

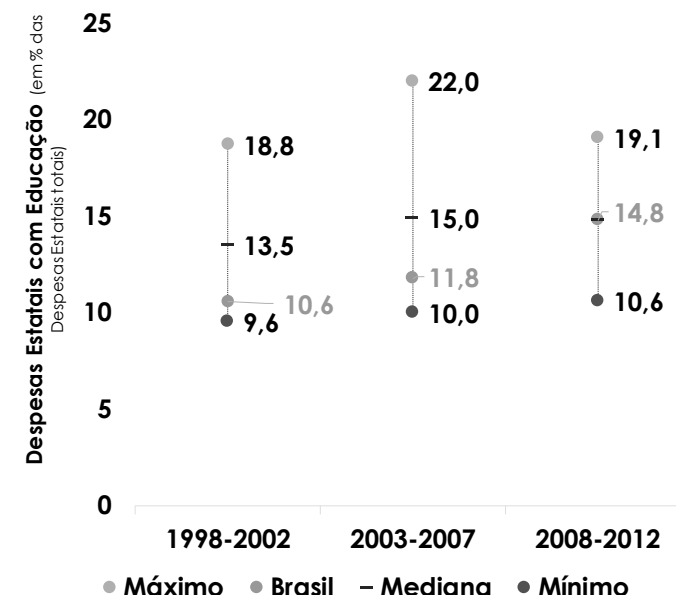
Pisa, com a ampliação constante do número de países participantes. Não se pode dizer que o Brasil não evoluiu na prova, mas é improvável que essa evolução possa ser qualificada como positiva. Naquele ano, o Brasil ficou com a pior média entre os 39 países participantes. Na última edição (2012), mantivemos a 57ª colocação que obtivemos em 2009, em um teste que contou praticamente com o mesmo número (64) de participantes da edição anterior (63).



Fontes: World Bank; Barro e Lee (2000).Elaboração: autor.

em três grandes provas: língua (do país de origem), matemática e ciências. Em sua edição com dados divulgados (2012), o Pisa contou com 64 países participantes.

**Gráfico 4 – Despesas estatais com educação**  
(Em % das despesas estatais – Brasil)



Fontes: IBGE.Elaboração: autor.

A segunda forma é olhar para o lado da despesa: quanto as principais economias do mundo alocam em educação na comparação com o Brasil? Os dados, mais uma vez, desfavorecem a educação nacional. Conforme o Banco Mundial, analisando um grupo de 10 países<sup>11</sup>, percebe-se que as despesas brasileiras (estatais e privadas) somam valores próximos a 5,9% do nosso PIB. Pode parecer um valor pequeno, mas o leitor precisa reparar que nenhum dos países desse grupo (que inclui economias como os Estados Unidos, a França e a Suécia) dispende mais de 6,9% do PIB em educação. Não só isso, as despesas brasileiras estão acima da mediana do grupo.

Ainda nesse tópico, o Gráfico 4 mostra que o Brasil também não apresenta resultado dissonante desse grupo em termos do dispêndio do Estado (em todas as suas esferas) com educação. Entre 1998 e 2012, os

<sup>11</sup> Para essa comparação, utilizamos os dados de Suécia, Brasil, França, Estados Unidos, México, Argentina, Alemanha, Coreia do Sul, Colômbia e Chile.

governos brasileiros alocaram entre 10,6% e 14,8% de sua despesa com a prestação de serviços em educação. Não só isso, o país deslocou-se de uma posição abaixo da mediana do grupo para ser a própria mediana: ou seja, não temos o Estado que mais gasta nesses serviços no grupo, mas também não temos o que menos gasta.

## VALE-ESCOLA: UMA ALTERNATIVA ÀS ESCOLAS ESTATAIS

A proposta original para um sistema de *vouchers* (ou, em tradução livre, vale-escola) surge em Friedman e Friedman (2016), editado originalmente na década de 1960:

Nosso objetivo é ter um sistema em que cada família nos EUA poderá escolher por si própria a escola onde seus filhos irão. [...] Se tivermos isso – um sistema de livre escolha – nós também teríamos um sistema de competição e inovação, que mudaria o caráter do sistema educacional. [...] A única solução [para o problema da educação] é quebrar o monopólio, introduzir competição e dar alternativas aos clientes [...]. (FRIEDMAN; FRIEDMAN, 2016).

Mas como introduzir a competição nesse sistema? A proposta teórica é relativamente simples. No “vale-escola”, a sociedade retira do governo a função de administração das escolas, mantendo as funções de financiamento – e escolhendo sobre a função de legislar a respeito do tema.

Parte-se do pressuposto, bastante razoável, de que as famílias alocam seus filhos em escolas estatais pela insuficiência de recursos e pela incapacidade de contrair empréstimos para esse fim (lembramos aqui a falha do “mercado incompleto”, descrita na seção 1). Dessa forma, em vez de o governo construir escolas e contratar professores, ele repassa anualmente à família o valor equivalente ao preço de um ano em escola particular, e aquela escolhe em qual escola matricular seu filho.

É importante destacar que o desenho do programa será importantíssimo para que ele atinja os seus objetivos teóricos: fornecer serviços de educação de melhor qualidade a famílias sem recursos para pagar por eles, a custos menores para os pagadores de impostos.

Logo, questões como a população-alvo do programa (focalização), regras de desempenho para manter a “bolsa de estudos” e quais escolas podem participar do programa são pontos essenciais para que ele funcione<sup>12</sup>.

Passadas mais de cinco décadas de sua formulação original, os vale-escolas deixaram de ser apenas uma proposta de política pública para se tornar uma realidade. Conforme Epple, Romano e Urquiola (2015), esses programas podem ser classificados de várias formas, sendo (talvez) a mais didática por escala:

- **Pequena escala:** abrangem cidades ou conjuntos de cidades não muito populosas, sendo usualmente focalizados em grupos específicos e, não raro, organizados para permitir a mensuração extensa dos resultados e sua comparação com outros sistemas educacionais;
- **Grande escala:** abrangem países inteiros e regiões bastante populosas, sendo usualmente utilizados por governos como um completo novo sistema educacional.

Exemplos de programas implementados podem ser encontrados em vários países, com diferentes níveis de renda. Um dos mais antigos e maiores programas de pequena escala foi criado em Milwaukee (EUA), em 1990, destinado a financiar os estudos de crianças em famílias com renda equivalente a até 175% da linha de pobreza definida pelo governo americano. Outro exemplo, com desenho diferente, foi implementado em Bogotá e Cáli (Colômbia) entre 1992 e 1997, no qual os participantes deveriam ser oriundos de famílias de baixa renda e egressos de escolas estatais (ver Tabela 1).

<sup>12</sup> Epple, Romano e Urquiola (2015) fazem uma importante discussão sobre a importância das regras do programa (design).

Tabela 1 – Principais programas de vale-escola em pequena escala

| Local (País)          | Anos em Operação | Adesão nas escolas com voucher | Restrições nas escolas de voucher      |                               |                                 |                                 | Focalização                                                           |
|-----------------------|------------------|--------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                       |                  |                                | Permite-se escolas com fins lucrativos | Seleção de admissão permitida | Permissão de Escolas Religiosas | Mensalidade adicional permitida |                                                                       |
| Milwaukee (EUA)       | 1990-presente    | 23% das matrículas             | Sim                                    | Não                           | Sim                             | Sim                             | Renda até 175% da linha de pobreza                                    |
| Flórida (EUA)         | 2001-presente    | 51.000 alunos                  | Sim                                    | Sim                           | -                               | Sim                             | Alunos de escolas de baixo rendimento                                 |
| Ohio (EUA)            | 2005-presente    | 494 alunos                     | Sim                                    | Sim                           | Sim                             | Sim                             | Alunos de escolas de baixo rendimento                                 |
| Washington D.C. (EUA) | 2004-presente    | 3.105 alunos                   | Sim                                    | Sim                           | Sim                             | Sim                             | Renda até 300% da linha de pobreza ou usar Food Stamps                |
| Bogotá e Cáli (COL)   | 1992-1997        | Menos 1% das matrículas        | Sim                                    | Sim (até '96)                 | -                               | Sim                             | Alunos de regiões de renda baixa e que estudavam em colégios públicos |
| Andhara Pradesh (IND) | 2008-presente    | -                              | Sim                                    | Não                           | -                               | Não                             | Alunos de Escolas Públicas sorteados                                  |

Fontes: Epple, Romano e Zimmer (2015a). Elaboração: autor.

período completo do nível educacional em que se encontra – ou seja, por exemplo, por toda a *High School*).

As diferenças entre os designs do programa também afetam os resultados que eles atingem. Isso ocorre pois o programa funciona da mesma forma que um contrato entre empresa e consumidor: cria incentivos para os participantes (estudantes, escolas e governo), que empregarão mais (ou menos) esforços para atingir seus objetivos de acordo com a “recompensa” que recebem.

Tabela 2 – Principais programas de vale-escola em grande escala

| País          | Anos em operação | Matrículas nas escolas com voucher | Restrições nas escolas com voucher |                      |                                 |                                    |
|---------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|------------------------------------|
|               |                  |                                    | Escolas com fins lucrativos        | Admissão com seleção | Permissão de Escolas Religiosas | Mensalidade s adicionais permitida |
| Chile         | 1981 - presente  | 47%                                | Sim                                | Sim                  | Sim                             | Sim                                |
| Dinamarca     | 1855 - presente  | 12%                                | Não                                | Sim                  | Sim                             | Sim                                |
| Holanda       | 1917 - presente  | 70%                                | Não                                | Sim                  | Sim                             | Não                                |
| Nova Zelândia | 1989 - presente  | 15%                                | Sim                                | Sim                  | Sim                             | Não                                |
| Suécia        | 1990 - presente  | 10%                                | Sim                                | Não                  | Sim                             | Não                                |

Fontes: Epple, Romano e Zimmer (2015a). Elaboração: autor.

As próximas subseções discutem exatamente este ponto: afinal, os programas de vale-escola melhoraram a qualidade da educação onde foram implementados?

OS ESTUDANTES-ALVO DO PROGRAMA UTILIZAM O VALE-ESCOLA, OU FICAM NAS ESCOLAS ESTATAIS?

McEwan et al. (2008) e Valenzuela et al. (2010) analisam os efeitos do programa de grande escala implementado no Chile. Conforme esses autores, a resposta é positiva: uma vez tendo a opção de escolha entre as escolas estatais e as privadas, as famílias optaram pelos vales e enviaram seus filhos às escolas privadas. Contudo, a migração não ocorre uniformemente: as famílias de renda média foram as primeiras a utilizar os vales. Outro ponto importante é que as escolas que primeiro aceitaram os vales conseguiram selecionar os alunos mais habilidosos entre os participantes do programa testados nesses artigos.

No caso do programa sueco, conforme Sandström e Bergström (2005) e Bohlmark e Lindhal (2007), os estudos identificaram que as famílias ou mais escolarizadas ou compostas por imigrantes evitaram manter os filhos nas escolas estatais, migrando-os para as privadas com a inserção do programa. Cabe uma reflexão neste ponto: é bastante estabelecido na literatura econômica que renda e escolaridade são características bastante correlacionadas. Isso significa que é muito difícil distinguir se maior renda gera mais escolaridade, ou vice-versa; contudo, essa alta correlação pode ser uma possível explicação para o movimento dos filhos de famílias de renda média ocorrer antes do das famílias de renda mais baixa.

Nos programas de menor escala, alguns estudos obtiveram resultados com significância estatística para os programas americanos, notadamente Milwaukee e Flórida<sup>13</sup>. Primeiramente, os programas de vale atraíram mais alunos das etnias latina e afro-americana, bem como mulheres e não falantes de inglês como língua materna – ou seja, parece haver um maior interesse de imigrantes e alunos de etnias cujo nível de renda das famílias, em média, é menor que a mediana americana. Não só isso, foram encontradas evidências de que alunos que usaram os vouchers estavam anteriormente matriculados em escolas estatais com pior desempenho em testes padronizados locais: em outras palavras, parece ter ocorrido uma migração de escolas de pior qualidade para aquelas de melhor qualidade.

Por fim, os estudos com programas americanos de menor escala também identificaram que os usuários dos vales estavam entre os alunos com pior desempenho em testes padrões dentro de suas próprias escolas. Destaca-se que esse resultado comprova que o programa atingiu um dos objetivos estipulados em suas regras: disponibilizar a alunos egressos de escolas com baixo desempenho (Flórida) ou de famílias com baixa renda (Milwaukee) o acesso às escolas privadas de melhor qualidade.

<sup>13</sup> Ver Chakrabarti (2013), Fleming et al. (2013), Figlio, Hart e Metzger (2010), Figlio et al. (2010) e Hart (2014).

## OS ESTUDANTES GANHAM ACADEMICAMENTE APÓS UTILIZAR OS VALES?

Essa pergunta apresenta respostas diferentes a depender do programa que se está analisando. Uma possível explicação para essas diferenças pode estar no desenho do programa, o que torna a mensuração dos resultados acadêmicos mais complexa, pois analisar o desempenho dos mesmos alunos ao longo do tempo demanda elevado custo de pesquisa.

Contudo, os programas de pequena escala são aqueles nos quais foi possível identificar evoluções positivas na performance dos alunos-alvo do programa.

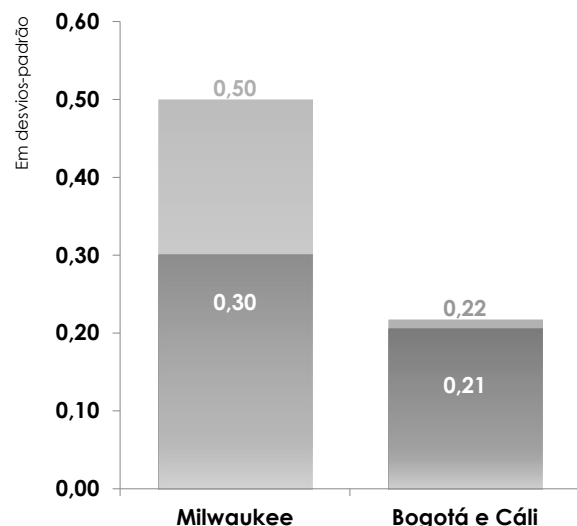
Conforme Rouse (1998), os alunos beneficiados com o programa de Milwaukee (independentemente da etnia) apresentaram aumento em suas notas de testes padronizados entre 0,3 a 0,5 desvio-padrão (Gráfico 5). Pode parecer uma evolução pequena, mas é preciso entender o que isso significa estatisticamente.

Em estatística, chamamos de desvio-padrão a unidade básica de dispersão entre o desempenho de um grupo com relação a sua média. Usualmente<sup>14</sup>, cerca de 95% dos alunos encontram-se até dois desvios-padrão abaixo (e acima) da média. Logo, por exemplo, se a nota de corte dos alunos em um teste padronizado for uma nota 6, a melhora de 0,3 a 0,5 desvio-padrão da nota de um aluno que tenha nota 5,5 pode significar a diferença entre sua aprovação ou não nessa prova.

Resultado similar também foi encontrado por Angrist et al. (2002) para o programa colombiano (Bogotá e Cali). Nesse caso o efeito foi menor (melhora de 0,21 a 0,22 desvio-padrão), mas ainda assim significativo mesmo quando se considera o curto período de duração desse modelo de voucher (apenas 5 anos) e seu universo de aplicação mais restrito (apenas a alunos do ensino secundário). Além da melhora nas notas do teste-padrão, Angrist et al. (2002) também identificaram a presença de outro efeito: a probabilidade de os alunos-alvo completarem o ensino secundário aumentou de 15 a 20 pontos percentuais em comparação com a de alunos oriundos das mesmas escolas estatais que não foram sorteados para participar do programa.

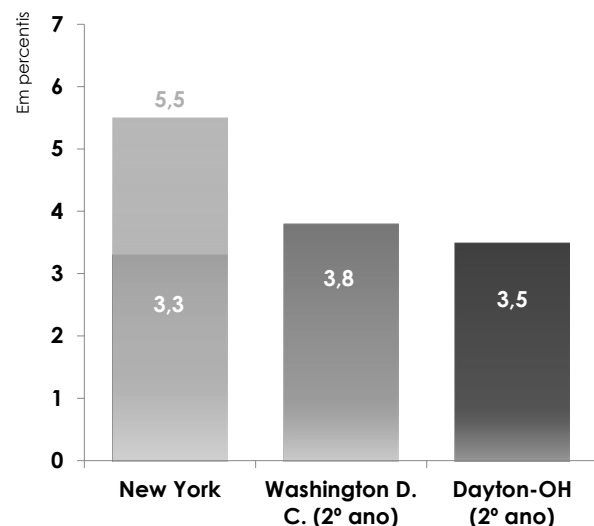
<sup>14</sup> Se a distribuição entre as notas dos alunos for o que chamamos de normal.

**Gráfico 5 – Variação em notas de testes padronizados**  
(Para alunos de todas as etnias)



Fontes: Rouse (1998); Angrist et al. (2002). Elaboração: autor.

**Gráfico 6 – Variação em notas de testes padronizados**  
(Para alunos afro-americanos)



Fontes: Wolf et al. (2010b); Chingos e Peterson (2015); Elaboração: autor.

A literatura econômica em vouchers também identificou outros efeitos dos programas de pequena escala, porém mais restritos. Wolf et al. (2010b) analisou o programa implementado em Washington (D.C.), cujo desenho foi elaborado para funcionar como um experimento. Nesse ambiente, os autores identificaram uma melhora nas notas em testes apenas dos alunos afro-americanos: eles subiram 3,8 percentis na distribuição de notas. Isso significa que se, por exemplo, antes do programa eles estavam entre os 50% de alunos com notas abaixo da média, após o programa evoluíram para os 50% de alunos acima da média: subiram do 50º percentil para quase o 54º. Além disso, houve uma melhora de 12 a 21 pontos percentuais na probabilidade de todos os alunos participantes do programa (afro-americanos ou não) conseguirem aceitação em universidades.

Cenário similar também foi observado por Chingos e Peterson (2015) para um programa aplicado em Nova York: os alunos afro-americanos participantes evoluíram na distribuição de notas de 3,3 a 5,5 percentis, e os participantes de todas as etnias aumentaram sua probabilidade de matrícula no ensino superior em 7 pontos percentuais.

## RESULTADOS: O QUE ACONTECE COM OS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTATAIS QUE NÃO CONSEGUEM ACESSAR O PROGRAMA DE VALES?

Sandström e Bergström (2005) mostram que o programa de grande escala implementado na Suécia gerou efeitos de vizinhança (externalidades) para as escolas estatais. Conforme os autores, nas regiões da Suécia em que há maior presença de escolas privadas que aceitam vales houve melhora no desempenho geral (GPA) e nas notas dos testes padronizados para os alunos das escolas estatais.

A explicação para esse fenômeno aparentemente paradoxal pode estar na competição gerada pela existência dos vouchers. Quando as famílias têm a opção de retirar seus filhos das escolas estatais para matriculá-los nas escolas privadas, elas provavelmente o farão quando as escolas estatais apresentarem péssima qualidade educacional.

Com maior evasão escolar, Sandström e Bergström (2005) argumentam que os governos tendem a alocar menos recursos para as escolas estatais dessas regiões, o que, no longo prazo, levaria ao fechamento dessas escolas e à realocação de seus alunos e professores para outras regiões. Sem interesse em que isso aconteça, essas escolas estatais passam a buscar mais eficiência no ensino, para evitar que seu desempenho caia – o que acaba gerando o efeito indireto positivo sobre seus alunos.

Há ainda os efeitos na eficiência da qualidade do ensino oferecida pelas escolas estatais, verificado nos programas de pequena escala. Hoxby (2003) mostra que as escolas que perderam mais alunos para o programa de Milwaukee (EUA) apresentaram melhor razão custo por resultado em testes. Nesse ponto a explicação pode estar na redução das turmas: com menos alunos em aula, os professores das escolas estatais podem dedicar mais atenção aos que ficam, potencialmente ajudando-os a reduzir os lapsos de aprendizagem.

Já Fliglio, Hart e Metzger (2010) identificaram que as escolas estatais mais próximas das privadas que aceitam vales na Flórida (EUA) aumentaram o desempenho de seus alunos nos testes em até 0,03 desvio-padrão para cada 1 desvio-padrão de proximidade (em distância). Além disso, escolas estatais classificadas como baixo desempenho (notas F) uma vez alocavam mais recursos em estudantes próximos de anos de testes. A justificativa para essa busca por alocação de mais recursos em aprendizado em detrimento de outras despesas pode estar na punição que a escola enfrentaria com a repetição de nova nota baixa: os estudantes dessa escola poderiam acessar os vales no ano seguinte.

## **RESULTADOS: QUAL O SALDO DOS VALES EM TERMOS DO NÍVEL DE EDUCAÇÃO DO PAÍS?**

A aferição dos efeitos dos programas em nível nacional é mais complexa, especialmente porque as comparações internacionais usualmente são feitas com alunos oriundos de várias instituições de ensino. Nesse caso, as melhores comparações podem ser feitas entre os programas de grande escala.

Conforme Hsieh e Urquiola (2003) e Hanushek et al. (2012), a *performance* do Chile em testes padronizados internacionais não melhorou de 1999 a 2003. Contudo, entre 2003 e 2011 os resultados agregados melhoraram tanto em Matemática quanto Ciência. Há evidências de que essa melhora ocorreu com mudanças nas regras dos vales a partir de 2008, que passaram a restringir menos a escolha das famílias por quais tipos de escolas acessar (notadamente, uma diferença importante foi a possibilidade de acessar as escolas administradas por congregações religiosas).

Na Suécia, Bohlmark e Lindahl (2012) encontraram que, para cada 10 pontos percentuais de aumento nas matrículas em escolas com vales em um município, as notas em Matemática na 9ª série subiram 0,1 desvio-padrão. Também há evidências de aumento de 0,4 desvio-padrão na fração de indivíduos que completam ao menos um semestre universitário.

Para os programas de pequena escala, uma possível comparação pode ser feita dentro do programa aplicado na região de Andhara Pradesh (Índia). Apesar de não terem identificado melhoras estatisticamente significantes entre o desempenho dos alunos que participaram desse programa e alunos que se mantiveram em programas estatais, Muralidharan e Sundararaman (2015) não encontraram evidências de externalidades negativas entre as crianças não aplicantes aos vales tanto nas cidades onde foram oferecidos quanto nas cidades onde não foram oferecidos. Ou seja: o programa pode não ter gerado diferenças positivas significativas, mas também não gerou prejuízos aos participantes.

## **CONCLUSÕES**

Os programas de voucher já são conhecidos na literatura econômica há muito tempo, tendo como uma das primeiras propostas aquela de Friedman e Friedman (2016).

Apesar de o Brasil ter uma abrangente cobertura de crianças em idade escolar matriculadas na rede de ensino (tanto privada quanto estatal), o fato é que o desempenho desses alunos é muito fraco – especialmente quando comparados os resultados brasileiros com aqueles de

outros países. Ainda assim, mesmo com resultados pífios, o retorno de um ano educacional no Brasil permanece elevado.

Considerando o rendimento médio mensal (em valores deflacionados) por ano de estudo, percebe-se claramente uma espécie de “efeito-diploma”. Pessoas que completam o ensino fundamental têm rendimento mensal 9,8% maior (na média populacional) que aquelas com menos de um ano de estudo formal. Para pessoas com ensino médio completo, a diferença é de 7,3% frente àquelas que apenas iniciaram esse ciclo. Por fim, a grande diferença se dá entre os graduados e pós-graduados (especializações, mestrados e doutorados) contra aqueles que apenas finalizaram o ensino médio: seus rendimentos são 27% maiores, em média. Contudo, mesmo com tamanho incentivo, o modelo de ensino brasileiro ainda é essencialmente estatal.

Os resultados obtidos pela literatura econômica especializada, detalhados na seção 4, mostram que o cenário da educação no Brasil pode ser bem diferente. Há modelos de vale-educação aplicados de variadas formas ao redor do mundo, entre pequenas e grandes escalas. Os resultados mostram que os modelos desenhados como experimento (pequena escala) apresentaram oportunidades de melhora no desempenho acadêmico dos alunos, bem como aumentaram a probabilidade de serem aceitos em universidades para alunos de algumas etnias.

Além dos efeitos diretos, se considerarmos um período de transição entre o modelo estatal e o modelo de vales, os programas também geram externalidades positivas. Nas regiões nas quais há maior presença desses programas, a competição com escolas privadas criou incentivos para que professores e alunos de escolas estatais melhorassem seu desempenho, seja por permitir que os professores da rede estatal pudessem dar mais atenção a seus alunos, seja porque essas escolas passaram a ver a evasão escolar como um “sinal ao mercado” da baixa qualidade do seu ensino.

## REFERÊNCIAS

- AKERLOFF, George. **The Market for “Lemons”**: quality uncertainty and the market mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 84, n. 3. MIT Press, 1970.
- ANGRIST, J.; BETTINGER, E.; BLOOM, E.; KING, E.; KREMER, M. **Vouchers for Private Schooling in Colombia: Evidence from a Randomized Natural Experiment**. *American Economic Review* 92 (5): 1535-1558, 2002.
- BOHLMARK, A.; LINDAHL, M. **The Impact of School Choice on Pupil Achievement, Segregation and Costs: Swedish Evidence**. IZA Discussion Paper No. 2786, 2007.
- BRASIL, República Federativa do. **Emenda Constitucional nº 59**. Palácio do Planalto, 2009. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm)>. Acesso em: 07 dez. 2016.
- BRASIL, República Federativa do. **Constituição Política do Império do Brasil – 1824**. Palácio do Planalto, 2016. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>. Acesso em: 07 dez. 2016.
- CHAKRABARTI, R. **Accountability with Voucher Threats, Responses, and the Test-Taking Population: Regression Discontinuity Evidence from Florida**. *Education Finance and Policy*, 8(2), 2013.
- CHINGOS, M.; PETERSON, P. **Experimentally estimated impacts of school vouchers on college enrollment and degree attainment**. *Journal of Public Economics*, 122, February 2015.
- FLEMING, D.; COWEN, J.; WITTE, J.; WOLF, P. **Similar Students, Different Choices: Who Uses a School Voucher in an Otherwise Similar Population of Students?** *Education and Urban Society* December 19, 2013.
- FIGLIO, D.; HART, C.; METZGER, M. **Who Uses a Means-Tested Scholarship and what do they Choose?** *Economics of Education Review*, Vol. 29(2), pp 301-317, 2010.
- HANUSHECK, E.; PETERSON, P.; WOESSMANN, L. **Achievement Growth: International and U.S. State Trends in Student Performance**. Program on Education Policy and Government Report No.: 12-03, Taubman Center for State and Local Government, Harvard Kennedy School, 2012.
- HART, C. **Contexts matter: Selection in Means-tested School Voucher Programs**. *Educational Evaluation and Policy Analysis*, 36(2): 186-206, 2014.
- HOXBY, C. **School Choice and School Productivity: Could School Choice be a Rising Tide that Lifts all Boats**. In C. Hoxby (Ed.), *The Economics of School Choice*. University of Chicago Press, 2003.
- HSIEH, C. URQUIOLA, M. **When Schools Compete, How do they Compete? An Assessment of Chile’s Nationwide School Voucher Program**. NBER Working Paper 10008, 2003.
- EPPLE, Dennis; ROMANO, Richard; URQUIOLA, Miguel. **School vouchers: a survey of the Economics literature**. NBER Working Paper Series nº 21523. NBER: Cambridge, 2015.
- FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose. **Livre para escolher**. Record, 2016.
- McEWAN, P; URQUIOLA, M.; VEGAS, E. **School choice, stratification, and information on school performance**. *Economica*, v. 8, issue 2, pp 1-42, 2008.
- MURALIDHARAN, K.; SUNDARARAMAN, V. **Teacher Performance Pay: Experimental Evidence from India**. *Journal of Political Economy*, Vol. 119, No. 1, pp 39-77, 2011.

PENNSYLVANIA STATE. **Constitution of the Commonwealth of Pennsylvania – 1790**. Duquesne University, 2016. Disponível em: < <http://www.duq.edu/academics/gumberg-library/pa-constitution/texts-of-the-constitution/1790>>. Acesso em: 07 dez. 2016.

ROUSE, C. **Private School Vouchers and Student Achievement: Evidence from the Milwaukee Choice Program**. Quarterly Journal of Economics, 113(2), pp 553–602, 1998.

SANDSTRÖM, M.; BERGSTRÖM, F. **School Vouchers in Practice: Competition Won't Hurt You**. Journal of Public Economics, v. 89, pp 351-380, 2005.

VALENZUELA, J.; BELLEI, C.; DE LOS RIOS, D. **Segregación escolar en Chile**. In MARTINIC, S.; ELACQUA, G. (Orgs.). Fin de Ciclo? UNESCO: Santiago (CHI), 2010.

WOLF, P.; GUTMANN, B.; PUMA, M.; KISIDA, B.; RIZZO, L.; EISSA, N.; CARR, M. **Evaluation of the DC Opportunity Scholarship Program Final Report, Executive Summary**. Institute of Education Sciences, National Center for Education Evaluation 2010-4019 U.S. Department of Education, 2010a.



# SAÚDE: UM DEVER INDIVIDUAL SUPRIMIDO POR MECANISMOS ESTATAIS

**GUSTAVO HÜNING**  
MICROCIRURGIÃO DE RETINA E VÍTREO, 32 ANOS



**D**e um lado: beber o melhor whisky, comer o melhor churrasco, saltar de paraquedas, acelerar o carro esportivo dos sonhos. Do outro: ser sedentário, dormir pouco, evitar o médico e suas orientações, ter maus hábitos de higiene.

Listamos dois grupos aparentemente antagônicos. Relendo, entretanto, veremos que não é bem assim. Começamos com uma lista de comportamentos ativos e seguimos com uma de passivos. Estamos falando da nossa saúde. Seja ativamente, seja passivamente, nosso organismo está sujeito a diversos fatores externos influentes. Boa parte desses é consequente do nosso comportamento.

Quando somos crianças e estamos sob supervisão, as ações acima são evitadas, pois nossos criadores as entendem como perigosas. Por que, portanto, ao chegarmos à idade adulta resolvemos assumir esses riscos? Não deveria haver leis que proibissem qualquer uma dessas atividades a fim de proteger o cidadão? Ou isso seria um abuso por parte do Estado, tolhendo nossa liberdade individual? Afinal, o que é melhor, do ponto de vista legal, para a nossa saúde?

Ao abirmos esse debate devemos olhar, primeiramente, para o que já existe e como isso foi construído. Atualmente, vigora no Brasil uma Constituição elaborada no ano de 1988. Ela recebe a alcunha de Cidadã porque, de acordo com seus idealizadores, na época, foi a primeira que realmente se preocupou com o cidadão comum, após seis edições prévias – a contar de 1824.

A saúde é considerada cláusula pétrea da Constituição Cidadã. Para poder, então, contextualizar a nossa análise, traremos o art. 196, que diz o seguinte: “A saúde é direito de todos e dever do Estado [...] que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Aqui, já começa a ficar clara a ideia de choque entre alguns dos nossos hábitos e o que advoga nossa Carta Magna quanto à função estatal. Não vamos parar aqui, todavia.

Analisemos, agora, o que diz o trecho que vem apresentado no art. 197: “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo

ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros...”. Pode-se, nessa parte, por exemplo, abrir margem para uma interpretação na qual nosso bem-estar é de responsabilidade de todos, por isso, caso visto como necessário, um funcionário da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) teria o poder de ir até a nossa casa e nos obrigar a dormir cedo, visto que esse é um hábito reconhecidamente bom e saudável.

Instintivamente, nossa tendência é reagir com repulsa ou ironia a uma situação hipotética como essa. Ela levanta questionamentos sobre o quão intervencionista o Estado pode ser sobre nossas vidas. Pode-se dizer que, em um local onde o bom senso impera, isso jamais aconteceria. Mas os critérios e padrões de bom senso variam de governo para governo. Em qualquer cenário, conforme vimos, com uma legislação como a do Brasil, as liberdades individuais podem estar sob ameaça.

Para entendermos a concepção da nossa Constituição, devemos retornar à época em que seu texto foi debatido e promulgado. No final da década de 1980, mais de 25% dos brasileiros eram analfabetos<sup>(1)</sup>. Considerando esse dado, entre tantos, foi escrita uma Carta Magna populista. Deveria, entretanto, ter sido elaborada visando a proporcionar ferramentas para que os empreendedores pudessem trabalhar e criar sem restrições, gerando infinitas oportunidades a todas as camadas sociais, e não subjugando, justamente, os mais carentes ao assistencialismo.

O problema, em outras palavras, é que se olhou para trás quando Ulysses Guimarães coordenou o time que elaborou o referido documento. O número de dependentes, que já era grande, aumentou mais ainda. Ou seja, os constituintes esqueceram-se de projetar um possível Brasil que em 2016 poderia ter (e na verdade tem) 206 milhões de habitantes. Destes, mais ou menos 1,5% tem condições de buscar um tratamento pela via particular – financiado pelo seu próprio bolso, sem intermediários. Em pesquisa realizada pelo IBGE, em 2013, e divulgada no jornal O Globo, em 2 de junho de 2015, apontou-se que 28% dos brasileiros – em torno de 56 milhões de pessoas – têm algum tipo de plano de saúde, que oferecem os mais variados tipos de cobertura. Desses, 32% – 18 milhões

de vidas – são pagos exclusivamente pelos empregadores, como benefício empregatício<sup>(2)</sup>. Por que, em vez de tentar acobertar 140 milhões de brasileiros sob o manto do SUS (Sistema Único de Saúde), o governo não trata de criar políticas econômicas, financeiras e tributárias que possibilitem a esse grupo ingressar nos citados acima? O que veremos é que se tenta, na verdade, tapar o sol com a peneira.

Não é difícil imaginar que, ao tentar oferecer cobertura plena a um universo tão grande de usuários, o sistema de saúde brasileiro sofre com diversos gargalos, consequência de um modelo ineficaz de gestão, como costuma ser nas organizações estatais. A espera por exames mais sofisticados, como ressonância magnética, ou procedimentos cirúrgicos que demandem alta tecnologia, como as vitrectomias posteriores (cirurgias de retina), pode passar de três anos nos grandes centros de referência. Citemos nessa situação a rede de hospitais universitários em todo o país. Mesmo com verbas adicionais vindas da União, eles não têm condições suficientes de abordar e tratar todas as pessoas que para lá são encaminhadas, haja vista a demanda gigante que a organização do sistema de saúde governamental provoca.

Tendo conhecimento dessa limitação e da falta de *expertise* do Estado na gestão da saúde em vários setores, a Lei 8.080/1990, que trata das Diretrizes e Bases do SUS, permite aos governos terceirizarem os seus serviços. Dessa maneira, por exemplo, se houver carência no SUS na área traumatológica, qualquer uma das esferas governamentais pode negociar e contratar um prestador de serviço privado especializado em traumatologia. O próprio contratado, então, atenderá ao sistema público e seus usuários na região onde se identificou tal necessidade.

O paciente, no modelo em vigor, pode procurar o posto de saúde (PS), onde receberá o primeiro atendimento. Lá, um médico, normalmente um clínico geral, atenderá o paciente. Uma vez identificada a necessidade do paciente o profissional em questão pode decidir tratá-lo ou, caso julgue necessário, encaminhá-lo para um especialista.

Aparentemente bem estruturado e hierarquizado, o modelo traz diversas dificuldades. A primeira delas, já citada, é a grande demanda

de pessoas que não têm outro recurso a não ser o SUS e que acabam superlotando o sistema. Entre os culpados desse enorme número de dependentes, poderíamos citar os impostos, que restringem o poder de compra e escolha, e o desvio da curva de demanda, que deriva do problema anterior – já que o SUS é “grátis”.

Outra dificuldade é o fato de o paciente não poder escolher o serviço e/ou médico que irá atendê-lo. Também devemos lembrar os valores praticados na Tabela SUS. De acordo com levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e publicado em editorial do jornal O Estado de S. Paulo<sup>(3)</sup> em 22 de junho de 2015, somente no período de 2008 a 2014, a defasagem da tabela chegou a 1.284% quando comparada com os valores médios dos planos de saúde. Não há qualquer exemplo de negócio que consiga resistir a perdas tão grandes. Os impactos poder ser expressados na queda de qualidade do material e insumos utilizados, na queda do volume de pacientes atendidos, na debandada de médicos assistentes do Sistema Único.

Além da desvalorização galopante, os prestadores de serviço ainda precisam lidar com recorrentes atrasos nos pagamentos. Em um modelo com margens muito estreitas atrasos podem pôr fim ao funcionamento de uma empresa que, como qualquer outra, tem água, luz, telefone, empregados, insumos, manutenção, encargos sociais, etc., para pagar. Todavia, como de costume, os governos parecem fazer pouco caso dessa, cada vez mais frequente, situação.

Citados alguns pontos básicos da questão financeira e administrativa, quando falamos de empresas do setor de saúde há uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, que não pode ser jamais esquecida. Ela se chama Anvisa e foi criada em 1999 pela Lei 9.782. Caracteriza-se, ano após ano, por aumentar ainda mais a regulação, a burocracia e as exigências sobre empreendimentos como clínicas médicas, laboratórios, empresas de alimento. As queixas entre os donos de estabelecimentos são frequentes. Especialmente com relação à burocracia que tarda demais a realização de processos dentro de uma firma. Porém, é muito difícil opor-se à agência, visto seu poder, que vai além do de polícia. Ela mesma pode legislar e executar seu próprio código,

deliberadamente. Tanto é assim que no Cap. 1 da Lei 9.782, o art. 1º diz o seguinte: “O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido [...] que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária”.

É desnecessário explicar que, ao obrigar as empresas da área da saúde a novas condutas, boa parte delas esdrúxulas e geradoras de reclamações, os custos sobem consideravelmente. As ordens impostas normalmente são novos produtos (desnecessários ou mais caros), mais instrumentos e equipamentos (mesmo que os anteriores deem conta das necessidades), novos processos, novo treinamento de pessoal, limitação de produção (mesmo que haja capacidade superior), mais burocracia. Vergonhosamente, todas essas imposições não vêm acompanhadas de um reajuste adaptado às determinações extras.

Os problemas que a Anvisa causa não estão somente no dia a dia e nos processos internos das empresas de saúde. Um exemplo é o abuso praticado pela Portaria Interministerial 701/15, dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, aumentando em até 195% as taxas de vigilância sanitária. Para “legitimar” o aumento via norma infralegal, adotou-se o discurso de que se trata de atualização. A nota técnica 85/2015, disponibilizada pela Anvisa, dispõe que a alteração das taxas é referente à correção pelo IPCA do período compreendido desde a edição da Lei 9.782/1999 até junho de 2015. Evidentemente que essa preocupação não existe com os valores da Tabela SUS, que pauta a remuneração dos médicos.

Dentre alguns abusivos reajustes nas taxas de fiscalização, podem ser citados os ocorridos na categoria de medicamentos de referência, em que o tributo passou de R\$ 80 mil para R\$ 234 mil, e o da inspeção internacional para Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), de R\$ 37 mil para R\$ 108 mil<sup>(4)</sup>. Este é necessário para se iniciar o processo de registro de um equipamento médico. Muitas vezes o aparelho custa menos do que isso, e o processo de licenciamento pode levar até três anos. Detalhe importante: mesmo com o pagamento da taxa, o requerente pode ter seu processo de registro negado.

Para evitar a espera, boa parte das companhias fornecedoras de equipamentos entra com mandado judicial para acelerar o processo. Como muitos fazem isso, acaba nascendo um fila de ordens expedidas por juízes que atrasam mais ainda a espera de quem não busca a via judicial (geralmente empresas pequenas, com recursos limitados) para registrar seu produto. Terminada essa etapa, dependendo da situação, o registro precisa ser renovado dois anos depois. Ou seja, nova taxa, que encarece ainda mais o produto final para o consumidor.

Medidas como essa mostram o atraso e protecionismo que existe no Brasil. Um cenário como o nosso traz maior incredulidade quando o, comparamos ao modelo aplicado no Chile, por exemplo. Para agilizar o registro e diminuir o custo, os chilenos aceitam qualquer aparelhagem que já tenha sido aprovada pelo FDA (Food and Drugs Administration), órgão estadunidense responsável pelo controle de produtos da saúde, da agropecuária e alimentação. Com essa medida o país andino consegue entregar aos seus residentes os tratamentos mais modernos que existem em um período mais curto e a um custo bastante inferior quando comparado com o caso brasileiro.

O preço final, pago pela sociedade, está constantemente sendo inflacionado pelos novos custos oriundos da regulação – sendo que esse é um mercado que já conta com investimentos muito pesados. Para se ter uma ideia do tamanho dos recursos que a indústria farmacêutica aplica em pesquisa e desenvolvimento, basta citar o seguinte fato: de cada 10 mil moléculas investigadas, somente uma delas chegará ao mercado, disponível e aprovada para o consumo, podendo levar o custo de pesquisa por medicamento lançado a US\$ 1 bilhão<sup>(5)</sup>. Isso inclui o número de pessoas altamente especializadas (salários elevados), o maquinário apto a fazer esse tipo de trabalho, os testes pré-clínicos (em animais) e as quatro fases do teste clínico (custo e tempo enormes), o registro do medicamento (nos EUA a abertura de um processo custa, no mínimo, US\$ 2,3 milhões<sup>(6)</sup>) e a possibilidade de, ainda assim, não ser liberado. Em resumo, são fatores de uma cadeia de processos que precisam ser pagos por alguém, já que, como qualquer outro modelo de negócio, a indústria

farmacêutica possui pessoas que acreditaram nela investindo seus recursos a fim de receber um retorno positivo.

Dito isso, é inegável, e também elogiável, que a indústria busque ter lucro. Essa, afinal, é uma recompensa por um produto ou serviço bem desenvolvido que serve como solução a alguém que o consuma. Uma vez que tenha tido superávit, a empresa, seus gestores e seus financiadores terão recursos e se sentirão estimulados a beneficiar um maior número de pessoas, por meio da busca de novas soluções para novas necessidades. Podemos citar criação de medicamentos para doenças ainda sem tratamentos, ou de equipamentos que diminuam o período pós-operatório do doente.

Entretanto, se ter lucro é um dos objetivos de qualquer empresa, todas as etapas de desenvolvimento, regulações, tarifações e afins vão sendo somadas e colocadas no preço final de um medicamento, por exemplo. Caso contrário, tais custos inviabilizariam a produção do item em questão, e as empresas deixariam de existir, prejudicando tanto empregados quanto doentes que possam depender de determinado remédio. Desse modo, é importante tornar a regulação mais enxuta, facilitando e aumentando o acesso, do que foi exemplificado – a uma maior parte da população.

Seguindo a corrente, obviamente, quem compra qualquer coisa gostaria de pagar o preço mais baixo possível pela melhor qualidade possível. Por que, então, o cidadão, que já paga uma carga altíssima de impostos, deve aceitar que o governo tarife ainda mais os produtos e serviços do qual ele mesmo pode precisar ser consumidor a qualquer momento? A sanha governamental pelo dinheiro alheio é ilimitada. Tiraram-se de circulação valiosos recursos que poderiam potencializar a geração de novos negócios ou a melhoria de qualidade de vida. O Estado, contudo, é uma instituição que nada produz e ainda consome recursos da sociedade em prol de um pequeno grupo que detém o monopólio do poder.

Isso fica bem claro no último fragmento que trarei da Constituição Federal do Brasil. Observe os sublinhados referentes ao art. 198: “As

ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único...”. Em outras palavras, o Estado autodenomina-se proprietário exclusivo dessas atividades. Ele cria para si um monopólio sobre o sistema de saúde do país. Se você discorda, veja como segue: “[...] organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral...”. Temos nesse trecho uma corroboração do primeiro fragmento. Em tese, os governos das três esferas, como donos do monopólio do sistema de saúde pública e detentores do poder, acabam por impedir qualquer livre concorrência, destruindo, assim, quaisquer condições de diferenciação e destaque entre os vários e possíveis prestadores, caso um deles seja mais competente do que os outros.

Apesar de discorrermos bastante sobre a atuação do Ministério da Saúde e seus braços, ainda não falamos das medidas gerais do governo. E dessas, o principal fator exógeno a impactar na saúde chama-se imposto. Em um de seus ensaios, Frédéric Bastiat, economista, jornalista, filósofo, deputado federal francês e primeiro notório defensor da livre-iniciativa, na primeira metade do século XIX, escreve sobre “o que se vê e o que não se vê”<sup>(7)</sup>.

No conto da Vidraça Quebrada, o burguês Jacques Bonhomme<sup>1</sup> tem a vidraça do seu negócio quebrada pelo seu filho. O reparo dos danos custa seis francos. Em um primeiro instante, o que se vê é “um mal que vem para o bem”. O que seria da vida dos vidraceiros se não houvesse esse tipo de acidente? Assim, eles ganham seis francos, e isso estimula o crescimento da indústria de vidros. Logo poderíamos concluir que é bom que se quebrem as vidraças, pois isso faz o capital girar.

Por outro lado, temos o que não se vê: se não tivesse que consertar a vidraça, o Sr. Bonhomme poderia ter investido esses seis francos em um sapato novo, visto que os seus estão velhos – estimulando, então, a indústria de sapatos. Para a indústria, no geral, tanto faz se o gasto foi com vidro ou sapatos. Mas, para o pobre homem, se ele não tivesse

1 Referência ao “João Bom Homem” ou, ainda, “João da Silva” em português; homem comum do povo, de bem, inocente.

que pagar o conserto, com os mesmos seis francos ele teria agora uma vidraça e um sapato. Sendo ele um cidadão, membro do coletivo, podemos dizer que, se ele perdeu, a sociedade como um todo perdeu o valor equivalente à vidraça.

A mesma lógica pode ser aplicada à cobrança dos impostos. O que se vê é que, com a arrecadação, o Estado pode realizar ótimos projetos. Pode, inclusive, ajudar várias pessoas com as mais diversas necessidades.

O que não se vê é o que o contribuinte poderia fazer com esse recurso. Que necessidades próprias ele deixou de suprir para poder arcar com a tributação imposta sobre seus ganhos. E não falamos somente da renda, mas também daquela que já vem embutida no preço dos mais diversos produtos que o cidadão utiliza no dia a dia. Basta uma matemática simples para saber que o que o governo ganha somado ao que o cidadão paga resulta em zero.

Mas o que esse somatório tem a ver com saúde e por que ele é o principal problema do setor? Seguiremos estritamente dentro do conceito do “que se vê e o que não se vê”. Pagando todos os seus impostos, o que se vê é que o cidadão está garantindo o financiamento do SUS e também, consequentemente, caso necessário, um atendimento ou tratamento para si mesmo. Ou seja, há uma troca de valores e serviços teoricamente justa.

Analisando mais profundamente a situação anterior, chegaremos ao que não se vê. Com menos recursos, o cidadão limita a sua possibilidade de escolher e recorrer a um profissional médico que seja de seu gosto. Porém, lembremos antes que, devido à defasagem monstruosa dos valores pagos pelo SUS, vários bons médicos têm abandonado esse sistema de trabalho. Esse feito não é exclusividade do Brasil. Na Suécia<sup>(8,9)</sup> e Finlândia<sup>(10)</sup>, após décadas de sistema de saúde estatal de quase plena cobertura, está aumentando a medicina privada. Isso é resultado de um modelo que gasta cada vez mais devido ao envelhecimento da população, portanto obrigando os governos a enxugarem seus gastos. E entre essas medidas está a redução dos pagamentos aos médicos.

Ainda dentro do que não se vê, podemos citar o caso das pessoas diabéticas. É de domínio popular o conhecimento de que o controle apropriado da diabetes depende de uma alimentação adequada. Os diabéticos devem evitar, principalmente, o consumo de alimentos doces, ou que contenham excesso de carboidratos. Para isso os supermercados estão repletos de produtos focados no auxílio e suplementação alimentar daqueles que têm essa doença.

O que não se comenta é o fato de que praticamente todos esses produtos, por serem diferenciados, podem demandar matéria-prima ou tipo de produção especiais. É desnecessário mencionar que toda essa demanda implica em impostos elevadíssimos, que vão incidindo um sobre o outro. O resultado são produtos finais, nesse caso, específicos para diabéticos, muito mais caros do que os produtos convencionais.

Essa perversa política tarifária acaba afetando sempre os mais pobres. A diferença significativa dos preços, entre alimentos para diabetes e os convencionais acaba obrigando os diabéticos a optar pelos últimos, já que costumam ser mais acessíveis. Além de já haver uma taxa sobre a sua renda original, é mais difícil comprar os melhores produtos devido a essa cobrança de impostos extras sobre esse tipo de produto e vários outros, como medicamentos, que já citamos antes.

Associado à lentidão do próprio SUS e à alimentação inadequada – consequência, principalmente, desse sistema de impostos e falta de educação –, é muito comum os pacientes chegarem aos grandes centros de referência já com retinopatia, nefropatia, neuropatia periférica<sup>2</sup>, entre outras. As três doenças podem ser complicações graves decorrentes da diabetes. O mais assustador, entretanto, é que boa parte desses enfermos nem sabe que é portadora da doença.

Mais de 8% da população mundial já eram vítimas da diabetes, em 2014, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>(11)</sup>. Estamos citando mais de 16 milhões de pessoas só dentro do nosso país. Além de os custos para tratamento das complicações serem muito altos, muitas dessas pessoas acabam se tornando inválidas, o que traz um so-

---

2 Problemas nos olhos, rins e extremidades do corpo como dedos, mão e pés.

brecarregamento ainda maior da Previdência Social – alimentando, ainda mais, o círculo vicioso: aumento de gastos e aumento de impostos.

Sabendo da prevalência e das consequências vale lembrar algo determinante nessa batalha. A diabetes é uma doença que, se diagnosticada e tratada desde o princípio, permite ao doente viver normalmente sem quaisquer complicações. É fundamental a conscientização visando à prevenção.

A política de saúde com enfoque preventivo é sabidamente menos onerosa do que aquela que busca tratar as complicações. Sabe-se que dependendo da situação, pode ser necessário procedimento cirúrgico, medicamentos específicos e vários dias de internação hospitalar. Sem falar no custo social do cidadão que, em função da sua enfermidade, pode ter que ficar por um longo período sem trabalhar. No caso da diabetes, se houver prevenção, todos esses eventos podem ser evitados.

Mas esse tipo de política preventiva só pode ser efetivo se for implementado um abrupto corte na pesada carga tributária que aflige o cidadão brasileiro, visto que ela incide nos salários, fazendo com que se ganhe menos, e incide, também, nos produtos e serviços, fazendo com que tudo custe mais caro. Ou seja, se diminuídos os impostos, sobrarão mais recursos para que o brasileiro possa cuidar melhor de si mesmo. Caso contrário, ele não tem para onde fugir, ficando à mercê das limitações de vida às quais os impostos o subjugam, como depender do SUS forçadamente. Portanto, voltando a Frédéric Bastiat<sup>(6)</sup>, quando se fala de sistema público de saúde, podemos pensar em um iceberg: o que não se vê é igual à parte que está submersa – seis vezes maior que a emersa.

Parecidos, em várias das suas atuações no sistema público de saúde, temos os convênios ou planos de saúde privados. Nesse modelo o contratante paga uma mensalidade. Dependendo do valor e do acordo, o plano cobre diferentes níveis de complexidade de acesso à saúde, parcial ou totalmente. Considerado, na média, melhor que o SUS, desde o início dos anos 2000 esse método de assistência também vem apresentando seus problemas.

Existem três partes interessadas quando falamos de atendimento médico por convênio. Contratante (paciente), prestador (médico) e a própria empresa que intermedeia essa relação. Incrivelmente, nenhum dos citados está satisfeito, atualmente, com a maneira como essa inter-relação vem se desenvolvendo.

Os primeiros queixam-se porque não recebem a atenção e assistência desejadas, aquelas que eles entendem ser justas pelo alto valor que pagam de mensalidade. Os profissionais da saúde reclamam porque cada vez ganham menos e lhes são impostas mais restrições e exigências para realização de procedimentos – precisando aumentar o número de atendimentos por período, a fim de viabilizar sua situação financeira, o que pode baixar a qualidade do serviço que prestam. Já os terceiros, ou seja, os próprios convênios, estão na sua maioria vivendo balanços deficitários.

Propositadamente, não citei o quarto elemento da relação. Mas assim o fiz porque ele – o Estado e sua “mão invisível” – merece um parágrafo só seu. Há uma década, existiam quase 1.200 planos de saúde médico-hospitalares privados no Brasil. Em 2016 eles são menos de 800<sup>(12)</sup>. Essa redução brusca é mais uma consequência da cada vez maior regulação estatal. No caso dos convênios, o braço do Ministério da Saúde de que os regula se chama ANS (Agência Nacional de Saúde).

Todos os anos, a ANS impõe aos planos privados medidas e exigências que vão, aos poucos, inviabilizando a sua existência. Ela não se limita a dizer, por exemplo, quais são os exames mínimos que determinado plano deve cobrir para seus pacientes. Ela exige que os planos paguem por medicamentos caríssimos que não estão em contrato. Dita faixas etárias para cada tipo de cobertura. Limita e regula até a parte financeira, dizendo em qual percentagem uma mensalidade pode subir.

Voltamos, mais uma vez, a Bastiat. O que a princípio parece ótimo, uma medida que mira a proteção dos usuários, pode se transformar em um tiro no pé. Mas por quê? O motivo é simples e lógico. Com uma regulação abusiva e destrutiva, geradora de custos, aquele plano a princípio acessível e conveniente, para as necessidades de determinada pessoa

pode ir à bancarrota. Seguindo um efeito dominó, em que as pedras vão caindo vagarosamente, em poucos anos sobrarão poucas empresas no setor. Essas, por sua vez, culminarão na formação de um oligopólio no qual aquele plano que antes tinha um bom preço ou deixará de ser barato, ou deixará de existir.

Uma concentração de poder nunca é boa para nenhum setor. No caso da saúde, não atingiria somente os pacientes. Médicos também terminariam reféns, tendo de se sujeitar aos valores que as empresas oligopolistas lhes pagariam. Sem falar nas relações promíscuas que sempre existem entre cartéis e governos, em que um busca a manutenção do outro, fortalecendo as regulações. Como no Brasil o que prevalece não é o livre mercado, mas sim o cenário que acabamos de desenhar, vale lembrar que o governo, com o seu SUS, também não deseja concorrentes. Além de ter seu próprio sistema, ele é o legislador, executor e julgador. É possível considerar, em sua consciência um ambiente saudável de negócios e livre-concorrência em um país assim?

Em países como Alemanha e Japão os cidadãos são obrigados a ter algum plano de saúde. Somado a isso, esses governos, historicamente, sempre subsidiaram, quase todos os gastos médicos dos seus moradores – cobrindo, portanto, todo o sistema de saúde. Após a crise de 2008 e o maremoto que destruiu a usina de Fukushima, eventos que ainda vêm, respectivamente, custando muito aos dois países, ambos tiveram de se readaptar. No primeiro caso, os cidadãos alemães agora precisam, dependendo do exame ou procedimento, arcar com parte dos valores, além do plano que já detêm. Já no Oriente, o governo japonês passou a cobrir somente 70% das despesas que qualquer paciente venha a ter. São medidas certamente impactantes se comparadas com o que se oferecia antes.

Nos dois casos, as decisões tomadas por germânicos e nipônicos são paliativas. A população de países desenvolvidos como esses segue envelhecendo e trazendo três temas à discussão. Uma população idosa, por motivos naturais, requer muito mais recursos relacionados à saúde. Essa mesma porção de pessoas vai aumentar cada vez mais, haja vista que viveremos mais, aumentando também o número de doenças. E, para

piorar, vai consequentemente diminuir a faixa de PEA (população economicamente ativa), que são os financiadores das verbas que uma nação detém.

Está bastante explícito que, em um futuro próximo, medidas impopulares deverão ser tomadas em todo o mundo. As políticas de saúde são proporcionais às de previdência. Assim como para a segunda, o planejamento daquela deve começar a considerar prazos mais longos. Serão necessários líderes dispostos a queimar o seu capital político e gerações de cidadãos dispostos a se sacrificar em prol da saúde orçamentária do governo. Caso contrário, enfrentaremos grandes conflitos internos ao redor do mundo.

Por isso, é cada vez mais importante que o cidadão tenha claro os comportamentos que citamos nos primeiros parágrafos. E é justa a discussão sobre se muitos devem arcar pelo comportamento inconsequente de outros. Considere quanto do seu trabalho já foi dilapidado em impostos – sendo que, provavelmente, ou salvo exceções, muito pouco disso foi revertido em benefício próprio.

Seria mais adequado instruímos as pessoas a criarem um fundo, ou poupança, exclusivo para a sua saúde, nos moldes de um *tanomoshi*<sup>3</sup>, visando inclusive ao cuidado de inválidos e crianças, pensando em uma viabilização do sistema e precavendo a fuga de médicos, diferentemente do que vem acontecendo nos países nórdicos que já foi considerado o modelo ótimo<sup>(8, 9, 10)</sup>, e, principalmente, buscando a valorização e o respeito das nossas individualidades enquanto pacientes.

O início da atual crise que vive a saúde em praticamente todos os países vem de algumas regulações criadas há algumas décadas nos EUA. Diferentemente da nossa Constituição, a Carta escrita por Thomas Jefferson em nenhum momento diz que o cidadão tem direito à saúde ou que isso é um dever do Estado. Porém, com o passar dos séculos e o surgimento de alguns governos populistas, foram surgindo algumas po-

3 De origem japonesa, é uma ação entre amigos ou uma comunidade, equivalente a um consórcio, em que cada família deposita determinado valor mensal, que pode ser sacado a qualquer momento por um dos membros, visando a ajudar os estudos de um indivíduo, por exemplo.

líticas públicas, aparentemente boas nas suas épocas, mas que hoje comecem a mostrar e provocar problemas.

Inicialmente, começou-se a usar o CID (Código Internacional de Doenças), que hoje está na décima edição. Essa foi uma maneira criada com o objetivo de controlar as doenças e os pagamentos, já que os médicos eram pagos de acordo com o diagnóstico. Não importava quantas pessoas, nem a estrutura empregada. Cada diagnóstico tinha um valor pré-fixado. Sendo assim, muitos hospitais acabavam coagindo os médicos para que diagnosticassem o máximo possível de doenças que se encaixassem em determinado caso.

Não obstante, criaram-se os códigos de procedimento. Essa é uma lista em que estão todos os exames e cirurgias realizados pelos médicos e foi uma maneira de criar, também, uma tabela de valores para cada um dos itens relacionados. Como era de se esperar, os códigos que pagavam muito pouco vinham acompanhados de outros correlacionados. Dessa maneira, os profissionais buscavam um valor que julgavam justo pelo seu trabalho. Por outro lado, também aconteciam vários abusos. Algo parecido acontecia na era pré-SUS, quando ainda havia o INAMPS.

Foi então que, aliado ao Colégio Americano de Cirurgiões, criaram-se os protocolos e *guidelines*, uma ideia genial em uma primeira olhada. Em um protocolo médico está definido que, se o paciente estiver na situação A deve-se fazer X; se ele evoluir para B, deve-se empregar Y. Os protocolos serviriam para facilitar o raciocínio clínico e levariam as mais recentes pesquisas e condutas a lugares remotos e de difícil acesso. E isso realmente aconteceu. Porém, o amor à primeira vista terminou logo. Para efeitos de contextualização, estamos em 2016 e existem 7,3 bilhões de pessoas no planeta – e esse número não para de subir. Portanto, como podemos crer que todos esses seres humanos se encaixem em um único protocolo? Cada um de nós é inigualável não somente na sua aparência, mas também, e principalmente, na sua constituição física e genética.

Ou seja, os protocolos foram adotados por praticamente quase todas as escolas médicas, especialmente por serem didáticos. Mas existem

várias exceções às condutas previstas nos *guidelines*. O que não se conta é que os protocolos foram inventados com o objetivo de impor barreiras ao excesso de cobranças de códigos de procedimento. Com os protocolos, tentou-se prever que, para a enfermidade Z, seria possível executar três procedimentos previamente estabelecidos e usar determinado antibiótico, por exemplo. Mas, quando aparecem os casos de exceção ou de diagnóstico não previsto no CID (caso das doenças raras e complicações cirúrgicas) surgem problemas sérios, pois os médicos não conseguem mais ser remunerados pelo seu trabalho nessas situações. Ou, ao contrário, precisam diagnosticar o máximo possível de CIDs e cobrar o máximo possível de códigos relacionados a essas doenças, dado que com tantas pessoas a serem atendidas e com o proporcional aumento de gastos, o primeiro corte que se realiza é nos valores dos procedimentos. De qualquer sorte, o paciente é quem sempre sai perdendo. Tanta burocracia ou lhe custa tempo, ou lhe custa o direito de poder escolher seu tratamento – sem falar na depreciação do atendimento humanizado e personalizado que os médicos gostariam de fornecer e que cada indivíduo merece receber.

O resultado disso são, também, médicos que estão mais preocupados com uma burocracia que lembra a antiga URSS, do que em cuidar dos pacientes, tendo em vista que, se não observarem adequadamente o preenchimento dos papéis, podem ser sub-remunerados. Outro impacto grotesco são os médicos que vêm sendo formados via protocolos. Isso está terminando com a medicina criativa e formando quase robôs, incapazes de pensar apropriadamente nos seus pacientes. A formação atual lhes proporciona uma maneira de pensar totalmente engessada. Em situações inusitadas, não terão recebido o treinamento que poderia fazer a diferença. E tudo isso como resultado de um sistema doentio imposto pelas próprias regulações do sistema de saúde. Que felicidade pode ter um ser assim na sua profissão? Nos faz lembrar, e muito, do Dr. Thomas Hendricks, do livro *A Revolta de Atlas*<sup>(13)</sup>, de Ayn Rand. Um neurocirurgião que desapareceu por não suportar mais um mundo bastante semelhante ao que vivemos hoje e que ao longo das páginas profere:

O código moral delas (os estatistas) lhes ensinou que vale a pena confiar na virtude de suas vítimas. Pois é essa virtude que eu agora lhes nego. Que elas descubram o tipo de médico que o sistema delas vai produzir. Que descubram, nas salas de operação e nas enfermarias, que não é seguro confiar suas vidas às mãos de um homem cuja vida elas sufocaram. Não é seguro se ele é o tipo de homem que se res-sente disso. E é menos seguro ainda, se ele é o tipo de homem que não se ressentido.

Ainda sobre a relação com o paciente e o “desaparecimento” de médicos, consequência da abordagem com forte viés negativo proporcionada pelos protocolos, há a relação comercial. Em função da miríade de taxas e regulações, a medicina acabou se tornando uma das poucas profissões em que não há uma negociação direta entre prestador e consumidor. Quase sempre uma terceira parte – o governo ou o plano de saúde – acaba cobrindo a maioria dos gastos. Isso impede que haja clareza na relação comercial de qualquer prestação de serviços. E, se não houver transparência, fica muito difícil que o indivíduo valorize o médico e o trabalho realizado por ele, já que “não precisou pagar”, o que limita ainda mais a liberdade de escolha. Afinal, com mais pessoas descontentes, menor vai ficando o número de sujeitos dispostos a consumir e a ofertar determinado serviço.

No caso da saúde essa disposição se apresenta de outra maneira. Ninguém fica doente porque quer ou vai ao médico porque gosta. As pessoas vão devido a alguma enfermidade ou com foco preventivo. Seria uma espécie de demanda forçada. Essa necessidade, aliada aos tantos fatores previamente elencados, traz de volta à tona a questão da responsabilidade individual. Será que vale a pena não nos cuidarmos para terminar em um sistema altamente comprometido? Mesmo os planos de saúde privados não dão mais conta do recado em boa parte dos casos. Pegando carona nessa onda, começa a florescer – tal qual na Escandinávia<sup>(14,15)</sup> – um mercado para pessoas que possam pagar por um atendimento personalizado e diferenciado. Isso já vem acontecendo no Canadá e Reino Unido<sup>(16)</sup>, à margem de seus sistemas nacionais de saúde, com melhores recursos e quase nenhuma espera.

Aqueles com recursos disponíveis terão acesso a essa medicina de ponta com as opções terapêuticas mais modernas que existirem, podendo praticar até o “turismo médico”. Aqueles que não puderem arcar com essa opção seguirão recebendo acesso a um sistema medíocre, impessoal, com longas esperas, típico de sistema de “cobertura plena”.

Portanto, mais do que nunca é urgente que o governo deixe de restringir nossa liberdade de escolha. É necessário que a sociedade se conscientize quanto ao modelo precário de gestão do SUS, um sistema de saúde estatal que a cada dia mais se mostra inviável. O cidadão merece poder cuidar de si mesmo da maneira que melhor lhe convier, tendo o direito de ser responsável pela sua própria saúde. Basta de interferências de um Estado babá! Que assim se apresenta, mas na verdade não mede esforços para monopolizar o controle sobre o nosso bem-estar, sem ao menos nos consultar ou perguntar do que realmente precisamos – e se precisamos do governo no nosso encalço. Aceitar que outros cuidem de nós e nossa saúde é assinar o mesmo contrato que Fausto firmou, na eterna obra homônima<sup>(17)</sup> de Johann W. von Goethe, quando vendeu sua alma ao diabo.

## REFERÊNCIAS

- (1) ARQUIVO N: Ulysses Guimarães completaria 100 anos este ano. **GloboNEWS**, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/globo-news-documentario/videos/t/ultimos-programas/v/arquivo-n-ulysses-guimaraes-completaria-100-anos-este-ano/5130258/>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (2) KNOPLOCH, C. Quase 30% dos brasileiros têm plano de saúde, diz nova pesquisa do IBGE. **O Globo**, Rio de Janeiro, 02 jun.2015. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/saude/quase-30-dos-brasileiros-tem-plano-de-saude-diz-nova-pesquisa-do-ibge-16325726>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (3) OPINIÃO – EDITORIAL ESTADÃO. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 jun. de 2015. Disponível em: <<http://opinio.estadao.com.br/noticias/geral,do-sus--so-noticias-ruins,1710774>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (4) O nefasto aumento das taxas da ANIVSA. **Healthcare Management**, São Paulo, 10 nov. 2015. Disponível em: <<http://saudeonline.grupomidia.com/o-nefasto-aumento-das-taxas-da-anvisa/>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (5) Etapas. **ABRACRO**, 2016. Disponível em: <<http://www.abracro.org.br/etapas>> Acesso em: 08 fev. 2016.

- (6) MEZHER, M. FDA Unveils User Fee Rates for FY2016. **RAPS**, Rockville, EUA, 04 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.raps.org/Regulatory-Focus/News/2015/08/04/22960/FDA-Unveils-User-Fee-Rates-for-FY2016/>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (7) BASTIAT, F. **Frédéric Bastiat: Ensaios**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1989. 174p.
- (8) MASON C. Public-private health care delivery becoming the norm in Sweden, **CMAJ**. Canadá. 2008; 179(2): 129-131. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2443216/>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (9) Swedes buy insurance to skip long health queues. **The Local**, Estocolmo, Suécia, 17 jan. 2014. Disponível em: <<https://www.thelocal.se/20140117/hospital-queues-tied-to-insurance-trend>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (10) DUTTON, E. Why is Finland's healthcare system failing my family?. **The Guardian**, Londres, Reino Unido, 23 fev. 2016. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/society/2016/feb/23/finland-health-system-failing-welfare-state-high-taxes>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (11) *Global Report on Diabetes*. **World Health Organization**, França, 2016. 87p. Disponível em: <[http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/204871/1/9789241565257\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/204871/1/9789241565257_eng.pdf)> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (12) Dados Gerais. **Agência Nacional de Saúde Suplementar**. Brasília, set. 2016. Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (13) RAND, A. (1957). **A Revolta de Atlas**. Trad. Paulo Henrique Brito. São Paulo: Ed. Arqueiro, 2010. 3 vols.
- (14) BYLUND, P. The Market is Taking Over Sweden's Health Care. **Mises Institute**, Auburn, EUA, 29 jan. 2014. Disponível em: <<https://mises.org/library/market-taking-over-sweden%E2%80%99s-health-care>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (15) DUXBURY, C. Finland's Government Teeters Amid Disagreement Over Healthcare Overhauls. **The Wall Street Journal**, Nova Iorque, EUA, 06 nov. 2015. Disponível em: <<http://www.wsj.com/articles/finlands-government-teeters-on-disagreement-over-health-care-reform-1446806627>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (16) SINGER, J.A. How Government Killed the Medical Profession. **Reason**, Washington D.C., EUA, mai. 2013. Disponível em: <<https://www.cato.org/publications/commentary/how-government-killed-medical-profession>> Acesso em: 08 fev. 2016.
- (17) GOETHE J.W. **Fausto**. Trad. de Agostinho D'Ornellas. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2004. 642p.
- (18) SEGATTO, C. O paciente de R\$ 800 mil. **Revista Época**, Rio de Janeiro, 16 mar. 2012. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/tempo/noticia/2012/03/o-paciente-de-r-800-mil.html>> Acesso em: 08 fev. 2016.



# OS LIMITES DA DEMOCRACIA

**JULIANO DIPP**  
EMPRESÁRIO, 29 ANOS



A democracia é um sistema de governo em que todos os cidadãos reunidos têm o poder para fazer as escolhas necessárias ao bom funcionamento da República (do latim *res publica*, “coisa pública”). Com o crescimento dos Estados modernos em população e extensão geográfica, os modelos de democracia direta em que o cidadão exercia pessoalmente seu direito de opinar e votar as medidas passou a ser delegado a um representante eleito. A democracia baseia-se em um sistema de freios e contrapesos, a fim de limitar o poder dos governantes, balancear a representatividade dos setores da sociedade e criar consenso nas medidas a serem tomadas. Para isso, fazem-se necessárias medidas basilares que garantam a alternância de poder dos governantes, o respeito à separação dos poderes e o bom funcionamento das instituições.

A democracia, para funcionar, deve tratar das questões de Estado, respeitando os princípios de subsidiariedade, a fim de resolver as demandas na menor instância possível e com o maior consenso entre os cidadãos que se consiga atingir. Quando os conflitos são tratados localmente, são mais debatidos e mais bem costurados, evitando novos conflitos e resolvendo com maior destreza os existentes. As questões de Estado, por princípio, devem tratar igualmente todos os cidadãos, de forma justa e impessoal, sem privilegiar ou prejudicar qualquer indivíduo. Contudo, tratar de questões de Estado exclui, por definição, tratar de questões pessoais ou individuais.

Outra abordagem pertinente fala sobre os direitos individuais, uma delimitação sobre até que ponto o Estado poderia deliberar os limites onde as demandas deixam de ser questões de Estado para se tornarem individuais. A Magna Carta, datada de 1205, foi pioneira em delimitação do poder do Estado, impedindo o exercício do poder absoluto dos monarcas, garantido direitos aos cidadãos e impedindo arbitrariedades por parte do soberano. Em seu artigo 39, diz:

Nenhum homem livre será preso, aprisionado ou privado de uma propriedade, ou tornado fora-da-lei, ou exilado, ou de maneira alguma destruído, nem agiremos contra ele ou mandaremos alguém contra ele, a não ser por julgamento legal dos seus pares, ou pela lei da terra. (INGLATERRA. CARTA MAGNA, 1215, p. 4).

A Primeira Emenda da Constituição americana estabelece:

O Congresso não legislará no sentido de estabelecer uma religião, ou proibindo o livre exercício dos cultos; ou cerceando a liberdade de palavra, ou de imprensa, ou o direito do povo de se reunir pacificamente, e de dirigir ao Governo petições para a reparação de seus agravos. (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 1788, p. 4).

A falta de conhecimento e a pouca filosofia dos estadistas e governantes acabam gerando enormes distorções no sistema democrático. Existem várias concepções sobre a democracia e os seus limites. Alguns acreditam que um Congresso devidamente formado teria ou deveria ter os poderes para legislar sobre qualquer questão. Outros, que o poder do Estado deve abranger apenas aquilo que as organizações civis não conseguem realizar e que é indispensável para o bom funcionamento da sociedade.

As constituições e as declarações de direitos foram criadas justamente para impedir que ocorram arbitrariedades e violação dos direitos dos cidadãos, limitando o poder do Estado, seja por um monarca autoritário, seja por um primeiro ministro, seja por um presidente, seja por um congresso de deputados e senadores.

A linha pela qual o Estado não deve passar sempre foi um tema controverso e continua em discussão. Até que ponto o Estado pode ir para garantir a ordem na sociedade? Qual o limite das liberdades civis? Até onde vai o direito à privacidade? Até onde vai o direito à liberdade de expressão? O direito de ir e vir? A questão sobre o que é de competência do Estado tratar e o que compete ao indivíduo resolver tem se tornado insolúvel.

## A SOCIEDADE CIVIL E A DEMOCRACIA

A sociedade civil compõe-se das mais diversas entidades civis e voluntárias. As instituições, bem como a sua importância, variam muito de acordo com a comunidade analisada. Geralmente pensamos em entidades como as igrejas, os clubes e associações ou sindicatos como representantes da sociedade civil. Mas seu conceito transcende essa defini-

ção, podendo ser entendidos como grupos ou subgrupos sociais em que as pessoas efetivamente se encontram e se relacionam pessoalmente.

O papel que a sociedade civil exercia no desenvolvimento da moral e da ordem nas comunidades foi completamente absorvido pelo Estado, que passou a criminalizar ou regular as interações sociais e condutas morais, que antes eram compactuadas pelas comunidades. Dessa forma, todo o equilíbrio que havia entre o indivíduo, sua conduta moral e seu cumprimento às leis foi abalado. O Estado engoliu a sociedade civil, que regulava, fiscalizava e punia as condutas e comportamentos dos indivíduos. Espontaneamente, as comunidades haviam se organizado e criado seus códigos morais e de conduta, pelas tradições herdadas e pela adaptação local das culturas.

De acordo com Hayek:

É preferível que a obediência a tais normas não seja resultado de coerção; não só porque a coerção em si é maléfica, mas também porque, na verdade, muitas vezes é desejável que as normas sejam observadas apenas na maioria dos casos; o indivíduo deve ser capaz de transgredir as normas quando lhe parecer válido incorrer na reprovação que isto causará. Também é importante que a força da pressão social e do hábito que garante sua observância seja variável. É a "flexibilidade das normas voluntárias que possibilita a evolução gradual e o desenvolvimento espontâneo no campo da moral, o que permite que a experiência futura conduza a modificações e melhoramentos. Tal evolução é possível apenas mediante normas que não sejam nem coercitivas nem deliberadamente impostas – normas que, embora sua observância seja considerada um mérito e sejam respeitadas pela maioria, podem ser transgredidas por indivíduos que julgam ter razões suficientemente fortes para enfrentar a censura de seus semelhantes. (HAYEK, 1983, p. 67).

Dessa forma, a comunidade era responsável por guiar moralmente os indivíduos utilizando-se da censura, que impunha as condutas imorais ou os méritos que regalava as condutas morais, estabelecendo uma ordem espontânea e dinâmica para seus cidadãos. Caso o indivíduo discordasse da moralidade comunitária, poderia se abrigar em outra comunidade em que fosse aceito, mudando-se de cidade, de bairro ou de núcleo social.

Esse fenômeno acontece até hoje. Apesar das limitações e da menor escala, a conduta e a moral individual acabam por filtrar os grupos que frequentamos de acordo com os interesses em comum. A conduta (maneira de se vestir, orientação política, crenças religiosas ou gostos pessoais) determina que lugares frequentaremos, que tipo de pessoas vamos encontrar e que postura adotar em cada situação. É inadequado fazer um discurso político ou religioso em seu ambiente de trabalho, assim como é inadequado falar sobre trabalho e dinheiro em um ambiente religioso. Mas tal atitude não acarreta um processo criminal ou uma multa, apenas uma censura ou uma exclusão do grupo de que se pretende participar.

As culturas locais e a diversidade de pensamento passaram a ser uniformizadas via legislação federal, regulando os mais diferentes aspectos da vida dos cidadãos, tratando de forma federal questões que deveriam ser tratadas localmente, se é que deveriam ser tratadas – contrariando o princípio de subsidiariedade, que prega que as demandas devem ser tratadas na menor instância possível, adaptando as soluções às demandas locais e ampliando a liberdade dos cidadãos.

## O PLANEJAMENTO CENTRAL DA MORAL

Podemos atribuir o crescimento do Estado como resposta dialética às guerras mundiais do século passado. As nações precisavam de uma grande mobilização nacional e ordem centralizada como alternativa para enfrentar as guerras, que ganharam uma escala maior do que nunca na história.

As ideologias tiveram um papel muito importante nas grandes guerras do século passado. Durante esse período, a ideia de Estado grande, capaz de controlar a tudo e a todos por meio do planejamento central, ganhou muita força. Junto com o planejamento central da economia, ganhamos de brinde um planejamento central da moral, dos bons costumes e das preferências individuais. A ideia de planejamento central tem como grande benefício a capacidade de satisfazer o ego dos burocratas, uma vez que os burocratas detêm todo o controle da atividade econômica e, logo, dos comportamentos e condutas capazes de criar riqueza. Apesar de ter se demonstrado desastrosa a hipótese de um planejador central realizar o cálculo

econômico (MISES, 2010) a fim de otimizar a produção e determinar os preços de troca dos produtos e serviços, a ideia de centralizar regulações sobre a vida, a conduta e relações entre os indivíduos continua na moda.

Vivemos em um mundo cada dia mais complexo, cada vez mais interdependente; pequenas mudanças em uma área podem afetar o conjunto inteiro. Quando observamos leis que procuram ditar a maneira como devemos estabelecer nossos contratos, que dizem quanto tempo podemos trabalhar, como podemos nos casar, que tipo de remédios podemos utilizar, o que e como podemos construir ou de que maneira podemos exercer uma atividade econômica, fica claro que, apesar da diminuição na dose do planejamento econômico central, o planejamento moral e social continua em vigor.

O reflexo desse processo de planejamento central, feito de cima para baixo, é a falta de legitimidade que o sistema político vem sofrendo, juntamente com o judiciário. Quando somos obrigados a obedecer uma legislação com a qual não concordamos, ou qual não consentimos, que invadem nossa esfera moral e pessoal, inicia-se um processo de desgaste e descrença da democracia. A legitimidade do poder exercido democraticamente passa pela concordância e aceitação das regras a que somos submetidos. Quando passamos a questionar essas regras e discordar delas, toda a ordem e coesão da sociedade são colocadas em jogo.

## O CONSENTIMENTO E A CONCORDÂNCIA DOS GOVERNADOS

O princípio democrático segundo o qual poder e autoridade do governo derivam do consentimento dos governados, uma vez que são constituídos em seu nome e para seus propósitos, pode ser observado em diversas constituições nacionais. Estabelece um princípio fundamental da democracia e substitui a premissa de que o poder e a autoridade derivam de Deus e que seriam exercidos pelo rei, escolhido por direito de nascimento.

A Declaração de Independência dos Estados Unidos da América expressa muito bem essa ideia.

Consideramos estas verdades como evidentes por si mesmas, que todos os homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes estão a vida, a liberdade e a procura da felicidade. Que a fim de assegurar esses direitos, governos são instituídos entre os homens, derivando seus justos poderes do consentimento dos governados; que, sempre que qualquer forma de governo se torne destrutiva de tais fins, cabe ao povo o direito de alterá-la ou aboli-la e instituir novo governo, baseando-o em tais princípios e organizando-lhe os poderes pela forma que lhe pareça mais conveniente para realizar-lhe a segurança e a felicidade. (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Declaração de Independência, p. 1, 1766).

A Constituição brasileira de 1988, de igual forma, em seu artigo 1º diz:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 1988).

Entendendo que o Estado Democrático de Direito depende do consentimento, da concordância e da legitimidade do governo, que o povo que o constituiu tem o poder e a legitimidade para derrubar um governo, uma lei ou qualquer medida estatal, pergunto-me seguidamente: como e por que aceitamos tantos mandos e desmandos de sucessivos governos? Por que aceitamos regras injustas, leis absurdas? Até quando consentiremos com o abuso que temos sofrido dia a dia, por regulamentações e proibições de todo tipo, das quais os burocratas tanto gostam?

## A INÉRCIA DO SISTEMA

O mundo está em uma transformação muito rápida e muito profunda, e os mecanismos democráticos não têm atendido as demandas e anseios da população. Com a velocidade em que as informações circulam e a complexidade de todos os sistemas envolvidos, as democracias modernas ficaram obsoletas. Temos um arcabouço institucional e legal desenhado para os tempos da Revolução Industrial. Já estamos terminando a Revolução da Informação, e nossas leis e instituições continuam as mesmas do século passado, quando não pioraram.

A culpa pela inércia que enfrentamos na modernização do Estado e na organização da sociedade tem base no amontoado de legislações e regulações que herdamos. Quando as coisas não funcionam ou param de funcionar, os governantes primeiro pensam que ou falta uma lei que garanta o funcionamento, ou uma regulação para que tudo funcione como o desejado. Como disse Milton Friedman, parece que o governo trabalha com a filosofia de que, se está funcionando, tribute; se continua funcionando, regule; se parou de funcionar, subsidie. Em outras palavras, o burocrata não pode ver nada funcionando sem a sua benção que logo pensa que precisa criar um tributo para a atividade. Quando a atividade sobrevive à tributação e continua a crescer, logo vem o burocrata impondo alguma regulação. E finalmente, quando para de funcionar e se começa a assistir à destruição de riqueza e ao desemprego, propõe-se um subsídio a fim de salvar a atividade. Note-se que estaria tudo funcionando perfeitamente sem as primeiras medidas, e em muitas áreas a sobreposição de regras e leis cria um caos intratável. Como se, ao ver um quarto bagunçado com roupas e objetos espalhados por todos os lados, se atirasse um lençol por cima para esconder a bagunça. Assim são as medidas que os burocratas tomam visando diminuir a burocracia: atacam o sintoma, e não a causa, sempre adicionando um novo nível de burocracia com vistas a tratar os anteriores.

Essa burocracia atende a vontade do povo que por ela é governada? Serve para atingir seus objetivos? A burocracia e o aparato governamental exercem o papel para o qual foi instituído o governo? Se uma lei, uma instituição do governo ou uma política pública não têm o consentimento

do povo, não são consideradas justas, necessárias ou funcionais, qual é a sua legitimidade? De onde emana o seu poder? E por que continuamos a obedecê-las?

Quando uma empresa não se adapta às mudanças rápido o suficiente para atender as demandas do mercado, ela quebra. Quando uma instituição não atinge mais os objetivos pelos quais ela foi constituída, ela desaparece. O que vai acontecer se o nosso Estado continuar com esse descompasso com as mudanças do mundo e da sociedade?

No século passado, observamos que os regimes políticos, quando começavam a perder consentimento da população, tendiam a tornar-se autoritários, com o intuito de manter seu poder. Alguns ainda continuam agindo dessa maneira. Qual será o próximo passo?

## AS LEIS E A DEMOCRACIA

O que deveria ser uma lei, se não a expressão de uma verdade e um princípio natural, universal e justo? Uma norma à qual nos submetemos a fim de garantir o respeito aos nossos direitos e a garantia dos direitos dos nossos próximos. Um contrato que estipula as condições tratadas e a conduta esperada de cada uma das partes, bem como as punições acordadas pelo não cumprimento do contrato. Uma lei não tem o poder de alterar a realidade do mundo, e apesar de poder influenciar substancialmente as relações entre as pessoas, não tem efetividade para modificar a natureza das relações entre elas.

Em última análise, leis são letrinhas impressas em um papel que passou por algumas comissões parlamentares a fim de discutir o seu teor. No momento em que os presidentes da Câmara de Deputados e do Senado julgaram de seu interesse, colocaram-na em votação. Sendo aprovada, de uma das casas seguiu para a outra. Por fim recebeu uma sanção do presidente da República. Assim surge uma lei federal. Como podemos observar, não existe nenhum processo místico, nenhum ritual esotérico, nada muito complicado.

Toda a força e o poder de uma lei derivam da fé e da concordância daqueles que devem cumpri-la. Não constitui uma verdade absoluta ou

um mandamento divino. Muitas vezes, nem sujeita aos princípios da matemática e da física está uma lei – o que dizer do bom senso, da justiça, dos respeito às liberdades individuais e aos direitos civis? Os limites constitucionais do governo servem justamente para impedir que uma legislação avance sobre os direitos civis. Dito de outra maneira, os direitos civis não estão sujeitos ao voto popular. O Estado não tem competência para regular, limitar ou condicionar os direitos civis.

O poder das leis vem da capacidade de alimentar o paradigma da sacralidade das leis, a obediência cega e irrefletida sobre uma regra. Sem analisar se a lei é justa, é democrática, se é republicana. Muitas vezes obedecendo à ladainha de um jurista criativo que, do dia para a noite, inventa um novo princípio do direito, capaz de subverter todos os princípios que vinham sendo respeitados.

O poder da lei, por mais abjeta que seja, vem de sua capacidade de se fazer obedecer, ou ao menos ser respeitada. Essa obediência e esse respeito, muitas vezes, derivam unicamente da falta de uma reflexão consciente sobre o teor e as consequências do que está sendo tratado.

Isso explica em parte o motivo de termos tantas leis, regras e regulações, muitas vezes contraditórias e em volumes monstruosos. Como ninguém consegue ter uma visão geral do conjunto pelo seu tamanho e complexidade, poucos se dão conta do absurdo a que chegamos. E a maioria prefere obedecer cegamente a se dar ao trabalho de dizer não, eu não aceito este sistema.

Por fim, aqueles que dominam a máquina pública, os burocratas que interpretam as leis e dizem como deveriam ser seguidas, dominam o jogo, interpretando-as da maneira que mais lhes convém.

## ONDE ESTÁ O CONSENTIMENTO?

Dito tudo isso, convido a uma reflexão, a fim de tomarmos consciência dos absurdos que nos são impostos, e em um momento oportuno levantarmos e gritarmos em alto e bom som: “Não, senhor burocrata, eu não concordo com isto, quero que seja revogado imediatamente!”.

As leis de trânsito são conhecidas por seus abusos, e não há ninguém que, em algum momento, não tenha se revoltado ou sentido injustiçado pela maneira como são feitas e aplicadas. Quem se lembra da lei do extintor de incêndio, que nos fez trocar os extintores por um modelo muito mais caro, para semanas depois dispensar a obrigatoriedade do uso? Ou dos kits de primeiros socorros? Recentemente houve aumento absurdo no valor cobrado nas multas de trânsito; ninguém foi consultado, não há consentimento, foi colocado goela abaixo, e tudo o que podemos fazer é dizer amém. Quem concorda com isso? A tolerância zero do álcool foi imposta sem debate, sem concordância, e hoje estamos sujeitos a virar criminosos por sair para jantar com a namorada ou os amigos. Tudo porque um burocrata brilhante quis mostrar serviço, aumentando a fiscalização e a regulação, para depois manipular estatísticas visando mostrar que sua política deu resultados positivos, para de lhe permitir uma nova cruzada contra a liberdade dos cidadãos. O ato de beber e dirigir não infringe o direito ou a liberdade de ninguém, apesar de ser um fator que pode estimular a direção perigosa. A direção perigosa, ou seja, o ato de dirigir agressivamente, expondo-se e expondo outras pessoas ao risco de um acidente, é que deveria ser criminalizado e tratado com rigor. Uma pessoa madura pode dirigir com segurança e tranquilamente até sua casa após uma ingestão moderada de álcool, e ser criminalizada, enquanto um motoqueiro jovem pode, sem a ingestão de álcool, colocar a vida de várias pessoas em risco ao dirigir agressivamente, sem ser punido de qualquer forma. Quem nunca precisou evitar uma colisão com um motoqueiro imprudente ou um jovem “costurando” no trânsito?

A prefeitura de Florianópolis está tentando aprovar uma legislação que impõe que os ambulantes na praia sejam obrigados a vender determinada marca de refrigerante na beira da praia (afinal, a praia é propriedade da prefeitura, e não do cidadão).

A prefeitura de São Paulo está tentando proibir o aplicativo Waze, com o argumento de que permite que troquemos informações sobre onde estão as blitz da polícia. Curiosamente, o cidadão de bem só troca e procura essas informações por considerar absurda e não cumprir as de-

terminações da Lei Seca. Não procuramos saber onde estão as barreiras da polícia para cometer crimes como tráfico ou assassinato.

Exemplos de leis absurdas não faltam. Existe uma lei de 1997, de uma cidade do interior do Paraná, que pretendia proibir o uso de preservativos, a fim de aumentar a taxa de natalidade. Uma lei de 1995 que criava uma reserva para um campo de pouso de ETs. Um vereador de Porto Alegre pretende obrigar a população a adotar animais de rua. Outro, de Belo Horizonte, quer proibir a abertura de supermercados aos domingos. Outro quer proibir a canção “Atirei o pau no gato”. Outro ainda quer proibir novamente o saleiro em mesas de restaurante.

Essas condutas e comportamentos, que sempre foram regulados moralmente pela sociedade civil, agora estão sendo tratados pelo Estado. Precisamos de uma lei para dizer o que podemos ter ou não ter em uma mesa de restaurante? Se podemos portar um saleiro à mesa ou um pimenteiro? Ou, colocado em outra forma, queremos que o Estado interfira e regule isso?

Mas, afinal de contas, o Estado foi instituído para isso? É função de um Estado democrático definir se posso ou não ter um saleiro sobre minha mesa? Onde estão o consentimento e a concordância da população? O poder emana do povo, e por ele será exercido, para discutir os saleiros nos restaurantes? Se eu gosto de saleiros sobre as mesas, posso simplesmente mudar de restaurante, não preciso de uma lei dizendo se pode ou não haver o bendito saleiro.

Essa crítica ao saleiro é uma metáfora para falar sobre como a democracia vem sendo subvertida, e a vontade popular e o consentimento da população vêm sendo ignorados nas mais diversas esferas com o intuito de satisfazer caprichos de burocratas, enquanto pessoas morrem de fome por serem impedidas de exercer livremente suas atividades.

É justo que o Estado nos dite como devemos exercer nossa atividade econômica? Que diga quantas horas posso trabalhar? Que benefícios sou obrigado a ter? Quantos dias de férias tenho que ter? Quanto preciso guardar para minha aposentadoria?

Quero ser obrigado a ter um fundo de garantia por tempo de serviço, controlado pelo governo, que me paga menos que a inflação e os juros de mercado? Aceito que o governo me diga se posso andar armado para defender minha vida e a de minha família, já que, em vez de fazer barreiras para procurar criminosos foragidos, está preocupado em saber se tomei uma taça de vinho no jantar?

Por fim, o bom funcionamento da democracia depende do cumprimento de um código legal, que seja aceito como justo e razoável pelo povo que deve segui-lo. Para garantir a aceitação, o sistema legal deve refletir os valores e a cultura do povo, mantendo o espaço para as evoluções a que o sistema está sujeito. A melhor maneira de fazer isso é isentando-se de legislar sobre a moral e a liberdade privada, de forma a não agredir os direitos à vida, à liberdade e à propriedade.

A cada avanço sobre a liberdade, maior a revolta latente na população, e maior vai ficando o desejo de mudança e de liberdade. Caminhamos para uma ruptura de paradigma democrático, que cada dia fica mais rápido e mais próximo, é inevitável. O dia em que nos levantaremos e diremos: “Não, senhor burocrata, eu não aceito isso. Nós, o povo, desejamos um sistema justo e republicano, no qual nossa vontade seja respeitada”. Nesse dia não haverá volta, redescobriremos o significado de democracia e de representatividade e não permitiremos mais o achaque e a humilhação de uma lei injusta.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2016.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **A Declaração de Independência dos EUA**. Disponível em: <<http://revolucoes.org.br/v1/sites/default/files/matdidatico/A%20Declaracao%20de%20Independencia%20dos%20EUA.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Constituição dos Estados Unidos da América**. Disponível em: <<http://corvobranco.tripod.com/dwnl/constEUA.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

HAYEK, Friedrich A. **Os Fundamentos da Liberdade**. São Paulo: Visão, 1983.

INGLATERRA. **Magna Carta**. Disponível em: <[http://corvobranco.tripod.com/dwnl/magna\\_carta.pdf](http://corvobranco.tripod.com/dwnl/magna_carta.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2016.

MISES, Ludwig Von. **Ação Humana**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

# CONSEGUIRÁ O BRASIL DEMOCRÁTICO Atingir o LIBERALISMO ECONÔMICO?

**MARCELO BERTUOL**  
ADVOGADO, 33 ANOS



A democracia é um regime político que pode ser aplicado de várias formas em qualquer nação do mundo. Diante disso, é um tema vasto e bastante desafiador, que merece algumas ponderações que nos levem ao entendimento da democracia antes de adentrarmos na discussão central deste artigo, se o Brasil democrático conseguirá atingir o liberalismo econômico.

Assim como tantas outras palavras do nosso vocabulário, “democracia” origina-se da língua grega: “*demokratia*”, composta por duas palavras, *demos* (povo) e *cratio* (poder). Corresponde também à Grécia Antiga o primeiro regime democrático realmente instaurado. Naquela época, a democracia era exercida pelo povo, que se reunia em praças públicas e decidia em assembleias gerais o que era e o que não era importante para a cidade, ou o que deveria ser feito ou não. Essa forma experimentada pelos gregos é conhecida como democracia direta, ou seja, o povo participava diretamente das decisões. Atualmente, ainda cabe ao povo a responsabilidade por decisões relevantes, porém, pelo crescimento dos Estados, tal responsabilidade é exercida por meio de eleições de representantes. Tal eleição é um processo democrático que acontece pelo voto. Nesse formato, a democracia mantém-se, sendo, no caso, chamada de democracia representativa.

A democracia não está vinculada a um único regime político, podendo existir na república e também na monarquia. No Brasil, exemplo de país que segue o regime republicano, há eleições presidenciais para a escolha de um representante do povo. Um representante maior, conhecido como primeiro-ministro, também faz-se presente na monarquia, na qual também existem eleições.

Dessa forma, a democracia visa garantir eleições abertas, livres e justas, para que o povo escolha seu representante. Tal escolha não garante ao representante eleito a certeza da conclusão do mandato, que pode ser interrompido, a qualquer momento, pelo mesmo povo o que elegeu.

Esse movimento deve acontecer por meio do processo de impedimento (*impeachment*), desde que seguindo os trâmites previstos na

Constituição, correndo dentro da legalidade e respeitando o Estado Democrático de Direito.

É importante desde já distinguir democracia de liberdade. A primeira é o regime político adotado, enquanto a segunda, a liberdade, deveria ser o objetivo do governo e visa garantir a autonomia e a dignidade do ser humano contra qualquer ato de coerção. Dessa forma, a democracia liberal é a forma de governo que se abstém de intervir, ou o faz de forma sutil, na economia e nos direitos dos cidadãos, visando assim garantir e proteger os direitos fundamentais da população, bem com manter o equilíbrio da sociedade e dar direitos iguais a todos os cidadãos.

Por fim, a democracia não é o melhor sistema, mas é o melhor de todos já experimentados. Entretanto, sozinha, não é capaz de gerar o desenvolvimento de uma nação; é preciso que seja acompanhada de um bom sistema econômico.

Muito embora o capitalismo esteja presente no Brasil, o que experimentamos nos últimos anos ou no período democrático brasileiro foram meras brisas de liberalismo. Entretanto, surge agora um novo momento, uma nova janela de oportunidade para o desenvolvimento do Brasil.

Visando a melhor compreensão deste momento pelo qual passa o Brasil e dessa nova oportunidade, importante se faz a compreensão histórica da democracia no Brasil, uma análise da atual situação e um panorama liberal a respeito desta.

O Brasil já experimentou diversos modelos políticos, desde monárquicos, autoritários, militares, até se estabelecer com o democrático. A história da democracia no Brasil começa em 1945, porém, será interrompida pelo regime militar e voltará a se reestabelecer novamente em 1988. Para a sequência deste trabalho, é importante examinar o que aconteceu nesses períodos de democracia, o que dará melhores condições de avaliarmos esse modelo.

A democracia começa a dar seus ares após a queda de Getúlio Vargas e a promulgação da Constituição Federal de 1946, quando o Brasil já apresenta a divisão dos três poderes de Montesquieu bem definida, com o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. A democracia tem um início bas-

tante difícil, uma vez que o período Vargas, anterior a ela, desarticulou todos os partidos políticos que não tinham nome forte, e assim iniciou-se praticamente do zero.

Com uma promessa de campanha pela união das forças políticas e a reconstrução da democracia brasileira, o general Eurico Gaspar Dutra foi eleito pelas eleições diretas. Existia uma suspeita de que Getúlio Vargas não garantiria o pleito, mas os militares garantiram a ordem e o bom andamento das eleições.

Esse governo, por ter participado da Constituinte, adotou um caráter bastante legalista e foi muito apegado à Constituição. Ainda, foi um governo com alguns preceitos liberais, que buscou a não intervenção estatal na economia, o que desagradou alguns correligionários. De outra banda, foi fortemente autoritário, principalmente com intervenções nos sindicatos que resultaram no fechamento de alguns, uma vez que estes buscavam formar uma oposição ao governo.

Passado o governo de Dutra, envolto em muita articulação e alianças, Getúlio Vargas retoma o poder, dessa vez pelo voto, porém, numa democracia bastante frágil, que caminhava com passos tímidos e necessitava do resguardo da força militar. Esse mandato foi marcado por dúvidas: no campo das relações internacionais, Vargas não sabia se se aproximava dos EUA ou não; ao mesmo tempo em que apoiava a industrialização, ele tinha uma briga ferrenha contra a inflação. Tais discordâncias levaram a pressões muito fortes, às quais Getúlio não resistiu, sucumbindo de forma trágica. Getúlio Vargas suicidou-se. Assume, então, Café Filho, com a única promessa de garantir as eleições para 1955.

Com as novas eleições, o novo presidente do Brasil é Juscelino Kubitschek, que ficara conhecido pela famosa frase “Quarenta anos em quatro” e pela promessa da construção de Brasília. Naquela época, eleição de presidente e vice eram separadas, e para o cargo de vice-presidente foi eleito João Goulart. Mesmo que para assumir tenha existido o “Golpe Preventivo”, que visava manter e garantir a posse de Juscelino, este teve um governo com grande desenvolvimento econômico e es-

tabilidade política, justamente pelo seu dom de articular com todas as camadas da política e da sociedade.

Porém, Juscelino gastou mais do que devia e endividou o Estado, contribuindo para um cenário ainda pior. Desde cedo, o governante não se preocupou com a gestão financeira do Estado, gerando déficit, dívidas e, por consequência a inflação, comprometendo ainda mais o ambiente daquele que queria empreender. Frente a esse cenário, nem sua habilidade política, capaz de boas articulações e união, foi suficiente para conter os descontentes, principalmente a UDN (União Democrática Nacional), partido político criado por forças de oposição a Vargas, e os militares, que desde o início do governo tentavam um golpe contra JK.

Em 1960 foi eleito Jânio Quadros, que veio a renunciar sete meses após a eleição, gerando grave crise política. O desfecho da renúncia resultou de uma visita de Jânio a Cuba e a consequente aproximação com líderes revolucionários da ilha de Fidel. Tal movimentação de Jânio não foi aceita, e os militares ficaram muito inconformados.

Os militares já estavam articulando um golpe, mas mesmo assim João Goulart assumiu em 1963 em um regime parlamentarista que logo se alterou para presidencialista. Esse governo culminou no aparecimento de diversos movimentos sociais, das mais variadas formas, e sem qualquer condição de governar, Goulart foi deposto do cargo.

A exposição histórica acima tem o condão de situar o leitor a respeito da primeira experiência democrática do Brasil, bem como das influências que causou para a História da nossa nação, de sorte que possibilite uma avaliação da nossa evolução ou não como país democrático.

Dessa forma se encerrou o primeiro período democrático do Brasil, que no mínimo foi truculento, turbulento e extremamente frágil. Em momento algum a democracia esteve fortalecida; não tivemos continuidade de governo, cada presidente visou sempre os interesses do seu partido, e o povo, por óbvio, esteve distante de todas as decisões. Do ponto de vista liberal, muito embora alguns espasmos, esse período também não trouxe a redução do Estado, o empreendedorismo e o livre merca-

do. Fora isso, foram anos em que as instituições políticas se mantiveram fracas.

Ainda, é importante observar que, em todo o período, as manifestações contrárias ao governo eram feitas geralmente pelos militares ou partidos políticos. O povo, naquela época, não dispunha do elevado grau de informações de atualmente, e conseqüentemente também não tinha as condições de hoje para uma união e criação de movimentos com força, como vimos em 1992, com Collor, e atualmente com Dilma. Essa massa mal informada era muito mais cediça a manipulações, e seus anseios eram muito menores.

Durante a lacuna democrática que existiu entre os anos de 1964 e 1985, o Brasil esteve sujeito a um regime militar, totalmente autoritário. Com o passar dos anos, após alguns atos institucionais e a repressão cada vez maior, surgem movimentos sociais e alguns partidos políticos, que começam a fazer força contra os militares. Em 1985 vieram as Diretas Já, e Tancredo Neves, na época oposição, chega à Presidência. Porém, Tancredo não pôde assumir em razão do seu falecimento, dias antes da posse. Logo, Sarney torna-se presidente do Brasil e proclama a nova Constituição, em 1988, formalizando a transição de um regime militar para a democracia. Assim começa o segundo e atual ciclo da democracia no Brasil, com as eleições diretas de 1989, que elegeram Fernando Collor de Mello.

Dono de um governo marcado por algumas atitudes bastante arrojadas, Collor formalizou a unidade monetária, que foi denominada "Cruzeiro"; congelou os preços e os salários; promoveu o confisco de contas-correntes e poupanças por um período de 18 meses; e demitiu servidores, em busca da diminuição da quantidade e do tamanho de órgãos públicos. Muito embora muitos apostassem em um excelente governo, aconteceu o contrário: tudo foi um fracasso, e o mandato foi marcado por escândalos de corrupção que indignaram a população. Esta, fazendo uso da democracia, foi às ruas pedir o impedimento do presidente. Pouco tempo depois e com a renúncia de Collor, Itamar Franco assumia a Presidência.

O governo de Itamar Franco foi extremamente curto e proforma, logo passando a faixa presidencial para Fernando Henrique Cardoso, que assumiu com alguns movimentos liberais norteando seu governo. FHC foi o primeiro presidente a reeleito, e isso se deve ao advento de algumas ideias liberais, como o Plano Real, que valorizou a moeda brasileira e estabilizou a economia, bem como a privatização de algumas estatais, tais como Usiminas e Vale do Rio Doce.

Essas privatizações inicialmente foram criticadas, porém, ao longo do tempo, percebeu-se a redução do gasto público, bem como a melhoria dos serviços prestados. Mesmo assim, em seu segundo mandato já não gozava de tanta popularidade, e dessa forma não conseguiu passar a cadeira presidencial ao seu sucessor, que foi derrotado por Luiz Inácio "Lula" da Silva. Foi o início da era PT no Brasil.

A vitória de Lula nas eleições foi acachapante, uma vez que o povo clamava pela chegada ao poder daquele metalúrgico de São Bernardo do Campo que defendia com unhas e dentes a ética, bem como a defesa dos trabalhadores e dos mais necessitados.

O governo petista começou com a manutenção das boas manobras econômicas do período governado por FHC e com forte dedicação ao assistencialismo, criando e entregando para a população diversos programas de ordem social. Inegavelmente o Brasil teve uma onda de crescimento, virou foco de investimentos estrangeiros, e as classes, sejam altas, sejam baixas, apoiavam o presidente.

A popularidade do presidente era grande internacionalmente e maior ainda internamente. Lula gozava de aprovação máxima da população, e nem mesmo escândalos de corrupção que chegavam ao Supremo Tribunal Federal estremeciam seu governo. Com isso, elegeu facilmente sua sucessora, a então ministra da Casa Civil, Dilma Vana Rousseff.

Eis uma questão da democracia: fazendo uso daquele populismo explorado por Lula, o PT conseguiu eleger uma pessoa que foi "treinada" para ser presidente, uma vez que, antes das quedas de José Dirceu e Antônio Palocci, ambos por corrupção, seu nome jamais tinha sido ventilado como candidata.

Dilma não mediu esforços para desarticular seus aliados e principalmente desagradar ainda mais seus opositores. Gastou muito mais do que poderia visando manter o populismo petista, sofreu contradições do PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), e seu governo foi um dos mais corruptos da História do Brasil, se não mundial, conforme está sendo apurado por todas as operações, principalmente a Lava Jato, da Polícia Federal e do Ministério Público. Felizmente, quem o povo coloca o povo também pode tirar, e por força das ruas, manifestações em todo o país, Dilma foi impedida, entrando para a História como o segundo processo de *impeachment* do Brasil.

O corte histórico acima apresentado é importante para entendermos o período democrático já vivido no Brasil e nos darmos conta de que foi repleto de momentos muito turbulentos, de muitas brigas e grandes dificuldades para que um presidente conseguisse concluir seu mandato. Diversas situações são consequências de uma democracia pautada pelos interesses individuais dos governantes, que estão mais preocupados com as crenças e desejos dos seus partidos do que com o que é mais importante para o povo.

A democracia atual brasileira torna-se ainda mais imperfeita ou iliberal se analisada dentro da ótica do pensamento liberal. O liberalismo busca um Estado mínimo, ou melhor, limitado, no qual o governo deve prover coisas básicas como educação, saúde e segurança, com algumas ressalvas nesses pontos, e com a mínima intervenção na vida de cada um. No atual governo brasileiro, percebemos que o Estado só cresce. O governo virou cabide de emprego, e para manter a democracia populista, pensando somente no seu partido, vira um espaço para acomodar cargos e buscar alianças.

Não bastasse esse crescimento desenfreado, o Estado, cada vez mais inchado, dá um show de ineficiência. As empresas públicas são mal geridas, oferecem um péssimo serviço e são cada vez mais deficitárias.

Segundo levantamento realizado pelo Instituto Teotônio Vilela e divulgado pelo jornal Valor Econômico em agosto de 2016, o governo do PT criou 41 estatais que acumulam um prejuízo de 8 bilhões de reais para

os cofres públicos. O estudo, realizado pelos pesquisadores Andre Lacerda e Murilo Medeiros, mostra que somente a ditadura militar foi mais efusiva na criação de estatais do que o governo petista.

Mais uma vez, percebemos a forma desse governo, indo contra os preceitos liberais de meritocracia, pelo qual empresas buscam o lucro para conseguir se sustentar, se mantêm no mercado pelos esforços dos seus gestores e consequentemente pelo resultado que atingem, gerando benefícios para seus clientes. Dessa forma, fere também o princípio da livre concorrência, quando o governo garante o monopólio de alguns setores, não deixando a iniciativa privada neles adentrar. Também, empresas geridas pelo governo que sobrevivem com a injeção de dinheiro público são parasitas para a concorrência, pois trabalham com preços ridículos, e o prejuízo é arcado por todos nós.

Na linha de igualdade, acima de tudo, a democracia também vem penando. Dito pela maioria, todos devemos ter os mesmos direitos e ser iguais perante a lei não significa dizer que toda a população deve ter o mesmo salário ou ter as mesmas coisas. A democracia atual novamente não privilegia a meritocracia, e em vez de se preocupar com os incentivos para o desenvolvimento de pessoas, novos negócios, produção de riqueza, que é isso que move o mundo, preocupa-se com programas sociais, em acomodar as pessoas, formando uma base da população sem qualquer vontade de esforços e determinação para trabalhar.

Esse cenário de assistencialismo foi visto recentemente no governo do PT, com a formação dos famosos programas de “bolsa isso” e “bolsa aquilo”. Programas sociais podem existir, pois, em um país pobre como o Brasil, precisamos incentivar a base para melhorar condições e se tornar mais produtiva; porém, a questão está na forma como são planejados e principalmente nos seus objetivos. O governo não se preocupa em desenvolver o cidadão e criar para ele um ambiente propício a sair de uma zona desprivilegiada; preocupa-se, sim, em formar uma base eleitoral para atingir seus objetivos, e dessa forma deturpa outra vez a democracia – sem contar que é mais uma forma de o Estado se meter na vida de cada um.

Não bastassem as maneiras de intervenções já existentes, como administração do FGTS, manutenção de monopólios (Petrobras, Correios) – que nos obriga a utilizar seus serviços ruins –, o governo inventa cada vez mais outras formas de se envolver na vida de cada um. Entretanto, naquilo que o povo deve participar, aquilo que realmente é importante o governo dividir, que são as aferições das contas públicas, além das principais decisões que influenciarão no seu dia a dia, o povo é esquecido, fica excluído ou, pior do que isso, é enganado.

Entretanto, muito embora sejamos sobreviventes dessa democracia iliberal demonstrada acima, é importante não descartarmos alguns sopros liberais que existiram nesse período, sendo uns bem marcantes e que, com certeza, podem servir como base para um futuro diferente. O primeiro é a previsão do livre mercado na Constituição de 1988 – muito embora não aplicado no Brasil, está previsto na Carta Magna. O segundo, as privatizações realizadas por Fernando Henrique Cardoso visando diminuir a máquina pública estatal. Por fim, a estabilidade da economia com o advento do Plano Real. Não há liberalismo em uma economia instável, na qual a inflação impera e dificulta o empreendedorismo.

Entretanto, tais medidas não foram suficientes para dar ao Brasil uma nova cultura, ou, principalmente, desfazer aquela existente, qual seja, ser um país totalmente estatal. Ser dotado de uma cultura estatal significa dizer que pessoas e empresas preferem doar seus esforços ao governo a labutar pelo empreendedorismo, gerando riqueza para a sociedade. O que vemos no Brasil são as melhores cabeças pensantes de uma faculdade de direito, por exemplo, fazendo concurso público. A estabilidade estatal é mais atrativa do que seu limitador de ganho financeiro, e assim a torna mais interessante do que o empreendedorismo. Isso é um claro reflexo do cenário gerado pelo Estado. O terreno que o Estado prepara para empreender é arenoso, desconhecido e geralmente infértil. Ainda, nesse mesmo prisma estão as empresas de forte poder econômico, que também preferem fazer negócios com o governo e se utilizar das bondades governamentais via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

O resultado dessa cultura estatal, somada ao aparelhamento do Estado, que só aumenta, ao excesso de programas beneficentes, bem como à crise da Previdência Social, gerou a implosão das contas públicas. Sem falarmos, obviamente, em uma das maiores corrupções já registradas, que tirou bilhões dos cofres públicos, vide Operação Lava Jato.

O Brasil atual está falido. Até este momento histórico, a democracia, somada à política e, por óbvio, às escolhas do povo, levaram o país a uma das piores crises já vistas, política e econômica.

Curiosamente, como em muitos períodos da história, existe uma ironia: a do Brasil está concentrada no governo do Partido dos Trabalhadores. Lula foi o primeiro líder de esquerda eleito, conseguiu trazer as questões sociais para o interesse político, aproveitou a estabilidade econômica de FHC e conseguiu diminuir desemprego e desigualdade no Brasil. Já Dilma sofreu com a desaceleração da economia, a inflação corroeu a renda dos brasileiros, e somado a isso, o gigantismo do Estado, com alto custo público, bem como com a corrupção, levou à falência da nação. Abre agora uma janela passível de mudanças e transformação para o país.

Assim, o PT, governo de esquerda, mostra-nos que a sua forma de governar não tem consistência. Em poucos anos, leva uma nação à ruína, e o caminho para se recuperar, além de longo, deve ser percorrido de forma diferente. É preciso se reinventar para superar este momento. Se seguirmos por caminhos já visitados, não teremos futuro diferente.

Para o Brasil, não há solução mágica, é preciso agir logo, antes que a situação piore. Para tanto, é necessário enfrentarmos os problemas acima apontados, que são de certa forma frutos dessa democracia atual, tal como a diminuição da máquina pública, bem como a pequena receita estatal. Vimos anteriormente o inchaço do Estado. É preciso diminuir secretarias, extinguir cargos e privatizar empresas estatais. O difícil neste último ponto é que tais empresas ainda tenham algum valor econômico. Quanto maior o Estado, mais propício à corrupção. Sem sombra de dúvidas, é preciso diminuir seu tamanho, torná-lo mais efetivo e assertivo

nas políticas necessárias para o desenvolvimento do país, e não para uma camada da população específica, visando manter capital político.

O segundo ponto importante para o Estado é o aumento de receitas. A única forma de o Estado arrecadar – tirando a gestão das empresas públicas, que precisam melhorar muito, pois geralmente dão prejuízo – é com a arrecadação de impostos. Arrecadar impostos não significa aumentar impostos; é preciso que o Estado crie políticas que motivem o empreendedorismo, que gerem novas receitas, empregos e ganhos para a sociedade, pois assim, certamente, arrecadará mais. Não existe outra forma de fazer isso que não seja pelo liberalismo econômico.

O liberalismo econômico percebe que a economia deve se desenvolver com suas próprias forças, sem intervenções externas, muito menos a estatal. Segundo Adam Smith, no livro “A Riqueza das Nações”, as principais ideias do liberalismo econômico são que a prosperidade econômica e a acumulação de riquezas não são concebidas por meio da atividade rural nem comercial, mas sim pelo trabalho livre, sem nenhum agente regulador ou interventor.

O liberalismo econômico valoriza o trabalho humano, pois toda a riqueza provém deste, além de se opor a barreiras econômicas, medidas restritivas, altos tributos e principalmente intervenção estatal. Assim, tem o mercado, lei da oferta e da procura, como mecanismo regulador da atividade. Sendo assim, os valores de uma sociedade provêm do trabalho de cada indivíduo, e quando ocorre o fracasso pessoal, temos por consequência a pobreza.

Uma vez que o indivíduo e o mercado são os entes responsáveis pelo liberalismo econômico, a função do Estado estaria ancorada em assegurar a vida, a propriedade, a liberdade e o livre mercado. A Constituição de 1988 mostra, de forma bastante clara, o pensamento do constituinte em estabelecer o livre mercado no Brasil, de acordo com o artigo 170:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Entretanto, muitas vezes o liberalismo e a democracia não convergem, e dessa forma a implementação do liberalismo econômico se torna ainda mais complicada. Muito embora a democracia não seja o sistema perfeito, é o melhor já adotado até hoje, e ainda que traga alguns princípios do liberalismo, tem também suas diferenças, tal como a busca da igualdade entre todos.

No Brasil a situação se agrava por tudo o que já foi exposto acima, uma vez que temos uma democracia totalmente estatal e populista, com um Estado inchado e ineficiente, formatado por instituições políticas fracas. Não bastasse tudo isso, é extremamente corrupta, o que nos leva

a caminhos contrários à oportunidade de mudança e crescimento que temos neste momento.

O Brasil tem muitas instituições flagrantemente débeis, sendo uma delas o próprio Congresso Nacional. Esta instituição é o retrato de como a democracia representativa muitas vezes falha, para não dizer na maioria das vezes. Claro que há a colaboração do povo, que não sabe escolher, uma vez que nossos representantes não estão preparados para exercer a política democrática com as responsabilidades a eles destinadas.

O reflexo desse cenário brasileiro está estampado na pesquisa realizada pela empresa de consultoria britânica Economist Intelligence Unit (EIU), a qual mede do grau de democracia de todos os países que optaram por esse regime no mundo. A forma utilizada para ordenar essas nações, desde a mais democrática até a menos, é a avaliação de diversos pontos considerados vitais e importantes para a democracia funcionar de verdade, tais como problemas de governança e corrupção. O Brasil aparece na 44ª posição entre 167 nações analisadas, sendo a Noruega a primeira colocada, e a Coreia do Norte ocupando o último lugar.

Tal posição deixa o Brasil classificado como uma democracia imperfeita. A verdade é que o Brasil acaba encontrando severas dificuldades na sua democracia, uma vez que há corrupção nas suas instituições, e elas são fracas pela falta de governança, além da pouca participação política do povo. Muito embora tenha evoluído, a população brasileira, principalmente da base, ainda é pouco politizada. Entretanto, não podemos esquecer os pontos positivos em que o Brasil também evoluiu, sendo nossas eleições livres.

Dessa forma, diante de tantas situações que a democracia atual nos apresenta, bem como da pouca, mas existente, evolução política da população, da cultura estatal fadada ao insucesso e da necessidade de buscarmos o liberalismo econômico para resolvermos a questão de receita do Estado falido, é preciso que tenhamos uma transição institucional. Mudanças devem ocorrer.

Será que a democracia brasileira não necessita de alterações para que tenha mais êxito? Vamos explorar algumas situações.

Recentemente passamos pelas eleições municipais no Brasil, e em praticamente todos os locais tivemos alto índice de abstenção, votos nulos e brancos. Isso, sem dúvida alguma, é um recado da população para os governos atuais, que já não atendem mais as necessidades e vontades do povo. A população não percebe mais, nessas pessoas que fazem a política, as soluções para os seus problemas. Ser eleito democraticamente traz consigo a premissa de uma boa governabilidade, uma vez que ninguém é eleito para prejudicar o país, e não de maior ou menor propensão à corrupção. O que adianta votar, eleger e ser governado por administradores ruins? Seria isso algo democrático?

Analisando situações externas, percebemos que a candidatura e eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos, assim como a eleição da nova prefeita de Roma, Virginia Raggi, são gritos desesperados de buscar o novo, algo que possa trazer novas esperanças para o povo. No Brasil, temos o exemplo do Partido Novo, que, diferentemente de outros partidos recém-criados, chega com ideias diferentes, como a não utilização do fundo partidário. Tal esforço do Novo já foi compensado, e na sua primeira eleição já conseguiu eleger alguns vereadores para importantes cidades, uma delas a capital dos gaúchos, Porto Alegre.

Nessa linha, é preciso pensar na possibilidade de uma candidatura individual, sem a necessidade de filiação a partidos. Tal ponto não é previsto na Constituição Federal, porque naquele momento histórico se pensou que os partidos políticos reconstruiriam a democracia. A candidatura independente já é algo presente nos Estados Unidos, por exemplo, e poderia ser uma forma de atender a sociedade atual, que se manifesta por meio de alguns movimentos, assim como o MBL (Movimento Brasil Livre), que não tem condão partidário.

Muitos profissionais, técnicos das suas áreas, poderiam contribuir com a administração pública – aliás, essa é uma das formas de governo que mais funcionam. Entretanto, em um primeiro momento os governantes procuram acomodar partidos em suas bancadas ministeriais e secretarias para posteriormente pensar em alguém que realmente saiba exercer a função. Em um segundo plano, temos a consciência desses profissionais técnicos, que, visando não se comprometer com partidos

políticos queimados pela corrupção, de condutas duvidosas ou de ideologias esquisitas, acabam não se filiando e não podendo assumir cargos.

A candidatura independente, além disso, está no gene liberal, uma vez que representa a autonomia e a independência pessoal frente à ingerência estatal ou de qualquer forma de poder. Entretanto, para isso é importante repensar também a forma de se fazer política, ou seja, não existirem ou se reformularem as regras do financiamento público e fundo partidário, já que o optante pela candidatura individual não faria jus a essa quantia financeira, por não estar filiado a nenhum partido.

Sendo assim, temos, dentro desse jogo, a democracia como valor político absoluto e o liberalismo econômico como uma forma de salvação do Brasil. Para que os dois possam caminhar lado a lado, é importante criarmos instituições que consigam compor interesses do mercado e o interesse de políticas soberanas. Tal acordo entre mercado e sociedade só pode ser feito pelas instituições políticas, e estas necessitam de reformas urgentes, pois não correspondem aos anseios das pessoas, as quais também devem melhorar suas escolhas.

Assim sendo, o liberalismo econômico é a principal força de desenvolvimento econômico de um país. Porém, para funcionar e ter os resultados esperados, é preciso que a nação e o Estado criem um ambiente favorável a ele, com redução da intervenção estatal, diminuição da máquina pública e maior consciência da população em relação ao voto.

Além das condições acima indicadas, precisamos de verdade criar instituições que consigam transitar com responsabilidade, sem revanchismo, sem ódio, tanto pelo Estado quanto pela iniciativa privada, que consigam construir pontes que unam, naquilo que for possível, o interesse das pessoas com as necessidades e os deveres do Estado.

Por fim, extremamente necessária se faz a melhoria da qualidade governamental. A democracia está mostrando hoje que não basta votar; precisamos, mais do que de votos, de bons governos, e bons governos passam por boas instituições, que consigam contornar as arestas das iniquidades do capitalismo, aproximando isso da vida das pessoas e gerando mais oportunidades.



# CAPITALISMO CONSCIENTE

**MICHELLE GOLGO**

ADVOGADA E EMPRESÁRIA, 33 ANOS



*"Desde a antiguidade, o comerciante e sua atividade têm sido considerados desprezíveis. E a verdade é que sua ausência nos reduziria à barbárie e à pobreza abjeta."*  
Lew Rockwell <sup>1</sup>

**A**o longo da História, em diferentes partes do mundo, o enriquecimento de pessoas por meio de comércio e de iniciativas pessoais sofreu ataques constantes. No Brasil, provavelmente por conta da colonização portuguesa e sua tradição católica, que condena lucros e valoriza os atos benevolentes, tornou-se natural que empresários sejam vistos como seres muito maus, que visam apenas lucros e não se preocupam com nada além de si mesmos. Os empresários, acredita-se, seriam os responsáveis pela miséria dos mais pobres, já que acumulam muito dinheiro com seus lucros, algo moralmente condenável, segundo essa lógica. Essa ideia equivocada de que pessoas se tornam ricas pois exploram o trabalho dos pobres já foi refutada pela prática nos países que experimentaram eliminar os donos do capital da organização econômica e nos quais o governo "benevolente" assumiu seus negócios e deu salários iguais para todos. Em todos os locais, o resultado foi a miséria do povo e o colapso da economia. Mesmo assim, porém, permanece a ideia de que empresários são seres mal-intencionados, desumanos e pouco preocupados com algo que não seus lucros.

Nos países prósperos, em que seus habitantes efetivamente conseguiram ascender socialmente, não foi onde o governo distribuiu riqueza para os mais pobres; pelo contrário, foi nos lugares onde o governo permitiu haver liberdade de empreender, de comercializar e de lucrar, que a mobilidade social e a possibilidade de sair da miséria pôde se concretizar. Como se verá a seguir, o grande responsável por impedir que as pessoas saiam da pobreza são os gastos excessivos do poder público, assim como normas e burocracias que impedem que os miseráveis possam melhorar sua condição financeira. Ao contrário do que se imagina, empresários muito ricos que concentram grandes fortunas não são os responsáveis pela miséria da maioria; pelo contrário, graças a eles é que

muitas pessoas têm a chance de trabalhar e ascender, como se verá a seguir.

Nesse contexto de valorização do capitalismo, do enriquecimento e do desenvolvimento humano, surge uma nova tendência: o Capitalismo Consciente. Essa corrente percebeu que é possível integrar os interesses empresariais e da busca pelo lucro com práticas que valorizem os funcionários, cuidem do meio ambiente, ao mesmo tempo que gerem retorno aos acionistas e além de tudo tenham impacto social.

O Capitalismo Consciente decorre de uma visão de mundo recente que conta com a transparência nas relações, que compreende que os interesses diversos não são conflitantes e que a busca pelo lucro e pela realização pessoal por meio do empreendedorismo pode trazer benefícios para todos. O Capitalismo Consciente não só se preocupa com um mundo melhor como ainda lucra com isso, e é por tal razão que se tornou um movimento tão importante, que impacta tanto as empresas já existentes como as que ainda estão por surgir.

## **CAPITALISMO COMO MOTOR MUNDO**

A espécie humana manteve, por milhares de anos, uma estabilidade de baixo desenvolvimento enquanto os humanos eram dependentes do que a natureza produzia naturalmente. Em razão disso, os humanos mantiveram por muito tempo uma baixa expectativa de vida, com altas taxas de mortalidade e imobilidade social. Nos últimos duzentos anos, após a Revolução Industrial, tudo mudou. Nunca o planeta Terra teve ao mesmo tempo uma população tão numerosa e uma situação na qual mais de 83% da população tem o que comer, o que vestir, remédios, saneamento, dentre vários outros.<sup>2</sup>

A mudança exponencial do mundo começou pela mudança de cultura. No final do século XVII, ideias liberais passaram a transformar a sociedade e permitiram romper a imobilidade social que reinava na Europa por muitos séculos. Até então, vigorava uma sociedade estratificada e imóvel, em que a propriedade de terras definia quem seria rico e quem seria pobre (já que os bens se transmitiam hereditariamente) e na qual

não havia alternativa que não fosse ser dono de terras ou trabalhar para eles. A nobreza e o clero se mantinham com o que tinham, e os pobres se mantinham miseráveis.

E então algo mudou. Primeiro na Holanda, quando a população se revoltou contra o controle espanhol do país. Depois na Inglaterra, com sua revolução, a qual é considerada a primeira revolução burguesa da história. As revoluções e reformas da Europa, de 1517 a 1789, deram voz a pessoas comuns fora das hierarquias de bispos e aristocratas. As pessoas passaram a admirar empreendedores como Benjamin Franklin, Andrew Carnegie e, atualmente, Bill Gates. A classe média, a burguesia, passou a ser vista como boa e ganhou a autorização para enriquecer.<sup>3</sup>

De certa forma, as pessoas assinaram o “Tratado da Burguesia”<sup>4</sup>, que se tornou uma característica dos lugares que hoje são ricos, e que defende que as pessoas tenham liberdade para criar e enriquecer e possam ficar com os frutos de seu trabalho.

A Revolução Industrial deu início à produção de bens em série, com baixos custos e com possibilidade inédita de consumo pelas classes mais baixas, o que possibilitou o aumento da possibilidade não só de enriquecer, como também de consumir, algo até então exclusivo para uma pequena parte da população. Até então a maior parte do mundo era miserável, e a maior parte das pessoas nascidas em famílias pobres morreria de fome, já que a produção de alimentos era escassa.

O fato é que há duzentos anos, 75% da humanidade vivia em condições de extrema pobreza. Hoje, esse número caiu para 17%, graças a esse sistema.<sup>5</sup>

Desde então, milhares foram as criações desde a Revolução Industrial até a Tecnológica<sup>6</sup>, mais atual. A criação de máquinas e produção em massa foi a grande responsável pela mudança radical da vida humana na Terra. Por causa disso, o mundo nunca experimentou um momento como o atual, em que o planeta tem uma população de mais de 7 bilhões de pessoas, com alimentos abundantes, taxas crescentes de expectativa de vida e em que os pobres podem ter acesso a objetos que por muitos sé-

culos ficaram restritos apenas aos nobres, que mantinham suas riquezas por hereditariedade.

Se nos últimos tempos os ricos ficaram mais ricos, como a imprensa ocidental insiste em citar, os pobres tiveram um salto ainda maior. Os pobres do mundo em desenvolvimento aumentaram o seu consumo duas vezes mais depressa do que o mundo como um todo nas duas últimas décadas do século vinte. Há 35 anos, 84% dos chineses vivia com menos de US\$ 1,25 por dia; esse número caiu para 6%. Os chineses, aliás, são 10 vezes mais ricos e vivem 28 anos a mais do que há 50 anos, quando tentavam sobreviver aos piores anos do socialismo.<sup>7</sup>

A multiplicação das indústrias criou (e segue criando) milhões de empregos. Graças ao desenvolvimento, milhões de pessoas migraram dos campos, onde lutavam contra a fome, e encontraram nas cidades oportunidades de trabalhar em indústrias e dar um novo destino a suas vidas.

Diferentemente do que é propagado por quem não entende a razão de alguns países serem mais ricos e menos desiguais do que outros, não são os empresários e o trabalho assalariado os responsáveis pela pobreza dos mais pobres, pois se esses não investirem e construírem novas empresas, os primeiros a serem prejudicados seriam os mais pobres.

Quando um indivíduo tem de utilizar apenas o trabalho de suas mãos, e o produto que ele produz é utilizado imediatamente para seu consumo final, ele é pobre. Quando este mesmo indivíduo passa a utilizar bens de capital, como tratores, computadores e vários tipos de máquinas — os quais só puderam ser construídos graças à poupança e ao subsequente investimento de outras pessoas —, ele pode multiplicar acentuadamente sua produtividade e, conseqüentemente, ser muito mais rico. Essa é a característica que diferencia um país rico de um país pobre.<sup>8</sup>

## EMPRESÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA MISÉRIA?

Costuma-se alegar que assalariados são vítimas dos grandes empresários, pois ganham baixos salários enquanto o dono do negócio acumula muito dinheiro. Porém, numa sociedade livre, os empregados trabalham para alguém se quiserem, e podem ir embora ao menor sinal de insatisfação com o dono da empresa, diferentemente do que acontece em países que tentam deixar todos mais iguais e sem depender do empresário.

Se um determinado país pobre quer enriquecer, ele deve criar um ambiente empreendedorial e institucional que garanta a segurança da poupança e dos investimentos. A única maneira de se sair da pobreza é fomentando a poupança, permitindo o livre investimento da poupança em bens de capital, e estabelecendo um sistema de respeito à propriedade privada que favoreça a criatividade empresarial e a livre iniciativa. Em suma, deve-se permitir que os capitalistas tenham liberdade e segurança para investir e desfrutar os frutos de seus investimentos (o lucro).

Um país que persegue os capitalistas, que tolhe a livre iniciativa, que não assegura a propriedade privada, que tributa os lucros gerados pelos investimentos, e que cria burocracias e regulamentações sobre vários setores do mercado é um país condenado à pobreza. Já um país que fomenta a poupança, que respeita a propriedade privada, e que permite a liberdade empreendedorial e a acumulação de bens de capital é um país que sairá da pobreza e em poucas gerações poderá chegar à vanguarda do desenvolvimento econômico.<sup>9</sup>

A ideia de que assalariados seriam explorados surgiu de uma ideologia equivocada que acredita que melhor seria que todos fossem donos de tudo, e assim, em um mundo perfeito, não haveria empresários, apenas trabalhadores se ajudando mutuamente, coordenados por burocratas estatais que determinariam o que cada indivíduo deveria produzir, o que já foi tentado em diversos países e se provou ineficiente como forma de prosperidade. Isso sem contar os cerceamentos de liberdade que se tem quando humanos são tratados como objetos a serviço de todos<sup>10</sup>.

As experiências bem-sucedidas ao redor do mundo de retirar pessoas da pobreza e desenvolver um país sempre passam pelo incentivo

à livre-iniciativa, para que pessoas invistam em novos negócios e criem mais empregos, visto que o governo não cria riqueza, só as recolhe e redistribui. Nenhuma lei, política pública ou conferência internacional foram tão eficientes em melhorar, salvar ou prolongar a vida das pessoas como o mundo capitalista e a busca incessante de indivíduos pelo lucro e pela realização pessoal.

Contudo, o capitalismo não é de maneira nenhuma um sistema perfeito, e há muito a ser melhorado, mas vem sendo, há mais de dois séculos, a razão principal a possibilitar a um indivíduo sair da miséria e alcançar a riqueza por conta própria.

## LUCROS ACIMA DE TUDO: O CAPITALISMO DESUMANO

Apesar de o capitalismo ser a melhor forma de ajudar aos mais pobres, ainda há muito o que melhorar. O mais importante é entender como o capitalismo se desenvolve ao longo dos diferentes contextos históricos e culturais de cada país e entender que a evolução em cada lugar tem suas próprias características.

Quando se pensa em empregos desumanos, logo vêm à mente condições inadequadas de trabalho em fábricas, como as *sweatshops* (em português, "fábricas de suor"). Nessas indústrias há práticas chocantes para o mundo ocidental moderno: salário muito baixo, ausência de garantia ou proteção trabalhista, trabalho infantil, condições de trabalho perigosas para a saúde e ameaças e abusos físicos e psicológicos. Nesses ambientes as jornadas de trabalho são muito maiores do que a lei determina em países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Elas são tão longas que lembram os primórdios da Revolução Industrial na Inglaterra. Muitos trabalhadores são forçados a turnos de trabalho ininterruptos de até 19 horas<sup>11</sup>.

É importante ressaltar que a visão crítica a esse tipo de trabalho geralmente é estabelecida de forma comparativa: indivíduos ocidentais acostumados a uma sociedade capitalista desenvolvida costumam condenar as condições de trabalho existentes em países subdesenvolvidos e com poucas oportunidades de mobilidade social. China, Índia, Tai-

lândia e Vietnã são alguns dos países que atraem grandes companhias ocidentais que buscam ali trabalhadores por baixos custos. Mas isso só existe porque a única alternativa da população desses países para fugir da fome e do trabalho no campo são essas fábricas. Assim como na época pré-Revolução Industrial na Europa, em que a maioria da população morreria de fome nos campos, também nesses países subdesenvolvidos essas fábricas ocidentais se tornaram a alternativa para que saiam da situação de pobreza absoluta.

Quando, por exemplo, cinqüenta mil chineses invadem a pequena ilha de Hong Kong todos os anos, abandonando a vida agrária para abraçar as oportunidades da complexa economia moderna num lugar com um PIB per capita nominal pelo menos trinta vezes superior, e imputam nessa escolha o fato de viverem em apartamentos tão claustrofóbicos quanto pequenas gaiolas humanas, não o fazem como mártires da sociedade de mercado, vítimas da desigualdade inconseqüente do capitalismo. Fazem por livre escolha. Quer dizer, não é como se as pessoas fossem estúpidas.

Quem está disposto a encarar um cubículo em Hong Kong entende que a maximização do seu bem estar é maior numa gaiola inserida numa sociedade de mercado – que funciona como uma espécie de cidade de chegada para o seu desenvolvimento e o de seus descendentes – do que numa paupérrima vida no campo chinês. É o melhor cenário possível. Qual a outra possibilidade, afinal? Sugerir que exista uma varinha mágica capaz de oferecer vastos metros quadrados no lugar com a terceira maior densidade demográfica do planeta? <sup>12</sup>

Não podemos negar que muitas fábricas não dão condições dignas ou humanas para quem trabalha nelas, mas é importante que, ao criticar as empresas que lá estão, se saiba que talvez as únicas alternativas daquela população específica sejam a fome e a miséria. É sempre perigoso julgar cultura e realidade diferentes sob o mesmo padrão.

O mundo deve caminhar para que a dignidade humana seja sempre preservada e para que se respeitem os indivíduos acima de tudo, mas é preciso perceber que o que funciona em um país não necessariamente funciona em outro. Mais especificamente, na maioria dessas fábricas os

funcionários trabalham por vontade própria, inclusive migram dos campos buscando trabalhar nesses lugares.

No Brasil é muito comum saírem notícias atribuindo “trabalho escravo” a alguma empresa, pois ela não cumpre todas as (excessivas) normas trabalhistas. Ora, não cumprir tudo o que está na lei não é o mesmo que tratar os empregados como escravos. Esse tipo de distorção de julgamento prejudica exatamente aqueles que mais precisam de uma fonte de renda.

O mito do “trabalho análogo à escravidão” vem sendo cultivado por auditores do trabalho, procuradores, jornalistas e ativistas bem-intencionados. Porém, os trabalhadores costumam considerar um absurdo serem chamados de escravos. Sem ninguém pedir, os fiscais quebram contratos de trabalho, calculam multas enormes para as empresas e mandam os trabalhadores para hotéis ou de volta para suas cidades de origem. Quando a indenização acaba, os “escravos libertados” descobrem que os fiscais os transformaram em desempregados dependentes de programas assistenciais. Precisam começar tudo de novo e sair à procura de um emprego. Geralmente encontram trabalhos bem parecidos com aqueles dos quais foram “resgatados”<sup>13</sup>.

Infelizmente os sindicatos e a Justiça do Trabalho são cheios de boas intenções, mas entendem muito pouco de como a economia acontece na prática. As boas intenções deles são tirar riquezas do empresário para dar aos empregados, mas jamais mexer na estrutura pública, que é o que de fato mais castiga, ao taxar com impostos altos, a população pobre, que precisa trabalhar para comer e não tem a mesma estabilidade que aqueles que se dispõem a defendê-la. O que os torna vulneráveis não é a empresa que os contratou, mas a ausência de mais empresas que os contratem.

O que é absolutamente inadmissível são cidadãos trabalhando forçadamente, em situação de escravidão, quando, por absoluta miséria e falta de alternativas, indivíduos são reféns de trabalhos forçados. É mais comum que cidadãos sejam obrigados a trabalhos forçados nos países que adotaram o socialismo, ou o controle da economia pelo ente estatal.

Países como Cuba, Venezuela e Coreia do Norte são os que têm maior quantidade de casos de trabalhos forçados e falta de alternativas. Na Venezuela o resultado dessa ideologia pode ser encontrado:

A organização Anistia International (AI) declarou nesta quinta-feira (26/07/2016) que o novo decreto imposto pelo governo da Venezuela, que determina que qualquer empregado pode ser obrigado a trabalhar em tarefas de agricultura como forma de combater a crise alimentícia no país, equivale a trabalho forçado. O novo decreto é completamente inútil em termos de encontrar formas para que a Venezuela saia da crise em que ficou imersa por anos. As autoridades venezuelanas devem focar em pedir e levar de maneira urgente a ajuda humanitária que milhões de pessoas necessitam em todo o país e desenvolver um projeto efetivo a longo prazo para solucionar esta crise.<sup>14</sup>

De todo modo, o caminho da sociedade globalizada é do constante crescimento e enriquecimento. Em um mundo com menos fronteiras, informações em tempo real e mais transparência, é louvável que estejamos em um ponto em que possamos, como indivíduos e consumidores, escolher que tipo de empresas receberão nosso dinheiro. Desse modo, empresas que não respeitem seus funcionários poderão ser destruídas pelo poder do consumidor de não mais financiar seus produtos, impedindo que continuem a explorar seus trabalhadores.

Aqueles que entendem economia e que celebram o poder criativo do comércio compreendem essa verdade eminente, e é por isso que defender a economia de mercado é defender também a possibilidade de mobilidade social, de quem nasce pobre pode deixar de sê-lo por causa do modelo capitalista.

A conversa ética do nosso país precisa mudar. Se jogarmos os pobres contra o capitalismo, como vamos esperar que eles tenham um padrão de consumo capitalista? Afinal, o que querem aqueles que dizem aos pobres que o dinheiro é a raiz de todo o mal? Que os pobres fiquem longe do dinheiro, ou seja, permaneçam pobres? Ou estão ensinando que só se deixa de ser pobre pela prática do mal?<sup>15</sup>

## **ESTADO: O VERDADEIRO ENTRAVE AO ENRIQUECIMENTO DOS MAIS POBRES**

A cultura pouco burguesa e muito católica que herdamos da colonização portuguesa é pano de fundo que faz nosso Estado, com suas leis e práticas governamentais, manter os pobres onde estão. O arcabouço dos poderes Executivo e Judiciário mantém e aumenta sistematicamente para si privilégios e luxos à custa de todos os outros que trabalham por conta própria e tentam sobreviver de forma privada.

A falta de uma cultura que valorize o indivíduo, os múltiplos anseios pessoais e a busca pela própria realização são pouco valorizados. No país há uma cultura dominante de pregar o altruísmo e as boas intenções aos pobres ao mesmo tempo em que se praticam atos que só os prejudicam. Aparentemente, se a defesa é do “bem de todos”, ou “dos mais pobres”, tudo poderá ser permitido.

Ser individualista não é ser egoísta ou sociopata. Pode-se ser altruísta sendo individualista. A cultura de coletivismo que se desenvolveu no Brasil graças ao “sabe com quem está falando?” e ao “jeitinho” impedem que as gerações desenvolvam a noção de igualdade e liberdade. Aprende-se que “para tudo tem um jeito, basta falar com fulano” Não há liberdade em questionar a quem ajudar e de quem receber a ajuda. Com isso, o Estado, protetor dos pobres e oprimidos, criado pelo coletivo social, torna-se cada vez maior. Desconstruir a carga negativa do individualismo na mentalidade brasileira deve ser um esforço de todos aqueles que prezam pela liberdade. Não é à toa que o socialismo é tão popular no Brasil. Pensar na sociedade antes de si mesmo é uma das características dessa vertente que arrasta jovens nas universidades há décadas. Não há liberdade em questionar a quem ajudar e de quem receber a ajuda. Com isso, o Estado, protetor dos pobres e oprimidos, criado pelo coletivo social, torna-se cada vez maior.<sup>16</sup>

O conjunto de normas e organização governamental, incluindo aí os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tem claramente base em um ideal que pune as iniciativas egoísticas, ou de lucro, e uma lógica de que se mantenham os benefícios do status quo.

O equivocado Código Trabalhista, baseado no nacional-socialismo fascista italiano de Mussolini da década de 1940, ainda vige e atrapalha enormemente a possibilidade de mobilidade social. Esse tipo de aberração só continua vigente pois as culturas paternalista e marxista ainda existem no país:

A essência da CLT foi copiada da Carta del Lavoro, de Mussolini. Ambas organizam a vida econômica do país em corporações, com sindicatos patronais e de trabalhadores tutelados pelo Estado. Os sindicatos são únicos em cada região e são sustentados por um imposto sindical que todos os trabalhadores e empresas são obrigados a pagar. A CLT também estabelece contratos coletivos de trabalho, da mesma maneira que a Carta del Lavoro. Os italianos tiveram mais sorte que nós, se livrando do fascismo quando Mussolini caiu. O fantasma de Getúlio Vargas continua nos assombrando, mesmo depois de diversas reviravoltas políticas, incluindo a redemocratização.<sup>17</sup>

Compondo o entrave ao enriquecimento dos mais pobres, temos um gigante quadro de funcionários públicos com estabilidade e salários de nobreza que são pagos pela gigante carga tributária que retira 40% da riqueza dos cidadãos para sustentar indivíduos que serão os mesmos responsáveis por perseguir aqueles que empreendem, geram lucros e impostos que pagam seus salários.

Dessa forma, o maior concentrador de renda no país é o Estado<sup>18</sup>. É ele quem retira impostos mais pesados dos mais pobres para sustentar uma máquina enorme que nada produz. Essa máquina inclui um número gigantesco de pessoas nos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, este último com pessoas que recebem salários mais altos que membros de monarquias internacionais, o que poderia ser chamado de "feudalismo moderno".

Funcionários públicos, que já recebem quase 50% mais de salários e mais de cinco vezes mais de aposentadorias e pensões do que no setor privado, tiveram o triplo de aumentos do que os empregados da iniciativa privada. Para pagar a conta, o governo endividou-se, causando uma crise de confiança, e aumentou impostos sobre consumo

e trabalho - reduzindo a renda disponível dos trabalhadores – e sobre as empresas – encarecendo a produção no Brasil e aumentando o desemprego e a informalidade. Em resumo, para pagar benefícios crescentes a alguns, a grande maioria paga o pato.<sup>19</sup>

Ainda mais no Brasil, onde o fisco é regressivo, e quem paga 53,9% da arrecadação do Estado são as pessoas que ganham até dois salários mínimos. Ou seja, o dinheiro do Estado é o dinheiro dos pobres; o gasto estatal se dá em cima do suor e da fome do povo. No Brasil, 50% vêm de tributos indiretos, o que significa dizer que os mais pobres pagam mais do que os mais ricos, já que o percentual da renda comprometida por uma pessoa mais pobre será maior do que o de uma que tenha renda maior. Mesmo com imposto de renda progressivo, quando se tributa o consumo e o trabalho da forma predatória como o Estado faz, quem tem maior prejuízo são os mais pobres.

A carga tributária é alta e quem paga a maior parte da conta é quem tem menos poder aquisitivo. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), mais de 79% da população brasileira, que recebe até três salários mínimos por mês, contribui com 53% da arrecadação tributária total no país. Como o sistema tributário brasileiro é extremamente concentrado no consumo, o pobre acaba, proporcionalmente, pagando mais. Isso faz com que a população de menor poder aquisitivo tenha um custo tributário muito elevado". Com salário menor, o percentual pago com imposto acaba sendo maior do que quem tem melhor renda.<sup>20</sup>

E é dessa forma que o país se perpetua como o país do futuro, cheio de possibilidades, de gente capaz, e aprisionado pelos custos de agentes a serviço do governo que pouco servem e muito custam. Infelizmente, parece que a população e os políticos não entenderam que a economia é uma ciência da escassez, e que a cada momento que se aumentam gastos se deverá aumentar impostos. Isso afasta mais ainda a possibilidade dos pobres de terem emprego ou de empreenderem para que deixem de ser pobres. Nos países ricos até se pode arrecadar muito, mas antes precisam ter uma economia aberta, que incentive o empreendedorismo.

Não é como se, antes do capitalismo, todos fossemos ricos e então um grupo de ricos malvados seqüestrassem todo capital presente no mundo para condenar alguns a viverem eternamente na pobreza. Pelo contrário: como fica evidente aqui, há apenas duzentos anos éramos todos muito pobres. A desigualdade entre os países não é uma mágica de exclusão do capitalismo – é consequência de taxas diferenciadas de crescimento no passado. Os países são pobres porque cresceram pouco ou não cresceram por um longo período de tempo. E não há segredo aqui. Países que alimentam instituições favoráveis ao mercado tendem a enriquecer, enquanto países que as rejeitam tendem a permanecer onde estão. Botswana, Coréia do Sul e Hong Kong apostaram nesse modelo e testemunharam os maiores crescimentos econômicos do último século. Suécia, Suíça e Estados Unidos fizeram o mesmo no século anterior. Não há outra solução para o Brasil.<sup>21</sup>

Do que se pode concluir que o Brasil só é pobre e desigual pois está preso à mentalidade marxista que condena lucros, taxa o trabalho, persegue empreendedores e valoriza o funcionário público, que é estável e se dedica a ditar e punir aqueles que se dispõem a criar riquezas. O que falta para que os pobres deixem de ser pobres, no Brasil, é retirar o enorme peso financeiro do Estado, das leis e das instituições que impedem o empreendedorismo, assim como uma cultura que valorize as pessoas que buscam lucro, crescimento e realização pessoal por meio de suas empresas e da prestação de serviços.

A cultura brasileira ainda está muito atrasada em princípios básicos do capitalismo, como o apreço ao empreendedor, a proteção do lucro na mão dos empresários, o entendimento de que mais empresas e menos governo são a organização social mais desejável. Mas mesmo assim, já surge, entre uma nova geração de empreendedores, o interesse de buscar seus anseios particulares em conjunto com uma busca por um mundo melhor.

## CAPITALISMO CONSCIENTE

Uma forma de capitalismo moderno surge como movimento em um sentido de integrar pautas humanistas e ambientalistas na busca pelo lucro. É uma nova visão sobre o capitalismo – a única forma de organização econômica desejável –, aliada a uma preocupação que vai além do lucro e da satisfação imediata do consumidor.

Trata-se de movimento iniciado em sociedades com capitalismo bem desenvolvido, em que se casaram os valores burgueses, como o empreendedorismo, a livre-iniciativa, o lucro, o desenvolvimento e a liberdade a uma (necessária) preocupação com os trabalhadores, com o meio ambiente e com o mundo, todos de forma integrada.

A tese do capitalismo consciente foi descrita em um livro de mesmo título por John Mackey, cofundador e CEO da Whole Foods, e seu parceiro de pensamento Raj Sisodia, professor de negócios. A tese defendida é a de que o capitalismo pode ser uma força tanto para razões econômicas quanto para o bem social. Para isso, defendem uma prática na condução de negócios que cria, simultaneamente, diferentes valores para todas as partes envolvidas com uma empresa: financeiro, intelectual, físico, ecológico, social, cultural, emocional, ético e até mesmo espiritual. Os negócios não se restringem apenas à geração de lucro, renda e empregos; abrangem também valores sociais de bem-estar<sup>22</sup>.

Percebeu-se que se pode gerar mais valor (e mais lucros) ao se aliar uma busca por um impacto social positivo com o crescimento das empresas. As empresas preocupadas em agradar seus consumidores estão se adaptando às demandas deles. Mais uma vez o interesse pessoal e a busca por lucro estão sendo os responsáveis por tornar o mundo melhor, já que o custo de uma prática que não atenda a preocupações com o meio ambiente e com condições dignas de trabalhadores, por exemplo, podem levar uma empresa à falência, quando denunciadas. Diversos são os casos de denúncias de más práticas em redes sociais que levaram empresas a se adaptar aos anseios dos consumidores sob pena de não conseguirem mais vender seus produtos.

Por muito tempo se acreditou que o melhor responsável por controlar as más práticas empresariais seriam os políticos, com suas normas e penas pecuniárias. Infelizmente, na prática, burocratas reguladores nem sempre têm o bem comum como objetivo e podem muitas vezes se abster de combater condutas prejudiciais à população se interesses pessoais forem mais facilmente atendidos.

Dessa forma, o capitalismo consciente surge para responder aos anseios dos indivíduos que escolhem onde vão alocar seu dinheiro e de quem vão comprar seus bens de consumo. Um grande exemplo disso é o mercado de produtos orgânicos, que cresce exponencialmente no Brasil e no mundo, em razão do desejo das pessoas de consumir alimentos que sejam bons para a saúde humana e para o meio ambiente. Caberia aos entes públicos garantir que venenos usados no cultivo de alimentos não fossem utilizados, por serem tóxicos, mas o que se tem, ao menos no Brasil, é uma falência completa nesse tipo de controle:

A busca por alimentos orgânicos tem sofrido grande demanda nestes últimos anos devidos principalmente, aos inúmeros estudos científicos que têm comprovado uma ligação muito íntima entre determinadas doenças humanas, com o consumo de alimentos processados, embutidos, colorificados, aromatizados, emulsificados e etc. Ainda nesta linha, está também o medo da população com relação ao efeito residual de agrotóxicos nos alimentos, em especial frutas, verduras e legumes. Infelizmente é preciso ressaltar também, que a nossa fiscalização fitossanitária é falha em vários aspectos e que chegam sim a diariamente a mesa dos brasileiros, frutas, verduras e legumes com altíssimo residual de agrotóxicos, comprovadamente cancerígenos.<sup>23</sup>

Desse modo, a educação da população e seus desejos de consumo estão sendo os norteadores de boas práticas para a preservação ambiental, para o lucro dos produtores e empresários e até mesmo para a saúde pública. As pessoas, ao financiarem as melhores práticas agrícolas comprando produtos orgânicos e deixando de comprar dos que usam pesticidas tóxicos, acabam, sem perceber, apontando qual a melhor prática para que os produtores tenham lucro. Os indivíduos, de forma esparsa e desorganizada, acabam sendo mais eficientes do que os legisladores

bem-intencionados. Independentemente de leis e regulamentos, os consumidores tiram do mercado empresas com más condutas e fazem crescer as que têm as melhores atitudes.

## **CAPITALISMO CONSCIENTE COMO OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO**

A percepção de que o mundo caminha para uma integração de lucros com o impacto social positivo já foi percebida como oportunidade de negócio por empreendedores e gestores de investimento. Assim como ser ético e responsável em práticas empresariais pode beneficiar o marketing e a própria sobrevivência da empresa, alguns investidores perceberam que empresas que tentam resolver problemas globais podem ser uma fonte de lucro exponencial.

Um exemplo dessa visão é o fundo de investimento do Vale do Silício denominado Fifty Years<sup>24</sup>, que investe em empresas que buscam soluções de problemas globais de alto impacto, tais como democratização da educação, novas tecnologias biomédicas, popularização do uso de energia solar, alternativas para o uso do petróleo e novas tecnologias alimentares que substituam o consumo de proteína animal.

O foco dessa empresa é que as *startups* que estejam se dedicando a encontrar soluções inovadoras em questões de alto impacto produzam bens escaláveis em nível mundial, o que pode gerar lucros astronômicos. São investimentos focados no longo prazo, pretendendo ser um grupo que financia e desenvolve iniciativas esparsas de pequenos empreendedores que se dedicam a encontrar inovações para problemas até então insolúveis.

Os maiores problemas da sociedade também representam as maiores oportunidades e, ao longo da próxima década, nós veremos essas tendências continuarem, enquanto mais e mais problemas serão resolvidos por empresas de alto impacto. Bilhões de pessoas serão beneficiados como resultado.<sup>25</sup>

Apesar de todas as previsões catastróficas de que o planeta não aguentaria a forma como os humanos tratam do meio ambiente, ou de que não haverá petróleo suficiente, etc., não será com leis que os governos conseguirão resolver tais questões. São os empreendedores que encontrarão saídas para os problemas e enriquecerão com isso ao mesmo tempo. Os maiores problemas sociais serão resolvidos pela busca pelo lucro e pela realização pessoal, como já vem acontecendo há mais de duzentos anos.

## CONCLUSÃO

O capitalismo foi a melhor coisa que aconteceu na História da humanidade. Graças a ele, hoje temos um número recorde de humanos vivos ocupando o mesmo espaço ao mesmo tempo; nunca se viveu tanto tempo; e também nunca houve tão poucas guerras, já que o comércio estimula a cooperação entre povos<sup>26</sup>, que é a base das relações comerciais e a fonte de enriquecimento das nações.

Mais do que nunca, está provado que incentivar a ambição, o individualismo e os lucros, aliando-se a isso cuidados com o meio ambiente, com a saúde e o bem-estar das pessoas, e com o propósito de um bom impacto social, é a melhor forma de se resolverem os problemas das pessoas e do mundo. O surgimento do capitalismo consciente é a forma moderna de se resolverem questões cujas soluções foram por muito tempo atribuídas ao governo, o que nunca se concretizou. Portanto, a única coisa que se deve exigir do Estado é que atrapalhe e custe menos, permitindo que os indivíduos sejam os protagonistas, tendo liberdade para empreender, lucrar e tornar o mundo melhor.

## REFERÊNCIAS

- (1) ROCKWELL, Lew. **Um tributo ao Livre Comércio- e quem realmente foi atacado no dia 11 de setembro de 2001**. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1102>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- (2) NARLOCH, Leandro. **Guia Politicamente Incorreto da História do Mundo**. São Paulo: Casa da palavra-Leya. 2013. p. 25.
- (3) McCloskey, Deirdre. **A fórmula para um mundo mais rico? Liberdade, justiça e virtudes burguesas**. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2509>>. Acesso em: 15 dez. 2016.
- (4) McCloskey, Deirdre N. **Bourgeois Dignity: Why Economics Can't Explain the Modern World**. Chicago: University Of Chicago Press. 2011. p. 27.
- (5) SILVA, Rodrigo. **O anticapitalismo só se mantém em evidência por viver à custa do capitalismo**. Disponível em: <<http://spotniks.com/o-anticapitalismo-so-se-mantem-em-evidencia-por-viver-a-custa-do-capitalismo/>>. Acesso em: 20 jan. 2017.
- (6) NAZARIAN, Angella. **The Technology Revolution and Its Role in Our Lives**. Disponível em: <[http://www.huffingtonpost.com/angella-nazarian/the-technology-revolution\\_b\\_4809786.html](http://www.huffingtonpost.com/angella-nazarian/the-technology-revolution_b_4809786.html)>. Acesso em: 24 jan. 2017.
- (7) SILVA, Rodrigo. **Só há um jeito do Brasil sair da maior crise de sua história. E é diminuindo o tamanho do Estado**. Disponível em: <<http://spotniks.com/so-ha-um-jeito-do-brasil-sair-da-maior-crise-de-sua-historia-e-e-diminuindo-o-tamanho-do-estado/>>. Acesso em: 15 dez. 2016.
- (8) DE SOTO, Jesus Huerta. **Sociedades pobres e sociedades ricas - o que faz a diferença**. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1457>>. Acesso em: 17 dez. 2016.
- (9) DE SOTO, Jesus Huerta. **Sociedades pobres e sociedades ricas – o que faz a diferença**. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1457>>. Acesso em: 22 dez. 2016.
- (10) CRUZ, Adriane. **Coreia do Norte fatura bilhões com trabalho forçado de 50 mil pessoas no exterior, diz ONU**. Disponível em: <<http://br.blastingnews.com/mundo/2015/12/coreia-do-norte-fatura-bilhoes-com-trabalho-forcado-de-50-mil-pessoas-no-exterior-diz-onu-00672925.html>>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- (11) NARLOCH, Leandro. **Guia Politicamente Incorreto da Economia**. São Paulo: Casa da Palavra-Leya. 2015. p. 100.
- (12) SILVA, Rodrigo. **O anticapitalismo só se mantém em evidência por viver à custa do capitalismo**. Disponível em: <<http://spotniks.com/o-anticapitalismo-so-se-mantem-em-evidencia-por-viver-a-custa-do-capitalismo/>>. Acesso em: 12 dez. 2016.
- (13) NARLOCH, Leandro. **O mito do “trabalho análogo à escravidão**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/cacador-de-mitos/o-mito-do-8220-trabalho-analogo-a-escravidaao-8221/>>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- (14) RAMIREZ, Carlos Eduardo. **Decreto trabalhista da Venezuela é o mesmo que trabalho forçado**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/economia/decreto-trabalhista-da-venezuela-equivale-a-trabalho-forcado/>>. Acesso em: 22 jan. 2017.
- (15) COSTA, Diogo. **Pelo capitalismo, para os pobres**. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1763>>. Acesso em: 12 nov. 2016.

- (16) ASSIS, Celso. **Ser liberal é ser individualista – e isso no Brasil é quase um palavrão.** Disponível em <<http://studentsforliberty.org/brasil/2016/08/11/ser-liberal-e-ser-individualista-e-isso-no-brasil-e-quase-um-palavrao/>>. Acesso em: 12 nov. 2016.
- (17) CENTENARO, Marcelo. **CLT: 70 anos de uma legislação fascista.** Disponível em: <<http://reaconaria.org/colunas/marcelocentenaro/clt-70-anos-de-uma-legislacao-fascista/>>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- (18) MAIA, Humberto. **Um terço da desigualdade de renda vem da ação do governo.** Disponível em <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1038/noticias/e-o-estado-piora-esta-diferenca>>. Acesso em: 22 jan. 2017.
- (19) Brito, Ricardo. **Em 13 anos, salário do serviço público subiu três vezes mais que o privado.** Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,em-13-anos-salario-do-servico-publico-subiu-tres-vezes-mais-que-o-privado,10000079369>>. Acesso em: 22 jan. 2017.
- (20) RIBEIRO, Perla. **Estudo indica que pobres pagam mais impostos do que os ricos.** Disponível em: <<http://www.ibpt.com.br/noticia/2007/Estudo-indica-que-pobres-pagam-mais-impostos-do-que-os-ricos>>. Acesso em: 20 jan. 2017.
- (21) SILVA, Rodrigo. **Só há um jeito do Brasil sair da maior crise de sua história. E é diminuindo o tamanho do Estado.** Disponível em: <<http://spotniks.com/so-ha-um-jeito-do-brasil-sair-da-maior-crise-de-sua-historia-e-e-diminuindo-o-tamanho-do-estado/>>. Acesso em: 19 dez. 2017.
- (22) MACKEY, John; SISODIA, Raj. **Capitalismo Consciente:** Como libertar o espírito heróico dos negócios. São Paulo: HSM Editora, 2013. p. 15
- (23) DIAS, Daniel. **Agricultura Orgânica no Brasil cresce 30% ao ano e movimenta R\$ 2,5bi.** Disponível em: <<http://blogs.canalrural.com.br/danieldias/2016/06/10/agricultura-organica-no-brasil-esta-crescendo-30-ao-ano-e-movimentando-r25-bilhoes-vejam-as-opportunidades/>> Acesso em: 10 dez. 2017.
- (24) BUTCHER, Mike. **Fifty Years – The new Silicon Valley VC that wants to save the world AND make money.** Disponível em: <<https://techcrunch.com/2016/10/03/50-years-the-new-silicon-valley-vc-that-wants-to-save-the-world-and-make-money/>>. Acesso em: 22 dez. 2016.
- (25) BANNON, Seth. **Impact Is The New Mobile.** Disponível em: <<https://techcrunch.com/2015/10/02/impact-is-the-new-mobile/>>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- (26) NARLOCH, Leandro. **Guia Politicamente Incorreto da História do Mundo.** São Paulo: Casa da palavra- Leya. 2013. p.127



# IMPUNIDADE EM SUA VERSÃO ENDÊMICA

**NINA MAZZALI DA COSTA**  
EMPRESÁRIA, 31 ANOS



**A**lguns temas advindos dos movimentos filosóficos e humanitários do século XVIII são de uma atualidade notável. Beccaria<sup>1</sup>, filósofo italiano, contestou o tratamento dedicado à questão punitiva na Europa. Na época, de acordo com o filósofo, predominava a tese de que as penas nada mais constituíam do que uma espécie de vingança coletiva, de modo que, para assegurar a igualdade e a justiça, seria necessário aplicar punições superiores aos delitos empreendidos. O crime, para ele, nada mais constituía do que uma escolha racional errada, e, para evitá-lo, as leis e as penas deveriam influenciar o processo decisório do indivíduo diretamente. Para que o processo corretivo fosse eficaz, as leis deveriam ser claras, assim como as penas para tais crimes, e o intervalo de tempo entre o delito e a sua correção deveria ser o mais enxuto possível.

Em face da inevitável necessidade de refletir sobre o aumento do fenômeno criminológico, é de extrema valia a análise das políticas públicas de segurança e das ações preventivas por parte do Estado. Tornou-se notória a crise pela qual passa o sistema de atuação penal brasileiro. O criminoso, em um primeiro momento, deixa de ser visto como alguém que deve transmitir qualquer predicado negativo, pois a adesão a valores e normas, no decorrer da sua trajetória de vida, justifica seus comportamentos delituosos. A sociedade desigual e fragmentada é usada por muitos para justificar atos ilícitos, passando a caracterizar a punição severa como um sistema classista do aparato punitivo estatal.

Quando há alastramento do sentimento de impunidade generalizado em uma sociedade, é inevitável o aumento da descrença nas instituições democráticas encarregadas de aplicar a lei e a ordem e garantir a segurança. A desistência da aplicação de pena por motivos incomprensíveis para muitos estimula a criminalidade pandêmica que assola a sociedade moderna. Em outras palavras, a banalização dos crimes por parte da mídia e a complacência e até mesmo concordância por uma fatia da sociedade incentivam atos criminosos, que, por terem esse respaldo, se alastram como se fosse uma doença amplamente disseminada.

Atualmente, parte da sociedade impõe a prerrogativa de que o crime é uma doença social fruto de um conflito cultural, social e moral. Essa narrativa é insustentável, uma vez que não se podem atribuir “regalias” a

infratores, pois, olhando o conceito de Estado de Direito, a lei não deve representar determinado arbítrio, mas ser objetivamente imparcial, sendo aplicada a todos os grupos que compõem a sociedade, de maneira igual. O Estado, então, fica refém da conveniência de atender ao aclame de poucos a fim de ser complacente com alguns delitos, fazendo uso de uma lamentável seletividade penal. Essa seletividade acarreta aumento da criminalidade, por fomentar as interveniências a favor do condenado.

De pronto, ousa dizer que há muitas controvérsias no que tange às leis impostas aos menores infratores, estupradores, assassinos e pessoas que cometem pequenos delitos. Atenho-me, aqui, à defesa de uma teoria geral de uma pena que seja retributivista, ou *lex talionis*, incluindo questões relacionadas à sua proporcionalidade. A versão contemporânea desse princípio, moldada de acordo com os fundamentos do positivismo jurídico, é o equívoco de que, em qualquer julgamento, o indivíduo que cometeu o delito deve ser punido por encarceramento, e a sua proporcionalidade deve ser garantida pelo tempo de permanência na prisão. A punição é, então, de natureza diversa da do crime cometido, e os custos para fazer-se cumprir tal medida incorrem sobre toda a população, inclusive a vítima, que agora se encontra duplamente prejudicada.<sup>2</sup>

Como afirma Rothbard, “A vítima não apenas perde seu dinheiro, como também é obrigada a pagar novamente pela dúbia emoção da captura, condenação e consequente sustento do criminoso; e o criminoso será mantido escravo, mas não pelo bom propósito de recompensar sua vítima”<sup>3</sup>. De acordo com essa afirmação, pode-se ir um pouco mais além e analisar a eficiência do sistema prisional brasileiro. No quesito utilidade, nota-se que, pelo fato de a prisão ser administrada pelo Estado, tanto os encarcerados quanto a própria estrutura física não geram valor algum. O preso, então, passa a uma condição de um mero ser biológico que ocupa um espaço, e a manutenção desse espaço, um gasto a mais para o contribuinte. O indivíduo paga pelos seus delitos, porém não há beneficiários para tal ação<sup>4</sup>. Ao ingressar na prisão, o criminoso depara-se com uma comunidade de pessoas em condições similares. Quando se somam as más condições de infraestrutura com a falta de atividades que ajudem no aspecto reeducativo e ressocializativo, nada mais se espera do

que a saída de um indivíduo traumatizado, violento, carregando o sentimento de que não tem nada a perder.

A essência da justiça está, então, ligada à restituição da vítima e não apenas ao encarceramento em si do ofensor. O custo do delito incidiria sobre aqueles que o cometeram, porém, isso só seria possível sem a administração do Estado, que, visivelmente, é ineficaz. A alternativa, então, é a de uma privatização desse sistema por meio de uma “terceirização” que respeita o total cumprimento da lei, dando efetivas condições ao preso de se recuperar e de algum modo ressarcir, com o seu trabalho, a vítima, assistir sua família e até mesmo poupar para quando for liberado.

### O DIREITO HUMANO À IMPUNIDADE E AO ESQUECIMENTO

“A crença em um determinismo qualquer, seja genético ou social, como se o indivíduo não tivesse livre-arbítrio ao agir, retira a responsabilidade das pessoas e inviabiliza qualquer julgamento.”<sup>5</sup> Constantino ressalta que, se não há escolha, não há ação moral ou imoral, logo, essa neutralidade passa a condenar os bons e glorificar os maus. No Brasil, existem casos criminais em que a prova incriminatória é evidente, mas, mesmo assim, o indivíduo que cometeu o delito goza de liberdade. Ele aprendeu, com o passar dos anos, a usar como ferramenta de defesa o fator social. Isso se deve ao fato de que ele foi “ensinado” a usufruir de tal recurso. O crime, então, passou a ser descaracterizado apenas como mais uma faceta do comportamento humano.

A proteção da propriedade como bem alienável e natural do homem e a defesa efusiva da liberdade estão presentes na concepção moderna do Estado e constituem o alicerce dos direitos humanos. O Estado tem o papel de defensor da sociedade, afastando os criminosos que desrespeitam as regras sociais por meio da criação de leis, prisões e sanções, para exercer o seu dever de punir. Não há necessidade de ser um observador sagaz para saber que o Estado vem falhando na punição daqueles que são considerados uma ameaça à harmonia social, por ser facilmente influenciável e ineficaz em suas ações. Isso leva à reflexão sobre se é realmente possível que ele defenda a sociedade da criminalidade, uma

vez que todos os caminhos, devido à extrema ineficiência do Estado, nos levam a almejar a desestatização da segurança.

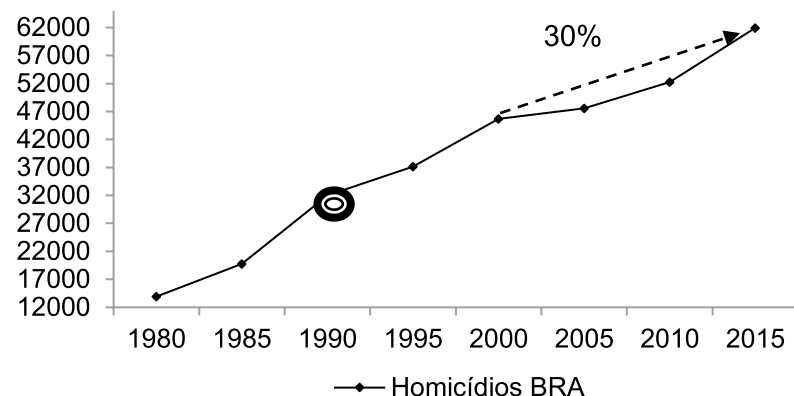
Weber<sup>6</sup> coloca em pauta a complexidade do cenário social no qual as questões de segurança pública e justiça penal são expostas. A polarização de opiniões pró e contra os direitos humanos é indiscutível. Uma parte da sociedade acredita que somente com uma política que considere os direitos fundamentais do indivíduo será possível resgatar o Estado de Direito e conquistar o controle civil da ordem pública, bem como o monopólio estatal da violência física legítima. Outros, entretanto, defendem que a política de direitos humanos apenas serve de desculpa para proteger uma fatia da população, aumentando a impunidade e contribuindo para crescimento descontrolado dos crimes. Ainda, segundo estes últimos, o Estado acaba por dedicar-se à proteção desses direitos, sobrepondo-os, na maioria das vezes, à garantia de outros direitos, como o da liberdade e propriedade.

O impacto do crescimento da criminalidade urbana sobre o sistema de justiça criminal pode ser analisado.

Os crimes crescem em velocidade acelerada muito além da capacidade de resposta por parte das agências encarregadas do controle repressivo da ordem pública. Em decorrência, acentua-se o *gap* entre o registro de ocorrências policiais e o processo final sob a forma de condenação dos autores juridicamente caracterizados como réus. O resultado mais evidente é o sentimento coletivo de impunidade: os crimes crescem, se tornam mais violentos e não chegam a ser punidos.<sup>7</sup>

Adorno ressalta que é nesse contexto assombroso que há um aclame por parte da população por um policiamento repressivo e intolerante a atividades criminosas e um crescente apoio à pena de morte para crimes hediondos. A partir desses fatores, outras sequelas são constatadas. A primeira diz respeito ao aumento da seletividade dos casos a ser investigados, com o consequente crescimento do arbítrio e da corrupção. A segunda representa o crescente número de casos arquivados por impossibilidade de investigá-los. Por fim, o excesso de burocracia aplicada contribui para acentuar a morosidade judicial e processual.

Embora as plataformas de governo contemplem ações de prevenção e enfrentamento da violência, os resultados obtidos até o momento levam-nos a crer que a solução desse problema está cada vez mais distante de ser alcançada. Os dados coletados nas últimas três décadas formam um gráfico ascendente no que se refere à evolução histórica dos homicídios do país.



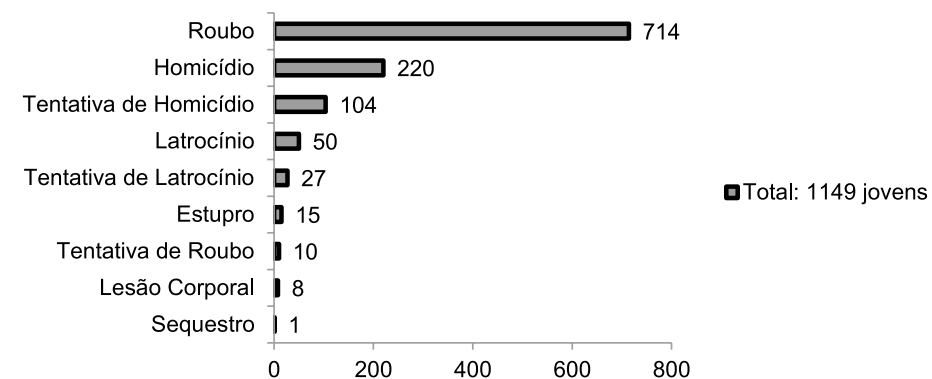
Fonte: Mapa da Violência 2016.<sup>8</sup>  
Adaptado pela autora.

No gráfico acima, nota-se expressivo aumento do total de homicídios registrados no país (de 2000 até o fim de 2014 houve aumento de aproximadamente 30% nas ocorrências). Porém, esse número seria ainda mais significativo se não fosse a cifra negra, a qual corresponde ao montante de homicídios que não são “descobertos” ou julgados no país. Ela corresponde a aproximadamente 95% – isso quer dizer que 1 em cada 20 casos é julgado.

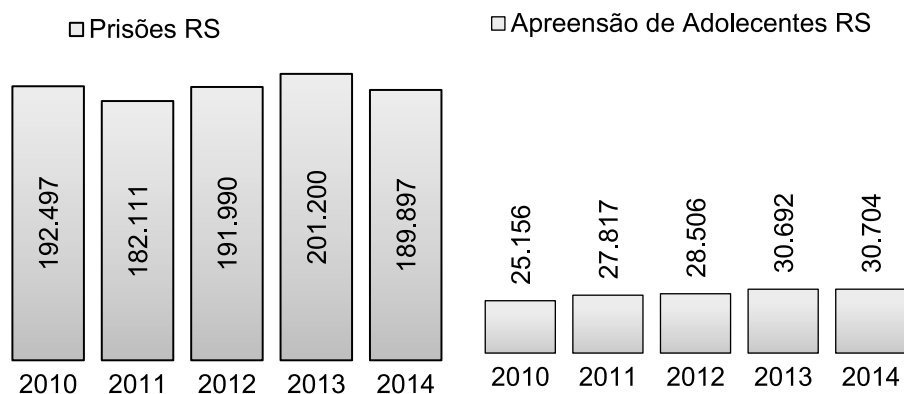
O ponto marcado no gráfico ilustra a criação do ECA (Estatuto da Criança e do adolescente), mais um artifício usado pelo Estado para “acobertar” uma fatia da população infratora. Esse estatuto foi constituído em 1990 e limita a pena a até três anos de reclusão ao adolescente que comete um crime antes dos 18 anos de idade. Atualmente, a legislação brasileira possibilita que um indivíduo com 16 anos de idade possa votar por considerá-lo apto a tal ato; porém, incoerentemente, esse mesmo jovem não é responsável pelas suas atitudes no campo criminal. Esse

adolescente, caso seja detido, é encaminhado a uma casa de internação, porém, por meio da taxa de reincidência anual fornecida pela Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul<sup>9</sup> (aproximadamente 35%), é possível chegar à conclusão de que essas casas adotam medidas socioeducativas ineficazes. Com a redução da maioridade penal, a utilização de adolescentes como mão de obra para o crime tende a ser reduzida, uma vez que o jovem não sairia mais impune ou usufruidor de uma pena branda.

No gráfico abaixo, podemos analisar a situação dos internos da FASE no último trimestre de 2016. Houve um destaque especial ao estado do RS devido ao aumento expressivo nos crimes cometidos nesse ente federativo. Os crimes violentos correspondem a 37% do montante analisado. Se a pena máxima é de até três anos, o jovem criminoso acaba por utilizar do custo de oportunidade para a realização de mais crimes. Nos últimos cinco anos, a apreensão de adolescentes no estado aumentou 22%. De acordo com dados retirados da Secretaria de Segurança Pública<sup>10</sup>, esse número é ainda mais significativo quando comparado ao das prisões de adultos no mesmo período (diminuição de 1,5%).



Fonte: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do RS, 2016.



Fonte: Polícia Civil e Brigada Militar, 2015.

Dados alarmantes permeiam a seguinte questão: no ano de 2014, a FASE manteve em média, nas unidades de internação, 1.147 adolescentes, sendo que, destes, 109 gozavam de regime de semiliberdade. Essa estatística comprova que as medidas restritivas representam apenas 4% das apreensões desse ano analisado. Quanto ao restante (96%) dos jovens, couberam penas como liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade e advertência. Os dados da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe)<sup>11</sup> corroboram a situação descrita no artigo: 69% dos indivíduos que estavam em reclusão no mês de setembro de 2016 já tinham passado pela rede prisional pelo menos uma vez na vida, ou seja, são reincidentes.

| Índice de retorno    | Quantidade | %      |
|----------------------|------------|--------|
| Não é a primeira vez | 24.153     | 69,28  |
| Primeira vez         | 10.710     | 30,72  |
| Total                | 34.863     | 100,00 |

Fonte: Superintendência dos Serviços Penitenciários 2016.

Autor: Departamento de Planejamento 09/2016.

Com relação às entradas na FASE, no ano de 2015 houve 2.372 ingressos na instituição; desse montante, 774 estavam em situação de rein-

gresso. A cada ano que passa, há aumento significativo do número de jovens que têm o primeiro contato com a privação de liberdade; ao invés de aprenderem a não cometer os mesmos erros dentro dessa instituição, 35% deles acabam por voltar mais de uma vez à fundação.

A segurança no Rio Grande do Sul, atualmente, encontra-se em situação delicada. Nos últimos 12 anos, o estado triplicou os gastos com segurança pública, porém, os assassinatos aumentaram 68,6%. Nesse mesmo período, a população gaúcha cresceu 3,3% – isso demonstra uma taxa de 20,9 crimes por 100 mil habitantes. Um índice acima de 10 é considerado, pela Organização das Nações Unidas, uma epidemia de mortes.

O índice de elucidação criminal baixo, casos de corrupção relatados na mídia sem punição, a lentidão da justiça, as infinitas “brechas legais” e a própria ajuda da comissão responsável pelos direitos humanos contribuem para o aumento da epidemia criminal, pois o bandido já sabe culturalmente que no país ou ele não será detido ou sua pena será inversamente proporcional ao delito.

De acordo com Gomes<sup>12</sup>, é relevante ressaltar ainda que a cultura da impunidade abrange não só os pequenos crimes, como também os delitos cometidos por partidos políticos e grandes corporações. Esses agentes são responsáveis, em muitos casos, por apresentar atitudes desonestas e malandragens corriqueiras. Quando se cruzam os dados da impunidade dos crimes de “colarinho branco” com a taxa total de encarceramento do país, depara-se com o seguinte: somente 0,1% dos presos no Brasil cumpre a pena. A partir desse fato, há um desfecho notório mostrando que os Direitos Humanos no Brasil protagonizam uma imensa fraude, que deve ser mostrada ao público o mais brevemente possível<sup>13</sup>.

Em concordância com Rodrigues, não há como não exaltar a fatia de culpa de um grupo da sociedade que continua disseminando os mal-entendidos em torno da conceituação dos direitos humanos. A distorção está em personificar um conjunto de prerrogativas e liberdades construídas no decorrer da história, está em deturpar um conceito que tem como essência garantir a liberdade, a propriedade e a vida. Mesmo tomando

para si esse conceito, pessoalizando-o e tornando-o praticamente uma entidade, essas pessoas continuam demonstrando absoluta incapacidade de oferecer propostas minimamente factíveis para o problema da violência no Brasil. Pelo contrário, acabam por “abraçar” indivíduos que não respeitam o cerne desses direitos que defendem. Pode-se acreditar, então, que a razão fundamental dessa proteção acima citada seja menos ideológica. Os direitos humanos atualmente no Brasil são usados para se garantir a impunidade dos criminosos que de certa forma poderiam favorecer uma parcela de indivíduos no poder. O caos instaurado no país gera uma polaridade de ideias que estimula a competição de cargos políticos em que a manipulação das massas em torno de questões como a miséria e a violência é uma estratégia valiosa. De um lado há um político que defende que o cidadão matou porque tinha fome, de outro há quem diga que ele deveria morrer, pois privou sua vítima de seu direito inalienável.

Para John Locke, direito humano é:

Um direito à perfeita liberdade, e a um incontrolável gozo de todos os direitos e privilégios da lei natural, igualmente com cada outro homem ou grupo de pessoas do mundo, tendo por natureza um poder não só para proteger sua propriedade – vida, liberdade e patrimônio – contra agressões, mas também para julgar e punir as violações da lei natural por outros.<sup>14</sup>

Ainda de acordo com Rodrigues, quando é exposto o mau uso dos direitos humanos, podem-se contrariar as falsas divisões que permeiam a opinião pública e que só promovem a falta de informação da sociedade. Como se já não bastasse ser refém da criminalidade epidêmica, a sociedade acaba por se tornar vítima da demagogia política. Assim, o discurso dos direitos humanos não pode ser objeto de manipulação por parte de determinados grupos, pois é esse estratagema que coloca alguns grupos sociais em condições de vulnerabilidade. Políticos, atualmente, usam como forma de defender os criminosos publicamente uma distorção do que seria de fato um direito do ser humano; advogam em favor de indivíduos que não respeitam a propriedade nem a vida do cidadão de

bem. Essa estratégia é concebida por meio de um interesse velado de perpetuação no poder, pois essas pessoas seguirão votando naqueles que proporcionem esse sentimento de resguardo.

Recurso aponta que o Estado, dentre suas inúmeras atribuições, detém o poder e dever de punir, que pode ser dividido em direito de punir abstrato (quando a lei penal não é violada) e direito de punir concreto (quando o crime já foi cometido). Entretanto, o Estado desempenha seu *ius puniendi* com caráter limitado nos dois casos, “uma vez que ele não pode ser arbitrário na criação de suas leis e nem na aplicação das respectivas penas”<sup>15</sup>. A configuração da prescrição penal nada mais é do que “a perda do direito de punir do Estado pelo decurso do tempo em razão do seu não exercício dentro do prazo previamente fixado”<sup>16</sup>. Os criminosos, majoritariamente os de colarinho branco, usufruem da teoria do esquecimento para gozar de sua liberdade. Mais uma vez, os entraves estatais servem como impulsionadores das atividades criminosas por todo o país.

## CRIME COMO ATIVIDADE EMPRESARIAL

Gary Becker<sup>17</sup> foi um dos pesquisadores pioneiros na introdução dos estudos da criminalidade. Ele foi responsável por disseminar a relevância científica no que diz respeito aos interesses econômicos da atividade criminal. De acordo com Menezes et al., Becker mostra que o criminoso é o agente econômico, e a atividade criminosa é um setor da economia, isto é, o indivíduo que comete um crime é movido pelos estímulos econômicos que o cercam. Por esse panorama, o indivíduo, como ser racional, “vai tomar a decisão de praticar ou não atividades ilegais, analisando todos os custos (punições penal e moral) e benefícios (retornos financeiros) inerentes à sua escolha”<sup>18</sup>. O autor também destaca a tese de que os crimes podem ser cometidos por qualquer pessoa, independentemente das suas condições psíquicas, e que o fator risco é um agravante na hora de cometer ou não a atividade criminosa.

Os fatores que conduzem o acontecimento de um crime podem ser desmembrados em alguns elementos principais. A ideia, baseada na Teoria Econômica de Gary Becker, é sintetizada da seguinte forma:

[...] a decisão de cometer ou não o crime resultaria de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o indivíduo confrontaria, de um lado, os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas, e de outro, o custo de oportunidade de cometer crime, traduzido pelo salário alternativo no mercado de trabalho.<sup>19</sup>

Becker formulou uma equação que calcula os fatores que influenciam a prática de um crime por uma pessoa. Para ele, o crime só será executado se a probabilidade de prisão e o custo de cometê-lo não sobrepujarem o benefício esperado na sua efetivação. O que definirá de fato a inserção do indivíduo nas atividades criminosas é, além dos benefícios oriundos da realização da atividade, o custo para investir nessa atividade.

A equação é representada da seguinte forma:

$Uc = Bc - (Cc * Pp)$ , onde

**Uc** é a utilidade esperada pelo crime;

**Bc** é o benefício do crime;

**Cc** é o custo do crime;

**Pp** é a probabilidade de prisão e condenação.

A partir dessa fórmula, há uma desconstrução da ideia concebida por alguns de que a culpa é de uma sociedade que segrega grupos de pessoas tendo como consequência a escassez de oportunidade que leva alguns a cometer os delitos. Peixoto et al.<sup>20</sup> corroboram a ideia de que, uma vez que um indivíduo não alcança determinado nível de bem-estar social esperado por ele por meio de atividades legais, passa a cogitar a prática de atividades ilegais. Ademais, quando se trata do desígnio do indivíduo de praticar ou não uma atividade ilícita, deve-se considerar "que a decisão de cometer um crime envolve um processo evolutivo anterior ao momento da decisão, em que o ambiente é fundamental neste processo"<sup>21</sup>.

Mises, em "Ação Humana"<sup>22</sup>, ressalta que toda ação consciente realizada por um indivíduo tem por finalidade retirá-lo de uma situação de menor conforto e levá-lo para uma situação de maior conforto, comparado com sua situação atual. Em conformidade com Franco<sup>23</sup>, nas atividades empresariais, um investidor sustenta a importância, para validar seus investimentos, do risco e do retorno esperado de suas ações. Do mesmo modo, um indivíduo prestes a cometer um delito considera o cenário que o rodeia, seja um assalto a um supermercado, seja, simplesmente, jogar lixo na rua.

De maneira que o baixo nível de coerção do sistema penal se torna cada vez mais enraizado no Brasil, há aumento significativo anual no fator que contribui para as ações "antisociais", ou seja, é possível afirmar que é a ineficácia do sistema punitivo que amplia drasticamente o número de crimes cometidos. Desse modo, partindo da hipótese de que os indivíduos são atores racionais que almejam maximizar suas utilidades, quando as instituições sancionadoras são ineficazes, tais pessoas agirão conforme as oportunidades oferecidas. Isso ocorre, sobretudo, porque a consequência é a tênue probabilidade de punição.

É notável que a maioria dos indivíduos que escolhem seu caminho conforme a atratividade matemática da vida delitosa em comparação com a vida ordeira é atraída pelo prêmio no curto prazo. A vida criminosa pode ou não ser lucrativa, mas certamente oferece o começo imediato como um atrativo fascinante. A trajetória de estudo e trabalho, que requer dedicação e persistência, não faz parte do crime, portanto, para aqueles cujo caráter lhes permite analisar sobre essa escolha, a vida ordeira já apresenta uma desvantagem inicial nessa disputa. O cerne da questão é que, para se corrigir a fórmula em benefício da ordem, sob a ética do criminoso, é necessário agravar a combinação de duas variáveis: a intensidade da punição e a chance de ele ser pego. Andrade<sup>24</sup> afirma que,

se compararmos crime e uma aposta na loteria, chega-se à questão em que a severidade da punição equivale ao volume de premiação, ou seja, o fator determinante da decisão de cometer ou não o crime está associado ao prêmio.

Se não houver uma rejeição e uma delegação por parte do Estado em relação às atuais medidas restritivas e preventivas relacionadas à balança crime X punição, haverá, inevitavelmente, maior adesão ao delito. A solução para essa ineficiência é privatizar o que em tantos anos não se consegue executar de forma adequada. Difícil acreditar, porém, na perspectiva diminuta de que o Estado é capaz de resolver essa questão sem um plano conciso no qual outros agentes passariam a exercer esse papel.

## EM BUSCA DA CURA

A epidemia de crimes instaurada no Brasil é motivo de reflexão da população como um todo. Se no passado acreditávamos que somente os menos abonados eram tocados pelo aumento da violência, atualmente esse fator tem se alastrado em todas as fatias sociais. Parte da sociedade vê a impunidade como a grande fragilidade do sistema penal; a outra vê essa questão como efeito adverso de uma política opressora e desigual. Como disse Ayn Rand<sup>25</sup>, “Quando observares a corrupção a ser recompensada e a honestidade a converter-se em autossacrifício, então poderá constatar que a tua sociedade está condenada”.

O cumprimento da lei em seu tempo hábil é o antídoto contra a violência. A falta de políticas públicas eficientes fez emergir o sonho de que uma sociedade civil autônoma seria capaz ao mesmo tempo de auxiliar na construção das regras do jogo e de realizar concretamente o controle total do Estado. Se o criminoso continuar sendo tratado como um doente social, é inevitável o aumento pandêmico do volume de crimes cometidos.

Vivemos em tempos sórdidos em que a população é praticamente doutrinada a pensar que o crime compensa. Se não há punição adequada

e maior enfrentamento do Estado, não há dissonância cognitiva, logo, o crime torna-se recorrente e cada vez mais violento. Fecho meu pensamento reforçando que a impunidade é um fator social, e não patológico, no entanto, não está isenta de se tornar uma doença social altamente transmissível, porém tratável.

Para fechar, atendo-me ao fato de que não há um motivo único no fenômeno da violência, tampouco uma solução única; porém, de acordo com Bastiat<sup>26</sup>, se existe algum sistema que deve ser feito ou substituído, certamente seria o sistema de intervenção estatal ao qual a sociedade está submetida. Se o crime continuar compensando e o Estado continuar com seus velhos paradigmas de centralizar tudo e não olhar com outros olhos a privatização, não há esperança de cura.

## REFERÊNCIAS

- (1) BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução de J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996, p. 27.
- (2) CLAUDINO, Daniel. **A atividade política é um crime digno de pena de morte**. Disponível em: <<http://farolibertário.wordpress.com>>. Acesso em: 10 de out. 2016.
- (3) ROTHBARD, Murray. **Anatomia do Estado**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2012.
- (4) ROCKWELL, Lew. **O problema com o sistema penitenciário**. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/ArticlePrint.aspx?id=363>>. Acesso em: 01 dez. 2016.
- (5) CONSTANTINO, Rodrigo. **Chega de Impunidade**. Disponível em: <<http://rodrigoconstantino.blogspot.com.br/2006/05/chega-de-impunidade.html>>. Acesso em: 05 out. 2016.
- (6) WEBER, Max. **Ciência Política: Duas Vocações**. São Paulo: Cultrix, 1999.
- (7) ADORNO, Sérgio. **Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 1999.
- (8) MAPA DA VIOLÊNCIA 2016. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2016.
- (9) FASE. Fundação de Atendimento Sócio Educativo. Disponível em: <<http://www.fase.rs.gov.br/wp/>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- (10) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SSP/RS. **Indicadores Criminais – Dados Estatísticos**. Disponível em: <<http://www.ssp.rs.gov.br/inicial>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- (11) SUSEPE. Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. Mapa Prisional. Disponível em: <[http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_menu=130](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=130)>. Acesso em: 10 out. 2016.

- (12) GOMES, Luiz Flavio. **Cultura da Impunidade Corrói Democracia**. Disponível em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/cultura-da-impunidade-corroi-democracia/>>. Acesso em: 05 out. 2016.
- (13) RODRIGUES, Daniel. **Direitos Humanos como garantia da Impunidade**. Disponível em: <<http://emporiadodireito.com.br>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- (14) LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. 4. ed. São Paulo: Vozes, 2006.
- (15) RECUOSO, Camila. **Prescrição Penal**: Disponível em: <<http://camilarecousa.jusbrasil.com.br/artigos/150683257/prescricao-penal>>. Acesso em: 08 out. 2016.
- (16) BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral 1**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 867.
- (17) BECKER, G. "Crime and Punishment: An Economic Approach." *Journal of Political Economy* 76: 169-217.
- (18) MENEZES, G. et al. **A criminalidade no Rio Grande do Sul: Uma análise espacial para os anos 2005, 2010 e 2015**. Disponível em: <[http://conteudo.pucrs.br/wp-content/uploads/sites/6/2016/03/63\\_JONATAS-DE-OLIVEIRA.pdf](http://conteudo.pucrs.br/wp-content/uploads/sites/6/2016/03/63_JONATAS-DE-OLIVEIRA.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2016.
- (19) CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Determinantes da Criminalidade**: Uma Resenha dos Modelos Teóricos e Resultados Empíricos. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.
- (20) PEIXOTO, B.T.; MORO, S. e ANDRADE, M.V. **Criminalidade na região metropolitana de Belo Horizonte: uma análise espacial**. CEDEPLAR, 2004.
- (21) OLIVEIRA, C. A. de. **Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras**: um enfoque da economia do crime. XXXIII Encontro Nacional de Economia – ANPEC, 2005.
- (22) VON MISES, Ludwig. **Ação Humana**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.
- (23) FRANCO, Eduardo. **O estado é o grande gerador da criminalidade que ele tenta combater**. Disponível em: <<http://mises.org.br/Article.aspx?id=1842>>. Acesso em: 12 de out. 2016
- (24) ANDRADE, Mariano. **Por que o crime compensa**: a matemática do crime. Disponível em: <<http://www.infomoney.com.br/>>. Acesso em: 16 de out. 2016.
- (25) RAND, Ayn. **A Revolta de Atlas**. Rio de Janeiro: Sextante, 2010.
- (26) BASTIAT, Frédéric. **A lei**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil. 2010.



# A PRIVATIZAÇÃO E O PAPEL DO ESTADO NA SOCIEDADE LIVRE

PEDRO DE MARCHI CALAZANS  
EMPRESÁRIO, 33 ANOS



**A**pós 13 anos de governos esquerdistas comandarem o Brasil, a privatização retornou como assunto relevante. A eclosão de escândalos de corrupção em empresas públicas, principalmente na Petrobras, aliada à crise econômica, ao avanço da Operação Lava Jato, às manifestações populares contra o governo, às chamadas “pedaladas fiscais”, entre outros fatores, levaram ao impedimento da então presidente Dilma Rousseff. Esse cenário de descontentamento com a administração pública foi favorável ao discurso do presidente Michel Temer, que trouxe à tona o processo de desestatização de empresas públicas.

Com os mais exorbitantes exemplos de quão prejudicial é a intervenção do Estado na economia publicados diariamente nos mais diversos meios de comunicação, o pensamento de que quanto maior o tamanho do Estado maior será a corrupção fica mais evidente. É notório que a maior empresa brasileira, a Petrobras, sofreu muito nas mãos do governo, sendo ferozmente explorada para financiar campanhas políticas dos governantes no poder, além de gerar o enriquecimento ilícito de muitos. Isso se repete em outras empresas públicas, mas não ocorre em empresas privadas ou nas privatizadas Vale e Embraer. Pelo menos não tão facilmente. São raros casos de corrupção envolvendo somente empresas privadas, sem relação com licitações públicas ou nenhuma outra relação com o governo. As empresas privadas têm fortes regras de controle da gestão, compliance e auditorias externas. Além disso, quando ocorre algum desvio, o corruptor está prejudicando apenas os acionistas detentores do capital da empresa privada, e não toda a sociedade. O prejuízo da Petrobras é uma perda para todos os cidadãos brasileiros. Cabe ressaltar que nos referimos às empresas privadas que não dependem de contratos públicos via licitação ou qualquer outra forma, pois, sempre que se envolve com o poder público, o risco de haver alguma forma de corrupção é maior do que nas relações apenas entre empresas privadas.

Se as empresas estatais Petrobras, Banco do Brasil e Correios, por exemplo, fossem privadas, não sofreriam tanta corrupção e desvio de dinheiro público, sem falar na má gestão operacional e nos resultados abaixo do esperado. Devemos avaliar se é função do Estado atuar como empreendedor ou se isso é uma função da sociedade privada. Fica fácil

de entender: quanto maior é o poder do Estado, menores são a liberdade e o poder do indivíduo.

Abordaremos neste capítulo um estudo sobre o histórico das privatizações no Brasil e seus reflexos. Vamos explorar quais as vantagens de passar para administração privada a responsabilidade pela gestão de empresas. Mostraremos como um mercado livre e forte, com um Estado menor e focado no básico, contribui para uma democracia mais saudável, sólida e próspera.

## **GESTÃO: PÚBLICA OU PRIVADA?**

Devemos reconhecer que a gestão do Estado é ineficaz, incapaz de administrar de forma satisfatória empresas ou recursos. Se compararmos os resultados de bancos públicos e privados, ou de empresas públicas que foram privatizadas – antes e depois da privatização –, encontraremos evidências de que a gestão privada é mais eficiente.

Um dos principais motivos de a gestão privada ser mais eficiente é que ela tende a valorizar a qualidade do trabalho dos empregados. Aqueles que têm melhor desempenho são reconhecidos, portanto, existe um estímulo à prestação de melhores serviços. Ao contrário, em empresas públicas, o funcionário, quando é efetivado, já conquistou seus objetivos, que são a estabilidade e os benefícios do funcionalismo público, não tendo muitas vantagens em mostrar alto desempenho, pois dificilmente será reconhecido por isso. Raramente existe meritocracia no setor público; mesmo quando existe, não é bem aplicada.

Além disso, em uma empresa pública é muito improvável que se consiga aplicar uma cultura de “pensamento de dono” como grandes empresas bem-sucedidas têm executado. Primeiramente, porque a empresa é pública, não tem um dono, não tem ninguém preocupado com a rentabilidade dela – dependendo desse resultado para remunerar seu patrimônio ou para se sustentar. Tão relevante quanto a meritocracia é a propriedade. Uma empresa pública não é uma propriedade privada. A propriedade privada tem um dono, alguém que a comprou, herdou ou conquistou de alguma forma o direito de propriedade sobre aquele bem;

já uma propriedade pública é algo que não pertence a ninguém, geralmente controlado pelo Estado, algo que pertence a toda a sociedade.

Quando algo é de todos, não de alguém ou de um grupo controlador, a tendência é ser menosprezado, pois as pessoas priorizam atenção àquilo que é seu em detrimento daquilo que é de todos. O filósofo grego Aristóteles já disse: “O que é comum a muitos é o que recebe menos cuidados, porque todos têm maior preocupação com o que é seu do que com aquilo que possuem em conjunto com outros”.

Por ser uma empresa pública, logo, sem um proprietário ou acionistas, a tendência é que os gestores não tenham um nível de cobrança como o dos executivos da iniciativa privada. Portanto, a implementação de uma cultura na qual o funcionário se sente dono da empresa e trabalha para que o negócio cresça e que tenha resultado é praticamente impossível. Não é possível aplicar um sistema de participação acionária para os executivos que atingirem suas metas. Portanto, por maior que seja a paixão pelo seu trabalho, os funcionários nunca se tornarão proprietários do negócio.

O empenho e a dedicação dos líderes e equipes de trabalho, assim como a gestão eficaz dos principais executivos, são fundamentais para o sucesso de qualquer negócio. As empresas privadas têm práticas de gestão e governança que buscam a excelência, elas competem em um mercado global e precisam ser rentáveis e produtivas para sobreviver.

## A PRIVATIZAÇÃO NO BRASIL

A privatização é um tema muito polêmico que volta a ser debatido na sociedade. Há mais de duas décadas o Brasil iniciou um processo de desestatização, depois de pelo menos seis décadas de forte intervenção estatal na economia – sem mencionar o período da República Velha (1889-1930), quando as oligarquias rurais dominaram o cenário político brasileiro. Mas foi no governo de Getúlio Vargas, na década de 1930, que o Brasil começou um forte processo de desenvolvimento econômico baseado na intervenção do Estado na economia via criação de estatais. Esse processo foi intensificado durante a ditadura militar e só começou

a ser revertido com a retomada da democracia, durante o governo de Fernando Collor, passando pelos presidentes Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Durante os governos petistas, o processo de privatização foi estancado, passando a valer um sistema de concessões públicas – principalmente em infraestrutura: estradas, aeroportos, portos e ferrovias. Porém, a grande diferença é que na privatização as empresas públicas são vendidas, enquanto nas concessões são cedidas por tempo determinado e, geralmente, com a rentabilidade já previamente acertada. Segundo o professor de direito administrativo Flavio Unes, é preciso diferenciar bem as duas coisas:

Privatização é um termo que é usado, às vezes, no sentido genérico. No sentido genérico pode até envolver como uma espécie a concessão. Ocorre que a privatização, também, é utilizada como forma não simplesmente de transferir a execução, mas transferir a própria titularidade da atividade, ou seja, algo que em princípio era de obrigação do Estado, passa a ser transferido como obrigação do particular. A concessão é quando o estado transfere a execução de uma atividade, permanecendo nas mãos do Estado o senhorio, a titularidade da atividade. Portanto, é o Estado que é o responsável por prestar, ele apenas, na concessão, estabelece uma forma, um instrumento para transferir essa execução para o particular. (UNES, 2015, p. 1).

Além de ressaltar essas diferenças, devemos destacar que, durante o ciclo “lulopetista” (2002-2016), o Estado fez-se muito presente na economia via atuação de bancos públicos, como BNDES, Banco do Brasil e Caixa. A participação do BNDES na economia, que nada mais é do que uma forma de intervenção estatal, cresceu exponencialmente durante os governos petistas, principalmente durante o mandato da ex-presidente Dilma Rousseff.

Histórico das privatizações e concessões no Brasil (1990 – 2016):

|                    |                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Collor – 1990/1992 | 18 empresas públicas privatizadas, entre elas a Usiminas e outras siderúrgicas                                                        |
| Itamar – 1992/1994 | CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) e Embraer                                                                                        |
| FHC – 1994/2002    | Setor de telecomunicações: Sistema Telebrás<br>Setor energético: Eletropaulo e Light<br>Vale do Rio Doce<br>Bancos estaduais: Banespa |
| Lula – 2002/2010   | Concessões de rodovias federais e hidrelétricas                                                                                       |
| Dilma – 2010/2016  | Concessões de rodovias, aeroportos, portos e ferrovias                                                                                |

Se avaliarmos os exemplos dos setores que foram privatizados no Brasil, é evidente que tivemos uma grande melhora na qualidade do serviço prestado pelas empresas privatizadas, assim como dos resultados obtidos por elas. A livre-concorrência na economia gera a busca pela melhor qualidade no atendimento à demanda do consumidor, uma vez que ele não é mais obrigado a consumir daquela empresa, podendo escolher por aquela que oferecer a melhor relação custo/benefício segundo sua avaliação. As empresas privatizadas obtiveram crescimentos exponenciais em termos de faturamento e lucro nos anos após a privatização, podendo comprovar que a iniciativa privada é mais eficiente na gestão. A não intervenção estatal afasta o interesse político da administração das empresas, que ficam voltadas ao mercado e ao aumento da lucratividade.

## PRIVATIZAÇÃO NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

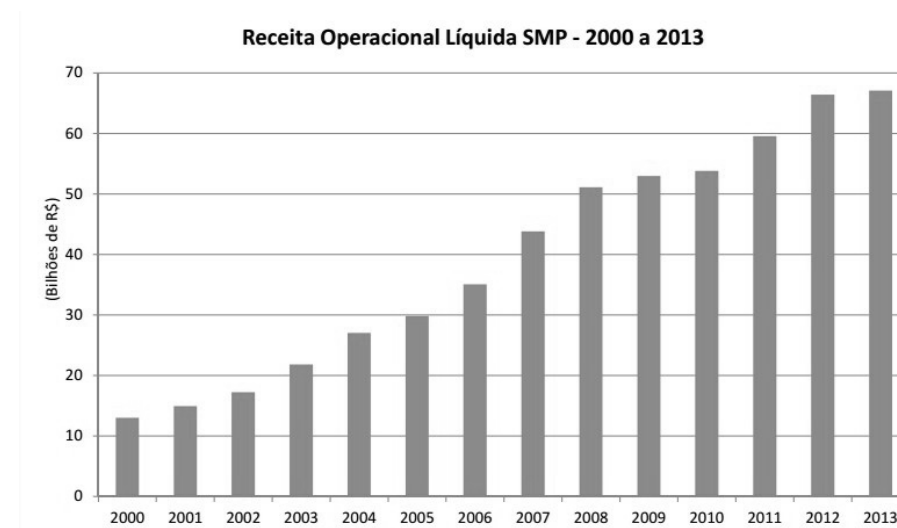
O setor de telecomunicações no Brasil passou por um processo de grande ampliação no número de atendimentos à população. Segundo dados da Anatel, em setembro de 2016 o Brasil contava com mais de 252 milhões de acessos ativos à telefonia móvel, ou seja, já temos 20% mais celulares do que população. Isso só foi possível devido ao processo de privatização.

Se considerarmos a telefonia fixa, são mais 42 milhões de acessos, segundo a Teleco (empresa especializada em telecomunicações). Fazendo um rápido comparativo, enquanto em 1998 tínhamos aproxima-

mente 27 milhões de linhas telefônicas, temos hoje quase 300 milhões entre fixo e móvel, além de o custo de uma linha ter caído exponencialmente, popularizando o acesso à comunicação.

Além da grande expansão na quantidade de linhas telefônicas, a qualidade dos serviços de telefonia mostra-se positiva. Segundo a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), considerando os indicadores de todas as prestadoras monitoradas em cada serviço, durante o ano de 2016, o percentual de cumprimento das metas de qualidade estabelecidas pela agência reguladora foi de 69% na telefonia móvel e de 76% na telefonia fixa. Não podemos considerá-los números de excelência, mas eles mostram um nível de qualidade muito bom, com certeza acima do índice de satisfação dos brasileiros com os serviços públicos prestados.

O dado mais relevante que podemos avaliar a respeito da expansão do mercado de telefonia nos anos após a privatização é o crescimento do mercado:



No gráfico acima, podemos perceber o rápido crescimento da receita operacional do mercado de telefonia móvel no Brasil, setor que emprega milhares de pessoas em todo o país. A receita saiu de R\$ 13 bilhões em 2000 para R\$ 67 bilhões em 2013, ou seja, o mercado aumentou em cinco vezes seu tamanho em 13 anos – o que não se vê na mesma

proporção em setores dominados por empresas públicas. Os resultados da privatização poderiam ser bem melhores se o mercado não fosse tão regulado. Abordaremos mais adiante o impacto da intervenção estatal via agências regulatórias e sua contradição com o livre mercado.

## SETOR ENERGÉTICO

Além da telefonia, o setor energético também passou por muitas melhoras após a privatização, com a universalização do atendimento. Muitas das empresas do setor elétrico que eram deficitárias passaram a registrar lucro. Ao invés de se tornarem um passivo para o Estado e, portanto, para a sociedade, tornaram-se grandes fontes de arrecadação de impostos, trazendo para o governo recursos que podem ser aplicados em setores essenciais, como a segurança. Não que a carga tributária sobre a energia elétrica seja algo saudável, pois impacta muito nos preços ao consumidor (com certeza, com uma redução do Estado se poderiam reduzir os impostos também sobre esses serviços); todavia, é importante a reflexão de que as privatizações já trazem retorno ao Estado apenas pelo crescimento do mercado e pela respectiva arrecadação de impostos.

Na década de 1990, a partir de um projeto de reestruturação do setor elétrico denominado RESEB, o governo FHC preparou mudanças importantes, tornando o setor mais dinâmico e moderno. O Estado deixou de ser o executor e passou a ser regulador, direcionando as políticas de desenvolvimento. Nesse período ocorreram as privatizações e a criação das agências reguladoras, como a Aneel (Agência Nacional da Energia Elétrica).

Segundo a Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica), as privatizações foram um marco histórico para o setor elétrico brasileiro, gerando melhorias na qualidade do atendimento e fornecimento de energia elétrica do país. O setor soube aproveitar o capital privado para se modernizar, ampliar sua abrangência e melhorar a rentabilidade das empresas.

O setor elétrico, porém, durante o governo de Dilma Rousseff, sofreu muito com a intervenção estatal. A Aneel e o governo federal interferiram muito no modelo de precificação, travando aumentos de preços necessários para sustentar mais investimentos em geração e distribuição de energia. Em 2012 ocorreu a aprovação de uma medida provisória com a qual as empresas geradoras e transmissoras puderam renovar seus contratos somente se aceitassem que seus preços fossem regulados pela Aneel. Segundo a Abradee, “empresas geradoras que outrora atuavam em ambiente competitivo passaram a ter seus preços regulados”. Essa regulamentação e excessiva intervenção levaram as empresas do setor a sofrer grandes perdas.

Com a saída da ex-presidente Dilma Rousseff, o cenário do setor mudou. Empresas do setor elétrico viram suas ações serem muito valorizadas – a ação da estatal Eletrobrás ON teve um crescimento de 298% em 2016 (até 24 de outubro de 2016). Isso porque o governo de Michel Temer se mostrou favorável a menor intervenção estatal, aprovando uma medida provisória que facilita a privatização de empresas elétricas. O mercado de capitais é muito rápido em reconhecer potenciais ganhos futuros, deixando claro que, quanto menor a intervenção estatal, mais atrativas se tornam as empresas.

## MINERAÇÃO E ENGENHARIA

Se avaliarmos os cases de sucesso pós-privatização da Embraer e Vale, restarão poucas dúvidas de quão benéficas foram as privatizações. A Vale é hoje uma das maiores mineradoras do mundo, e a Embraer tornou-se fornecedora global de aviões, uma das maiores exportadoras brasileiras. São exemplos de sucesso em gestão, o que não se vê em empresas públicas.

Mesmo nos casos de sucesso, podemos ainda destacar que no Brasil o livre mercado ainda é algo difícil de ser aceito pelos governos. A Vale do Rio Doce, assim como ocorre em outras empresas privadas, sofreu forte pressão do governo, que quis intervir na gestão da empresa, fato que, a partir da pressão do ex-presidente Lula, fez com que ocorressem mudanças nos principais cargos executivos da empresa, tirando profis-

sionais de primeira linha para a entrada de pessoas indicadas pelo governo. Isso fez com que os preços das ações da Vale caíssem quase pela metade, prejudicando todos os pequenos e grandes acionistas. Importante destacar que a queda das ações da Vale do Rio Doce, assim como a queda de sua lucratividade nos últimos anos, se deve não somente à intervenção estatal, mas também à queda da demanda chinesa por minério de ferro, que fez com que os preços da commodity despencassem e as receitas da Vale caíssem muito. Enfim, todo o setor de mineração foi afetado. Todavia, intervenções estatais como as ocorridas com a Vale nos fazem entender que, quando o governo quer, ele consegue coagir os acionistas a tomarem decisões que não são as mais racionais – nesse caso da Vale, talvez ainda mais influente, devido à forte participação acionária dos fundos de pensão estatais.

Apesar de toda a intervenção estatal, tanto a Vale do Rio Doce quanto a Embraer, após suas respectivas privatizações, se tornaram empresas competitivas globalmente, obtendo destacadas melhorias em termos de qualidade de gestão e governança. São duas das maiores empresas privadas do país. Caso ainda fossem empresas públicas, certamente, além de não atingirem tais resultados, estariam envolvidas em algum foco de corrupção.

## INTERVENÇÃO NA ECONOMIA VIA AGÊNCIAS REGULATÓRIAS

A criação do sistema de agências regulatórias veio junto com o processo de desestatização durante o governo FHC. A excessiva regulamentação atrapalha a entrada de novos concorrentes, criando barreiras e regras desnecessárias, as quais aumentam o custo dos serviços e prejudicam a livre-concorrência. A constante atuação das agências regulatórias, como a Anatel e Aneel, baseadas em crescente regulamentação e burocracia, emperra o surgimento de novas empresas em setores fundamentais para a economia. Além disso, mudanças na legislação e o não cumprimento de contratos levam o Brasil a um alto nível de insegurança jurídica, o que afasta investidores.

O Brasil passou gradativamente de executor dos serviços para regulador. Em todos os negócios e setores, as regras, a lei e a ordem são

importantes; todavia, o Estado deve deixar a economia livre para que o mercado se autorregule, determinando os preços pela lei da oferta e da procura, e não por definição do governo.

O sistema de privatização utilizado no Brasil busca passar atividades econômicas da mão do Estado para o setor privado, mas de forma errada. Um monopólio público é privatizado, passando então a ser um monopólio privado ou um oligopólio, controlado por agências reguladoras que definem planos de crescimento para as empresas, metas e até mesmo seus preços. Sem autonomia para decidir sobre suas metas e precificação, não existe livre mercado.

Um bom exemplo de sucesso na privatização aliado ao processo de desregulamentação é a privatização da telefonia na Guatemala. Liderado por Alfredo Guzmán, à frente da estatal de telefonia em 1995, o governo entregou o setor para a iniciativa privada, dando liberdade ao mercado de trocas voluntárias. Toda e qualquer empresa nacional ou internacional que queira operar na Guatemala tem liberdade para isso. Com preços livres e sem passar a definição estratégica para burocratas de agências regulatórias, o mercado de telefonia cresceu exponencialmente, com alta qualidade e preços competitivos.

O Instituto Mises Brasil tem um interessante artigo sobre esse caso, abordando a forma como ocorrem as privatizações e a continuação da participação do Estado na economia:

Guzmán simplesmente deu uma banana aos keynesianos do FMI e do Banco Mundial — que insistiam que ele vendesse o monopólio estatal a um monopólio privado e criasse agências reguladoras para estipular preços e determinar metas de expansão (exatamente como fizeram aqui os keynesianos tucanos) — e colocou em prática aquilo que Ludwig von Mises já havia sugerido ainda na década de 1920: *acabar com as regulamentações e com todas as barreiras legais de entrada ao mercado, e permitir que a livre concorrência entre as empresas faça de tudo para agradar ao consumidor.* (MISES BRASIL, 2011, p. 1).

Eis um exemplo latino-americano que pode ser replicado no Brasil. Quem sabe o novo processo de desestatização não possa ser mais similar a esse modelo, com menos intervenção e mais liberdade.

## EXEMPLOS DE FORA

Devemos olhar também para fora do país e observar bons exemplo de outras nações que buscaram soluções para problemas corriqueiros e atuais da sociedade. Na mostra cultural do 27º Fórum da Liberdade, que teve como tema “Construindo Soluções”, foram expostas algumas dessas soluções estrangeiras. Destacamos dois desses exemplos.

A aviação civil americana sofreu intenso processo de desregulamentação que durou três anos. No governo Ford, em 1975, ocorreram as primeiras medidas liberalizantes, com a flexibilização de tarifas, o que teve efeitos imediatos. Com a redução dos preços das passagens, estudantes, famílias de classe média e operários passaram a ocupar um espaço antes reservado a executivos. A desregulamentação significou ainda a liberalização de rotas e a eliminação dos controles de entrada de novas empresas no setor. O processo culminou no Airline Deregulation Act, assinado em 1978 por Jimmy Carter, que suprimiu por completo os controles regulatórios instituídos pela CAB, cuja abolição restou prevista para 1986. A reforma regulatória da aviação civil americana é especialmente importante porque foi a primeira, a mais rápida e a mais radical do mundo. Além disso, representou uma nova etapa nas relações entre Estado e empresas, já que, pela primeira vez, permitiu a exposição dessas companhias às forças do mercado.

O Reino Unido foi a primeira nação a entregar à iniciativa privada o controle e a administração de parte do seu setor portuário, processo que se iniciou em 1983, durante o governo da primeira-ministra Margaret Thatcher. Aspecto bastante notável do método de privatização conduzido no Reino Unido foi a transferência inclusive da função reguladora. Assim, nos complexos sob gestão privada, a empresa particular, além de ser proprietária da área, atua como operadora e também como autoridade portuária, sendo responsável tanto pelos serviços de manutenção como pelos investimentos em infraestrutura. Ao governo cabe tão somente a

fiscalização do sistema portuário, o que, na prática, só ocorre quando há representações dos usuários direcionadas à autoridade competente.

Segundo relata Richard Bird, diretor-executivo da The United Kingdom Major Ports Group Ltd (UKMPG), entidade que congrega as empresas privadas administradoras de portos no Reino Unido, a privatização dos portos britânicos garantiu mudanças importantes para o setor. Entre essas, cabe destacar a atração e o aumento dos investimentos nas infraestruturas portuárias, a redução dos custos, bem como a agilização e a modernização da gestão. Outra significativa consequência da privatização foi a extinção do National Dock Labour Scheme, instituição que reunia os trabalhadores portuários, o que resultou na substituição de uma legislação trabalhista arcaica por uma nova lei mais flexível, de modo que as negociações passaram a ser conduzidas entre a empresa operadora e o empregado, e não mais em nível nacional, como ocorria anteriormente. Após o novo arranjo legal, os trabalhadores portuários viram-se impelidos a buscar maior qualificação, o que repercutiu na melhoria da mão de obra, em aumentos dos rendimentos dos funcionários e no ganho de eficiência.

## PENSAMENTO LIBERAL

Segundo o economista Ivan Dauchas, um argumento favorável à privatização de estatais é que “agentes econômicos tendem a ver uma empresa pública como um recurso comum, e recursos comuns tendem a ser utilizados de forma predatória” – a fábula conhecida por economistas como “A tragédia dos comuns”.

Os pensadores liberais defendem um Estado mínimo ou até mesmo a inexistência do Estado. A maior parte das escolas liberais concorda, contudo, que o Estado deve ter menos participação na economia, defendendo que suas principais funções são a saúde, educação e segurança – em que pese o fato de que as duas primeiras também poderiam ser mais bem administradas pela sociedade privada, com financiamento do setor público.

No livro "A anatomia do Estado", Murray Rothbard faz uma abordagem sobre a estrutura do Estado. Este, sob o pretexto de buscar controlar as desigualdades sociais e trazer melhorias para toda a população, na verdade devasta a liberdade individual e o direito de propriedade. O autor consegue explicar claramente o prejuízo que as ações estatais centralizadoras e socialistas trazem para a economia e para a sociedade. Rothbard defende que o Estado, na verdade, "é a sistematização do processo predatório sobre um determinado território". Isso é o que ocorre na prática, pois o Estado institui um meio legal de destruir a propriedade privada, sem que a maioria do povo perceba.

O renomado historiador e autor Niall Ferguson, no livro "A grande degeneração", busca mostrar como o mundo está passando por um momento de crise complexa que pode gerar efeitos devastadores. Segundo o autor, a decadência do mundo ocidental ficou evidente com a crise econômica que culminou em 2008 e que deixou grandes sequelas na sociedade. Niall afirma que a última grande crise econômica, que ocorreu em 1929 e foi chamada de Grande Depressão, pode dar lugar a uma decadência ainda maior, com a falência do capitalismo de laços, denominando-a de Grande Degeneração. O capitalismo de laços ou de compadrio é o sistema capitalista que sofre grande intervenção estatal, com financiamentos públicos para empresas privadas com juros subsidiados, benefícios fiscais para determinados setores, entre outras formas de participação ativa do Estado na economia, o que interfere negativamente no sistema de livre mercado.

Ao destacar degeneração, Niall refere-se não apenas aos indicadores econômicos; ele tem em vista também as leis e as instituições. São elas que, ao permitirem um ambiente de negócios em que há espaço para uma elite corrupta e no qual a burocracia pune os pequenos empreendimentos, estão na raiz do "Estado estacionário", em curso durante o século XXI na maior parte do mundo ocidental. O aparelhamento estatal, com aumento do intervencionismo, as políticas de financiamento público subsidiado, entre outras medidas, são sempre prejudiciais à livre concorrência e à livre-iniciativa.

Niall Ferguson faz referências sobre o direito no mundo anglo-saxônico, que enfatiza costumes e jurisprudência, inspirado no direito romano. O autor ressalta que o modelo democrático tem muitos vícios, além de uma burocracia autofágica, que criam um círculo vicioso, no qual o governo gera os problemas para depois oferecer soluções. Assim, o processo inteiro está corrompido e desacreditado, com a corrupção crescendo cada vez mais nos principais países ocidentais.

No Brasil, porém, temos ainda outras dificuldades, que são relacionadas à cultura do povo brasileiro, pois muitos dos grandes empresários buscam proteção e subsídios estatais para suas empresas ou segmentos. Dessa forma, o empresariado consegue minimizar (e até mesmo socializar) os riscos de seu negócio. Meira Penna aborda essa realidade:

Uma das dificuldades sensíveis da luta contra o Dinossauro, entre nós, e contra a sua intervenção na economia é há muito conhecida. Tão fortemente entrincheirado na tradição e nos hábitos empresariais é o fato de que o próprio setor privado não se julga, muitas vezes, inclinado a enfrentar os árduos riscos do empreendimento, recorrendo ao Estado quanto as coisas andam mal: "O governo deve fazer isto. O Governo deve fazer aquilo [...] o empresário a ele recorre também, como rotina e quando pode, para aumentar seus lucros à custa de empréstimos baratos dos bancos oficiais, obtidos por pistolão, sem fazer esforço. Como observou Roberto Campos, é o hábito curioso de "privatizar os lucros e socializar os prejuízos. (MEIRA PENNA, 1988, p. 145).

Isso nos traz uma reflexão de que não basta pleitearmos redução do tamanho do Estado, defendermos privatizações, concessões ou menor regulamentação pública se, quando o governo busca acordos multilaterais para abertura econômica, sofre oposição de empresários contrários ao livre-comércio, com receio de perder suas reservas de mercado. A classe empresarial defende que "seu setor" é muito sensível e que precisa de barreiras à entrada de concorrentes desleais do exterior. Enquanto não tivermos liberdade para comprar e vender de onde e para onde for mais conveniente, estaremos sempre pagando pela incompetência de outros.

A maioria dos brasileiros é contrária à privatização – até mesmo empresários –, pois o conceito de privatização foi demonizado durante anos pelos governos petistas. No livro “Privatize Já”, o economista Rodrigo Constantino desmistifica esse combatido tema, ressaltando as vantagens da privatização. Para ele, já está provado que o modelo de empresas públicas não funciona, pois são as que geram menor lucro e que operam com menor produtividade, geralmente inchadas com excessivos cargos ocupados por indicação política. Constantino acredita que a população não apoia a privatização por pura falta de conhecimento. No início do livro, Constantino já destaca sua visão:

Provavelmente nossa cidade seria mais verde e teríamos uma educação melhor se privatizássemos florestas e escolas. Haveria mais prosperidade e liberdade se fossem privatizados peixes, rios, oceanos, moedas, ruas... Serão interessantes exercícios de imaginação para aqueles que não se fecham em dogmas. (CONSTANTINO, 2012, p. 5).

Devemos aprender com os bons exemplos. Muitos países latino-americanos, como o Brasil, iniciaram o processo de privatização nos anos 1980 e 90 espelhando-se no sucesso das privatizações na Inglaterra. Margaret Thatcher fez um governo exemplar, tirando os ingleses de uma profunda crise, dando mais liberdade à economia. No mesmo livro “Privatize Já”, Constantino destaca o exemplo inglês:

Na visão de Thatcher, o poder verdadeiro do povo é aumentado quando essas estatais são repassadas, por meio da pulverização de capital sempre que possível, para as mãos de cada indivíduo... Thatcher compreendia com base no bom senso as inúmeras vantagens da empresa privada diante da estatal. Esta, ao contrário daquela, está protegida do risco de falência, uma vez que o governo sempre pode assinar um cheque novo para manter uma estatal deficitária... (CONSTANTINO, 2012, p. 11).

É de fácil compreensão por que as empresas privadas desempenham melhor que as públicas: pelo simples fato de que o ser humano sempre irá dar mais atenção e trabalhar com mais qualidade em algo que lhe pertence, em detrimento de algo público. Quando trabalhamos

em algo nosso, certamente buscamos suprir todas as necessidades que o mercado exige, da mesma forma que exigimos quando nos colocamos na posição de consumidores:

Somos imparciais como consumidores e queremos o melhor pelo menor preço possível. Com essa atitude, forçamos os produtores e vendedores a buscar excelência e atender da melhor forma possível nossos interesses. (CONSTANTINO, 2012, p. 9).

Alguns críticos dirão que o capitalismo é perverso e que o mercado livre tem mais falhas do que o mercado controlado pelo governo. Defender a privatização não significa assumirmos a premissa de que o mercado é perfeito, que não ocorrem desvios, que alguns não irão falir e que outros não poderão agir de má-fé. Enfim, mesmo o mercado sendo imperfeito em alguns aspectos, como quando ocorre manipulação de balanços empresariais ou outras formas de corrupção privada, precisamos reconhecer que as oscilações do mercado são bem menos prejudiciais que as falhas do governo.

É importante avaliarmos friamente qual deve ser a função do Estado, pois a origem das estatais é justamente uma visão desvirtuada da necessidade de participação do Estado na economia. Quanto menos Estado, melhor. No livro “Capitalismo e Liberdade”, Milton Friedman traz ótimos conceitos sobre o papel do Estado na sociedade:

Primeiro, o escopo do governo deve ser limitado. A principal função do governo deve consistir em proteger nossa liberdade, tanto contra os inimigos além-fronteiras, quanto contra os próprios concidadãos: manter a lei e a ordem, garantir os contratos privados, fomentar os mercados competitivos... Ao confiar, sobretudo, na cooperação voluntária e no empreendimento privado, tanto na atividade econômica quanto em iniciativas diversas, podemos garantir que o setor privado atue como contrapeso dos poderes do setor público e como proteção eficaz da liberdade de expressão, de religião e de pensamento. (FRIEDMAN, 1962, p. 3).

Em outra passagem do livro, Friedman destaca que limitar o poder do Estado é fundamental para a preservação da liberdade, e mais, os grandes avanços da civilização nunca surgiram de governos centralizados. “Colombo não partiu em busca de um novo caminho para a China em resposta a imposição majoritária do Parlamento, embora tenha sido financiado pela monarquia”. Grandes artistas, físicos e gênios, como Einstein, Newton e Shakespeare, tiveram suas realizações como “fruto do gênio individual, de visões minoritárias obstinadas, do clima social propício à variedade e à diversidade”, e não de decisões autoritárias de governos centrais.

Um grande exemplo de sociedade livre e Estado mínimo pode ser encontrado em pleno século XXI, em Liechtenstein, graças ao príncipe reinante Hans-Adam II. O príncipe inclusive publicou um artigo intitulado “O Estado do Terceiro Milênio”, no qual defende que o Estado deve participar menos da sociedade, permitindo uma sociedade mais livre tanto econômica como politicamente:

O Estado deve tratar seus cidadãos como uma empresa trata os seus clientes. Para que isto funcione, o estado também precisa de concorrência. Apoiamos, portanto, o direito de autodeterminação a nível municipal, para pôr um fim ao monopólio do estado sobre o seu território. (HANS-ADAM II, 2007).

Hans-Adam II, mesmo sendo monarca, defende a democracia e a liberdade e destaca, nesse livro, suas razões para tal crença:

O Estado tradicional, enquanto empreendimento monopolístico, não somente é um empreendimento ineficiente com uma péssima relação entre preço e performance, mas, o que é mais importante, se torna um perigo cada vez maior para a humanidade quanto mais ele dura. (HANS-ADAM II, 2015, p. 2).

## CONCLUSÃO

Com o cenário mais aberto a mudanças, o governo do presidente Michel Temer lançou o Programa de Parcerias de Investimento (PPI), que tem como objetivo destravar o programa de concessões e reduzir burocracia e interferência estatais. As declarações do presidente Michel Temer e, principalmente, a postura de sua equipe econômica nos levam a pensar na retomada do processo de privatização, focando a atuação do Estado apenas em áreas essenciais (educação, saúde e segurança). É uma janela de oportunidade para o avanço das privatizações e para a retomada econômica no Brasil.

Além dos resultados melhores que a privatização traz para a sociedade, é importante refletirmos qual o papel do Estado na sociedade livre. Quanto maior a participação da iniciativa privada, maior a liberdade para empreender, menor a burocracia. Aliada a um Estado menor, que preze apenas pela defesa da propriedade, da vida e da liberdade, então estaremos revertendo a tendência elucidada por Ferguson da Grande Degeneração. Defendemos um Estado menor e focado no básico, possibilitando um mercado grande, livre e forte, contribuindo para uma democracia saudável, sólida e próspera.

## REFERÊNCIAS

- ANATEL – Qualidade do setor Disponível em: <<http://www.anatel.gov.br/dados/index.php/control-de-qualidade>> acessado em 24/10/2016>. Acesso em: 25 out. 2016.
- ANATEL – Tamanho do mercado Disponível em: <<http://www.anatel.gov.br/dados/competicao-telefonia-movel?layout=edit&id=256>>. Acesso em: 25 out. 2016.
- ANATEL – Dados sobre telefonia móvel. Disponível em: <<http://www.anatel.gov.br/dados/destaque-1/283-movel-acessos-maio>>. Acesso em: 25 out. 2016,
- Blume, Bruno André. **Privatizar ou não privatizar, eis a questão**. Disponível em: <[http://www.politize.com.br/privatizar-ou-nao-privatizar-eis-questao/?gclid=CPaGot\\_J3c8CFclJk-QodMnwDkQ](http://www.politize.com.br/privatizar-ou-nao-privatizar-eis-questao/?gclid=CPaGot_J3c8CFclJk-QodMnwDkQ)>. Acesso em: 10 out. 2016.
- DAUCHAS, Ivan. **A tragédia dos comuns**. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/petrobras-deve-ser-privatizada/>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- FERGUSON, Niall. **A grande degeneração**. São Paulo: Planeta, 2013.
- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- MEIRA PENNA, José Osvaldo de. **O dinossauro: uma pesquisa sobre o Estado, o patrimonialismo selvagem e a nova classe de intelectuais e burocratas**. São Paulo: T.A.
- ROTHBARD, Murray. **A anatomia do estado**. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2012,

QUEIROZ, 1988. Mostra cultural do 27 FL. Disponível em: <<http://forumdaliberdade.com.br/27a/>>. Acesso em: 15 out. 2016.

TELECO – Dados sobre telefonia fixa. Disponível em: <<http://www.teleco.com.br/estatis.asp>>. Acesso em: 10 out. 2016.

Site da Câmara Legislativa: **Concessão x Privatização: definição e histórico - Bloco 1**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/494504-CONCESSAO-X-PRIVATIZACAO-DEFINICAO-E-HISTORICO-BLOCO-1.html>> acessado em 7 de Dezembro de 2016>. Acesso em: 15 out 2016.

Instituto Mises Brasil – Artigo sobre a privatização da telefonia na Guatemala. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1160>>. Acesso em: 6 de dez de 2016.

Hans-Adam II. **O Estado do Terceiro Milênio**. Rio de Janeiro: Capivara, 2012.

Constantino, Rodrigo, **Privatize Já**. São Paulo: Leya, 2012 .

Kohl-Martinez, Andreas. **Liberdade e economia austríaca no principado de Liechtenstein**. Instituto Mises Brasil, 2014 Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1890>>. Acesso em: 10 nov. 2016.



# AJUSTANDO O LEVIATÃ

**PEDRO DE CESARO**  
CONSULTOR FINANCEIRO, 29 ANOS



Segundo o dicionário Michaelis (2016), leviatã é qualquer coisa impressionante e de grandes proporções. Para a mitologia fenícia, Leviatã é uma figura mítica sobrenatural, um dragão marinho, símbolo do caos e do mal. Na Bíblia (2016), no capítulo 41 do Livro de Jó, Leviatã é descrito no diálogo com Deus: “Ninguém há tão atrevido, que a despertá-lo se atreva” (41:10). No contexto político, refere-se ao Estado, como poder absoluto e soberano.

A primeira pessoa a se utilizar da palavra Leviatã como referência ao poder estatal foi o filósofo inglês Thomas Hobbes de Malmesbury (2014), na obra “Leviatã”, de 1651. Sua teoria era que, se os homens ficassem livres, sem uma entidade soberana os regulando, o caos seria gerado. Hobbes acreditava que os homens eram egoístas por natureza, portanto, havia a necessidade de um ente supremo, o qual ele chama de Leviatã, para regulá-los e fazer cumprir seu “contrato social”, isto é, um “contrato” como forma de garantir a segurança e o bem-estar coletivo.

Alguns anos mais tarde, em 1689, durante o período da Revolução Gloriosa, no Reino Unido, John Locke (1998), o “pai” do liberalismo, escreveu o livro “Segundo Tratado Sobre o Governo Civil”, no qual instituiu o que chama de “Estado de Natureza”. Locke contrapôs a ideia do Leviatã de Hobbes, apontando que, para envolver o poder político, antes, devemos entender a condição natural dos homens. Afirma que os homens têm direito à vida, à liberdade e a suas propriedades, não somente materiais. Diferentemente do “ente supremo” de Hobbes, Locke assegura que a sociedade sabe o que deve fazer e somente é necessário deixá-la seguir seu curso natural. Conforme descreve no breve trecho do livro “Dois tratados sobre o governo”:

Cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa. A esta ninguém tem direito algum além dele mesmo. O trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos, pode-se dizer, são propriamente dele. Qualquer coisa que ele então retire do estado com que a natureza a proveu e deixou, mistura-a ele com o seu trabalho e lhe junta algo que é seu, transformando-a em sua propriedade. (LOCKE, 1998, p. 409).

Em suma, essas duas visões, completamente antagônicas, permearam a visão do “contrato social” para a formação da sociedade, bem como o “nascimento” das nações. Infelizmente, a visão hierárquica de Hobbes permanece mais forte até os dias de hoje. No Brasil, o conceito de Leviatã pode ser percebido por um Estado colossal, com seus tentáculos em todas as partes.

Nas linhas seguintes, serão apresentadas, primeiramente, as origens desse Leviatã. Em um segundo momento, abordar-se-á a situação atual em que nosso país se encontra, e, por fim, o que fazer para estancar o problema do atual tamanho do Estado no Brasil.

## AS ORIGENS DO LEVIATÃ

No Brasil, como em diversos lugares do mundo, o tamanho do Estado suprime, dificulta e desencoraja o empreendedorismo e a geração de riqueza, mesmo sem a maioria da população saber que esse é o cerne do problema. Passam-se os anos, o Estado continua com mais apetite, e acaba por absorver o fruto do trabalho de milhões de cidadãos, sem lhes pedir permissão. Como o economista francês Frédéric Bastiat (2013), aponta no livro “O que se vê e o que não se vê”, é possível realizar um paralelo com o tamanho do Estado no Brasil.

Atualmente, “o que se vê” são diversos benefícios sociais garantidos na Constituição de 1988, como saúde, educação, segurança, previdência, trabalho. No entanto, “o que não se vê” é que, ao delegá-los simplesmente ao Estado, o custo é repassado diretamente ao bolso do contribuinte, acabando, assim, por oferecer-se um serviço de má qualidade e caro. Como Locke (1998) antecipou, esse *trade-off* entre a troca da liberdade irrestrita pela liberdade civil tem um preço, e, no nosso caso, obviamente, custa muito caro.

O Brasil, diferentemente de outros países como Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, que eram colônias de povoamento, foi descoberto em 1500 pela Coroa portuguesa, focada em práticas mercantilistas, e tornado, assim, uma colônia extrativista, basicamente como toda a América Latina. Portugal explorava as riquezas em nosso

território para fortalecer sua economia, ao contrário do que ocorreu nas colônias de povoamento (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012).

A primeira Constituição, ainda na época do Império, foi criada em 1824, dois anos após a Independência do Brasil, baseada nas monarquias liberais europeias, principalmente na Restauração Francesa. Seu ponto mais importante foi a criação de um poder moderador, um quarto poder, acima de todos os demais (BORIS, 1995).

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, ruuiu a soberania do imperador Dom Pedro II para dar lugar à República do Brasil, liderada pelo Marechal Deodoro da Fonseca, primeiro presidente do país. Rapidamente, foi convocada uma Assembleia Constituinte, que culminou com a primeira Constituição da República e a segunda Constituição do Brasil, em 24 de fevereiro de 1891. Tinha um viés liberal e foi baseada nas Constituições americana e argentina (BORIS, 1995).

O Poder Moderador da Constituição anterior foi extinto, e foi criada a tripartição de poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, conforme a “Teoria da Separação de Poderes”, do político e filósofo francês Charles Louis de Montesquieu, no livro “Do Espírito das Leis”. O Barão de Montesquieu afirmava: “Para que não haja abuso, é preciso organizar as coisas de maneira que o poder seja contido pelo poder” (MONTESQUIEU, 1998, p. 97). Baseada nessas premissas, a Carta Magna de 1891 foi a primeira a registrar os dizeres “Todos são iguais perante a lei” (II, § 2º). Tinha foco claro na descentralização dos poderes, na implementação do federalismo e na concessão de autonomia aos estados e municípios. Nela estava contida a proteção aos direitos individuais, civis e políticos; no entanto, não havia nenhuma menção à proteção aos direitos trabalhistas, por exemplo.

Aqui cabe ressaltar alguns pontos sobre as Constituições americana e argentina, base da Constituição de 1891. A Constituição dos Estados Unidos foi criada em 1787 – é sua primeira e única Carta Magna. Foi escrita em apenas quatro páginas e sofreu poucas mudanças desde então. Não mencionava nenhum direito básico do cidadão em sua primeira versão; somente após a criação do *Bill of Rights*, em 1789, Declaração dos

Direitos dos Cidadãos dos Estados Unidos, é que foram implementados. Em suma, ela garante a autonomia dos estados-membros da federação, garante a propriedade privada, defende os direitos e garantias individuais do cidadão.

A Constituição argentina foi criada em 1853, baseada no trabalho do jurista liberal Juan Bautista Alberdi e com inspiração na Carta Magna dos Estados Unidos. Conforme dados do Instituto Mises Brasil (2015), a Argentina, no século XIX até 1930, era o décimo país mais rico do mundo. Tinha o dobro da renda per capita norte-americana, seu território mais que triplicou, sua população foi multiplicada por cinco e seu PIB cresceu em média 7,7% a.a. durante esse período. Inclusive, devido ao crescimento da Argentina nessa época, o PIB per capita dos *hermanos* continua 57% maior que o brasileiro até hoje (MUNDIAL, 2015).

Em 1930, em um golpe de Estado, Getúlio Vargas assume o poder e muda completamente o panorama até então instalado no país, baseado, minimamente, em um Estado pequeno e até certo ponto livre, que, apesar de tudo, não bloqueava, mas também não auxiliava. Durante a Era Vargas, tivemos a Constituição de 1934, influenciada pela Constituição de Weimar – um aparato para fortalecer o Estado em função da sociedade, e não da liberdade individual. Conforme dados do Ministério do Planejamento (2015), tivemos o início do tão conhecido Estado-empresário, por volta dos anos 50, com a criação das estatais como Petrobras, Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Vale do Rio Doce, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (hoje, BNDES).

A Constituição de 1934 durou apenas três anos e deu lugar à Constituição de 1937, que foi o marco do Estado Novo. Influenciada pelo fascismo europeu, centralizou todos os poderes e extinguiu o direito de realizações de greves. Foi outra Constituição que durou pouco tempo. Foi também revogada e deu lugar à Constituição de 1946.

No entanto, o golpe militar de 1964 acabou com a “democracia” da Constituição de 1946. A Constituição de 1967 centralizou os poderes no Executivo, impôs eleições indiretas para presidente e restabeleceu a pena de morte. A Carta teve efeito durante o período conhecido como

Ditadura Militar no Brasil, de 1964 a 1985. Os militares então deram gás ao projeto iniciado por Vargas de agigantamento do Estado. Foram criadas mais de 300 empresas estatais, como Eletrobrás, Telebrás, Embratel, Nucleobrás, Siderbrás (PLANEJAMENTO, 2016).

A Constituição de 1988, a sétima de nossa História, surgiu depois de conturbado período militar. Em 1985, Tancredo Neves fora eleito presidente pelo voto indireto de um colégio eleitoral. No entanto, nem sequer chegou a assumir o cargo. Veio a falecer pouco antes da posse, e seu vice, José Sarney, assumiu, em 14 de março de 1985, como o 31º presidente do Brasil. De posse de seus poderes, Sarney convocou a Assembleia Nacional Constituinte, em 1986.

Presidida por Ulysses Guimarães e elaborada por 558 constituintes durante um período de 20 meses, nossa Carta Magna foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Chamada carinhosamente de “Constituição Cidadã”, nos presenteou com um Cavalo de Troia parcialmente conhecido quase 30 anos depois. Para entendermos o problema, basicamente, é mandatório decompor o que está descrito no capítulo II da CF:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL. Constituição, art. 6, 1988).

Todo o cerne da utopia estatal está resumido em um só artigo. Por óbvio, nenhum indivíduo em sã consciência deseja que as pessoas não tenham trabalho, moradia, lazer ou alimentação. No entanto, se garantir esses pontos via Constituição fosse suficiente para prover os respectivos itens para todos os cidadãos brasileiros, não haveria 12 milhões de desempregados atualmente no país, ou 11,8% da população economicamente ativa, segundo dados do IBGE de outubro de 2016. Portanto, pressupõe-se que acreditar nessa ideologia “garantista” simplesmente não faça sentido.

Não podemos ignorar as relações diretamente proporcionais entre as Constituições brasileiras e o tamanho do Estado. Até 1964, a carga tributária no Brasil era inferior a 20% do PIB, quase metade da dos dias atuais (LIBERAL, 2015). Não obstante, vigorava, até aquele momento, a Constituição de 1891, a mais liberal que o país já teve. Entre 1940 e 1980, o país passou por quatro novas Constituições, e todas, sem exceção, aumentaram o tamanho do Leviatã brasileiro. Como explanou perfeitamente Donald Stewart Jr. (1997) no livro “A organização social segundo uma visão liberal”:

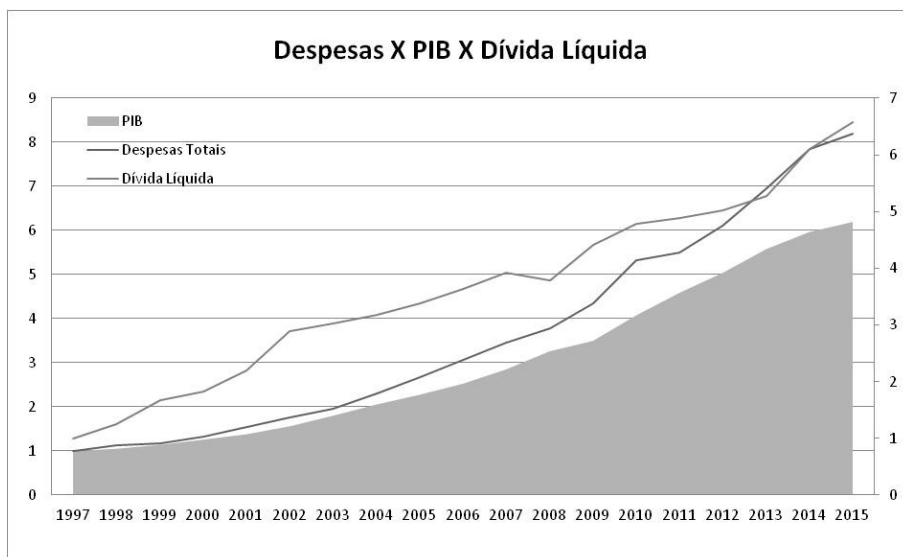
Não sei o que é pior: uma Constituição errada, mas cujas as provisões são obedecidas e sofremos as consequências, ou uma Constituição errada que não é respeitada, criando-se assim uma cultura de desrespeito à lei. Infelizmente, essa é a opção a que estamos submetidos por termos promulgado uma Constituição que é mais uma listagem de reivindicações sindicais do que o documento básico de um Estado de Direito. (STEWART JR., 1997, p. 125).

Assim, a carga tributária passou de 8,1% em 1930 para 23,5% em 1980. Após a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988, chegamos ao ponto em que nos encontramos hoje, com uma carga tributária beirando os 40% do PIB, asfixiando nossa liberdade. Com tantos direitos e obrigações supostamente garantidos em nossa Carta Magna, não há dúvida de que continuaremos com esse Estado sufocante, enquanto deveríamos pensar drasticamente na redução dele. Ao diminuirmos as funções do Estado a um mínimo aceitável, a liberdade individual prevalecerá. Nosso poder de escolha será restaurado. Ao delegarmos praticamente 40% do nosso poder de escolha a outrem, além de cercearmos nossa liberdade individual, socializamos tanto os ganhos como os prejuízos e, assim, não exercemos o direito de eleger o que é melhor para nós mesmos. Devemos ter o direito de escolher o que acreditamos ser certo ou errado, mesmo que não o seja, utilizando como única ferramenta de escolha a razão individual, e não um burocrata em Brasília.

## DESPESAS SEM FIM

Cabe salientar o desbarato entre receitas e despesas do Leviatã brasileiro. O aumento do Estado desvirtua obrigatoriamente as receitas, que devem ser contrabalançadas por dívida ou aumento de impostos. Desde 1991, a despesa pública vem crescendo a uma taxa superior à do crescimento da renda nacional. As despesas, desde 1997, somente em quatro oportunidades, nos anos de 1999, 2003, 2008 e 2011, tiveram crescimento inferior ao aumento do crescimento do PIB. Nos demais anos, as despesas do governo sempre cresceram além do PIB – e apenas em 2007 as contas ficaram marginalmente zeradas (NACIONAL, 2017).

Esse claro desequilíbrio gerou aumento drástico na emissão de dívida por parte do Tesouro Nacional, bem como aumento da carga tributária. O cálculo é simples:  $1-1=0$ , ou seja, as receitas e despesas devem ser proporcionais. No entanto, no gráfico abaixo, é possível ver claramente a dicotomia entre o crescimento do PIB desde 1997 e as despesas do Estado.



Fonte: Autor.

Exponencialmente, percebe-se o aumento generalizado das despesas acima do PIB. Para tanto, igualmente se compreende a forte emissão de dívida no mesmo período. Portanto, ao gastar mais, é necessário elevar a carga tributária e, portanto, o custo do dinheiro. Assim, acaba-se onerando a produção das empresas e a geração de renda e emprego, este, sim, o grande propulsor da economia e o verdadeiro gerador de riqueza. O Estado não produz, no entanto, abocanha, coercitivamente, a riqueza originada pelos empreendedores.

Paralelamente ao aumento das despesas totais da União, cabe analisar uma despesa específica, a previdência social. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve a reunião das três principais áreas da seguridade social: saúde, previdência social e assistência social. Em 1990 foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social, popularmente conhecido como INSS.

Os devaneios apresentados em nossa Constituição não poderiam cessar, por óbvio, nessa matéria de “extrema” relevância para o “Welfare State” brasileiro. Por pior que possam parecer, infelizmente, essas fantasias sociais aumentam em proporções avassaladoras. Se analisarmos o artigo 195 da CF, teremos a majestosa explicação do funcionamento do Leviatã previdenciário:

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos;
- b) a receita ou o faturamento;
- c) o lucro.

(BRASIL. Constituição, art. 195, 1988).

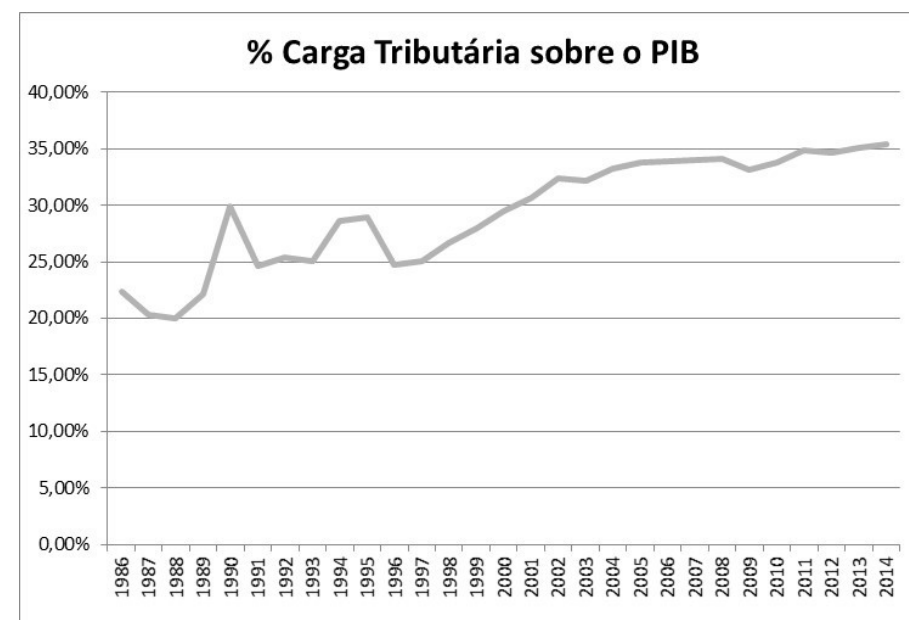
Recomenda-se uma análise esmiuçada desse ponto. O início da arrecadação deu-se em 1989, e desde então aumentou drasticamente em todas as esferas da seguridade social, principalmente no setor público. Basicamente, existem dois tipos de regimes de previdência: o chamado Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que inclui trabalhadores

urbanos e rurais; e o intitulado Regime de Previdência Própria dos Servidores (RPPS), pertencente a funcionários públicos de todas as esferas. De acordo com dados do Spotniks (2015), 42% dos gastos primários da União (excluindo-se despesas financeiras) são referentes à Previdência brasileira.

Atualmente, a aposentadoria média por tempo de contribuição para mulheres é de 52 anos de idade para mulheres e de 54 anos para homens. A expectativa de vida hoje distingue-se completamente de quando a falácia foi instituída. De acordo com dados do Senado Federal (2015), calcula-se que em existam nove trabalhadores na ativa para pagar um aposentado. Em 2060, serão 2,3 trabalhadores na ativa para cada beneficiário. Em números, um idoso custa o dobro de uma criança na escola. Para um país pobre intelectualmente e necessitando de crescimento, num futuro próximo, se nada for feito, será necessário retirar dinheiro de educação para focar em aposentadorias. Temos o exemplo do Rio Grande do Sul como espelho do futuro do Brasil caso esses números não mudem sua trajetória.

Em suma, nossa Carta Magna avalizou algo inafiançável. Simplesmente, essa utopia de direitos é impagável. Assim, a Constituição de 1988 instituiu belas palavras e um precário futuro. Esse belo texto simplesmente não condiz com a realidade, na qual o governo se encontra em rota de paralisação e completamente endividado. É bem verdade que nenhum governo entregou a seu sucessor um país fiscalmente melhor que o que recebeu; no entanto, a mudança deve ser forte e amarga.

O que poucos sabem ou analisam friamente é o claro o aumento da carga tributária desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Anteriormente, em 1987, o valor dos impostos pagos pelos contribuintes, conforme dados do Tesouro Nacional, girava em torno de 20% do PIB. “Inesperadamente”, em dois anos, disparou para 30% do PIB, um aumento nada sutil de 50%. Após nova queda no ano seguinte, continuou sua elevação, atacando ainda mais os bolsos dos cidadãos brasileiros. É possível ver claramente no gráfico abaixo a evolução da carga tributária desde 1986:



Fonte: Autor.

Não por mera coincidência, as despesas totais do governo central, incluindo a Previdência, aumentam drasticamente, sem aparentar fim. Com o envelhecimento da população e regras antigas previdenciárias, o gasto só tende a aumentar de forma progressiva. A inconsistência na arrecadação versus as despesas do governo é nítida. O tamanho do Estado é a esfinge para o crescimento da economia.

## COMO ABRANDAR A SITUAÇÃO?

A situação atual das contas públicas é calamitosa, e não abrange simplesmente a União. Estados como Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais estão em situação nefasta, quase, se não virtualmente, “quebrados” – bem como os municípios, tema ainda pouco difundido. Atualmente, não podemos simplesmente pensar em improvisar “pequenos ajustes”; é necessária uma reformulação total na estrutura estatal. Conforme dados do IBGE (2016), atualmente, dos R\$ 2,1 trilhões gastos em 2014, o funcionalismo consumiu um terço, ou 12,5% do PIB. A dimi-

nuição da máquina pública, antes uma utopia da direita liberal, hoje demonstra-se uma saída imprescindível e viável para a redução do Leviatã estatal.

Além disso, o engessamento dos gastos da União chega a alcançar 85% do PIB, de acordo com os economistas Fernando Rezende, Fabrício Oliveira e Erika Araújo (2008), no livro "O dilema fiscal, remendar ou reformar?". Por exemplo, no caso da saúde, o montante a ser destinado não pode ser inferior a 15% da receita corrente líquida da União. Para educação, a Constituição prevê um mínimo de 18% da receita de impostos da União e 25% dos impostos dos estados, Distrito Federal e municípios. A PEC 55, conhecida popularmente como PEC dos Gastos, aprovada em 13 de dezembro de 2016, visa justamente uma melhor adequação dos gastos da União.

Essa previsibilidade de alocação de recursos da União reflete a concessão de direitos estipulada em nossa Carta Magna. Essas benfeitorias, cuja discussão é plausível, refletem a crença em um Estado benfeitor e próximo de tudo e de todos. Queremos um Estado que cuide da população ou é possível realizarmos isso baseados em nosso próprio discernimento? É o Estado quem deve cuidar de nossa aposentadoria e direcionar até quando devemos trabalhar?

O Brasil tem atualmente mais de 150 empresas estatais entre empresas de capital 100% controlado pela União e outras binacionais, como a Usina Hidrelétrica de Itaipu (PLANEJAMENTO, 2016). É distante o maior empresário do Brasil, literalmente. Além de governar, o Executivo também deseja empreender, ao que parece. Isso não é de hoje, como demonstrei ao longo do texto; no entanto, o peso da falta do livre mercado causa desperdício e ineficiência. É necessário termos uma empresa de petróleo? É preciso termos um banco? Ou é prudente termos uma empresa de correios?

A resposta para todas essas perguntas, me parece lógico, é um sonoro não. Em uma época de globalização, em que a tecnologia está cada vez mais disruptiva, não podemos acreditar que o Estado tenha capacidade de inovação e gerenciamento como uma empresa privada.

Alguns dizem que no Brasil até o passado é incerto, mas grande parte da população ainda não despertou para o verdadeiro problema de nossa nação, o tamanho do Estado. Temos um Estado hercúleo, com uma população predominante pobre. Aumentamos o Leviatã antes de enriquecermos, portanto, temos pouco a dividir com quem mais precisa.

A fórmula do tamanho do Estado é simples: quanto mais recursos sobram no bolso do cidadão, mais dinheiro ele tem para gastar consigo mesmo, no que bem entender. Ao delegar essa tarefa a outro, está terceirizando a tarefa e deixando para trás a liberdade de escolher o seu próprio caminho.

Os erros cometidos no passado pelas diversas Constituições erroneamente estabelecidas e as fórmulas fascistas e socialistas postas pelos nossos antigos governantes devem ser esquecidos. Temos que olhar para o futuro diferentemente de como olhamos para o passado. O Brasil é um país com um enorme potencial, seja territorial, seja de recursos naturais ou humanos; no entanto, neste momento, parece que esquecemos completamente algumas de nossas virtudes. Ronald Reagan (1988), um dos maiores presidentes que os Estados Unidos já tiveram, em seu discurso de despedida, intitulado "*Farewell Address to the Nation*", bradou as seguintes palavras:

Somos nós, o Povo, que dizemos ao governo o que fazer e não o contrário. Nós, o povo, somos o motorista e o governo é o carro e somos nós que decidimos para onde ele deve ir, por qual rota e em que velocidade. Quase todas as Constituições do mundo são documentos nos quais o Estado diz aos seus cidadãos quais são seus privilégios. Nossa Constituição é um documento pelo qual, Nós, o Povo, dizemos ao governo aquilo que lhe é permitido fazer, Nós, o Povo somos livres (...) Mas lá nos anos 60, quando comecei, parecia que começávamos a inverter a ordem das coisas. Que através de mais e mais regras e regulamentações e tributação predatória o governo confiscava mais do nosso dinheiro, mais de nossas opções e mais de nossa liberdade (...) E espero ter, uma vez mais, recordado às pessoas que o homem não é livre a não ser que o governo seja limitado (...) À medi-

da que o governo aumenta a liberdade diminui. (REAGAN, 1988, Tradução do autor).

Qualquer coincidência com nosso panorama atual não é acaso. Deixamos a situação chegar aonde ela está. Portanto, precisamos vislumbrar um país mais livre, onde os nossos governantes garantam nossa liberdade, e não o contrário. Como Reagan nos ensinou, nós, o povo, falamos o que o governo deve fazer, e não o contrário.

## REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as Nações Fracassam**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2012.

ARGENTINA. **Constitución De La Confederación Argentina (1 de mayo de 1853)**. Disponível em: <<http://www.wipo.int/edocs/lexdocs/laws/es/ar/ar147es.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BANCO MUNDIAL. **PIB per capita**. Disponível em: <[http://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?name\\_desc=false](http://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?name_desc=false)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BASTIAT, Frédéric. **O que se vê e o que não se vê**. Porto Alegre: Instituto de Estudos Empresariais, 2013.

BORIS, Fausto. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil (25 de março de 1824)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

ESTADOS UNIDOS. **Bill of Rights**. Disponível em: <<https://www.archives.gov/founding-docs/bill-of-rights-transcript>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

ESTADOS UNIDOS. **The Constitution of the United States**. Disponível em: <<https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/CDOC-110hdoc50/pdf/CDOC-110hdoc50.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

IBGE. **Indicadores conjunturais em 2016**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/indicadores.php>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

INSTITUTO LIBERAL. **Uma breve história tributária do Brasil**. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/uma-breve-historia-tributaria-brasil>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

INSTITUTO MISES BRASIL. **Cambalache – a história do colapso econômico da Argentina**. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1562>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

LEVIATÃ. **Bíblia Sagrada**. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/j%C3%B3/41>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

LEVIATÃ. **Michaelis – Dicionário Prático – Língua Portuguesa**. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2016.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo Civil**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MALMESBURY, Thomas Hobbes De. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2014.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/coordenacao/historico>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. **Empresas Estatais Federais**. 2016. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/dest/empresas\\_estatais/empresas-estatais-federais-2013-datas-de-criacao-e-constituicao-2013-informacoes-siest.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/dest/empresas_estatais/empresas-estatais-federais-2013-datas-de-criacao-e-constituicao-2013-informacoes-siest.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

MONTESQUIEU, Charles Louis de. **Do Espírito das Leis**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

REAGAN, Ronald. **Farewell Address to the Nation**. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/?pid=29650>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

REZENDE, Fernando; OLIVEIRA, Fabrício; ARAUJO, Erika. **O dilema fiscal: remendar ou reformar?** 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

SENADO FEDERAL. **A previdência tem déficit ou superávit? Considerações em temos de “CPMF da Previdência”**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol37>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

SPOTNIKS. **Não, Dilma não embolsou R\$ 2,3 trilhões. Isso é o que você precisa saber sobre esse dinheiro todo**. Disponível em: <<http://spotniks.com/nao-dilma-nao-embolsou-r-23-trilhoes-isso-e-o-que-voce-precisa-saber-sobre-esse-dinheiro-todo>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

STEWART JR. Donald. **A organização da sociedade segundo uma visão liberal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1997.

TESOURO NACIONAL. **Séries históricas**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/series-historicas>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

# DEMOCRACIA À BRASILEIRA E MERITOCRACIA – VOCÊ GOSTA DO MÉRITO EMPRESARIAL?

PEDRO MACIEL ECHEL  
EMPRESÁRIO, 27 ANOS



Quando olhamos para dentro de uma estrutura de propriedade privada, identificamos algumas concepções desse “mundo externo” de regime democrático, mas de atuação populista, que entram em colisão: individualismo é sinônimo de egoísmo; lucro é errado; mérito é injusto; justiça social, se bem feita, é uma busca de igualdade tirando de quem tem para dar ao outro. Por isso se deve compreender o contexto em que vivemos. Entender por que as pessoas julgam tanto. Analisar que são conceitos superficiais e enviesados que acabam regendo a maioria do povo brasileiro.

Nosso Brasil é um país democrático! Não é uma expressão que rotineiramente ouvimos? Pois bem, somos uma democracia, disso não há dúvida. Os eleitos pela maioria do povo são escolhidos para representar-nos politicamente. Podemos escolher e tirar nossos líderes sem necessidade de uma revolução (POPPER, 1974). Para isso serve um regime democrático, sem lutas violentas, para o governo se adaptar e governar (MISES). De origem grega, “demo” quer dizer “povo”; democracia, então, significa governo do povo. A democracia tem tomado diferentes formas de governo ao longo dos anos. Mas na essência, essa estrutura de governo tem por objetivo manter o equilíbrio em uma sociedade e dar direitos iguais a todos os cidadãos.

Democracia torna-se uma palavra de uso mais forte e frequente quando temos formas de governar que abusam do uso do poder, em casos extremos, ou quando políticos fazem uso da força para tomar uma decisão. Exemplo atual é o governo de Maduro, na Venezuela, regime autoritário com uma frágil democracia. Possivelmente a totalidade dos brasileiros acredite nos mesmos ensinamentos de Mises, ou seja, preferimos a riqueza à pobreza, a paz à guerra, para impedir revoluções e guerras civis. Ludwig von Mises – austríaco – foi um dos maiores economistas do século XX. Tinha como conceito geral o bem para o maior número possível de pessoas. Foi defensor das liberdades individuais (privacidade e liberdade de expressão), pois tinha claro que só assim se pode ter liberdade econômica (liberdade de empreender e comercializar sem interferência governamental).

Mises defendeu a democracia diante das opções nazistas, fascistas e comunistas que se espalhavam pela Europa em sua época. Por essa razão, foi defensor da democracia. Para evitar domínio de governos totalitários, que iriam contra os valores de um liberal: liberdade individual e liberdade econômica. Mises era um radical defensor da propriedade privada e do livre mercado, e por isso defendeu a democracia.

O conflito do significado de “país democrático” na cabeça dos brasileiros fica evidente quando vemos a grande massa brasileira clamar por democracia como sinônimo de diminuição da desigualdade social por meio de leis. A concessão de subsídios e privilégios do governo para aqueles que se julgam mais necessitados, nesse caso as classes sociais mais pobres e grupos minoritários, é um modelo de governar que acontece em algumas democracias e em países socialistas na sua totalidade. Podemos também chamar esse posicionamento político e atitude de populista. Essa deturpação do conceito democracia versus populismo existe porque o regime político democrático em que vivemos permite aplicar concessões de subsídios e privilégios, ações características de um governo populista. E é com esse modelo de Estado paternalista chamando-se de democrático que se constrói a mentalidade dos cidadãos brasileiros.

É com esse modelo mental de democracia como sinônimo de populismo que a iniciativa privada desenvolve seus produtos e serviços. É nesse ambiente em que as empresas contratam os brasileiros e abrem negócios. Na atmosfera de meritocracia vilã e todos iguais como sinônimo de ser benevolente é que construímos o Brasil. No momento em que o cidadão que está acostumado e convive com essas ações populistas é empregado por uma microempresa ou por uma multinacional, ocorre um conflito gigantesco de conceitos. Essa confusão, que acontece na cabeça da maioria dos cidadãos brasileiros, é causada pois ela entra em choque frontal com conceitos do populismo. Dessa maneira, conceitos como remuneração por desempenho, a relação de lucro e despesa e a tal da meritocracia são julgados com a mentalidade de pessoas que pensam que vivem em uma sociedade “democrática”. E a lógica do cidadão que vive no Brasil atual entra em tumulto. Pensando assim é que, antes de tudo, devemos ser ressabiados com a democracia, você sabe por quê?

## DEMOCRACIA É COMO UM PÊNDULO E UM CAMINHO

No anseio de preservar a justiça, manter o equilíbrio em uma sociedade e de dar direitos iguais a todos os cidadãos, paira o perigo da democracia. O risco é porque nos aproximamos de governos totalitários: socialismo e fascismo. Hitler chegou ao poder nomeado chanceler por um presidente eleito democraticamente. Karl Marx dizia que “a democracia é o caminho para o socialismo”, e Lênin, seguindo na mesma mentalidade de Marx, disse que “a democracia é indispensável para o socialismo”. Por tais razões é que na democracia temos de ter uma concepção mais aprofundada do modelo governamental.

Para Friedman, o escopo do governo deve ser limitado. Este deve proteger nossa liberdade, e não decidir por nós, cidadãos. Existem exemplos de intervenção do governo em nossa liberdade mesmo vivendo na democracia: previdência social, licenças para exercer certa profissão, cota de importação e leis para se conseguir operar um serviço. O Estado deve existir com a função de ser um facilitador, para dar mais liberdade. Seu poder deve ser limitado e descentralizado. Uma concentração de poder afeta a liberdade e propicia tomada de decisões de uma minoria sobre a maioria. Obviamente estamos longe de regimes totalitários, pois tais ameaçam a democracia como essência, mas não podemos esquecer que a democracia pode ser direcionada para a “esquerda” nas mais sutis ações de um partido no poder, e aí, sim, seguiremos um rumo que mitiga liberdades individuais e a iniciativa privada.

As liberdades como a política, de expressão e de imprensa são consideradas direitos essenciais que permitem aos cidadãos elegíveis ser adequadamente informados e aptos a votar de acordo com seus próprios interesses.

Quando nos lembramos dos constantes ataques à imprensa que o governo que estava no poder antes do atual presidente Temer fez, com claras tentativas de controle dos meios de comunicação; quando nos recordamos do “mensalão” e “petrolão”; quando presenciamos a corrupção em massa e o abuso do uso da máquina estatal para fazer campanha partidária, será que não vale se questionar qual o verdadeiro apreço des-

se partido pelo regime democrático? Ceder o poder para partidos que defendem centralização do poder ameaça silenciosamente a democracia, a liberdade individual e liberdade econômica. E facilita muito a manipulação de informações. Governos centralizadores têm efeitos desastrosos, pois mitigam a diversidade e variedade, acabam com a criatividade. Como Friedman diz em um trecho da obra “Capitalismo e Liberdade”, o governo, dessa maneira, propicia o predomínio de retardatários, leva à estagnação e uniformiza para a mediocridade – cenário que faz lembrar a situação socialista da Rússia, com uma sociedade prejudicada pela intervenção estatal e sem oportunidade de produção e consumo de produtos do mercado.

O livre mercado, com iniciativas privadas, precisa de liberdade política também, pois dessa maneira não existe a coerção. Tal liberdade necessita de um mediador, e este arbitra na figura do governo, com a função de simplesmente mediar as negociações e transações do mercado, mantendo os conflitos entre as liberdades de diferentes indivíduos. Ou seja, respeitando a situação democrática do país. Sem abuso do poder.

O aproveitamento do modelo democrático para fazer ações populistas fica evidente mesmo em países que têm liberdade econômica e política. O Brasil é um caso exemplar nesse quesito. O populismo garante um governo, faz ter uma base de eleitores fiéis a favor dessas políticas do partido. Mas isso não é manter a democracia, e muito menos ser democrático.

## AFINAL, SOU POPULISTA OU SOU DEMOCRATA?

A política econômica populista – ou populismo econômico – pode ser caracterizada como um programa de governo que recorre a uma maciça intervenção do Estado em vários setores da economia, incentiva o consumismo, invariavelmente diminui o investimento em longo prazo e incorre em déficits no orçamento do governo. Exatamente o que podemos observar nesses últimos anos de governo Lula e Dilma.

O populismo é não um sistema de governo, mas uma forma de governar. Os políticos populistas utilizam-se de várias maneiras para obter

o apoio do povo. Primeiramente, o político deve ter uma grande popularidade e carisma. Para isso, utiliza de uma linguagem simples e acessível a todos. Outro fator que caracteriza um populista é a propaganda pessoal, na qual o político se apresenta como diferente dos demais. Normalmente é apresentado como uma espécie de salvador da pátria. Aqui vale um ponto de reflexão: será que o apelido de mamãe Dilma não remete a esse modelo de governar?

O populista adota medidas autoritárias, desrespeitando os poderes Legislativo e Judiciário, e ataca as instituições. Não é o que vimos com Lula quando falava em sua prisão na Operação Lava Jato? Não é o que Dilma fez nos seus últimos meses de gestão antes do impeachment? Normalmente o populismo está presente em momentos de grave crise política ou econômica e, assim, surge como única alternativa capaz de superar a crise. O crescimento econômico está diretamente ligado ao grau qualitativo institucional das nações. Países prósperos sustentam-se com instituições fortes, sérias e eficientes, assim afirma Douglass North. O desenvolvimento econômico traz consigo crescimento, progresso, empregos, renda, qualidade de vida e oportunidades de melhoria às pessoas. Sem corrupção e eficiência dos órgãos públicos não há democracia que se sustente.

Assim, para certos grupos, ser populista é manter um contato direto e aberto com as massas populares, com o povo, e buscar a melhora da vida dessas massas frente às elites. Tais ações não devem ser confundidas com ações democráticas. Afinal, o populismo é simplesmente uma manipulação, jogar com os desejos e necessidades imediatas dos mais pobres, passando por cima das instituições, de forma a gerar um capital político capaz de manter o populista no poder.

Enfim, fica claro como esse modelo, que podemos chamar aqui de populista, não é o ideal. Ele é insustentável e ocorre na democracia brasileira. As fiscalizações das contas de um governo em uma democracia passam por ser algo primordial. As atitudes adotadas antes de Temer desequilibraram a economia. O déficit orçamentário não foi assumido como um erro. Pedro Silveira, em entrevista para o canal de televisão Band News no dia 22 de setembro de 2015, afirmou, em poucas palavras,

que a única saída para a crise econômica e política que o Brasil vivia na época era o ajuste fiscal. Porém, o economista não via muita motivação e esforço do atual governo – na época – para que isso acontecesse a pleno.

Basicamente, política fiscal refere-se à forma como um governo arrecada impostos e tributos e como gasta e investe. Ajustar fiscalmente um país é a ação na qual existe um “esforço” para equilibrar as contas (despesas X receitas) e voltar a ter um resultado positivo (superávit). Após anos de gestão econômica criticada, o Brasil viveu e vive gastando mais do que arrecada. Logo, nosso país sobrevive há anos.

Defensores do antigo governo consideravam que houvera uma desorganização nos anos anteriores, afirmando que os subsídios e benefícios proporcionados para o nosso país não foram sustentáveis. Uma empresa pode se “descontrolar” e não se sustentar durante tanto tempo? Quando há nas empresas sucessões de desempenhos ruins, a gestão é criticada – e trocada, em alguns casos. Empreendedores e empresários não podem se dar ao “luxo” de passar anos gastando mais do que recebem. Nem têm a opção de saquear empresas estatais para obter mais dinheiro a fim de financiar ações governamentais, da forma como ocorreu com a Petrobras durante anos. Essas ações que nos colocaram nessa crise foram agravadas pela intervenção governamental dos governos Lula e Dilma. E tais intervenções têm como justificativa a preservação do emprego e renda. Mas é esse o papel do governo? Garantir emprego e renda para a sociedade? Essa foi, infelizmente, a justificativa dada para nós. Vendo as notícias de 2016, não deu lá muito certo.

Para minimizar esse déficit e termos uma projeção de saldo positivo de desempenho, para retomar a premissa básica de não ficar devendo, será necessária a alta de tributos – atitude que drena recursos da iniciativa privada e dos cidadãos. Considerada a principal “saída”, a solução proposta pelo governo foi a melhor para os políticos e de pior solução para o bolso de grandes parcelas da população.

Devemos lutar pela democracia representativa e pelo Estado de direito, poder Legislativo atuante, poder Judiciário independente, liberda-

de de imprensa, descentralização do poder e liberdade econômica. Em termos econômicos e de bem-estar social, muito mais interessante é um modelo que privilegie a estabilidade macroeconômica e o crescimento no longo prazo, que afetam a qualidade de vida. Realmente, é muito fácil criticar as pessoas por ser seduzidas pelo populismo. Tal modelo beneficia no curto prazo, atende as necessidades de forma urgente. Porém, a crítica deve recair nos políticos que tomam as decisões de aplicar o modelo populista abrindo mão de todo o resto. A construção efetiva passa pela democracia e pela prosperidade geral com visão de longo prazo.

Não só a confusão entre democracia e populismo acontece rotineiramente na cabeça do brasileiro. Outro assunto que se torna complexo são as ações dos governos com grupos minoritários em nosso regime democrático. O populismo aplicado na democracia cria essa outra confusão de conceitos. A busca por igualdade confunde-se com luta de classes e busca direitos que se tornam privilégios, e mesmo parecendo ser uma boa intenção, infelizmente, se distancia ainda mais de uma igualdade democrática e propicia centralização do poder.

### **AFINAL, DEFENDO A DEMOCRACIA OU A JUSTIÇA SOCIAL?**

No Brasil criam-se e surgem diversos grupos de interesses coletivos. Essa maneira de defender a individualidade e direitos de grupos minoritários só causa mais desigualdade, efeito exatamente contrário ao intuito de tais organizações sociais. O indivíduo é a menor minoria existente em uma civilização, e deve-se preservar isso. A busca dos grupos de interesse coletivo propicia o ganho de privilégios (benefícios); porém, a consequência é o aumento da desigualdade. Os grupos minoritários, chamados de prejudicados ou de discriminados, argumentam que deveriam ter mais "igualdade". Mas acaba sendo um discurso para se ter mais "direitos" do governo. Essa solicitação dá ao governo um argumento para distribuir benefícios em nome da "justiça social", também chamada de preservação do "tecido social". Esse é outro ponto crucial que ocorre na concepção da maioria dos brasileiros: quem precisa recorre ao Estado para ter o seu direito criado. O escritor americano H. L. Mencken disse: "O que os homens valorizam neste mundo não são direitos, mas sim os

privilégios". O que vemos, portanto, é uma "(...) enorme concentração de poder nas mãos do Estado, que distribui privilégios e favores entre os seus amigos e entre grupos de pressão, em detrimento da imensa maioria do povo brasileiro" (STEWART JR., 1999).

Fazer a iniciativa privada ou até mesmo os cidadãos agir em benefício de certo grupo de interesse é ir contra o princípio da razão humana, pois as empresas e as pessoas têm o direito de atender quem elas determinam que sejam seus clientes. Se não é de interesse de uma empresa atender certo público, não deve ser imposta em lei tal função. É por isso que "a troca voluntária só se realiza quando ambos os parceiros aumentam a sua satisfação, quando ambos se beneficiam da troca. O resultado da troca voluntária é sempre positivo; a satisfação de um não é obtida às custas (sic) da insatisfação do outro" (STEWART JR., 1999). Isso deve ficar muito claro, pois os privilégios para grupos de interesses são um dos fatores da desigualdade. Instituir uma lei para que sejam atendidas essas necessidades também infringe a liberdade.

No livro "Além da democracia", Karsten e Beckman resumem a situação de grupos minoritários:

Isso se aplica a muitos grupos na sociedade e é bastante visível em uma democracia. Onde uma vez as mulheres, negros e homossexuais lutaram pela liberdade e igualdade de direitos, os seus representantes modernos mais frequentemente exigem privilégios, como cotas, ações afirmativas e leis antidiscriminatórias, que limitam a liberdade de expressão. Eles chamam isso de direitos, mas uma vez que esses direitos são aplicáveis a apenas determinados grupos, eles são, na realidade, privilégios. Direitos reais, como o direito à liberdade de expressão, se aplicam a todos. Privilégios só se aplicam a determinados grupos. Eles se baseiam na força, porque só podem ser concedidos forçando os outros a pagar por eles.

O que temos, em um primeiro momento, é a palavra democracia sendo interpretada com o significado de populismo. Outra situação é a dificuldade de entender que conceder direitos a grupos minoritários com a justificativa de manter a igualdade social só aumenta o desequilíbrio

de todo o restante da população. Assim é a real a situação com a qual a iniciativa privada se depara no momento de aplicar seus princípios. O uso de leis em nome da democracia é culpa não dos cidadãos, e sim dos políticos e pensadores que fazem o uso da palavra democracia de maneira errônea e estratégica. Como consequência, essa “lógica” deturpada da sociedade entra em choque. Essa colisão conceitual é nítida quando os cidadãos entram na atmosfera empresarial privada. As empresas, com suas regras internas, aplicam a meritocracia juntamente com indicadores de desempenho para sobreviver em meio à competição e atender da melhor forma seus clientes. Empresários e empreendedores contratam pessoas com essa visão deturpada dos conceitos de democracia. E qual é o primeiro impacto desses cidadãos em um ambiente empresarial?

## A CRUELDADE DA MERITOCRACIA

Todos nós devemos ser iguais? Democracia não significa que não possa cada um ter mais do que o outro. Igualdade de renda e oportunidades quem defende é o socialismo; democracia preserva a busca por direitos iguais. Igualdade frente às leis e regras. Por isso que a justiça é cega, para que não haja discriminação. Como cada indivíduo é diferente, cada um vai ter oportunidades diferentes. Isso é inevitável e irreversível. Friedman comenta que, se duas pessoas ganharem a mesma renda mensal e decidirem gastar de maneiras diferentes, a quantidade de dinheiro de uma será diferente da de outro. Ou se um indivíduo decidir trabalhar menos para ter mais tempo (cada um de acordo com o que produz) para outras atividades, ele terá uma renda menor. Sempre lembrando que é uma decisão tomada individualmente, por interesse próprio, que acarreta as consequências. Porém, o autor deixa claro que as medidas do governo para alterar a distribuição de renda só aumentaram a desigualdade.

Seja democrático, como uma expressão de respeitar os outros. Não é o que aprendemos na escola? O que a sociedade brasileira entende por democracia foi e é deturpado a cada dia, conforme vimos nos parágrafos anteriores. Por isso que a democracia como entendemos não impera nas empresas privadas. Nem deveria mesmo, pois as empresas não são democráticas com conceitos embasados no populismo. A inicia-

tiva privada aplica a verdadeira democracia: resolver conflitos a partir de direitos iguais juntamente com o modelo de meritocracia.

Quando lemos ou ouvimos uma história de um executivo ou empreendedor que teve sucesso em sua vida profissional, logo a conotação atrelada a isso é que a pessoa foi egoísta e “passou por cima de outros” para chegar aonde está. Será que o pensamento não poderia ser outro? De que essa pessoa, seja ela mulher, seja homem, alcançou os seus objetivos? Mas mérito é injusto! Injusto para as pessoas que entram nas empresas e que estão acostumadas com a democracia populista. Ou para aquelas que querem obter a solução de seus problemas direcionando suas necessidades para esferas legislativas. E aí é onde o mérito e a política empresarial entram em choque, com os entendimentos enviesados.

## PRINCÍPIOS EMPRESARIAIS E O CHOQUE CULTURAL

As métricas de desempenho com indicadores são essenciais para qualquer negócio. Só assim é que podemos saber se estamos indo da forma que planejamos ou não. Na “agenda de um líder”, destacada no livro “O verdadeiro poder”, de Vicente Falconi, sugere-se que um líder deve ter um sistema de incentivos alinhados com metas e promover a meritocracia. E aqui no deparamos com a primeira oportunidade de reflexão: mas como um cidadão que vive em um país democrático, mas com modelo de governo populista vai conseguir compreender que a meritocracia é justa? A compreensão desse indivíduo está fixada que em uma sociedade democrática, o certo é ajudar quem precisa para chegar às condições das pessoas que têm “mais condições. O inverso do conceito meritocrático. Complexo, não?

Em uma democracia, o incentivo principal dos políticos é o desejo de ser reeleito. Portanto, seu horizonte não costuma ir além das próximas eleições. Além disso, os políticos eleitos democraticamente trabalham com recursos que não são deles e que estão apenas temporariamente à sua disposição. Eles gastam o dinheiro dos outros, ou melhor dizendo, o nosso dinheiro. Isso significa que eles não têm de ter cuidado com o que fazem nem pensar no longo prazo. Quem está à frente de uma empresa, seja ele o dono, seja um executivo contratado, deve ter um

cuidado “um pouco” maior. Ali estão aplicados os seus próprios recursos ou os dos sócios da empresa. Sendo assim, para conseguir competir em um mercado que cada dia melhora o que produz, buscando ser mais barato e melhor, que promove cada dia mais a melhoria de serviços para conquistar o seu cliente, a empresa vai buscar os melhores para nela trabalharem. Jim Collins, no livro “Empresas feitas para vencer”, destaca a cultura da disciplina. O sucesso passa por “criar uma cultura em torno da ideia de liberdade e responsabilidade, dentro de um modelo. O modelo de meritocracia passa por este conjunto: liberdade e responsabilidade. O senso de justiça passa por evidenciar as ações das pessoas que se desenvolveram e se destacaram. Isto, sim, é justo: o que foi combinado ser cumprido.

Já o livro “Sonho Grande”, que trata da trajetória do trio Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Beto Sucupira, nos conta que esses três líderes sempre defenderam a meritocracia para evoluir nos negócios. Basta ver como estão hoje não só eles, mas todos que com eles conceberam que ter responsabilidade, liberdade e vontade de crescer profissionalmente é necessário em um ambiente meritocrático. Para resumir o perfil desses três grandes cariocas: é meritocracia e *partnership* que move tudo. Só que, realmente, fica muito difícil para uma pessoa que vive em nosso conturbado ambiente “democrático” compreender essas premissas do trio de cariocas, pois a maneira de pensar se baseia na busca por direitos iguais sendo obtida por leis impostas. Isso acaba por criar uma desigualdade frente a todos os outros cidadãos. Ser avaliado como igual é demasiado complicado nessas situações de competição, ainda mais quando a concepção de democracia é confundida com lutar por direitos apenas para determinados grupos.

Más gestões, sejam em empresas, sejam em intuições públicas, custam caro para os clientes e para as nações. Esse é outro paradoxo da democracia: pelo voto pode-se vir a escolher candidatos incompetentes, irresponsáveis, incapazes tecnicamente e até corruptos. O problema é que, depois de eleito, o titular da função pública acha que pode permanecer no cargo até o último dia do mandato. Pensa, mas não pode. Isso acontece quando há má gestão na iniciativa privada? Maus resultados

de uma pessoa ou de uma empresa são avaliados, e o que acontece? Os clientes aceitam? Você aceita ser tratado mal no restaurante e pagar os 10%? Acha justo ter um colega de trabalho que não desempenha bem a função e recebe o mesmo salário que você? Um colega de aula sabe menos que você e vai pior que você na prova e sua nota é igual à dele? Como soam para você todas essas pequenas questões? Pois é, democracia não é aplicar ações que ajudem os que menos podem. Senão, estaríamos concordando com Aristóteles – “Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade” – e favorecendo uma desigualdade.

### **AFINAL, POSSO ME CHAMAR DEMOCRÁTICO?**

É muito fácil e hábil fazer trocas sutis dos significados das palavras, como vimos pela confusão causada pelas palavras populismo, justiça social e democracia. É a mesma situação do ditado popular: “Uma mentira contada várias vezes acaba se tornando uma verdade”. Pois bem, dizer para uma criança ser democrática como sinônimo de ser caridosa é fazer isso. Aplicar ações populistas e dizer que são atos democráticos é fazer o uso errado da palavra, quase uma ressignificação para doutrinar mentes ingênuas. Lembramos muito a função de uns dos “camaradas” de Winston Smith no livro de George Orwell “1984”, no qual Syme construía um novo dicionário para acabar com a Velhafala (idioma nativo e tradicional antes do novo partido) e construir a Novafala (novo idioma após o partido totalitário assumir o poder), destruindo o real significado das palavras.

Os conceitos, se bem compreendidos e clarificados, facilitariam muito a compreensão da meritocracia nas empresas. Quem experimenta e compreende a necessidade de trabalhar com metas, indicadores e premiação por alcançar resultados descobre um sistema justo e igualitário, pois trata todos igualmente e promove quem se destaca, por merecimento. É totalmente descolado de uma busca por mais direitos, que acaba fazendo com que uns tenham privilégios e deturpando a palavra igualdade.

Como sabiamente Fernando Schuler, cientista político e professor do Insper, escreveu em um artigo de setembro de 2016 no jornal Zero Hora, “É possível uma democracia em que, nos momentos, cada um estabelece seus próprios critérios de legitimidade para além das regras do jogo?”. Fazer o uso de palavras quando lhe convém é fácil; gritar e pedir por “democracia” de modo leviano, dando a sugerir que ações foram feitas fora dos parâmetros democráticos, é manipular as massas e confundir a todos. Dessa forma, o primeiro passo é querer aprender, pensar, compreender os reais significados do uso das palavras e depois, sim, criticar, movimentar-se e reivindicar. Pense bem quando prezar pela democracia e julgar a meritocracia. Tenha esses conceitos claros consigo.

## REFERÊNCIAS

- CORREA, Cristiane. **Sonho grande**. Rio de Janeiro, 2013.
- COLLINS, Jim. **Empresas feitas para vencer**. São Paulo: HSM Editora, 2013.
- FALCONI, Vicente. **O verdadeiro poder**. Nova Lima: Editora Falconi, 2013.
- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- KARSTEN, Frank; BECKMAN, Karel. **Além da democracia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013.
- MEDEIROS, Alexsandro M. **Democracia**. Disponível em: < <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/democracia/> > Acesso em: 15 out. 2016.
- MISES, Ludwig von. **As seis lições**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.
- NORTH, Douglas C. **Custos de transação, instituições e desempenho econômico**. Instituto Liberal: 2006.
- POPPER, Karl Raimund. **A sociedade aberta e os seus inimigos**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1974.
- STEWART JR., Donald. **O que é liberalismo**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1999.
- SCHÜLER L., F. A democracia como ponto de encontro. **Zero Hora**. Porto Alegre, p.35, 3 e 4 de set. 2016.



# O PATERNALISMO DO ESTADO

**RAFAEL DO PRADO COLLA**  
EMPRESÁRIO, 26 ANOS



*"Quando você perceber que, para produzir, precisa obter a autorização de quem não produz nada; quando comprovar que o dinheiro flui para quem negocia não com bens, mas com favores; quando perceber que muitos ficam ricos pelo suborno e por influência, mais que pelo trabalho, e que as leis não nos protegem deles, mas, pelo contrário, são eles que estão protegidos de você; quando perceber que a corrupção é recompensada, e a honestidade se converte em autossacrifício; então poderá afirmar, sem temor de errar, que sua sociedade está condenada."*

Ayn Rand, 1920

O Estado é uma entidade política legal com características definidas: governo central legitimado, domínio territorial, controle administrativo, independência de outros Estados e monopólio do uso da força. Isso quer dizer que a soberania do Estado precisa ser reconhecida pela sua população e por outros Estados e que ele tem o poder de criar leis e regras dentro de suas fronteiras e exigir que essas sejam cumpridas, igualmente e por todos, por meio da polícia ou das Forças Armadas. Neste ponto me permito uma advertência ao leitor: precisamos tomar muito cuidado e prestar muita atenção ao significado e à utilização de substantivos coletivos como Estado, nação e sociedade. Em nenhum momento podemos nos esquecer de que são os indivíduos os responsáveis por formar esses coletivos e que esses indivíduos têm suas próprias objeções ou permissões sobre as medidas adotadas pelo governo, e todas elas devem ser respeitadas, para que, em hipótese alguma, corramos o risco de nos depararmos com a famosa frase de Murray N. Rothbard: "Sociedade é todo mundo exceto você".

Compreendo que a principal função do Estado é impedir que o instinto animal do homem supere a razão. Ao colocar a regra acima do instinto, o homem estabelece o Estado de Direito e o império da lei. Essa lei é uma regra geral de conduta que representa o comportamento esperado das pessoas na sua relação com outras pessoas. Entretanto, o Estado também é utilizado como um termo genérico do qual, posso apostar, todos nós já fizemos uso alguma vez em nossas vidas – para culpar, exigir, cobrar ou solicitar alguma coisa para esse "ser" que não tem

rostro, voz ou corpo. Abaixo algumas referências que refletem as nossas angústias, pelas quais, muitas vezes, buscamos uma atitude maior por parte do governo:

"Gere empregos."

"Reduza o preço dos alimentos."

"Promova o transporte gratuito."

"Crie escolas nas quais os nossos filhos possam ser educados."

"Queremos também incentivo aos esportes."

"Infraestrutura! É isso, sim, que precisamos."

"Saúde, mais saúde, com médicos e hospitais de qualidade."

"Incentive a cultura, precisamos de mais artistas!"

O que muitos não sabem é que, para realizar tais promessas e desejos de tantas pessoas diferentes, o Estado precisa de dinheiro, e esses fundos são angariados, na grande maioria das vezes, por meio de impostos. É exatamente nesse ponto que começa a existir um choque de interesses entre as pessoas e o Estado. Como assim, cobrar mais impostos? Queremos que sejam realizadas todas as nossas exigências e que os impostos diminuam. Pois bem, existe uma solução comumente utilizada: trocamos os políticos e mantemos as mesmas exigências ao novo governante. Afinal de contas, como pudemos ter confiado e acreditado em um benfeitor inesgotável que começa a nos trair logo no primeiro dia de seu mandato ao não realizar nem sequer uma única das promessas que o tornaram, do dia para a noite, o nosso representante, quase um gênio da lâmpada capaz de tornar realidade, ao contrário dos políticos que o antecederam, todos os sonhos de milhares de eleitores.

Entramos assim em um universo utópico em que o Estado, para exercer a filantropia e realizar as dádivas que muitos gostariam, tem apenas duas escolhas: cobrar mais impostos ou não fazer nada. Nenhuma das opções representa as pretensões da população, muitos benefícios e nenhum imposto, tornando, assim, o recém-eleito no inimigo número um dos que acreditam nesse universo irreal. Ao se conscientizar de que está em uma estrada sem saída, o Estado, ainda assim, busca conciliar as suas

promessas com a esperança do povo. O caminho encontrado para tal proeza se dá por meio do crédito: entregamos o nosso futuro em detrimento de benefícios no presente, deixando toda a responsabilidade de colocar as contas em dia para o governo seguinte. Criamos dívidas que as próximas gerações terão de pagar, vivemos uma vida que não mereceríamos e sugamos a energia de nossos filhos e netos para podermos desfrutar o hoje.

Infelizmente esse ciclo costuma se repetir infinitamente. O principal motivo é que o homem repudia o sofrimento e a dor, entretanto, está condenado ao sofrimento da privação se não se dedicar ao trabalho. A única forma existente para evitar o pesar do trabalho e o sofrimento da privação é aproveitar-se do trabalho de um terceiro. Para alcançar o objetivo de ter a máxima satisfação com a mínima pena, muitas pessoas acabam buscando no Estado um aliado para facilitar a sua felicidade e bem-estar, ainda que, para isso, o mesmo Estado precise dificultar a vida de muitas outras pessoas. Seria, então, como define Frédéric Bastiat: “O Estado é a grande ficção através da qual todo mundo se esforça para viver às custas de todo mundo”. Uma vez que o governo é constituído por homens de carne e osso possuídos pelo mesmo sentimento intrínseco de se aproveitar do trabalho de outrem em benefício próprio, a resposta é sim. Devemos estabelecer a consciência de que não vivemos no Jardim do Éden e que devemos buscar a felicidade por meio do nosso próprio esforço sem que isso envolva – ou dependa de – um intermediário “facilitador”; caso contrário, se o pensamento de que todo o sacrifício e pena cabem a alguns e todas as satisfações e prazeres a outros for o norte da nossa sociedade, seguiremos pagando a conta e reclamando do Estado.

É importante conceber que o Estado tem duas mãos, uma para receber e outra para dar – sendo que a ação da segunda é exclusivamente dependente da ação da primeira, ou seja, nunca nos será dado além do que já nos foi tomado. Entendendo o conceito de que o governo é um intermediário que nos toma riqueza via coerção e a devolve, se quiser, como quiser e para onde quiser, fica fácil de assimilar a nossa ojeriza a políticos e a eterna busca pelo mais honesto ou pelo “menos pior” como diferencial de escolha na hora do voto. A realidade é que precisamos nos

conscientizar de que o problema não são os homens públicos, mas, sim, a concentração de esperanças, promessas e poderes que permitimos passar das nossas mãos para as deles ao longo do tempo.

Difícilmente se encontra alguém que se manifeste contrariamente às leis serem iguais a todos ao invés de favorecerem um grupo em relação a outro. Entretanto, no nosso país, não é exatamente assim que funciona. A verdade é que somos, sim, iguais perante a lei, mas a lei não é a mesma para todos. Aqueles que recebem, pelo sufrágio, a competência para criar leis e legislar sobre – infelizmente – todos os aspectos das nossas vidas, muitas vezes sofrem coação direta e indireta de grupos de pressão. Esses grupos exercem influência sobre os detentores de poder para que estes criem normas, imponham barreiras protecionistas e criem uma competição desleal objetivando proporcionar um ambiente favorável a poucos, organizados e com grande influência, em detrimento de muitos, pulverizados e sem influência. Um dos exemplos mais claros e atuais é a questão da Previdência. Ela é tão complexa que precisaria de um capítulo inteiro para ser esclarecida. A verdade é que, dependendo do setor em que você trabalha, a sua regra de aposentadoria é radicalmente alterada. Um funcionário público, ao se aposentar, recebe salário integral e aumento anual que corresponde à paridade do dissídio pago ao respectivo cargo em que atuava; os professores têm a possibilidade de se aposentar com a comprovação de 30 anos de contribuição caso sejam homens e apenas 25 anos tratando-se das mulheres; os juízes aposentam-se com os subsídios do último cargo em que atuaram, não importando o tempo em que trabalharam recebendo tal ordenado. Cada grupo social exerce a sua pressão para ter uma lei que lhe seja mais favorável; cada um deles conseguiu consolidar tais vantagens e continua lutando para melhorá-las ainda mais. Ou seja, os beneficiados acreditam ser natural o Estado conceder privilégios enquanto a grande maioria da população é prejudicada ao ser obrigada a pagar uma conta que não foi ela quem criou. Leonard Peikoff, em “Objetivismo: a filosofia de Ayn Rand”, defende que, em uma sociedade livre, os “direitos” de qualquer grupo são derivados dos direitos de seus membros, e não supostamente independentes daqueles que temos individualmente. Não deveria existir

o chamado “reinado da multidão”, em que os porta-vozes de tais grupos fazem reivindicações das mais diversas em nome do coletivo. Um homem não pode adquirir novos direitos por associar-se a um grupo, nem perder os direitos que já tem.

Quando escolhemos formar uma sociedade organizada e colher os benefícios de vivermos em conjunto, então as nossas ações devem respeitar alguns princípios. O liberal acredita que o homem nasce com três direitos individuais absolutos e inalienáveis, os quais significam a capacidade e a possibilidade de dispor do que é seu sem que alguém, quem quer que seja, tenha a permissão de lhe tirar. São o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade. Assim como os *founding fathers* americanos, incluo o direito à propriedade legitimamente adquirida ao conceito de liberdade. Pode-se perceber que todos esses direitos nascem com o próprio indivíduo, excluindo obviamente, o direito à propriedade, que pode ser conquistado com trabalho. Todos os direitos defendidos pelo liberalismo se apoiam no fato de que o homem é um ser produtivo, com um fim em si mesmo, e pressupõem que as pessoas podem viver em conjunto sem que seja necessário o sacrifício de alguém em benefício do restante do grupo – os direitos de um homem não impõem deveres a outros. É determinante perceber que nenhum deles sugere a prerrogativa de reivindicarmos aquilo que não temos, mas que gostaríamos de ter. Um direito não é uma reivindicação de ajuda nem uma garantia de sucesso; não podemos confundir direitos com desejos ou aspirações. É importante ressaltar que existem algumas garantias mínimas que devem ser permitidas a todos os cidadãos tendo em vista que é da conveniência dos membros da sociedade que não existam indigentes. Trata-se de regalias circunstanciais, e não de uma motivação ao ócio. Quem tiver de depender desse mínimo, provido pelo Estado, viverá mal e terá de recorrer ao seu próprio esforço para melhorar de vida.

Há uma frase muito citada do discurso de posse do presidente Kennedy: “Não pergunte o que sua pátria pode fazer por você. Pergunte o que você pode fazer por sua pátria”. Nenhuma das duas partes dessa declaração reflete a relação ideal entre o homem livre e o seu governo. A primeira parte, “o que sua pátria pode fazer por você”, indica um

governo paternalista com um papel claramente provedor, e o cidadão, tutelado, deixa de ter responsabilidade sobre seu próprio destino. Já na segunda parte, “O que você pode fazer por sua pátria”, entende-se que o governo é o senhor, a divindade, e que o cidadão é o servo. Para o liberal, a pátria é o conjunto de indivíduos que a compõem, e não algo subjetivo que esteja acima ou além deles. O governo é considerado como um meio, um instrumento, nem um distribuidor de favores e doações nem um senhor ou um deus para ser cegamente servido e idolatrado. O homem livre não reconhece nenhum objetivo ou propósito nacional, a não ser o conjunto de metas que os cidadãos buscam separadamente. Na verdade, a pergunta a ser feita é “O que eu e meus compatriotas podemos fazer para proteger a nossa liberdade e impedir que o governo que criamos se torne um Frankenstein e venha a destruir justamente a liberdade para cuja proteção nós o estabelecemos?”.

Apesar de ser fundamental para a manutenção das nossas liberdades, o governo, por meio da centralização de poder, atrai pessoas de todos os tipos. Muitas delas entendem que essa concentração permite mais facilidade para implementar políticas públicas. O grande problema é que essa relação serve tanto para o bem quanto para o mal. Ainda mais importante, o que um indivíduo considera bom pode ser considerado mau por outro. Além disso, aqueles que estão no poder hoje não serão os mesmos de amanhã. George Orwell, nos clássicos “A revolução dos bichos” e “1984”, nos alerta para um universo de total concentração de poder e sintetiza o que acontece quando deixamos de agir como indivíduos e, por meio do patriotismo, passamos a acreditar que atuamos em benefício da nossa nação e do bem comum. Com o passar do tempo, abdicamos de nossos sonhos e virtudes, deixando-nos ser levados pela crença de que precisamos viver somente para sustentar uma causa maior em nome de um líder que representa a vontade de todos. Deter o monopólio da arbitragem final de um território, poder legislar e tributar são responsabilidades gigantescas para um grupo só.

Uma das formas de nos protegermos é por meio de um governo distribuído. Se o governo deve exercer poder, é melhor que a maior parte dele esteja nos municípios em vez de na União. Dessa forma, ainda que

seja difícil, existe a possibilidade de mudar para outro lugar quando não concordarmos com alguma política do município em que vivemos. Esse formato de governo implica maior motivação para a concorrência entre as cidades: aquelas que prosperarem devido às melhores práticas seriam reconhecidas e, por sua vez, atrairiam mais pessoas. Outra importante exigência deve ser voltada à divisão dos poderes do Estado: ao Legislativo, cabe formalizar as regras de conduta aceitáveis para o convívio em sociedade; ao Judiciário, cabe a tarefa de dirimir os conflitos pacificamente e determinar a punição, em cada caso, a quem agiu descumprindo as regras estabelecidas; e, finalmente, ao Poder Executivo cabe a função de manter a ordem e a implementação das regras estabelecidas. Dessa forma, divide-se o poder do Estado, obtendo-se assim um governo que seja suficientemente forte para proteger os cidadãos, mas não o bastante para oprimi-los.

Por sua vez, outras filosofias econômicas, que não o liberalismo, creem competir ao Estado centralizado a façanha de prover muitos outros direitos à população, os chamados “direitos econômicos” ou “direitos coletivos”. Eles significam a pretensão de o homem ter acesso a serviços e bens fabricados pelo próprio homem somente pelo fato de existir: moradia, alimentação, trabalho, educação, creche, assistência médica, aposentadoria e lazer. Para uma melhor compreensão, é extremamente importante saber diferenciar bens de direitos: o primeiro é algo pelo qual você trabalha e, por seu esforço, adquire. Esses bens podem ser inclusive uma necessidade básica, por exemplo, o alimento. Já direitos, como mencionado anteriormente, nascem juntamente com o indivíduo e servem para lhe garantir a existência e lhe entregar a liberdade, para que possa escolher um caminho a seguir.

A confusão segundo a qual bens e direitos são a mesma coisa acarreta grande contradição. Se o meu direito à vida ocasiona um direito meu de ser detentor do trabalho de um terceiro ou do produto do trabalho de outrem, esse terceiro deixa de ser livre, uma vez que os seus próprios direitos à liberdade e propriedade estão sendo feridos. Imaginemos que algumas pessoas tenham direito a leite de graça; isso significa que outras pessoas terão de pagar para que esse bem seja produzido e ofertado

a terceiros. Por sua vez, as pessoas que estão subsidiando o direito ao leite também têm famílias pra sustentar, assim como você. Um ótimo exemplo para clarificar essa ideia está no romance “Robinson Crusoé”, escrito por Daniel Defoe em 1719. O livro conta que Robinson Crusoé foi parar em uma ilha deserta depois que o navio em que viajava naufragou. A primeira ação do agora solitário náufrago foi construir um abrigo onde pudesse evitar o frio e os animais selvagens; em seguida buscou alimento via pesca e coleta de frutas. É perceptível que o universo encontrado na ilha não entrega a Crusoé os seus anseios, pelo contrário, a única forma de sobrevivência é a utilização de sua razão e individualidade para a construção de um ambiente menos hostil. Ao encontrar recursos naturais disponíveis e transformá-los em algo mais útil, Crusoé está “misturando o seu trabalho com a matéria-prima” passando a ter, na concepção de Locke, propriedade sobre os bens que criou. Ao inserirmos outro náufrago na mesma ilha onde já estava Crusoé, ambos serão proprietários de seus espaços e daquilo que criam a partir deles, devendo obter o que o outro produziu apenas por meio de trocas voluntárias. Claro que alguém pode receber algo como um presente, mas isso só será possível se este tiver sido produzido por alguém antes. Logo, fica evidente que falar em “direitos” a produtos feitos pelos homens não é compatível com a ideia de liberdade obtida da abstração de Crusoé. Para o outro náufrago ter “direito” a uma casa ou a um alimento, Crusoé, único habitante da ilha, teria a obrigação de construir essa casa ou de prover o alimento. Crusoé seria vítima de coerção, seria um escravo. Retomando o exemplo anterior, leite de graça para parte da população significa trabalho escravo para o restante dela.

É evidente a incoerência existente em uma norma que prevê que alguém tenha aquilo que não é seu ou que não tenha feito por merecer. Tal noção representa a tentativa de transformar as necessidades de um homem em deveres impostos a outrem. O recurso ao socialismo, na tentativa de tornar possível esse paradoxo, resultou no incrível empobrecimento dos países onde foi testado. Vale lembrar que só foi possível a sua implantação por via autoritária, pela qual somos obrigados a deixar a nossa cidadania, o nosso futuro e a nossa liberdade lançados à própria

sorte nas mãos de terceiros. O Estado coletivista é necessariamente autodestrutivo, independentemente de seus líderes ou de suas políticas específicas. Prova disso é a corrida, por parte das nações comunistas, na direção de alguma forma de economia de mercado, por uma questão de sobrevivência. Até mesmo os líderes soviéticos admitem que, sem liberdade, um país não tem outro futuro que não o da fome.

Muitos utilizam o exemplo da Suécia como país socialista que deu certo, com o seu pesado Estado de bem-estar, saúde e educação gratuitos. Entretanto, se prestarmos mais atenção, passamos a perceber que as ideias socialistas passam longe da realidade da potência nórdica e que, na verdade, o que transformou a economia sueca foram a forte convicção em um mercado livre e a transformação estrutural de um país agrário para um país industrial. A Suécia, historicamente um país exportador, derrubou barreiras comerciais já em 1850, permitindo que a sua economia abocanhasse investimentos oriundos de toda a Europa. O resultado foi uma explosão de crescimento e de comércio exterior, possibilitando o acesso a novas fontes de energia e o desenvolvimento precoce de suas ferrovias e de seus meios de comunicação. Com uma malha ferroviária que reduzia as distâncias, uma cultura que incentivava o comércio, além da abolição do controle da taxa de juros, de grande parte das tarifas alfandegárias, e com a infraestrutura necessária para se tornar um polo industrial, a Suécia prosperou – e prosperou muito. Grandes empresas começaram a chegar ao país escandinavo, que alcançou um crescimento médio, de acordo com o Banco Mundial, de 2,4% ao ano durante as seis décadas que antecederam a Primeira Grande Guerra, número esse que levava a Suécia ao posto, dividido com a Inglaterra, de principal economia do planeta na época. Por outro lado, os ganhos sociais também não ficaram pra trás: durante os quase cem anos da experiência liberal, de 1850 até 1930, a expectativa de vida aumentou 28 anos, e a mortalidade infantil caiu de 15% para 2%.

O assistencialismo que conhecemos começa em 1932, quando toma posse o Partido Social Democrata Sueco e lá permanece, ininterruptamente, durante mais de 40 anos, até 1973. O “modelo Sueco”, como ficou conhecido, foi um período marcado pelo crescimento da interven-

ção estatal na economia. Seus pilares estavam baseados nas ideias de redistribuição de renda, igualdade, pleno emprego e estabilidade de preços. Essas medidas levaram a um rápido aumento no fornecimento de serviços prestados pelo Estado nos campos de educação, saúde e, principalmente, segurança social, como aposentadorias e pensões. Além disso, a estratégia previa maior regulação do mercado de trabalho por meio de sindicatos ligados ao governo e do mercado de capitais por meio de exigências nos âmbitos da taxação e do reinvestimento dos lucros empresariais. Uma das normas do plano regulava os ordenados e obrigava todos os trabalhadores que exercessem determinada função, independentemente da empresa, setor ou área geográfica, a receber o mesmo salário. A consequência foi desastrosa, tanto para as empresas quanto para os funcionários e consumidores. Muitas das organizações em regiões menos desenvolvidas não conseguiram se sustentar e acabaram fechando as portas; outras companhias tiveram de desligar grande parte de seus funcionários, para reduzir despesas. As grandes corporações que se desenvolveram beneficiadas pela redução da concorrência provocada por tal medida absorveram parte dos trabalhadores; o restante passou a ser assistido pelo governo, criando mais uma despesa a ser paga pelo restante da população via impostos. Para sustentar as ideias do partido, foi necessária forte expansão do funcionalismo público, que passou de 12,5% para quase 40% do total de trabalhadores, e da inflação, que, no seu auge, pelo *Trading Economics*, alcançou a marca dos 16%. Nada comparado ao aumento de impostos, que, em determinado período, chegou à casa dos 82%, de acordo com estudo do *Research Institute of Industrial Economics*. Apesar de tudo isso, o programa parecia estar dando certo, e o país se desenvolvia de forma igualitária, alicerçado na produtiva mão de obra escandinava, no grande potencial exportador de suas fortes multinacionais e nos programas de subsídio do governo.

O que o Partido Social Democrata (SAP) sueco nunca imaginou foi que a prosperidade da economia e do consumo baseada nos incentivos à produção, no aumento da dívida externa e em programas sociais marcados por forte intervenção, que estavam indo muito bem no curto prazo,

verdadeiramente levariam o país a uma grave crise no longo prazo. Nos anos seguintes, o mundo entraria em um período de profunda mudança, e somente um livre mercado conseguiria se adaptar e se sustentar em um momento de tantas transformações. A globalização permitiu que novas empresas entrassem no páreo, aumentando a competição nas exportações, e o surgimento de inovações revolucionárias moldou um inédito comportamento do consumidor para o qual a Suécia não estava preparada. O antigo “modelo sueco” criava obstáculos que impossibilitavam a flexibilização das organizações e dificultavam o empreendedorismo. Ele já não era mais viável, e um retorno às origens, para enfrentar a maior recessão econômica em mais de dois séculos, se fez necessário. Os anos 90 marcaram a retomada da liberdade na Suécia. A recém-chegada década trouxe consigo reformas política, econômica, trabalhista, tributária e previdenciária. Políticos ligados ao modelo tiveram mandatos caçados e outros tantos tiveram poderes reduzidos. A lei do salário igual de acordo com a profissão foi revogada, o Estado de Bem-estar Social foi reformulado e as regulações no mercado de capital foram desmanteladas, trazendo de volta a bolsa de valores sueca, uma das primeiras da Europa, dando fôlego novo e novas perspectivas à iniciativa privada. A expansão do setor público chegou ao fim, e iniciou-se uma contínua redução dos cargos no Estado. O percentual de trabalhadores no serviço público por lá ainda é maior do que no Brasil; em contrapartida, os benefícios e os salários médios de quem trabalha para o governo sueco são gigantesca-mente inferiores aos praticados em solo tupiniquim.

Precisamos, na verdade, enxergar e utilizar o modelo sueco não como um exemplo de socialismo paternalista que deu certo, mas sim como um padrão de país que teve coragem para realizar as reformas necessárias e que conseguiu se reinventar. Atualmente, a Suécia é um dos países que mais reduzem impostos no mundo. Cada empregado no país escandinavo custa em média 44% do seu salário, contra 103% no Brasil. De acordo com o ranking Doing Business, ela ocupa a sexta colocação dentre os países mais fáceis de fazer negócios, à frente de potências como a Alemanha, os Estados Unidos e a Suíça. Em 1996 foi estipulado um teto de gastos com o objetivo de exigir que os governos futuros

atuassem dentro de um orçamento preestabelecido, evitando assim a antecipação de crédito e o prejuízo às futuras gerações. Essa estimativa de gastos é tão importante que foi criado um ritual para a apresentação anual dos valores, a famosa “*budget walk*”, na qual o ministro da Fazenda sueco caminha pelas ruas de Estocolmo com o livro de despesas debaixo do braço e então o entrega, pessoalmente, ao Parlamento. Ainda acreditando ser possível ampliar o controle sobre os gastos públicos, em 2007 foi criado um comitê de auditores responsáveis por manter a Suécia entre os países mais conscientes e transparentes quanto ao re-investimento do dinheiro provindo dos tributos. Símbolos desse novo modelo econômico que valoriza a livre-iniciativa e permite a inovação e o investimento em tecnologia são o serviço de ligação via internet Skype e o Spotify, aplicativo de *streaming* de música mais utilizado do mundo.

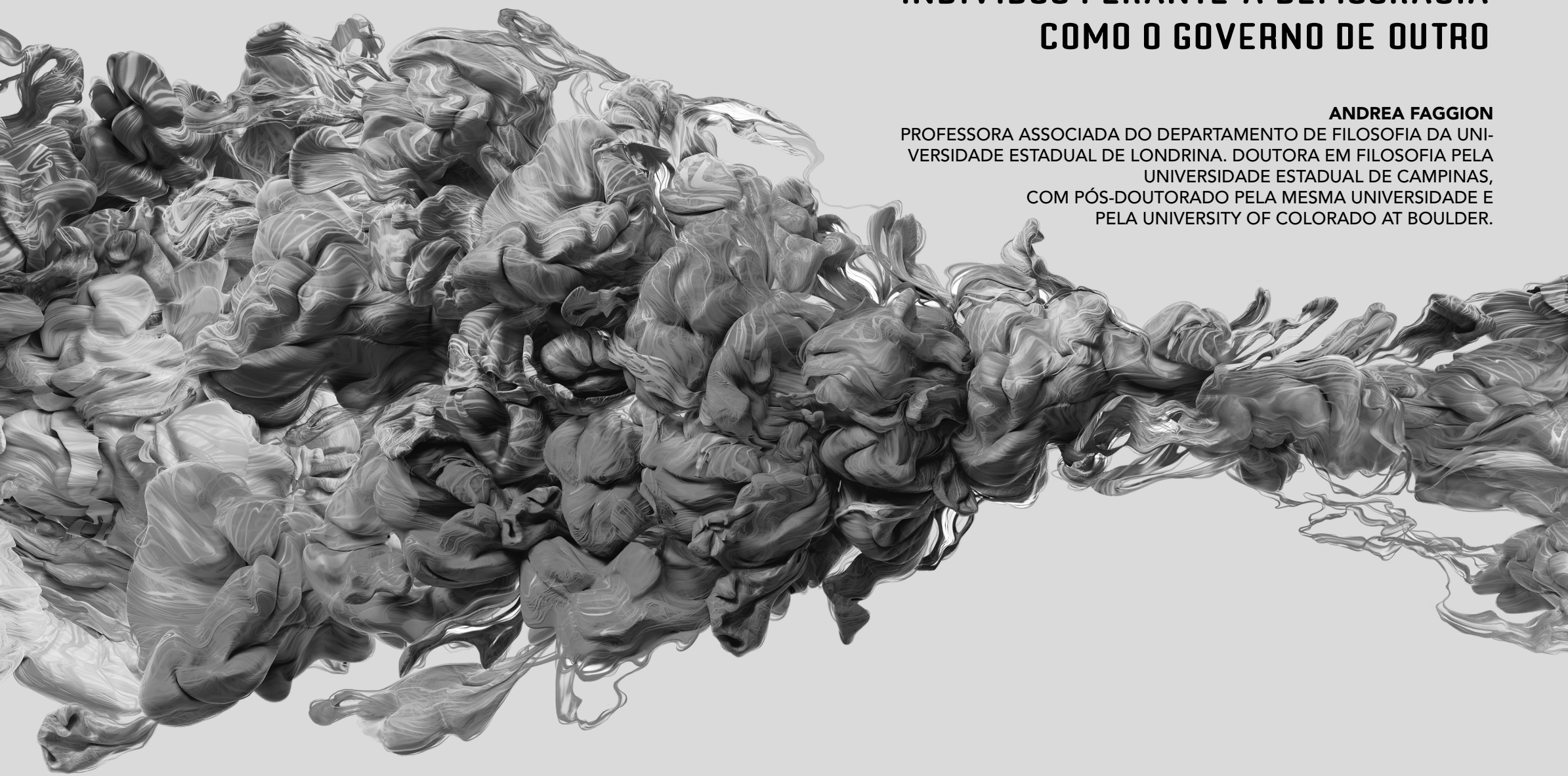
Todos nós queremos que o Brasil deixe de ser o país do futuro e se torne o país do presente, aspiramos ao progresso, desejamos que o Brasil se torne um país atraente, cosmopolita, desenvolvido e rico, um país que proporcione oportunidades ao empreendedorismo. Que seja, ao contrário do que acontece hoje, reconhecido pelas suas qualidades e, finalmente, um lugar onde as pessoas se sintam felizes e seguras para criar as suas famílias e perseguirem os seus sonhos. Podemos tentar encontrar uma explicação para não vivermos essa realidade em diversas e distintas razões. Por exemplo, a falta de recursos naturais poderia ser um dos motivos, entretanto, dispomos de enormes reservas desse tipo de riqueza. Sem dúvida que esses recursos ajudam, mas se somente isso fosse necessário, seríamos uma das potências mundiais. Talvez a qualidade do povo seja a explicação do retrocesso brasileiro, então surgem os exemplos alemão e coreano para derrubar o argumento; duas Alemanhas e duas Coreias, o mesmo povo e a mesma cultura, e alguns anos depois há um abismo diferindo aquelas que optaram pelo livre mercado das que preferiram se enclausurar e seguir a ideologia socialista. Colocamos então a culpa na forma exploratória da nossa colonização, será? Hong Kong foi colônia da Inglaterra durante 150 anos; hoje, sua renda per capita supera a inglesa. Chegamos então à conclusão de que a educação do brasileiro é que tem travado o nosso crescimento econômico e

bloqueado todo o nosso potencial, sem dúvida que a educação é fundamental, mas a Alemanha Oriental e a Ocidental tinham, praticamente, o mesmo nível de escolaridade, e seus desempenhos econômicos são incomparáveis. Rússia e Cuba também apresentam índices baixíssimos de analfabetismo. Para Donald Stewart Jr., a razão essencial da diferença de performance econômica das nações está nas instituições que adotaram: aquelas que priorizam princípios como a liberdade, a igualdade perante a lei e o respeito ao direito de propriedade têm uma larga vantagem competitiva perante as outras. Se adicionarmos a isso os recursos naturais, educação e disposição para o trabalho, o abismo torna-se ainda maior. Redizendo Ayn Rand, para finalizar este artigo empoderando a citação com a qual ele inicia, transmito uma passagem de *Donald Stewart Jr.*:

Se em determinada sociedade as instituições fizerem com que os mais bem-sucedidos sejam os que obtiverem os favores do rei, do estado ou os que praticarem a pirataria, os indivíduos e as organizações dedicarão o seu maior esforço em obter privilégios ou serem bons piratas. Se, por outro lado, as instituições estimularem a ausência de privilégios e a liberdade de entrada no mercado, os mais bem-sucedidos serão os que revelarem maior produtividade, maior criatividade e os que forem capazes de produzir melhor e mais barato aquilo que os consumidores desejam. Esperamos que possa haver uma atualização dessa legislação para que possamos, interpretando essa legislação, chegar a um ponto de equilíbrio, porque senão, não vamos sair da crise econômica. (STEWART JR, 1997).

## REFERÊNCIAS

- BASTIAT, Frédéric. **O que se vê e o que não se vê**. Porto Alegre: Instituto de Estudos Empresariais, 2013. 203p.
- DEFOE, Daniel. **Robinson Crusoe – A Conquista do Mundo Numa Ilha**. Brasil: Scipione, 2012. 120p.
- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: LTC, 2014. 236p.
- HERMES, Felipe. **Sabe aquela história que a Suécia é o “socialismo que deu certo”? Então, é mentira**. Spotniks, julho de 2016. Disponível em: <<http://spotniks.com/sabe-aquela-historia-que-a-suecia-e-o-socialismo-que-deu-certo-entao-e-mentira/>>. Acesso em 20 nov. 2016.
- LUNGOV, Felipe. **A Suécia é um modelo de sucesso do Estado do bem-estar social?** Academia Liberalismo Econômico, 28 setembro, 2015. Disponível em: <<http://liberalismoeconomico.org/a-suecia-e-um-modelo-de-sucesso-do-estado-do-bem-estar-social/>>. Acesso em: 18 dez. 2016.
- MARTZ, Carlton. **The “Swedish Model”: Welfare For Everyone**. Constitutional Rights Foundation, Verão 1998. Disponível em: <<http://www.crf-usa.org/bill-of-rights-in-action/bria-14-3-c-the-swedish-model-welfare-for-everyone>>. Acesso em: 18 dez. 2016.
- MISES, Ludwig Von. **Ação Humana**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010. 1019p.
- ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 416p.
- \_\_\_\_\_. **A Revolução dos Bichos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 156p.
- PAUL, Ron. **A saúde é um bem, e não um direito**. Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 27 agosto, 2013. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=338>>. Acesso em: 20 dez. 2016.
- PEIKOFF, Leonard. **Objetivismo, A filosofia de Ayn Rand**. Porto Alegre: Ateneu Objetivista, 2000. 451p.
- PENA, Gustavo Teodoro Andrade. **Grupos de Pressão**. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revistaartigos\\_leitura&artigo\\_id=8352](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revistaartigos_leitura&artigo_id=8352) >. Acesso em: 13 fev. 2017.
- RAND, Ayn. **A revolta de Atlas**. Brasil: Arqueiro, 2010. 1232 p.
- RIETZ, Du Gunnar et al. **Swedish Labor Income Taxation (1862- 2013)**. Research Institute of Industrial Economics, Stockholm: 2013. Disponível em: <<http://www.ifn.se/wfiles/wp/wp977.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2016.
- ROTHBARD, Murray N. **Por uma nova Liberdade – O Manifesto Libertário**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2013. 402p.
- SCHON, Lennart. **Sweden – Economic Growth and Structural Change, 1800 – 2000**. Lund University and Economic History Association, February 10, 2008. Disponível em: <<https://eh.net/encyclopedia/sweden-economic-growth-and-structural-change-1800-2000/>>. Acesso em: 15 nov. 2016.
- STEWART JR, Donald. **A Organização da Sociedade Segundo uma Visão Liberal**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1997. 145p.
- SUTHERLAND, Scott. **How Sweden Created A Model Economy**. Lund University, Sweden. 24 Setembro 2015. Disponível em: <<https://sweden.se/business/how-sweden-created-a-model-economy/>>. Acesso em 21 nov. 2016.
- THE WORLD BANK. **Mortality rate, under-5 (per 1,000 live births)**. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/SH.DYN.MORT?locations=SE>>. Acesso em 20 nov. 2016.



# NOTAS SOBRE A LIBERDADE DO INDIVÍDUO PERANTE A DEMOCRACIA COMO O GOVERNO DE OUTRO

**ANDREA FAGGION**

PROFESSORA ASSOCIADA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. DOUTORA EM FILOSOFIA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM PÓS-DOUTORADO PELA MESMA UNIVERSIDADE E PELA UNIVERSITY OF COLORADO AT BOULDER.

**N**as breves notas que se seguem, esboço um argumento em prol da legítima autoridade de um governo democrático, ao mesmo tempo em que sugiro que haveria boas razões para demandarmos que um governo democrático seja tão limitado quanto qualquer outra forma de governo.

## AUTORIDADE POLÍTICA

Antes de abordarmos diretamente algumas questões relativas à democracia, convém lidarmos com um ponto que antecede discussões sobre justificativa e legitimidade de qualquer forma de governo que venha a conquistar nossa preferência. John Finnis o formula muito bem: “Como qualquer pessoa humana pode ter autoridade para requerer que alguém escolha o que, de outro modo, não teria escolhido?” (FINNIS, 2011, p. 231). A mesma interrogação se coloca quando, em vez de uma pessoa, temos um grupo majoritário de pessoas requerendo que o grupo minoritário faça determinada escolha. O problema da autoridade, o chamemos assim, não é dissolvido pela simples ampliação do número de pessoas que exerce a autoridade. Por isso, antes de refletirmos sobre as razões para a autoridade ser exercida por um grupo que atenda o critério quantitativo de formar a maioria, temos que providenciar algumas razões para a existência da própria autoridade.

Como se nota na formulação da questão posta acima, o conceito de autoridade remete-nos a uma razão suficiente para agirmos de dada maneira ou acreditarmos em algo, mesmo quando, sem a autoridade, não veríamos uma boa razão para agirmos ou acreditarmos assim, ou até mesmo quando, na ausência da autoridade, teríamos preferido agir ou acreditar de outra forma (FINNIS, 2011, pp. 233-234). Seguindo Joseph Raz, Finnis diz que tratamos algo ou alguém como tendo autoridade quando consideramos esse algo ou alguém como capaz de nos oferecer uma razão excludente: “Isto é, uma razão para julgar ou agir na ausência de razões compreendidas, ou [uma razão] para desconsiderar ao menos algumas razões que são compreendidas e relevantes, e, na ausência da razão excludente, bastariam para justificar que se procedesse de algum outro modo” (FINNIS, 2011, p. 234). Essa análise do conceito de autori-

dade não é um preciosismo, mas um passo fundamental para que compreendamos qualquer argumento sobre autoridade política.

É evidente que, no sentido delimitado acima, reconhecemos muitas autoridades. Pensemos, como exemplo, na autoridade que reconhecemos em um dicionário para nos dizer o significado ou a ortografia correta de dada palavra; ou ainda na autoridade que atribuímos a um mapa-múndi para nos dizer a localização de certo país. O que está em questão neste trabalho, porém, é por que eu acataria os comandos de outra pessoa ou grupo de pessoas como razões para fazer ou deixar de fazer algo, quando não vejo outras boas razões para isso, ou como razões para desconsiderar algumas outras razões que, de fato, vejo para agir de modo contrário ao comandado. É disso que se trata no problema da autoridade, que agora qualificaremos como “política”.

Infelizmente, não temos espaço para um aprofundamento da questão. Na verdade, esse problema – tão central para a filosofia política – já foi objeto de tratamento por tantas teorias diferentes ao longo da história que, seguramente, um livro todo poderia ser escrito apenas delineando algumas das principais respostas a ele. Naturalmente, muitas dessas respostas nos remetem aos vícios e imperfeições da natureza humana: o ser humano tem falhas cognitivas que o impedem de saber o que deveria ser feito e falhas volitivas que o impedem de procurar fazer o que ele sabe que deveria ser feito. Daí que, seguindo essa linha de raciocínio, surja a autoridade para guiar aqueles que não conseguem distinguir por si mesmos o que é certo e/ou para impor sanções contra aqueles que preferam deixar de fazer o que é certo quando lhes é conveniente. Alguns argumentos mais complexos apontam também, por exemplo, para supostas falhas inerentes à própria coordenação racional, pois, na ausência da autoridade, segue o argumento, seria sempre mais vantajoso para o agente beneficiar-se de restrições autoimpostas pelos demais, que seguiriam regras, enquanto ele mesmo violaria essas regras. Trata-se do famoso problema do carona (ver, por exemplo, HART, 1955, p. 185).

A posição de Finnis, porém, parece mais interessante, na medida em que sustenta que quanto maiores forem as habilidades e a inteligência dos membros de um grupo, e quanto mais eles estiverem compro-

metidos com propósitos comuns, mais a autoridade pode ser requerida (FINNIS, 2011, p. 231). Tal alegação deixa de parecer paradoxal quando se pressupõe que a razoabilidade não determina sempre uma única saída para um problema de coordenação, de tal forma que um dilema pode se apresentar não apenas na escolha entre a realização de um fim egoísta e o desempenho de uma ação conforme uma norma de conduta aceita, mas também na escolha entre diferentes modos de realizarmos um fim e de concretizarmos diversos valores.

Em outras palavras, uma posição como a de Finnis pressupõe não um relativismo ou um ceticismo, mas um pluralismo de valores, de tal forma que não se poderia afirmar que, diante de cada conflito humano, haveria sempre uma e apenas uma solução correta para esse conflito: “Para a maioria, ainda que não para todos esses problemas de coordenação, há, em cada caso, duas ou mais soluções disponíveis, razoáveis e apropriadas, nenhuma das quais, contudo, equivaleria a uma solução a menos que fosse adotada à exclusão das outras soluções disponíveis, razoáveis e apropriadas para esse problema” (FINNIS, 2011, p. 233).<sup>1</sup> Em suma, em certas situações possíveis, diferentes pesos precisariam ser atribuídos a diferentes soluções disponíveis, razoáveis e apropriadas, fazendo uma prevalecer sobre outra, sendo que não haveria, inerentemente à própria razoabilidade prática, uma escala objetiva a determinar uma relação hierárquica entre essas diferentes alternativas. Assim sendo, nem sempre, mas em determinados casos, seja lá como o problema fosse resolvido, algum valor seria comprometido ou algum projeto razoável seria inviabilizado, sendo que nenhum desses valores concorrentes teria precedência natural sobre o outro. Daí que uma autoridade como fonte de razão excludente precisaria entrar em cena para fazer a balança pender para uma das alternativas, a fim de que o problema não restasse permanentemente insolúvel.

<sup>1</sup> Em uma linha de raciocínio similar, Robert Alexy, por exemplo, argumenta que o discurso legal institucionalizado, assim como a própria atividade legislativa, se faz necessário dada a fraqueza do discurso prático geral, fraqueza esta que consiste no fato de que as regras e formas dos procedimentos de decisão da racionalidade prática geral, “em muitos casos, não levam a resultado algum” e, nos casos em que levam a um resultado, “de modo algum garantem certeza conclusiva” (ALEXY, 1989, p. 287).

Portanto, a justificativa da autoridade, nessa linha argumentativa que apenas esboçamos, depende da exclusão da tese segundo a qual todo e qualquer problema de coordenação seria suscetível a uma solução correta ou, ao menos, a uma solução objetivamente mais razoável e apropriada que as demais soluções disponíveis. Outro pressuposto, naturalmente, é que problemas de coordenação demandam uma solução de tal forma que a vida em sociedade seria menos frutífera ou até impossível se cada membro da sociedade tomasse suas próprias decisões, sem coordenar suas ações com os demais. Nesse cenário, a autoridade surge como substituto da virtualmente impossível unanimidade: “Precisa haver ou unanimidade ou autoridade. Não há outras possibilidades” (FINNIS, 2011, p. 232).

## DEMOCRACIA E LIBERDADE

Uma vez que, em prol da sequência do argumento, se admita que a autoridade política se faz necessária, deparemos-nos com o seguinte problema: autoridade de quem? Afinal, mesmo que uma sociedade humana, por mais benevolentes e virtuosos que sejamos, demande uma autoridade para excluir soluções concorrentes para problemas de coordenação, disso não se segue que algum ser humano ou grupo de seres humanos seja especialmente designado para exercer essa autoridade. No máximo, poderíamos derivar da resposta ao problema da autoridade política algumas exigências para que alguém, um grupo ou uma configuração de pessoas se qualificasse a exercer essa autoridade – por exemplo, a própria capacidade de solucionar problemas de coordenação.

Em geral, considera-se que o fato de nenhum ser humano ou grupo de seres humanos ser natural e qualitativamente distinto dos demais em matéria de direito de exercer autoridade recomenda o princípio meramente quantitativo da maioria. Como diz John Rawls a esse respeito: “Se permitíssemos a regra da minoria, não haveria qualquer critério óbvio para selecionarmos qual minoria deveria decidir e a igualdade seria violada” (RAWLS, 1999, p. 313).

Todavia, isso não significa que a autoridade deva ser exercida sem limites, mesmo quando exercida pela maioria. Podemos falar em dois

tipos de limites à autoridade política. O primeiro é formal. Diz respeito aos procedimentos que devem ser observados para que a vontade da maioria conte como tal. Regras para convocação de assembleias e contagem de votos são exemplos de restrições formais a serem respeitadas para que decisões majoritárias sejam válidas. Já o segundo tipo de limite é material ou substancial, pois diz respeito a certas decisões que não poderiam ser tomadas pela autoridade política, mesmo que ela seguisse todas as regras e procedimentos formais cabíveis. Trata-se de uma área dentro da qual a autoridade política ficaria inabilitada.

A ideia de um limite substancial à autoridade política remete-nos a um dos sentidos clássicos de liberdade política: a liberdade negativa. Quanto maior a área dentro da qual a autoridade política não está habilitada para decidir, maior a área em que a decisão cabe, exclusivamente, a cada indivíduo, sem interferência de outrem. A liberdade política positiva, por sua vez, seria a própria participação no governo: o autogoverno (ver BERLIN, 1969). Poderíamos, então, pensar que ganhos em liberdade positiva, ocasionados pela democracia, poderiam compensar perdas em liberdade negativa, de tal forma que, em governos democráticos, não faria muito sentido recomendarmos limites substanciais à autoridade política. No entanto, há boas razões para acreditarmos que sairíamos perdendo caso negociássemos assim com nossa liberdade negativa, permitindo que a autoridade política fosse exercida mesmo onde ela não fosse demonstrada como essencial para resolução de problemas de coordenação.

Algumas dessas boas razões podem ser delineadas com ajuda da transcrição de uma palestra de Benjamin Constant proferida em Paris, em 1819, com o título “A Liberdade dos Antigos comparada com aquela dos Modernos”. A liberdade dos antigos a que Constant se refere diz respeito justamente à participação política do cidadão, ou seja, trata-se do exercício do voto, da deliberação na esfera pública, da formação de alianças, e assim por diante. Já a liberdade dos modernos cobre basicamente o que entendemos por liberdade negativa, com o reconhecimento de direitos tais como aqueles à liberdade de expressão, à liberdade religiosa, à livre associação, à liberdade de ir e vir, à livre iniciativa econômi-

ca e, talvez, sobretudo, ao direito de não sofrer uso arbitrário de força, por parte de um indivíduo ou de um grupo. Nesta última concepção de liberdade, a moderna, a participação política tem peso mínimo. Diz respeito ao direito de exercer alguma influência sobre o governo, por exemplo, elegendo todos ou alguns oficiais que fazem parte dele. Com isso, a liberdade dos modernos é, acima de tudo, uma liberdade a ser oposta ao governo, qualquer que seja ele, ao passo que a liberdade dos antigos, como Constant mesmo observa, é compatível com a máxima sujeição do indivíduo à sua comunidade (CONSTANT, 1988, loc. 3718 de 4963).

Se perguntarmos agora por que deveríamos preferir a liberdade dos modernos à dos antigos, Constant oferece uma lista de motivos pelos quais a liberdade dos antigos nem sequer está disponível para nós como alternativa para escolha. Primeiramente, a liberdade dos antigos requer um pequeno território no qual apenas uma pequena população viva sob a jurisdição de um mesmo governo. O raciocínio é simples: quanto maior o território e a população a cáirem sob uma mesma jurisdição, menos as ações de cada cidadão ordinário serão determinantes para as decisões do governo (CONSTANT, 1988, loc. 3760 de 4963). Por exemplo, não importa o quanto um cidadão brasileiro se esforce para “votar com consciência” nas próximas eleições presidenciais, a única certeza que ele pode ter é de que seu voto não mudará o resultado do pleito.

Por falarmos no esforço do cidadão por uma participação “consciente”, temos aqui a segunda razão citada por Constant para explicar por que a liberdade dos antigos não está mais disponível para nós: a esmagadora maioria de nós precisa ocupar a maior parte de seu tempo ganhando seu próprio sustento. Não temos escravos para nos darmos ao luxo de passarmos nossos dias debatendo temas de interesse público e procurando informações para qualificarmos nossa participação no debate. A isso se liga a terceira razão: ao contrário da guerra, atividades econômicas mais comuns entre nós, como o comércio, não contam com intervalos de inatividade. Por fim, e também em relação aos pontos anteriores, Constant destaca como as atividades econômicas modernas acabam levando o cidadão comum a ver a participação do governo em sua vida mais como um estorvo do que como qualquer outra coisa: “Toda

vez que os governos pretendem assumir nossos negócios, eles fazem isso com mais incompetência e a um custo mais alto do que nós teríamos feito” (CONSTANT, 1988, loc. 3769 de 4963).

Explorando um pouco mais a última observação de Constant, podemos dizer que a liberdade positiva ou aquela dos antigos exige uma sociedade na qual haja menos independência entre indivíduos no exercício de suas profissões e mais homogeneidade de valores, vínculos de solidariedade, relações de identidade, etc. Se assim for, até que se possa fazer o desenvolvimento histórico retroceder a algo como uma organização social baseada em pequenas cidades-Estado, firmadas, por sua vez, em estreitos laços entre iguais, que se percebem como iguais e, realmente, dependem todos uns dos outros, a troca da liberdade negativa pela liberdade positiva não passa de um engodo. No fim do dia, a despeito de se apresentar sob o nome “democracia”, o governo que interfere em nossas vidas hoje não é o nosso governo. Há que se ter em vista que o “meu” contido nesse “nosso” já foi tão diluído e enfraquecido a ponto de um “nós”, aqui, valer tanto quanto um “eles”. Eis uma relação de alteridade com o governo que o cidadão de uma pequena pólis idealizada não sentiria mesmo.

## REFERÊNCIAS

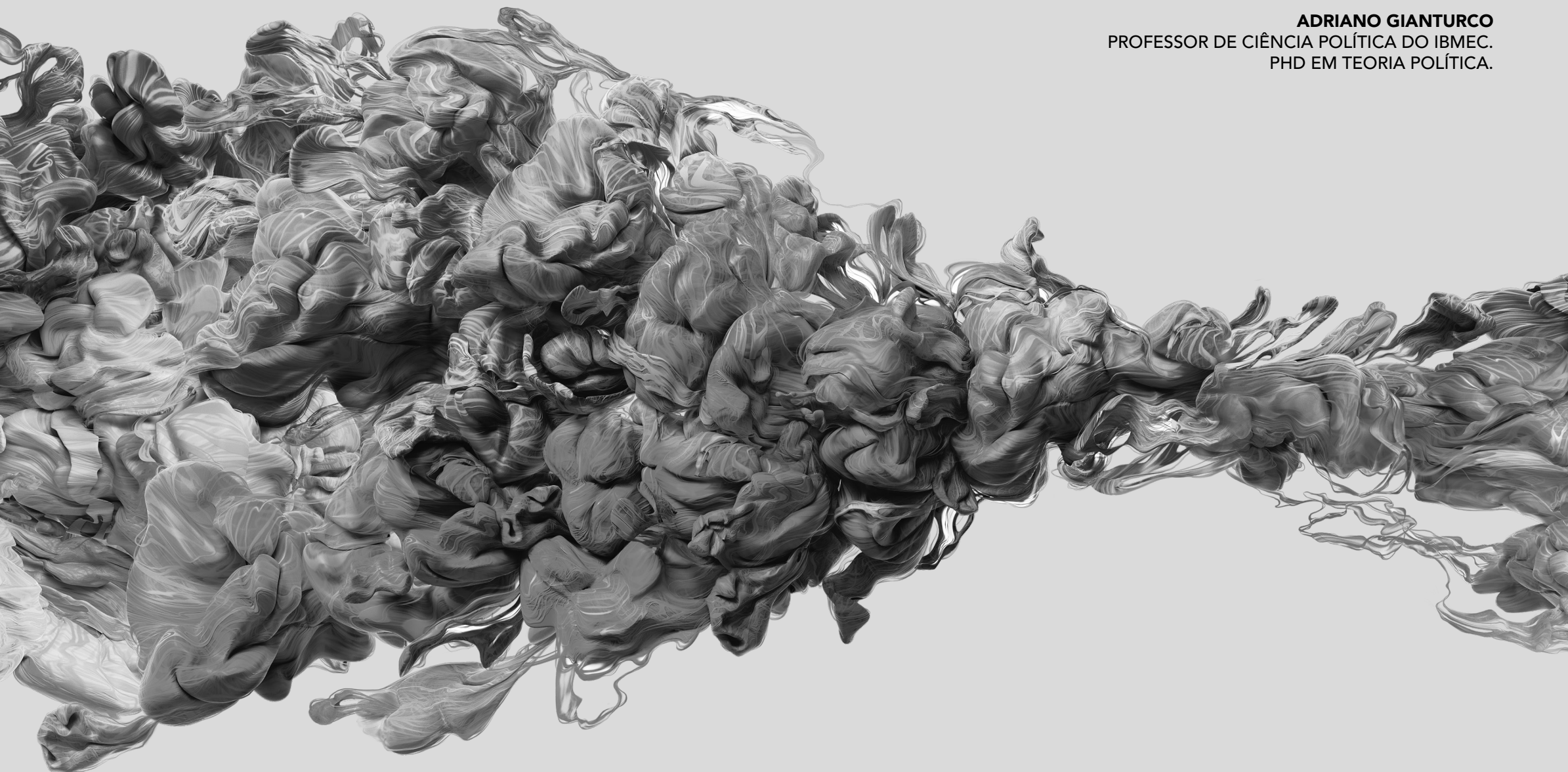
- ALEX, R. A Theory of Legal Argumentation: The Theory of Rational Discourse as Theory of Legal Justification. Oxford: Oxford University Press, 1989.
- BERLIN, I. Liberty. Oxford: Oxford University Press, 1969.
- CONSTANT, B. “The Liberty of the Ancients compared with that of the Moderns”. In: FONTANA, B. (Ed.) Benjamin Constant: Political Writings. Cambridge: Cambridge University Press, 1988 (versão para Kindle).
- FINNIS, J. Natural Law and Natural Rights. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- HART, H. L. A. “Are There Any Natural Rights?”. The Philosophical Review, v. 64, n. 2, Apr. 1955, pp. 175-191.
- RAWLS, J. A Theory of Justice: Revised Edition. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 1999.



# CONTRA OS POBRES

**ADRIANO GIANTURCO**

PROFESSOR DE CIÊNCIA POLÍTICA DO IBMEC.  
PHD EM TEORIA POLÍTICA.



**V**amos levantar a hipótese de que um governo seja contra os pobres. Que tipo de medidas esse governo poderia tomar? Talvez pudesse **escravizar os pobres**, valendo-se de legislação que permita e institucionalize essa prática abominável; depois poderia libertá-los sem se preocupar, minimamente, em permitir inclusão, integração e desenvolvimento, deixando-os morar em barracos provisórios e sem reconhecer **títulos de propriedade** sobre as próprias posses, impedir de fato de ligar luz, água, gás, telefone legalmente.

Dessa forma, os miseráveis não poderiam pedir a uma empresa que asfaltasse a rua; não poderiam usar os próprios ativos (seus barracos) para abrir uma loja, empreender e melhorar de vida. Seriam também obrigados a deixar alguém em casa o dia inteiro, pois, sem título legal, poderia ser tomada por alguém a qualquer momento. Provavelmente, então, um filho ficaria em casa sem estudar.

Se esses pobres ousassem **empreender** e capitalizar o tempo em casa, inventando um trabalho, como cuidar das crianças dos vizinhos, cozinhar e vender comida, costurar, fazer cabelos, unhas, depilação, vender produtos básicos diretamente da porta de entrada, esse governo imaginário poderia proibir as creches informais, poderia pedir uma licença e um curso custoso para virar cabeleireiro e esteticista, poderia aumentar os requisitos higiênicos e de qualidade de comida e roupa, jogando milhões no mercado informal.

Se, ainda assim, alguns obstinados tentassem vender produtos na rua, aí seria fácil proibir vendedores **ambulantes** de pipoca, algodão-doce, churros, relógios, balões, sorvetes, pôr um monte de fiscais a apreender a mercadoria. E para pagar esses fiscais, seria preciso aumentar os impostos sobre os pobres.

Quando alguns desses pobres conseguissem construir ou comprar uma humilde moradia, o governo poderia tranquilamente **expropriá-la** para construir ruas, pontes, estádios, deixá-los ao próprio destino ou mandá-los a bairros-dormitórios nas periferias das cidades. Agora, finalmente, esses pobres seriam menos visíveis e talvez se consiga desincentivá-los a vir às praias e à Zona Sul.

Mas suponhamos que ainda alguns cabeças-duras tentem **transportar** as pessoas no centro por um preço acessível; nesse caso se poderia proibir o transporte voluntário, alegando motivos de segurança (funciona sempre) e chamando-os de “piratas”, “clandestinos” ou “perueiros”.

E se, por acaso, alguns desenvolvessem espíritos antigoverno, e se nesses bairros abandonados surgissem outros grupos de poder (quem diria!), imaginemos, vendendo cigarros, licores ou **droga**, se poderia então proibir tudo e punir sumariamente os recalcitrantes. Afinal, com a justificativa de que as drogas fazem mal, será fácil prender jovens, pais, filhos e mães, destruindo famílias inteiras e o tecido social.

Vamos supor agora que alguns bem-intencionados critiquem o governo e peçam uma inversão de marcha – poderiam propor ajudar os pobres, por exemplo, com “**mais educação**” (um bom slogan para o horário eleitoral). Aí o governo poderia criar escolas estatais para pobres com o dinheiro dos próprios pobres, ensinando disciplinas pouco úteis para passar da miséria à classe média (filosofia, sociologia, antropologia), mas muito úteis para criar súditos obedientes (lê-se cidadãos críticos), em lugar das únicas disciplinas com as quais pobres do mundo inteiro melhoraram de vida (ciência, matemática, português). Com militantes no lugar de professores e deturpando a ciência com conteúdo ideológico, a obra é completa.

Para fazer tudo isso, precisa de muito dinheiro, claro. A arrecadação do imposto de renda dos ricos não basta, é preciso taxar os pobres, mas com a informalidade da economia é difícil. A única solução é taxar o consumo. Aí não tem como escapar, a arrecadação do governo aumenta e talvez alguns deles nem notem.

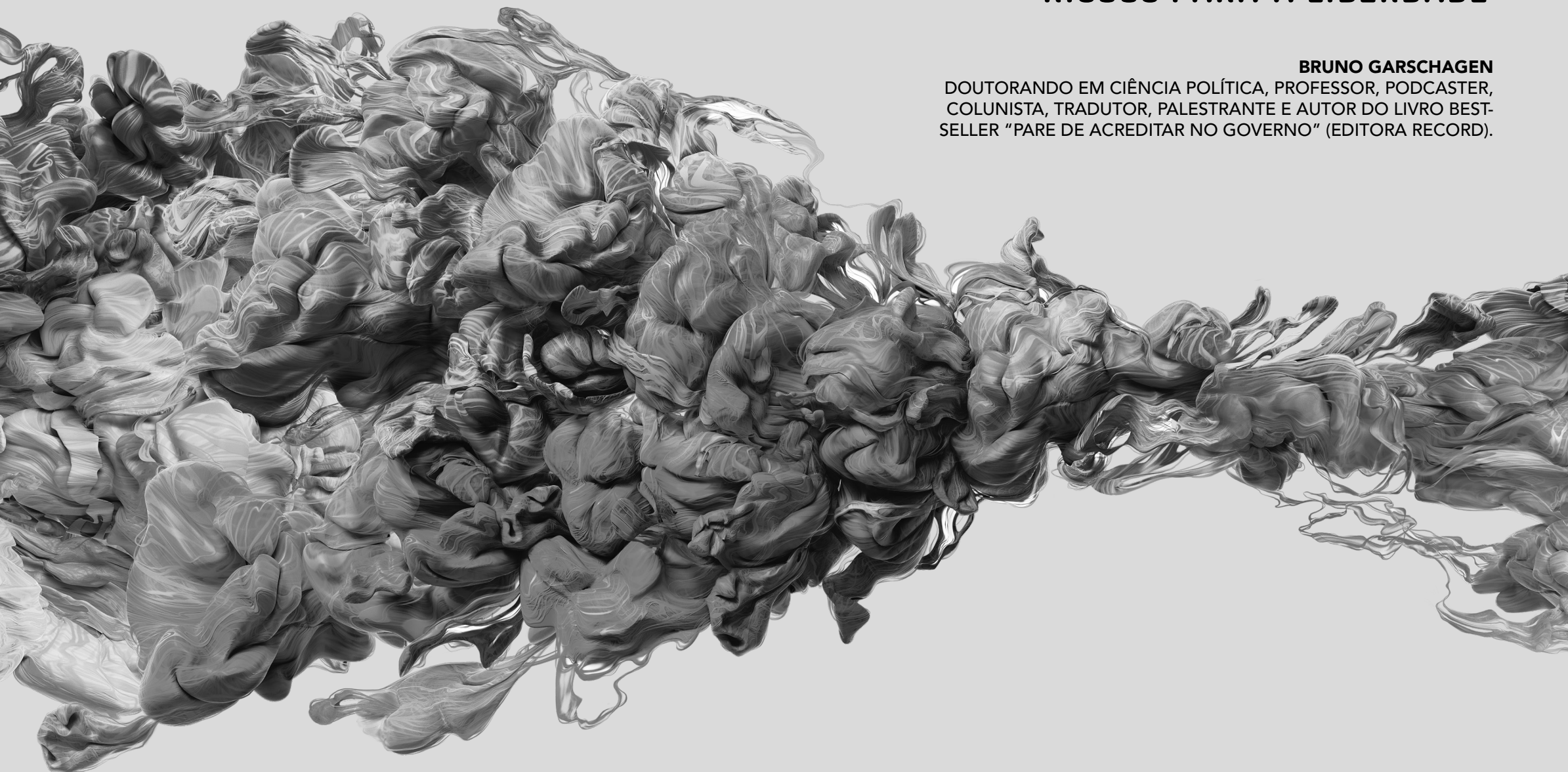
Agora qualquer aumento de gasto é financiado pelos pobres; todas as vezes em que falaremos em “gasto social”, estaremos na verdade gastando o dinheiro dos pobres!

Qualquer referência a fatos reais é puramente casual.

# AS FALHAS DA DEMOCRACIA E OS RISCOS PARA A LIBERDADE

**BRUNO GARSCHAGEN**

DOUTORANDO EM CIÊNCIA POLÍTICA, PROFESSOR, PODCASTER,  
COLUNISTA, TRADUTOR, PALESTRANTE E AUTOR DO LIVRO BEST-  
SELLER "PARE DE ACREDITAR NO GOVERNO" (EDITORIA RECORD).



A frase é célebre: “A democracia é a pior forma de governo, com exceção de todas as outras”. Seu autor, ainda mais célebre: Winston Churchill. A frase solta, porém, tem um sentido um tanto restrito do intento original do discurso de Churchill que em 2017 completará 70 anos.

Que sentido era esse? Primeiro, o contexto: a frase é parte do discurso proferido por Churchill em 11 de novembro de 1947 na Câmara dos Comuns. Churchill, do Partido Conservador, era o líder da oposição ao governo do primeiro-ministro Clement Attlee, do Partido Trabalhista.

Naquele dia, havia uma discussão sobre uma proposta de lei que aumentaria os poderes do governo trabalhista. Vendo naquilo um risco para as liberdades do povo britânico, Churchill reagiu com vigor e cunhou a frase que entraria para a história. Os trechos do discurso são reveladores:

Democracia não é uma convenção partidária na qual se conquista um mandato por tempo determinado mediante promessas e depois faz-se com o povo o que lhe convém. Consideramos que deve haver uma relação constante entre os governantes e o povo. “Governo do povo, pelo povo, para o povo”, ainda se mantém como a definição soberana de democracia. (...) Democracia, devo explicar ao Senhor Presidente, não significa “nós temos maioria, não importa como, e temos nosso contrato de concessão do governo por cinco anos (...)”. Isto não é democracia, é apenas uma jargãozinho partidário que não arruinará o conjunto de pessoas deste país.

(...)

Nenhum governo em tempos de paz jamais teve tal poder arbitrário sobre as vidas e atos do povo britânico e nenhum governo nunca fracassou tanto em enfrentar diariamente as suas dificuldades práticas. No entanto, o honorável cavalheiro e os seus colegas estão ávidos por mais poder. Nenhum outro governo jamais aliou tão apaixonado desejo pelo poder com uma impotência incurável ao exercê-lo. Toda a história deste país mostra um instinto britânico – e, creio que possa afirmar, uma força de espírito – pela divisão do poder. A Constituição americana, com seus freios e contrapesos, aliada aos seus apelos fre-

quentes ao povo, encarnou grande parte da antiga sabedoria desta ilha.

(...)

Naturalmente, deve haver um poder executivo adequado para qualquer governo, mas a nossa ideia britânica, inglesa, num sentido especial, tem sido sempre um sistema de direitos equilibrados e autoridade partilhada, com muitos outros indivíduos e grupos organizados que devem ser respeitados pelo governo de turno e dos funcionários que este emprega. Essa sabedoria britânica é manifestada em muitas Constituições estrangeiras que seguiram o exemplo do nosso sistema Parlamentarista, as que estão fora da zona totalitária, mas isso nunca foi tão necessário como em um país que não tem uma Constituição escrita.

(...)

Toda essa ideia de um punhado de homens que toma conta da máquina do Estado, tendo a prerrogativa de forçar as pessoas a fazer o que convém ao seu partido, aos seus interesses pessoais ou às suas doutrinas, é completamente contrária a qualquer concepção da democracia Ocidental remanescente.

(...)

Toda essa ideia de um grupo de super-homens e de superplanejadores, tais como vimos antes, “bancando o anjo”, como dizem os franceses, e fazendo das massas do povo o que acha ser bom para elas, sem qualquer freio ou correção, é uma violação da democracia.

(...)

Muitas formas de governo foram e serão tentadas neste mundo de pecados e de infortúnios. Ninguém acha que a democracia seja perfeita ou onisciente. **De fato, diz-se que a democracia é a pior forma de governo, com exceção de todas as outras que foram tentadas ao longo do tempo;** mas existe o amplo sentimento em nosso país de que o povo deve governar, governar continuamente, e que a opinião pública, manifestada em todos os meios constitucionais, deve moldar, orientar e controlar as ações dos ministros, que são os seus servos, não os seus senhores.

Passados 70 anos desde o discurso, o perigo denunciado premonitóriamente por Churchill tornou-se realidade. Se era esperado que o Par-

tido Trabalhista quisesse ampliar o poder do Estado e assim ter em mãos o controle da política e da sociedade britânicas, talvez nem Churchill seria capaz de supor o quão os trabalhistas aprofundariam o próprio erro fatal a ponto de escolherem como líderes do partido socialistas radicais como Ed Milliband e Jeremy Corbyn.

A parte substancial desse equívoco é permitir a um “punhado de homens tomar conta da máquina do Estado” e de agir como “superplanejador”, segundo o alerta feito por F. A. Hayek em *O caminho da servidão* em 1944 – três anos antes do discurso no Parlamento inglês. Esse livro precioso, que influenciou de Churchill a Margaret Thatcher, denunciava com exemplos históricos como e por que o mundo ocidental pavimentava a estrada para a submissão voluntária e forçada dos indivíduos perante os seus governos. A estrada, hoje em dia, é uma via expressa que liga todo o Ocidente.

A visão que Hayek oferecia ratificava a explicação da natureza expansionista do poder político e estatal estudada por Bertrand de Jouvenel no seu *O poder – história natural do seu crescimento*. Não tendo, portanto, em seu DNA um gene contracionista, o poder do Estado aumenta mesmo quando das tentativas de controlá-lo. Compare o poder dos governos dos países da Europa antes e depois da Primeira e Segunda Guerra e você certamente endossará as posições de Jouvenel e de Hayek.

No passado, o poder político foi objeto de análises acuradas. Heródoto, em sua *História*, apresentou a definição clássica segundo a qual a democracia é o regime comandado pela maioria. Essa natureza se manteve, e o problema ganhou em sofisticação – e tem hoje um sentido mais perverso e mais difícil de ser superado. A tirania da maioria e a legitimidade política de projetos de poder contrários às liberdades são seus exemplos chocantes.

Falei de Heródoto e lembrei-me da experiência em Atenas, que, embora longa e profícua, mostrou que há condições e contingências incontroláveis que produzem o êxito ou o fracasso em um ambiente democrático. É esse aspecto que fez Tucídides observar, em *História da*

*Guerra do Peloponeso*, que a democracia exige cuidados permanentes dos cidadãos. Por isso que, para Tucídides, o mais importante era alçar ao poder uma elite política orientada pela inteligência de agir com prudência e assim tomar decisões que beneficiem a sociedade e tentem evitar prejuízos a parcelas da população.

Talvez fosse mais fácil encontrar esse tipo de elite no tempo de Tucídides; hoje, porém, não. A questão de fundo na democracia não se reduz, entretanto, ao grupo político dirigente. Sendo o poder político atribuído por delegação, Platão, em sua *República*, enxergou os riscos naqueles que detêm o poder e por isso podem delegá-lo. Como seria possível a pessoas incapazes de se orientar pela inteligência ser, paradoxalmente, capazes de identificar e escolher aqueles que subordinariam a excelência da atividade política ao saber, ao conhecimento, à busca pela verdade?

A crítica platônica à democracia, apesar de seus elementos datados porque frutos de sua época, continua atualíssima porque fundamentada nas coisas permanentes: conhecimento, virtude, verdade e relação fundamental entre saber e poder. Eis, hoje, os dois problemas sérios a enfrentar: sociedade e dirigentes políticos que comungam da ausência de inteligência e de todas as virtudes apontadas pelos filósofos como essenciais a uma comunidade política saudável. E se é verdade que uma parcela da população brasileira tem melhorado, pense nos candidatos vitoriosos nas eleições municipais, estaduais e federais de 2014 e de 2016 para lembrar que, afinal e por enquanto, o poço parece não ter fundo.

A democracia é, de fato, uma experiência em progresso da vida política. Não é, pois, um instrumento exclusivamente de meios nem de fins; é uma combinação de ambos, sendo que nem sempre é possível conciliar as duas ou mesmo realizá-las, dando a impressão de uma promessa não cumprida. Por isso, as suas transformações nos tempos modernos foram, por um lado, uma tentativa de adequar o regime aos desafios do momento histórico presente. Por outro, uma tentativa de sobreviver, por reação e adaptação, às contingências e rupturas. Ambos os aspectos, porém, parecem dar razão a Alexis de Tocqueville, que, no livro *Democracia na América*, apontou a condição irreversível do desenvolvimento da demo-

cracia. E então chegamos ao século XXI com a primazia da democracia no Ocidente e o seu uso para atribuir legitimidade aos regimes políticos de ideologias distintas, como observou Ian Shapiro em *Os fundamentos morais da política*.

O fato de a democracia ter se convertido, no passado, em valor político inegociável criou, assim, uma situação nova e dramática: ideologias políticas que a utilizam para instituir projetos que são, por natureza, antidemocráticos. Para citar casos emblemáticos, vimos isso acontecer na Rússia, com a vitória dos revolucionários, em 1917, e na Alemanha, com a ascensão democrática dos nazistas, em 1933.

Se em 1843, para defender a ditadura revolucionária do proletariado como período de transição, Marx afirmou que “na democracia o Estado abstrato deixa de ser o momento governante” porque “todas as formas de Estado têm a democracia como sua verdade e por esta razão elas são falsas, na medida em que não são a democracia”, em 1906 Lenin escreveu um artigo para delinear e explicar as tarefas democráticas do proletariado revolucionário. Finalmente, Adolf Hitler vinculou a democracia a um instrumento utilizado pelos revolucionários russos para envenenar os povos europeus, deformar a sua inteligência e minar a sua capacidade de resistência.

As concepções de Marx, Lenin e Hitler são a verbalização do desapeço que eles nutriam pela liberdade, mas tudo feito em nome de concepções próprias de democracia. O mesmo aconteceu com outros inimigos da liberdade com grande influência na intelectualidade, *intelligentsia* e na política, nomes como Rousseau e Hegel – e aqui tomo de empréstimo dois da lista de seis personagens formulada por Isaiah Berlin.

Essa contradição provocada por antiliberais que defendiam uma visão autoritária de democracia – certamente pela restrição de liberdades, muito próxima à versão original experimentada inicialmente em Atenas – chama atenção para a vinculação inseparável que hoje se estabelece entre liberdade e democracia. O que nos leva à questão incômoda que é o problema das liberdades em um ambiente democrático. Sendo assim, é legítimo defender e garantir legalmente a liberdade dos inimigos da

liberdade? Tendo em vista os resultados concretos das ideias e práticas dos três no século XX, é moralmente justificável defender a liberdade de atuação de pessoas que têm o propósito claro de destruir essa mesma liberdade? Ou devemos simplesmente concordar com Richard Ebelling quando ele afirma que “a liberdade é mais importante do que a democracia” porque “a democracia tornou-se uma inimiga da liberdade”?

Isso nos leva a outra questão multidimensional e sem resposta fácil: deve a liberdade ser a protagonista ou o elemento essencial de uma sociedade democrática? Ou é preferível entender e lidar com as limitações à liberdade para justamente garantir o funcionamento da democracia e impedir, de maneira eficiente, a atuação e o sucesso dos inimigos da liberdade?

Falo de ideologias políticas, mas hoje vivemos o horror de uma ideologia religiosa que orienta o terrorismo islâmico. E o medo do terror praticado por muçulmanos exige uma resposta de países que recebem imigrantes dessa religião, o que cria um problema social e político relacionado à circulação de estrangeiros naqueles territórios. Doutor em Ciência Política, professor e colunista da Folha de S. Paulo, João Pereira Coutinho foi ao ponto no artigo *Um pouco de intolerância, por favor*: “Até (John) Locke sabia que a tolerância tem limites: quando a segurança e a ordem ‘seculares’ são ameaçadas pelos intolerantes, a neutralidade do Estado deve acabar”.

Apontei a vinculação inseparável que hoje se estabelece entre liberdade e democracia, o que, no caso do Brasil, torna singular a nossa experiência democrática ao ser esta confundida com a experiência presidencialista republicana. Desde a independência do país, em 1822, porém, o presidencialismo nativo é a experiência mais autoritária e, nesse sentido, mais antidemocrática.

O presidencialismo republicano é, não há dúvida, uma sucessão de golpes e de substituição de projetos de poder que mantiveram o capital autoritário de seus antecessores. Em vez da ruptura por incompatibilidades ideológicas e por práticas políticas, veio a ratificação da expansão do intervencionismo e do controle social pelos grupos que assumiram o

poder. Assustadoramente premonitória e certa, aliás, foi a reação do presidente da Venezuela na época, Rojas Paul, ao receber a informação de que a monarquia brasileira havia sido derrubada: “Acabou a única república que existia na América: o Império do Brasil”.

Portanto, é profundamente simbólico porque verdadeiro que as experiências de maior liberdade e autonomia no país tenham se dado justamente durante a nossa Monarquia (apesar da flagrante ambiguidade que era a convivência de um regime liberal com a infâmia da escravidão). Por isso é que o historiador João Camilo de Oliveira Torres batizará com precisão o seu livro sobre o período de *Democracia coroada*, posição esta depois endossada por Ubiratan Borges de Macedo em *A liberdade no Império*.

As mais adequadas condições para o florescimento da democracia no Brasil deram-se (e só serão novamente possíveis) durante a Monarquia em virtude da relação do imperador com a sociedade e com a *res publica* e, por extensão, por causa do sistema de incentivos que a partir daqui se origina. Apesar de reduzir a vantagem da monarquia (absolutista) sobre a democracia a um aspecto meramente econômico, em seu *Democracia: um Deus que falhou*, Hans-Herman Hoppe acerta ao radicalizar a crítica, e assim nos fazer pensar em dimensões negligenciadas, e ao pôr em evidência a posição do rei ou da rainha sobre a coisa pública e sobre a condução do poder político.

Passo, então, da monarquia brasileira para a monarquia britânica para dizer que a democracia permitiu que, na Inglaterra, chegassem ao poder não apenas Churchill e Thatcher, mas também Attlee, Milliband e Corbyn; e que, no Brasil, ascendesse politicamente não apenas a elite monárquica no século XIX, mas também, depois, toda a caterva que exerceu o poder desde o golpe de 1889, incluindo, recentemente, José Sarney, Fernando Collor de Mello, Luís Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer. O mesmo pode ser verificado em vários outros países que viram a democracia ser usada por seus inimigos: a Venezuela, com Hugo Chávez e Nicolás Maduro; o Zimbábue, com Robert Mugabe; a Sérvia, com Slobodan Milosevic; a Rússia, com Vladimir Putin; o Paquistão, com Pervez Musharraf; o Irã, com Mahmoud Ahmadinejad.

Recordemos: se em 1947 Churchill notou que a democracia até aquele momento era “a pior forma de governo, com exceção de todas as outras”, não fez, acertadamente, o seu elogio, mas formulou uma constatação que revelava a ausência de alternativas que colocassem o regime democrático em causa para, eventualmente, ser substituído. Creio que tenha chegado o momento não apenas de discutirmos as falhas internas da democracia e o dilema das liberdades, mas também de pensar em um regime político que realce as suas virtudes e supere as suas vicissitudes. Caso contrário, a frase de Churchill será o epitáfio da liberdade na sepultura da democracia.

## REFERÊNCIAS

- PARLIAMENT BILL. Disponível em: <http://hansard.millbanksystems.com/commons/1947/nov/11/parliament-bill>. Acesso em: 08 fev. 2017.
- MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 89.
- LENIN, Vladimir. **Proletary**, No. 4, June 17 (4), 1906. Disponível em: <http://www.marxists.org/archive/lenin/works/1905/jun/17b.htm#bkV08E146>. Acesso em: 08 fev. 2017.
- HITLER, Adolf. **My New Order**. Nova Iorque: Raoul de Roussy de Sales and Raymond Gram Swin, 2016. p. 405.
- BERLIN, Isaiah. **Rousseau e os outros cinco inimigos da liberdade**. Portugal: Gradiva, 2006.
- EBELLING, Richard. **A liberdade é mais importante que a democracia**. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=325>. Acesso em: 08 fev. 2017.
- COUTINHO, João Pereira. **Um pouco de intolerância, por favor**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/joaopereiracoutinho/2016/04/1757208-um-pouco-de-intolerancia-por-favor.shtml>. Acesso em: 08 fev. 2017.

© Instituto de Estudos Empresariais, 2017

O Futuro da Democracia

Série Pensamentos Liberais

Associado IEE | Coordenador do Volume XXI

Ângela Francesca Grando Veit e Pedro Maciel Echel

Editor | Buqui

Vanessa Pedroso

Capa

Paim Comunicação

Editoração | Buqui

Cristiano Marques

 **30º** FÓRUM DA  
LIBERDADE



# O FUTURO DA DEMOCRACIA

SÉRIE  
PENSAMENTOS  
LIBERAIS  
21ª EDIÇÃO

CIP-BRASIL. Catalogação na Fonte  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

F996

O futuro da democracia / organização Ângela Francesca Grando Veit, Pedro Maciel Echel. - 1. ed.  
Porto Alegre, RS : Buqui, 2017.  
280p.; 23 cm (Pensamentos liberais; v.21)

ISBN 978-85-8338-351-2

1. Política econômica 2. Economia 3. Capital (Economia). I. Veit, Ângela Francesca Grando. II. Echel, Pedro Maciel. III. Série.

17-40563

CDD: 335.4

CDU: 330.85

Reservados todos os direitos de publicação total ou parcial ao

**Instituto de Estudos Empresariais | IEE**

Avenida Carlos Gomes, 403/506 | Auxiliadora | Porto Alegre | RS | 90480-003

[www.iee.com.br](http://www.iee.com.br) | [iee@iee.com.br](mailto:iee@iee.com.br)

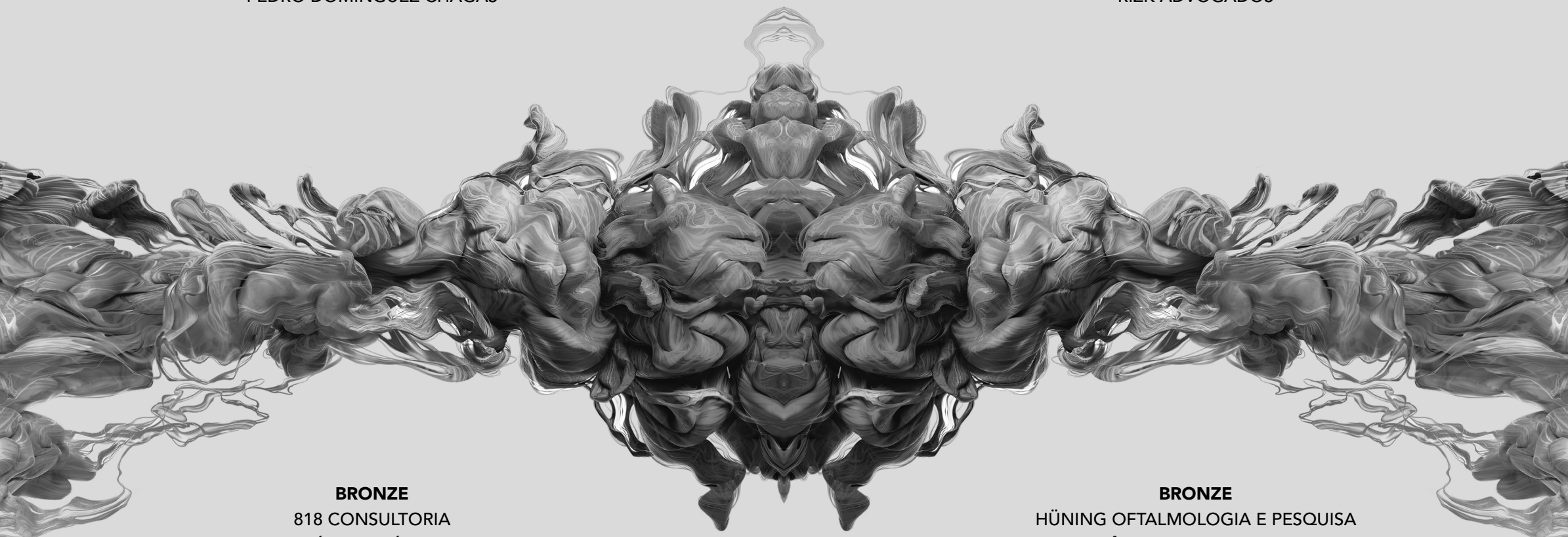


**DIAMANTE**  
MÁRCIO ATZ  
REGINA MARTINS PEREIRA

**OURO**  
ANDRÉ MEYER DA SILVA  
PHORBIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**PRATA**  
MARIA CRISTINA RIBEIRO TELLECHEA SILVA  
PEDRO DOMINGUEZ CHAGAS

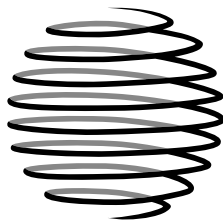
**PRATA**  
RAFAEL TADDEI SÁ  
RIZK ADVOGADOS



**BRONZE**  
818 CONSULTORIA  
ASTÓRIA PAPÉIS LTDA  
DANIELA TUMELERO  
DIOGO SCHROEDER HORN  
DONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
EDUARDO LUCAS FUHRMEISTER  
FABIO BARQUI STEREN  
FELIPE GOTTARDO MORANDI  
FIDA CALCÁRIO E ARGAMASSAS

**BRONZE**  
HÜNING OFTALMOLOGIA E PESQUISA  
LEÔNIDAS ZELMANOVITZ  
LUCIANO COSTA RIBEIRO  
ROBERTO LIMA DE ANDRADE  
RODRIGO FERREIRA  
ROSANI ALVES PEREIRA  
UNIAGRO ALIMENTOS  
UNIFÉRTIL





# 30<sup>º</sup> FÓRUM DA LIBERDADE

Realização:

